



DIÁRIO OFICIAL

D O D I S T R I T O F E D E R A L

ANO XLVII EDIÇÃO Nº 175 BRASÍLIA - DF, QUINTA-FEIRA, 13 DE SETEMBRO DE 2018

SUMÁRIO

	SEÇÃO I PAG.	SEÇÃO II PAG.	SEÇÃO III PAG.
Poder Legislativo.....		13	35
Poder Executivo	1	13	
Governadoria.....		14	
Secretaria de Estado da Casa Civil, Relações Institucionais e Sociais.....		14	35
Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão.....		15	35
Secretaria de Estado de Fazenda.....	4	16	36
Secretaria de Estado de Saúde	6	16	37
Secretaria de Estado de Mobilidade		25	40
Secretaria de Estado de Educação			41
Secretaria de Estado de Economia, Desenvolvimento, Inovação, Ciência e Tecnologia.....	6		41
Secretaria de Estado de Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos.....	7	25	
Secretaria de Estado de Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural.....	7	25	43
Secretaria Estado da Segurança Pública e da Paz Social.....	7	26	44
Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania.....		30	
Secretaria de Estado de Infraestrutura e Serviços Públicos.....	8		45
Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação	8	30	45
Secretaria de Estado Das Cidades.....	10	31	46
Secretaria Estado do Meio Ambiente.....	10	32	47
Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude.....	11	32	47
Secretaria de Estado de Cultura.....	11	34	49
Secretaria de Estado de Esporte, Turismo e Lazer.....		34	50
Defensoria Pública do Distrito Federal.....		34	
Procuradoria Geral do Distrito Federal.....		34	50
Controladoria Geral do Distrito Federal.....			50
Tribunal de Contas do Distrito Federal.....			50
Ineditoriais			50

SEÇÃO I

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 39.330, DE 12 DE SETEMBRO DE 2018

Regulamenta o controle de acesso aos loteamentos de acesso controlado, previsto no § 8º do art. 2º da Lei nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979, nos casos que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos VII e XXVI, do art. 100, da Lei Orgânica do Distrito Federal, DECRETA:

DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

Art. 1º Este decreto estabelece critérios e procedimentos relativos ao controle de acesso para os casos de loteamentos a serem regularizados, no âmbito da regularização fundiária urbana no Distrito Federal, na modalidade de loteamento de acesso controlado.

§ 1º A possibilidade de loteamento de acesso controlado, para os casos de regularização fundiária urbana, deve ser admitida em Diretrizes Urbanísticas - DIUR emitida pelo órgão gestor de desenvolvimento territorial e urbano do Distrito Federal, para a região onde se insere o loteamento.

§ 2º Os loteamentos regularizados e registrados em cartório de registro de imóveis podem solicitar sua conversão para a modalidade de loteamento de acesso controlado, na forma deste decreto

Art. 2º O controle de acesso não pode impedir o acesso de pedestres ou condutores de veículos, não residentes, devidamente identificados ou cadastrados, independentemente do modo de deslocamento, ao loteamento de acesso controlado e aos corpos d'água.

Art. 3º Para efeito deste Decreto entende-se por:

I - loteamento: subdivisão de gleba em lotes destinados a edificação, com abertura de novas vias de circulação, de logradouros públicos ou prolongamento, modificação ou ampliação das vias existentes;

II - loteamento de acesso controlado: modalidade de loteamento com controle de acesso, sendo vedado o impedimento de acesso a pedestres ou a condutores de veículos, não residentes, devidamente identificados ou cadastrados;

III - controle de acesso: constituído por delimitação do loteamento de acesso controlado mediante a utilização de grades, alambrados, muros ou soluções mistas, bem como guaritas, portarias, portões, cancelas ou soluções similares;

IV - permeabilidade visual: somatória das áreas das aberturas de grades, cercas e muros e dos elementos vazados permanentemente, sendo considerados 100% permeáveis visualmente os alambrados e vãos em materiais transparentes;

V - guarita: edificação localizada em área pública, interna ao loteamento, construída para controlar o acesso de pessoas e veículos ao loteamento de acesso controlado.

DOS CRITÉRIOS

Art. 4º A implantação do controle de acesso nos loteamentos a serem regularizados na modalidade de loteamento de acesso controlado deve atender aos seguintes critérios:

I - cercamento com as seguintes características:

a) pode ocorrer apenas onde o limite do loteamento não coincidir com o limite de lote;

b) altura máxima de 2,50m;

c) permeabilidade visual mínima de 70%, quando o cercamento confrontar área pública interna com área pública externa ao loteamento;

d) tratamento paisagístico quando este confrontar área pública interna ou externa ao loteamento, não podendo comprometer a permeabilidade visual mínima de 70%;

e) tratamento paisagístico da área pública externa, linceira ao loteamento, de forma a amenizar os impactos decorrentes do cercamento do loteamento e de seus lotes.

II - guaritas do loteamento com as seguintes dimensões, excetuada a cobertura:

a) área máxima de 20,00m², quando composta de uma única edificação, podendo incluir sanitário e bancada para preparo de alimentos;

b) área máxima de 15,00m², cada guarita, quando composta por 2 edificações, podendo incluir sanitário e bancada para preparo de alimentos.

III - disposições das Diretrizes Urbanísticas - DIUR emitidas para a região em que se insere o loteamento, no que se refere a:

a) a integração do sistema viário estruturante;

b) definição de acessos para garantir a permeabilidade do tecido urbano e a integração com as áreas urbanas adjacentes e a mobilidade.

IV - disponibilização de meios para garantir ação livre e desimpedida das autoridades e entidades públicas no loteamento;

V - disponibilização de meios para garantir o franco acesso do cidadão identificado ou cadastrado às áreas públicas internas ao loteamento;

VI - manutenção, em local visível para o cidadão, junto ao controle de acesso, adequadamente iluminada e em bom estado de conservação de placa conforme Anexo Único deste decreto;

VII - manutenção e conservação do controle de acesso e das áreas públicas internas ao loteamento, incluída sinalização, pavimentação, logradouros, praças, áreas verdes e equipamentos de lazer.

§ 1º Os projetos de regularização dos loteamentos na modalidade de acesso controlado devem atender aos critérios definidos neste artigo.

§ 2º O órgão gestor do desenvolvimento territorial e urbano do Distrito Federal deve se manifestar sobre as situações que não possam ser adequadas às condições dispostas nos incisos I, II e VI deste artigo.

§ 3º Caso haja acesso a loteamento de acesso controlado pelo interior de outro loteamento, a instalação de outra guarita deve ser submetida ao órgão gestor do desenvolvimento territorial e urbano do Distrito Federal.

§ 4º Os compartimentos destinados a abrigar as atividades administrativas ou de lazer devem localizar-se em lote específico, definido no projeto de regularização.

§ 5º Em Áreas de Preservação Permanente - APP é permitida somente a utilização de cercas ou grades, devendo o órgão ambiental se manifestar nos termos da legislação ambiental.

§ 6º O tratamento paisagístico de que tratam as alíneas "d" e "e" do inciso I do caput pode ser substituído, a critério do órgão gestor do desenvolvimento territorial e urbano do Distrito Federal, por solução que qualifique o espaço público e amenize o impacto do cercamento na paisagem.

§ 7º Dispensa-se o tratamento paisagístico do cercamento, quando este ocorrer entre lotes de loteamentos distintos.

§ 8º A placa a que se refere o inciso VI do caput deste artigo deve ser confeccionada em material resistente e com as seguintes características:

I - tamanho: 30 cm altura e 42 cm de largura;

II - fundo da placa contrastando com as letras do texto, para garantir destaque, visibilidade e legibilidade;

III - fonte das letras: Arial Black;

IV - tamanho das letras: referência ao decreto em tamanho 36 e o restante do texto em tamanho 48 e em maiúsculas.

§ 9º É vedado:

I - fixar meio de propaganda no cercamento, nas guaritas ou nas áreas públicas internas ao loteamento de que trata este decreto;

II - utilizar dispositivos que causem danos ao cidadão ou ao seu patrimônio;

III - obstruir passeios para a implantação do controle de acesso.

Art. 5º A aplicação deste decreto deve observar o disposto nas Normas Técnicas Brasileiras, em especial a NBR 9050 e a NBR 16.537, que tratam da acessibilidade e do desenho universal.

Art. 6º As infraestruturas urbanas de abastecimento de água, esgotamento sanitário, iluminação pública e de distribuição de energia dos loteamentos de acesso controlado, mantêm-se sob a gestão das concessionárias de serviços públicos, que podem celebrar instrumentos específicos acerca da competência para a prestação dos serviços e de sua manutenção e conservação.

Art. 7º Compete ao Poder Público realizar o controle e a fiscalização das condições de aprovação do loteamento de acesso controlado, do funcionamento das infraestruturas e da manutenção e conservação das áreas públicas internas ao loteamento.

Parágrafo único. A demolição das desconformidades da implantação do controle de acesso, quando for o caso, não gera ônus de indenização para o Distrito Federal, em nenhuma hipótese.

Art. 8º O Poder Público pode, a qualquer tempo, revisar as condições do controle de acesso em virtude de interesse público superveniente decorrente de:

- I - projetos estruturantes ou estratégicos;
- II - intervenções urbanísticas, de sistema viário ou de mobilidade urbana;
- III - alterações legislativas relativas ao planejamento urbano, uso e ocupação do solo, mobilidade e acessibilidade;
- IV - outras intervenções do Poder Público.

Parágrafo único. A revisão de que trata o caput pode ensejar a adequação do controle de acesso às novas condições sem gerar ônus de indenização para o Distrito Federal, em nenhuma hipótese.

GARANTIDA A MANUTENÇÃO DE CONTROLE DE ACESSO DAS OCUPAÇÕES INFORMAIS

Art. 9º Fica garantida a manutenção de controle de acesso das ocupações informais, em processo de regularização, no órgão gestor de desenvolvimento urbano e territorial, atendidas as seguintes condições:

- I - comprovar a implantação do controle de acesso em restituição fotogramétrica em escala 1:1000 de 2016;
- II - observar as disposições do art. 2º e do art. 4º deste Decreto.

§ 1º Para obter a garantia de que trata o caput, o interessado deve apresentar, no prazo de 180 dias, a partir da data de publicação deste Decreto, requerimento, instruído com a planta georreferenciada da ocupação informal, contendo:

- I - a delimitação do perímetro do cercamento;
 - II - a indicação dos pontos de controle de acesso.
- § 2º Atendidas as condições de que trata o caput, o órgão gestor de desenvolvimento urbano e territorial comunicará ao órgão de fiscalização do Distrito Federal que está assegurada a manutenção do controle de acesso objeto da comunicação.

Art. 10. O órgão gestor de desenvolvimento urbano e territorial pode, a qualquer tempo, em virtude de interesse público, revogar a garantia de manutenção do controle de acesso das ocupações informais.

DA CONVERSÃO DE LOTEAMENTO REGISTRADO NO ÂMBITO DA REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA PARA A MODALIDADE DE LOTEAMENTO DE ACESSO CONTROLADO

Art. 11. A solicitação para a conversão de loteamento registrado no âmbito da regularização fundiária urbana para a modalidade de loteamento de acesso controlado pode ser realizada mediante requerimento do ente legalmente constituído pelos proprietários de lotes, endereçada ao órgão gestor do desenvolvimento territorial e urbano do Distrito Federal, contendo:

- I - documentação de identificação do solicitante:
 - a) cópia do Contrato Social ou Estatuto Social, quando for o caso, da entidade pleiteante, devidamente registrado e atualizado e do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ;
 - b) cópia da Carteira de Identidade ou outro documento legal de identificação com foto, cópia Cadastro de Pessoa Física - CPF do representante legal;
 - c) ata da assembleia de eleição ou designação do representante legal.
- II - planta geral, georreferenciada, do loteamento registrado em cartório, contendo:
 - a) indicação dos pontos de controle de acesso;
 - b) delimitação do perímetro de cercamento.
- III - projeto paisagístico, assinado pelo representante legal e pelo(s) autor(es) do projeto, com indicação do tratamento do cercamento e da sua área pública contígua;
- IV - projeto arquitetônico da guarita e dos pontos de controle de acesso, assinado pelo representante legal e pelo(s) autor(es) do projeto, com indicação da localização da placa de que trata o inciso VI do Art. 4º;
- V - anotação de Responsabilidade Técnica - ART ou Registro de Responsabilidade Técnica - RRT de autoria do projeto assinada, devidamente registrada no conselho profissional específico.

Parágrafo único. Deve constar do requerimento de que trata o caput, ato deliberativo que contemple decisão pelo controle de acesso do loteamento por maioria absoluta dos proprietários dos imóveis ou de seus representantes legais.

Art. 12. O órgão gestor do desenvolvimento territorial e urbano do Distrito Federal deve analisar a solicitação de que trata o art. 11 com fundamento nas Diretrizes Urbanísticas - DIUR.

Parágrafo único. A análise de que trata o caput e a emissão de parecer conclusivo devem ser realizados em até 180 dias, contados a partir do protocolo do requerimento.

Art. 13. A conversão de loteamento registrado no âmbito da regularização fundiária urbana para a modalidade de loteamento de acesso controlado, admitida em parecer conclusivo, é aprovada por meio de decreto.

Parágrafo único. O decreto de que trata o caput deve:

- I - autorizar inclusão de nota no Memorial Descritivo do projeto de regularização de loteamento, relativo à sua conversão para a modalidade de loteamento de acesso controlado;
- II - determinar a averbação no memorial do loteamento no cartório de registro de imóveis competente.

Art. 14. Na hipótese da não aprovação da conversão do loteamento de que trata o requerimento referido no art. 11, devem ser removidos, no prazo de 90 dias, os seguintes elementos:

- I - cercamento de área pública que confrontar com área pública externa ao loteamento;
- II - guaritas, portões, cancelas ou soluções similares;
- III - outros elementos de restrição e controle de acesso ao loteamento.

Parágrafo único. Caso não sejam removidos os elementos tratados neste artigo, o Poder Público realizará a remoção, às expensas dos proprietários dos lotes, ou ente legalmente constituído pelos proprietários dos lotes.

DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 15. Os demais casos de loteamento na modalidade de acesso controlado não previstos neste Decreto, serão objeto de regulamentação específica.

Art. 16. O órgão gestor do desenvolvimento territorial e urbano do Distrito Federal deve manter banco de dados com a localização dos loteamentos de acesso controlado e disponibilizar as informações no Sistema de Informações Territoriais e Urbanas do Distrito Federal - SITURB.

Art. 17. Compete ao órgão responsável pela fiscalização de atividades urbanas do Distrito Federal exercer o poder de polícia para que os dispositivos constantes neste decreto sejam obedecidos em sua totalidade.

Parágrafo único. O órgão de fiscalização do Distrito Federal deverá implementar plano de fiscalização, com o objetivo de garantir o cumprimento das disposições deste decreto.

Art. 18. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 19. Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 12 de setembro de 2018
130º da República e 59º de Brasília
RODRIGO ROLLEMBERG

ANEXO ÚNICO

É PROIBIDA QUALQUER RESTRIÇÃO DE ACESSO A PESSOAS OU CONDUTORES DEVIDAMENTE IDENTIFICADOS.

A IDENTIFICAÇÃO DEVE SER COM CARTEIRA DE IDENTIDADE OU OUTRO DOCUMENTO OFICIAL COM FOTO.

Decreto nº XXXX, de DD de MMM de 2018, art. Nº, § P.

DENÚNCIAS: 162

DECRETO Nº 39.331, DE 12 DE SETEMBRO DE 2018

Estabelece o Sistema de Identificação de Concessões e Permissões - SICP, como sistema oficial de registro de concessões e permissões de bens públicos no âmbito dos órgãos da Administração Direta e Indireta do Distrito Federal e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos VII, X e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e tendo em vista o disposto no Artigo 50 da Lei Orgânica do Distrito Federal, DECRETA:

Art. 1º Fica estabelecido o Sistema de Identificação de Concessões e Permissões - SICP como sistema oficial de registro de concessões e permissões de bens públicos no âmbito dos órgãos e das entidades do Distrito Federal.

§ 1º O SICP é o sistema de informações de concessões administrativas de uso e permissões de uso de bens móveis e imóveis do Distrito Federal, onerosas ou não, com acesso restrito aos agentes patrimoniais setoriais e seus substitutos.

§ 2º A Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal - SEPLAG deve expedir Portaria para definir normas de acesso e prazos para os registros no SICP.

Art. 2º São objetivos do SICP:

- I - atender ao artigo 50 da Lei Orgânica do Distrito Federal, que outorga ao Governador do Distrito Federal o encaminhamento de Relatório de Concessões e Permissões - RCP, anualmente, à Câmara Legislativa do Distrito Federal;
- II - identificar, controlar e registrar os termos de concessão e permissão de uso de bens públicos;
- III - aprimorar a gestão do patrimônio público;
- IV - verificar a arrecadação proveniente de concessão e permissão de uso;
- V - identificar pessoas jurídicas e físicas beneficiárias das concessões e permissões públicas;
- VI - aumentar a transparência do uso dos bens públicos.

Art. 3º Integram a estrutura de gestão do SICP:

- I - Órgão Gestor: a SEPLAG através da:
 - a) Unidade Central de Gestão: Unidade do Patrimônio Imobiliário/SAGA/SEPLAG;
 - b) Unidade Técnica de Gestão: Subsecretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação - SUTIC/SEPLAG;
 - II - Órgão de suporte: Secretaria de Estado de Fazenda, por meio da Coordenação do Patrimônio/SUCON/SEF;
 - III - Usuários do SICP: agentes patrimoniais, ordenadores de despesa, órgãos de controle, tais como Tribunal de Contas do Distrito Federal e Câmara Legislativa do Distrito Federal.
- Art. 4º A SEPLAG deve fazer a gestão e oferecer suporte técnico e capacitação no uso do SICP aos órgãos e entidades do Distrito Federal.
- Art. 5º A SEPLAG será a responsável pela consolidação dos dados para a elaboração do RCP.

DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL

Redação e Administração:
Anexo do Palácio do Buriti, Sala 111, Térreo.
CEP: 70075-900, Brasília - DF
Telefones: (0XX61) 3961.4502 - 3961.4503
Editoração e impressão: Imprensa Nacional

RODRIGO ROLLEMBERG
Governador

RENATO SANTANA
Vice-Governador

SÉRGIO SAMPAIO CONTREIRAS DE ALMEIDA
Secretário de Estado da Casa Civil,
Relações Institucionais e Sociais

§1º No RCP deve constar a identificação dos bens do Distrito Federal objeto de concessão e permissão de uso no exercício, assim como sua destinação e beneficiário.

§2º A SEPLAG deve efetuar o levantamento, a extração, a análise e a verificação dos dados por meio do SICP.

§3º Após a consolidação dos dados levantados pelo SICP, a SEPLAG deve encaminhar o RCP à Governadoria do Distrito Federal, conforme cronograma estabelecido em portaria a ser publicada anualmente.

Art. 6º O RCP deve ser encaminhado, anualmente, pela Governadoria do Distrito Federal à Câmara Legislativa do Distrito Federal até o último dia útil do mês de junho.

Art. 7º A SEF deve disponibilizar, anualmente, os dados do Sistema Geral de Patrimônio - SisGePat que serão a base do SICP, atualizados até o dia 31 de dezembro do ano de exercício que se refere o RCP, até o 15º dia útil do mês de janeiro.

§1º Devem constar nos dados referidos caput deste artigo: TEI, endereço, matrícula cartorial, área do terreno, área edificada, destinação de uso.

§2º A SEF deve disponibilizar os dados do SisGePat atualizados a cada 2 meses.

Art. 8º Os termos de concessão e permissão de uso de bens públicos do Distrito Federal celebrados pelas unidades detentoras de carga patrimonial devem ser encaminhados à SEPLAG para publicação do extrato no Diário Oficial do Distrito Federal, tornando o termo válido.

Art. 9º Os termos de concessão e permissão de uso de bens públicos do Distrito Federal celebrados pelas unidades detentoras de carga patrimonial vigentes, renovados e prorrogados, devem ser encaminhados à SEPLAG para controle.

Art. 10. As unidades detentoras da carga patrimonial devem registrar a outorga no SICP após a publicação do extrato dos termos de concessão e permissão de uso.

Art. 11. O agente patrimonial setorial de cada unidade administrativa da Administração Pública Direta será o responsável pela inclusão dos dados relacionados às concessões e permissões de uso dos bens móveis e imóveis do Distrito Federal.

§ 1º Os agentes patrimoniais serão os já cadastrados no SisGePat de acordo com o Decreto nº 21.909, de 16 de janeiro de 2001, sendo, preferencialmente, servidores de carreira.

§ 2º Os agentes patrimoniais que omitirem as informações necessárias relacionadas ao artigo 50 da LODF, ou não se manifestarem nos prazos estipulados nesta Portaria, responderão, solidariamente, com a autoridade máxima do órgão, as sanções previstas na Lei Complementar 840, de 23 de dezembro de 2011.

Art. 12. A SEPLAG deve disponibilizar as informações do SICP à SEF para atualização do SisGePat e deve publicizar os dados a cada exercício para dar maior transparência dos atos públicos.

Art. 13. O SICP deve entrar em funcionamento em até 30 dias após a publicação deste Decreto.

Art. 14. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 15. Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 12 de setembro de 2018
130º da República e 59º de Brasília.
RODRIGO ROLLEMBERG

DECRETO Nº 39.332, DE 12 DE SETEMBRO DE 2018

Altera o Decreto nº 37.085, de 27 de janeiro de 2016, que dispõe sobre produtos institucionais de comunicação digital do Governo do Distrito Federal e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos VII, X, e XXVI do artigo 100, da Lei Orgânica do Distrito Federal, DECRETA:

Art. 1º O Decreto nº 37.085, de 27 de janeiro de 2016, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 1º Fica estabelecido, na forma deste Decreto, que a Secretaria de Estado de Comunicação do Distrito Federal será responsável por formular políticas, definir estratégias e estabelecer diretrizes para os produtos institucionais de comunicação digital vinculados ao Governo do Distrito Federal".

" (NR)

"Art. 2º A Secretaria de Estado de Comunicação do Distrito Federal compete, no que se refere aos produtos institucionais de comunicação digital do Governo do Distrito Federal:

" (NR)

"Art. 3º

I - Desenvolver e manter o Portal do Governo de Brasília, em conjunto com a Secretaria de Estado de Comunicação do Distrito Federal;

" (NR)

"Art. 4º

V - buscar a viabilidade de novas soluções e tecnologias para melhorar a comunicação com o cidadão, em conjunto com a Secretaria de Estado da Casa Civil, Relações Institucionais e Sociais e a Secretaria de Estado de Comunicação do Distrito Federal.

" (NR)

"Art. 8º A Secretaria de Estado de Comunicação do Distrito Federal poderá, sempre que necessário, ouvir outros órgãos e entidades públicas sobre assuntos especializados para melhor cumprir as responsabilidades e objetivos deste Decreto."(NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 12 de setembro de 2018,
130º da República e 59º de Brasília
RODRIGO ROLLEMBERG

DECRETO Nº 39.333, DE 12 DE SETEMBRO DE 2018

Aprova o projeto de relocação da Projeção 1, destinada à Loja de Revistas e Souvenirs - LRS, da SQSW 305, do Setor de Habitações Coletivas Sudoeste - SHCSW, da Região Administrativa do Sudoeste/Octogonal - RA XXII, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, incisos VII e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, tendo em vista o disposto na Lei nº 4.164, de 26 de junho de 2008, na Decisão nº 20/2018 do Conselho de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal - CONPLAN, e o que consta do Processo SEI-GDF nº 0390-000539/2012, DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado o projeto de relocação da Projeção 1, destinada à Loja de Revistas e Souvenirs - LRS, da SQSW 305, do Setor de Habitações Coletivas Sudoeste - SHCSW, da Região Administrativa do Sudoeste/Octogonal - RA XXII, consubstanciado no Projeto de Parcelamento do Solo - URB 061/2018 e no Memorial Descritivo - MDE 061/2018.

Art. 2º Os documentos urbanísticos referentes à aprovação do projeto encontram-se disponíveis no endereço eletrônico <http://www.sisduc.segeth.df.gov.br/>.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 12 de setembro de 2018,
130º da República e 59º de Brasília.
RODRIGO ROLLEMBERG

DECRETO Nº 39.334, DE 12 DE SETEMBRO DE 2018

Revoga o §7º do art. 10 do Decreto nº 29.018/2008, que dispõe sobre o o horário de funcionamento dos órgãos da administração direta, autárquica e fundacional do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e a Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, DECRETA:

Art. 1º Revoga-se o § 7º do art. 10 do Decreto nº 29.018 de 02 de maio de 2008, que dispõe sobre o horário de funcionamento dos órgãos da Administração direta, autárquica e fundacional do Distrito Federal e horário de trabalho dos servidores.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 12 de setembro de 2018,
130º da República e 59º de Brasília.
RODRIGO ROLLEMBERG

DECRETO Nº 39.335, DE 12 DE SETEMBRO DE 2018

Abre crédito suplementar no valor de R\$ 2.183.665,00 (dois milhões, cento e oitenta e três mil, seiscentos e sessenta e cinco reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 100, VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 8º, IV, "a", da Lei nº 6.060, de 29 de dezembro de 2017, e com o art. 41, I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta do processo nº 110-000.002.86/2018-87, DECRETA:

Art. 1º Fica aberto à Secretaria de Estado de Infraestrutura e Serviços Públicos, crédito suplementar no valor de R\$ 2.183.665,00 (dois milhões, cento e oitenta e três mil, seiscentos e sessenta e cinco reais), para atender às programações orçamentárias indicadas no anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o art. 1º será financiado, nos termos do art. 43, § 1º, I, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pelo superávit financeiro da fonte 321 - aplicações financeiras vinculadas (convênio).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 12 de setembro de 2018
130º da República e 59º de Brasília
RODRIGO ROLLEMBERG

ANEXO	I	DESPESA					R\$ 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR - SUPERÁVIT FINANCEIRO						ORÇAMENTO FISCAL	
SUPLEMENTAÇÃO						RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FORTE	DETALHADO	TOTAL	
190101/00001 22101 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS						2.183.665	
15.573.6207.3033 INSTALAÇÃO DA TORRE DE TV DIGITAL							
Ref. 009972 0001 INSTALAÇÃO DA TORRE DE TV DIGITAL-- LAGO NORTE							
	18	44.90.92	0	321	2.183.665	2.183.665	
2018AC00313					TOTAL	2.183.665	

DECRETO Nº 39.336, DE 12 DE SETEMBRO DE 2018

Abre crédito suplementar no valor de R\$ 5.800.000,00 (cinco milhões e oitocentos mil reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 100, VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 8º, I, "a", da Lei nº 6.060, de 29 de dezembro de 2017, e com o art. 41, I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta dos processos nºs 112-000.093.55/2018-61, 112-000.145.45/2018-09, 112-000.162.49/2018-34, DECRETA:

Art. 1º Fica aberto à Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP, crédito suplementar no valor de R\$ 5.800.000,00 (cinco milhões e oitocentos mil reais), para atender às programações orçamentárias indicadas no anexo II.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o art. 1º será financiado, nos termos do art. 43, § 1º, III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação de dotações orçamentárias constantes do anexo I.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 12 de setembro de 2018
130º da República e 59º de Brasília
RODRIGO ROLLEMBERG

ANEXO I DESPESA R\$ 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTO FISCAL

CANCELAMENTO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
190201/19201 22201 COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP						5.800.000
15.451.6210.1110 EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO						
Ref. 011322 8111 EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO--DISTRITO FEDERAL	99	33.90.39	0	100	2.100.000	2.100.000
28.843.0001.9096 AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DA DÍVIDA PÚBLICA RELATIVA AO INSS E PASEP						
Ref. 000113 0002 AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DA DÍVIDA PÚBLICA RELATIVA AO INSS E PASEP--DISTRITO FEDERAL	99	32.90.21	0	100	3.000.000	
	99	46.90.71	0	100	700.000	
						3.700.000
2018AC00315					TOTAL	5.800.000

ANEXO II DESPESA R\$ 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTO FISCAL

SUPLEMENTAÇÃO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
190201/19201 22201 COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP						5.800.000
15.122.6001.8517 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS						
Ref. 010046 0001 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-NOVACAP--DISTRITO FEDERAL						
UNIDADE MANTIDA (UNIDADE) 0	99	33.90.30	0	100	500.000	
	99	33.90.36	0	100	500.000	
	99	33.90.37	0	100	500.000	
	99	33.90.39	0	100	1.500.000	3.000.000
15.451.6206.3048 REFORMA DE ESPAÇOS ESPORTIVOS						
Ref. 010557 9587 REFORMA DE ESPAÇOS ESPORTIVOS--DISTRITO FEDERAL						
ESPAÇO ESPORTIVO REFORMADO (UNIDADE) 0	99	44.90.51	0	100	700.000	700.000
15.451.6210.1110 EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO						
Ref. 011322 8111 EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO--DISTRITO FEDERAL						
ÁREA URBANIZADA (M2) 0	99	44.90.51	0	100	2.100.000	2.100.000
2018AC00315					TOTAL	5.800.000

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

UNIDADE DE CORREGEDORIA FAZENDÁRIA

EXTRATO DE DECISÃO Nº 12, DE 11 DE SETEMBRO DE 2018
O CHEFE DA UNIDADE DE CORREGEDORIA FAZENDÁRIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, de acordo com as disposições da Lei Complementar nº 840/2011, em especial, o art. 211 e 212, c/c os artigos 14 e 221 do Decreto nº 35.565, de 25 de junho de 2014, e diante da Instrução Probatória contida nos autos do Processo SEI nº 00040-00058477/2017-91, DECIDE: a) Aprovar na íntegra o Relatório Circunstanciado 2, doc. SEI nº 10857457, e adotar seus fundamentos; b) Arquivar os autos do Processo SEI nº 00040-00058477/2017-91, nos termos § 1º, do Art. 244 da Lei Complementar Distrital nº 840 de 2011.

JORGE DOS SANTOS BARBOSA

SUBSECRETARIA DA RECEITA
COORDENAÇÃO DE TRIBUTAÇÃO
GERÊNCIA DE ESCLARECIMENTO DE NORMAS

SOLUÇÃO DE CONSULTA Nº 5/2018

PROCESSO: 0040-001902/2017

ISS. Prestação de serviços de execução, por administração, empreitada ou subempreitada, de obras de construção civil, hidráulica ou elétrica e de outras obras semelhantes, inclusive sondagem, perfuração de poços, escavação, drenagem e irrigação, terraplanagem, pavimentação, concretagem e a instalação e montagem de produtos, peças e equipamentos (exceto o fornecimento de mercadorias produzidas pelo prestador de serviços fora do local da prestação dos serviços, que fica sujeito ao ICMS).

- 1- Enquadramento na hipótese prevista no Subitem 7.02 da Lista Anexa do RISS.
- 2- Fato gerador configurado, ainda que a forma de ajuste da prestação seja convênio entre órgão público e sociedade de economia mista.
- 3- Base de cálculo do imposto é o preço total do serviço.
- 4- Impossibilidade, por ausência de previsão na legislação local, de abatimento do valor das subempreitadas na base de cálculo, sendo permitido deduzir apenas os materiais empregados na prestação do serviço, mediante comprovação com documentação idônea.

I - Relatório

1. Concessionária prestadora de serviços públicos, pessoa jurídica de direito privado constituída na forma de sociedade anônima de economia mista, estabelecida no Distrito Federal, formula consulta acerca da legislação do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS, regulamentado neste território pelo Decreto nº 25.508, de 19 de janeiro de 2005 (RISS).

2. Relata que celebra contratos e convênios com a administração pública visando expansão, operação e manutenção de instalações de iluminação pública no Distrito Federal. Ressalta que, a fim de atingir tais objetivos, subcontrata junto a terceiros, no todo ou em parte, conforme o caso, a execução de tais atividades.

3. Descreve que o Tribunal de Contas de Distrito Federal, ao analisar determinado contrato firmado entre a antiga Secretaria de Obras e o Consulente, emitiu decisão apontando pagamento em duplicidade de impostos, em razão de subcontratações efetuadas, motivo pelo que, em conjunto com o governo local, optou, a partir de então, por celebrar dois instrumentos, desmembrando a execução dos serviços a serem desenvolvidos.

4. Assim, em novos moldes, por meio da celebração de contrato de prestação de serviços, será remunerado por todos os serviços que já executava, tais como execução dos projetos básicos e executivos, licitação e contratação das obras demandadas pela Secretaria de Estado e Infraestrutura e Serviços Públicos do Distrito Federal -SINESP/DF, e fiscalização e revisão "as built" dos empreendimentos.

5. Paralelamente, por meio da celebração de convênio, o Consulente diz qualificar-se para o recebimento de repasse de recursos financeiros do órgão governamental, no exato montante que deve ser destinado ao pagamento de serviços prestados por terceiros, contratados por aquele, mediante processo licitatório, a fim de prestar os demais serviços necessários a obras de expansão, implantação e melhorias no Sistema de Iluminação Pública - SIP do Distrito Federal. Nada desse montante será para pagar qualquer despesa do Consulente, exceto impostos, tendo em vista que este será remunerado apenas pelos serviços vinculados ao contrato apontado no parágrafo anterior, conforme descreve.

6. Junta ao feito cópias da Decisão nº 3768/2014 do TCDF, do contrato de prestação de serviços celebrado com a SINESP/DF e do Convênio nº 001/2017 SINESP.

7. Diante do exposto, o Consulente, transcritas suas palavras, questiona:

a) No que diz respeito aos recursos do convênio, [o Consulente] pode tratá-los como mero ingresso para pagamento de subcontratadas, sem emissão de Nota Fiscal contra a SINESP, já que o serviço está sendo prestado pela subcontratada, e não pelo Consulente?

b) Em caso positivo, poderá [o Consulente] tratar este recurso como ressarcimento de custos?

c) Caso negativo, e sendo a emissão da Nota Fiscal pelo Consulente à SINESP obrigatória, considerando que a Companhia não executa quaisquer serviços por meio do Convênio, pergunta-se: poderá [o Consulente] utilizar o valor da Nota Fiscal da subcontratada para reduzir a base de cálculo do ISS e assim não gerar o pagamento em duplicidade desse tributo?

(No original, consta nome próprio onde aqui constou "o Consulente")

II - Análise

8. Trata-se de esclarecer se subempreitadas contratadas podem ser abatidas da base de cálculo do imposto. Envolve também esclarecimentos quanto à tributação na prestação de serviço acertado mediante convênio entre o Consulente e órgão público, que prevê repasse de recursos financeiros deste para aquele, a fim de que sejam administrados e aplicados na contratação de prestação de serviços de terceiros.

9. Preliminarmente, é preciso esclarecer que não é a simples opção da modalidade jurídica acordada entre as partes que definirá, em determinada operação, a tributação do ISS. Há todo um conjunto de elementos que precisam ser apurados, tais como sujeito ativo competente, sujeição passiva, hipótese de incidência, fato concreto, base de cálculo, alíquota e outros.

10. Nos termos apresentados, há duas situações jurídicas que necessitam ser investigadas em separado.

11. A primeira situação envolve contratos que o Consulente celebra com a administração pública, nos quais aquele é o contratado, com ou sem possibilidade de subempreitada para execução parcial ou total dos serviços estipulados.

12. Na segunda situação, o Consulente celebra contrato com o governo, apenas daqueles serviços que ele próprio executará e, ao mesmo tempo, celebra convênio para receber aportes de recursos financeiros públicos, que deverão ser aplicados na contratação de terceiros para execução dos demais serviços que compõem a expansão, operação e manutenção de instalações de iluminação pública.

13. Cientes dessa diferenciação, é possível avançar para a verificação da existência do fato gerador do imposto em cada relação jurídica apontada, quais sejam, múltiplas prestações de serviços decorrentes ora da celebração de contrato global entre o governo e o Consulente (primeira situação), ora da celebração de convênio (segunda situação), sem desconsiderar eventual possibilidade de acerto contratual de subempreitada entre o Consulente e terceiros, em ambos os casos.

14. Na primeira situação, o Consulente é o contratado pelo órgão governamental para prestar todos os serviços. Figura como responsável jurídico por todos os serviços avençados, mesmo que parte desses serviços sejam objeto de subempreitada junto a terceiros. O Consulente, nessa hipótese, deve emitir Nota Fiscal de Prestação de Serviços com o preço total do serviço contratado com o órgão público.

15. Da leitura do contrato de prestação de serviço entre o Consulente e o órgão público, a princípio, são identificáveis a prestação de serviços previstos nos Subitem 7.02, da Lista de Serviços anexa ao RISS:

7.02 Execução, por administração, empreitada ou subempreitada, de obras de construção civil, hidráulica ou elétrica e de outras obras semelhantes, inclusive sondagem, perfuração de poços, escavação, drenagem e irrigação, terraplanagem, pavimentação, concretagem e a instalação e montagem de produtos, peças e equipamentos (exceto o fornecimento de mercadorias produzidas pelo prestador de serviços fora do local da prestação dos serviços, que fica sujeito ao ICMS).

16. Nesse caso, o valor das subempreitadas eventualmente contratadas junto a terceiros, relacionadas ao Subitem 7.02 da Lista de Serviços Anexa ao RISS, não poderá ser abatido, por ausência de previsão legal, da base de cálculo da nota fiscal emitida para o órgão público tomador de serviços do Consulente.

Art. 45. Na prestação dos serviços a que se referem os subitens 7.02 e 7.05 da lista do Anexo I, deduzir-se-á da base de cálculo do imposto, o valor dos materiais fornecidos pelo prestador dos serviços.

§ 1º O disposto neste artigo aplica-se também à prestação do serviço na modalidade de subempreitada.

§ 2º A dedução do valor dos materiais fornecidos fica condicionada à comprovação por meio das notas fiscais de aquisição ou de remessa do material fornecido, com a indicação do endereço da obra pelo emitente da nota fiscal.

§ 3º A dedução do valor dos materiais fornecidos somente poderá ser feita quando estes se incorporarem diretamente à obra, perdendo sua identidade física no ato da incorporação, e a data da emissão da nota fiscal dos materiais se referirem ao mesmo período da medição ou conclusão da etapa.

§ 4º A dedução a que se refere este artigo fica limitada ao valor total da nota fiscal de serviços emitida para a respectiva etapa ou medição.

(...)

17. Observe-se que a subempreitada terá como tomador de serviço o Consulente, sendo necessário cada prestador de serviço emitir documentação fiscal quanto à sua prestação:

Art. 82. Os documentos fiscais serão emitidos pelo estabelecimento prestador do serviço, vedada a centralização de sua emissão.

18. Saliente-se que as operações decorrentes dessas terceirizações, ou subempreitadas serão tributadas de acordo com seus respectivos fatos geradores, sendo que o Consulente deverá fazer as respectivas retenções de ISS, ao amparo da legislação, nos termos do RISS:

Art. 8º Fica atribuída a responsabilidade pela retenção e recolhimento do imposto cujo local da prestação do serviço situe-se no Distrito Federal, àqueles a seguir discriminados, vinculados ao fato gerador na condição de contratante, fonte pagadora ou intermediário: (NR)

(...)

VIII - aos órgãos e entidades da Administração Pública Direta e Indireta;

(...)

XI - às construtoras, ao subcontratante ou ao empreiteiro; (NR)

(...)

XV - aos concessionários, permissionários e autorizatários de serviço público regulado por órgão ou entidade federal, estadual, distrital ou municipal.

(...)

§ 1º A retenção do imposto prevista neste artigo e na Lei Complementar federal nº 116, de 31 de julho de 2003, não se aplica quando os serviços forem prestados por profissional autônomo e sociedades uniprofissionais inscritos no CF/DF. (NR)

§ 2º Para os efeitos do inciso XI deste artigo considera-se:

I - prestado em regime de subcontratação ou subempreitada, o serviço total ou parcialmente executado por pessoa jurídica distinta daquela com quem foi ajustada sua prestação;

II - subcontratante ou empreiteiro, a pessoa jurídica obrigada à prestação dos serviços a que se refere o inciso anterior, em decorrência de ajuste com seu usuário;

III - subcontratado, a pessoa que executa os serviços de que trata o inciso I, em decorrência de ajuste com o subcontratante.

(...)

§ 8º A base de cálculo é o valor da prestação cobrada do contribuinte substituto pelo contribuinte substituído, incluídos os montantes das subcontratações e subempreitadas.

(...)

Art. 82. Os documentos fiscais serão emitidos pelo estabelecimento prestador do serviço, vedada a centralização de sua emissão.

19. Na segunda situação apresentada, opta-se por celebrar dois instrumentos jurídicos para acordar a prestação dos serviços visando a expansão, operação e manutenção de instalações de iluminação pública no Distrito Federal.

20. Celebra-se contrato entre o Consulente e o órgão público, no qual acorda-se que aquele prestará pessoalmente algumas modalidades de serviços ao contratante. Nesse caso, emitirá nota fiscal relativa aos serviços tributáveis diretamente prestados, no valor total contratado, de acordo com os fatos geradores ocorridos, nos termos da legislação do imposto.

21. Celebra-se, também, convênio para repasse de recursos financeiros públicos ao Consulente, os quais posteriormente deverão ser utilizados para o pagamento dos demais serviços relativos à expansão, operação e manutenção de instalações de iluminação pública no Distrito Federal, não contemplados por este último contrato entre o Consulente e o órgão público, que serão prestados por terceiros vencedores de licitação, mediante acerto contratual com o Consulente, responsável por administrar esse montante.

22. Da leitura do convênio acordado entre o Consulente e o órgão público, a teor das Cláusulas Segunda e Terceira, é identificável, sem afastar a possível incidência de outros, a prestação de serviços também abarcados pelo Subitem 7.02 - Execução, por administração, empreitada ou subempreitada, de obras de construção civil, hidráulica ou elétrica e de outras obras semelhantes, inclusive sondagem, perfuração de poços, escavação, drenagem e irrigação, terraplanagem, pavimentação, concretagem e a instalação e montagem de produtos, peças e equipamentos (exceto o fornecimento de mercadorias produzidas pelo prestador de serviços fora do local da prestação dos serviços, que fica sujeito ao ICMS) da Lista de Serviços, anexa ao regulamento do ISS.

23. Ou seja, anteriormente o acerto jurídico entre as partes, para terceirização de serviços que o Consulente não prestaria para o órgão público, tinha como respaldo um contrato global. Agora, no novo modelo, o respaldo é um convênio, o que não altera o tipo de serviço prestado pelo Consulente.

24. Nessa ótica, o Consulente deverá emitir, a favor do órgão público, nota fiscal pela prestação dos serviços apontados, tendo como base de cálculo o correspondente valor total efetivamente dispendido à conta do convênio, ainda que não haja cláusula remuneratória prevista. Estipula o RISS:

Art. 27. A base de cálculo do imposto é o preço do serviço.

(...)

25. Nesse contexto, tal como no anterior cada prestador de serviço, vencedor de eventual licitação promovida pelo Consulente com recursos do convênio, deverá emitir nota fiscal, em favor do contratante, de acordo com o respectivo fato gerador. Também de forma semelhante atente-se que o Consulente, eventualmente contratante de serviços tributáveis de terceiros, na condição de substituto tributário, está obrigado, a reter e recolher o imposto devido em cada operação de prestação de serviço contratada, nos mesmos termos da legislação acima exposta.

III - Resposta

26. Diante do exposto, seguem as respostas às indagações apresentadas:

a) O Consulente deverá emitir para o órgão público nota fiscal de prestação de serviços relativos ao Subitem 7.02 - Execução, por administração, empreitada ou subempreitada, de obras de construção civil, hidráulica ou elétrica e de outras obras semelhantes, inclusive sondagem, perfuração de poços, escavação, drenagem e irrigação, terraplanagem, pavimentação, concretagem e a instalação e montagem de produtos, peças e equipamentos (exceto o fornecimento de mercadorias produzidas pelo prestador de serviços fora do local da prestação dos serviços, que fica sujeito ao ICMS) da Lista de Serviços, anexa ao Regulamento do ISS;

b) Prejudicada, por ser negativa a resposta anterior;

c) O tipo de serviço prestado pelo Consulente, verificado na análise do Convênio nº 001/2017 SINESP, é execução, por administração, empreitada ou subempreitada, de obras de construção civil, hidráulica ou elétrica, e de outras obras semelhantes, inclusive sondagem, perfuração de poços, escavação, drenagem e irrigação, terraplanagem, pavimentação, concretagem e a instalação e montagem de produtos, peças e equipamentos (exceto o fornecimento de mercadorias produzidas pelo prestador de serviços fora do local da prestação dos serviços, que fica sujeito ao ICMS), Previsto no Subitem 7.02 da Lista de Serviços, anexa ao RISS, que não admite, por ausência de previsão legal, o abatimento do valor relativo às subempreitadas.

27. Nos termos do disposto no art. 80 do Decreto nº 33.269, de 18 de outubro de 2011 (Regulamento do Processo Administrativo Fiscal - RPAF), a presente Consulta é eficaz, aplicando-se a esta o disposto no inciso III do art. 81 e caput do art. 82, ambos do PAF.

A consideração de V.S.ª.

Brasília/DF, 30 de agosto de 2018

GERALDO MARCELO SOUSA

Assessor Técnico

Ao Coordenador de Tributação da COTRI.

De acordo.

Encaminhamos à aprovação desta Coordenação o Parecer supra.

Brasília/DF, 31 de agosto de 2018

ANTÔNIO BARBOSA JUNIOR

Gerente

Aprovo o Parecer.

A presente decisão será publicada no DODF e terá eficácia normativa após seu trânsito em julgado.

Esclareço que o Consulente poderá recorrer da presente decisão ao Senhor Secretário de Estado de Fazenda no prazo de trinta dias, contado de sua publicação no DODF, conforme dispõe o art. 78, II, combinado com o caput do art. 79 do Decreto nº 33.269, de 18 de outubro de 2011.

Encaminhe-se para publicação, nos termos do inciso III do artigo 89 do Decreto nº 35.565, de 25 de junho de 2014.

Brasília/DF, 11 de setembro de 2018

ROBERTO JOSÉ DRUMMOND DE ANDRADE MÜLLER

Subsecretário da Receita

COORDENAÇÃO DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE

AGÊNCIA EMPRESARIAL DA RECEITA

DESPACHO DE INDEFERIMENTO Nº 39, DE 11 DE SETEMBRO DE 2018

Assunto: Restituição/Compensação.

O GERENTE DA AGÊNCIA EMPRESARIAL DA RECEITA DA COORDENAÇÃO DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no Decreto nº 35.565, de 25/06/2014, e tendo em vista a delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço SUREC nº 01, de 10/01/2018, observada a Ordem de Serviço COATE/SUREC nº 01, de 17/01/2018, fundamentado na Lei Complementar nº 04/94 CT/DF e no Decreto nº 33.269/2011, RESOLVE INDEFERIR os pedidos de restituições/compensações dos contribuintes abaixo relacionados, na seguinte ordem de Processo/Protocolo, Interessado, CPF/CNPJ, Tributo, Exercício(s) e Motivo: 20180731-260768, EMBAIXADA DA REPÚBLICA DO CAZAQUISTÃO, 16.989.180/0001-16, ICMS, 2013, o direito de pleitear a restituição extinto por decurso do prazo nos termos do art. 168, inciso I, do Código Tributário Nacional. O interessado (s) tem (tem) o prazo de 30 (trinta) dias, contado da publicação, para recorrer da presente decisão, conforme §3º do art. 121 do Decreto nº 33.269/2011.

TÚLIO FLAVO SIQUEIRA

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS
GERÊNCIA DE SUPORTE AS ATIVIDADES PLENÁRIAS

PAUTA DE JULGAMENTO DA 2.ª CÂMARA - 21 DE SETEMBRO DE 2018

Faço público, de ordem do Exmo. Sr. JOSÉ HABLE, Presidente do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do Distrito Federal (TARF), sediado no SAIN, Projeção H, Edifício Sede - CODEPLAN - 2.º andar, Plenário, que constam da Pauta da Sessão de Julgamento da 2.ª Câmara do TARF, que se realizará no dia 21 de setembro de 2018, sexta-feira, às quatorze horas, o (s) seguinte (s) feito (s):

Observação: Os julgamentos adiados em virtude de pedido de vista, ausência do Conselheiro Relator, adiantado da hora, ou quaisquer motivos, objeto de deliberação pelo colegiado julgados na primeira sessão ordinária subsequente, independentemente de sua nova inclusão em pauta, nos termos do art. 23-A, do Decreto n.º 33.268, de 2011.

1. PARA INÍCIO DE JULGAMENTO

a) Processo: 128.000.426/2015, Tributo ICMS, RV 326/2017, Recorrente MATABOI ALIMENTOS S/A, Advogada Débora Monteiro Spirandeli e/ou, Recorrida Subsecretaria da Receita, Representante da Fazenda Procurador Eduardo Parente dos Santos Vasconcelos, Relator Conselheiro Sebastião Hortêncio Ribeiro.

b) Processo: 040.000.598/2017, Tributo ICMS, RV 490/2017, Recorrente KIFARMA - COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE COSMÉTICOS LTDA - EPP, Advogado Adriano Martins Ribeiro Cunha e/ou, Recorrida Subsecretaria da Receita, Representante da Fazenda Procurador Eduardo Parente dos Santos Vasconcelos, Relator Conselheiro Juarez Boaventura da Silva

c) Processo n.º 040.001.139/2015, Tributo ICMS, RV 557/2017, Recorrente EME COMÉRCIO DE RAÇÕES LTDA. - EPP, Advogado Luciano Melo Moreira Lima e/ou, Recorrida Subsecretaria da Receita, Representante da Fazenda Procurador Eduardo Parente dos Santos Vasconcelos, Relator Conselheiro Carlos Daisuke Nakata.

d) Processo: 040.003.505/2015, Obrigação Acessória, RV 560/2017, Recorrente JFN DA CRUZ - ME, Recorrida Subsecretaria da Receita, Representante da Fazenda Procurador Eduardo Parente dos Santos Vasconcelos, Relatora Conselheira Samara de Oliveira Freire.

e) Processo: 040.000.898/2015, Obrigação Acessória, RV 558/2017, Recorrente MATERIALI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA., Recorrida Subsecretaria da Receita, Representante da Fazenda Procurador Eduardo Parente dos Santos Vasconcelos, Relator Conselheiro James Alberto Vitorino de Sousa.

Representação Fazendária na sessão: Procurador Eduardo Parente dos Santos Vasconcelos
Brasília/DF, 11 de setembro de 2018

CELY M. T. CURADO
Gerente GESAP/TARF

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 17, DE 29 DE JUNHO DE 2018

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 8º da Portaria SES nº 235, de 21 de setembro de 2015, publicada no DODF nº. 183 de 22 de setembro de 2015, página 03 e considerando o que determina a Portaria SVS/MS nº453 de 01 de junho de 1998 RESOLVE:

Art. 1º Criar o Comitê de Proteção Radiológica do Hospital Regional de Samambaia, da Superintendência da Região de Saúde Sudoeste, designar para presidente: Gerente da Gerência de Assistência Multidisciplinar e Apoio Diagnóstico e para membros os servidores: Chefe do Núcleo de Radiologia e Imagenologia, Supervisor de Proteção Radiológica (SPR), Responsável Técnico (RT), Gerente da Gerência de Assistência Clínica e Gerente da Gerência de Assistência Cirúrgica.

Art. 2º As competências deste Comitê são regulamentadas pela Portaria SVS/MS nº 453, de 01 de junho de 1998.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

LUCILENE MARIA FLORENCIO DE QUEIROZ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 18, DE 12 DE SETEMBRO DE 2018

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso "XI" (planejar e coordenar a execução das estratégias e monitorar os indicadores de avaliação de desempenho, referentes à prestação de serviços ofertados pela rede assistencial), do artigo 1º, Regimento Interno das Superintendências das Regiões de Saúde, aprovado pelo decreto nº 38.017, de 21 de fevereiro de 2017, publicado no DODF nº 38, de 22 de Fevereiro de 2017, RESOLVE:

Art. 1º Criar o Colegiado de Unificado no Hospital Regional de Samambaia, composto pelo: Diretor Hospitalar, Gerentes das Gerências: Gerência de Enfermagem; Gerência de Assistência Cirúrgica; Gerência de Assistência Clínica; Gerência de Emergência; Gerência Interna de Regulação; Gerência de Assistência Multidisciplinar e Apoio Diagnóstico; Gerência de Planejamento, Monitoramento e Avaliação; Gerência de Apoio Especializada, Chefias dos Núcleos: Núcleo de Controle de Infecção Hospitalar; Núcleo de Vigilância Hospitalar; Núcleo de Qualidade e Segurança do Paciente.

Art. 2º Atuarão como suplentes: Assessor da Direção, Supervisor de Enfermagem, RTA de Ginecologia, Supervisor de Assistência Cirúrgica, Supervisor de Emergência, Chefe do Núcleo de Gestão da Internação, Chefe do Núcleo da Saúde Funcional, Chefe do Núcleo da Gestão de Custos, Chefe do Núcleo de Engenharia Clínica.

Art. 3º O Colegiado Unificado tem por finalidade acompanhar as atividades das comissões hospitalar obrigatórias, bem como deliberar sobre as demandas espontâneas de cada gerência, possibilitando manter uma memória documentada de todas as deliberações dessa Unidade de Saúde, qualificando a gestão e promovendo um melhor alinhamento da comunicação intra-hospitalar.

Art. 4º As reuniões do Colegiado Unificado ocorrerão semanalmente, com duração de quatro horas, sendo duas horas para discussão sobre assuntos relacionados à gestão e duas horas sobre assuntos relacionados às comissões convocadas nesse período, para relatarem as atividades desenvolvidas.

Art. 5º Em cada reunião deverá ser preenchido o formulário "ATA COLEGIADO UNIFICADO", que deverá ser mantido sob a guarda do Gerente de Planejamento Monitoramento e Avaliação.

Art. 6º As reuniões desse Colegiado terão início em Setembro/2018. Anualmente no mês de janeiro, deve-se publicar via SEI o cronograma das reuniões e da ordem de apresentação das respectivas comissões ao Colegiado.

Art. 7º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data da publicação.

LUCILENE MARIA FLORENCIO DE QUEIROZ

**SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA,
DESENVOLVIMENTO, INOVAÇÃO, CIÊNCIA E
TECNOLOGIA**

**PROGRAMA DE APOIO AO EMPREENDIMENTO PRODUTIVO
DO DISTRITO FEDERAL**
CONSELHO DE GESTÃO

RESOLUÇÃO Nº 281, DE 19 DE OUTUBRO DE 2017(*)

Aprova o Financiamento Especial para o Desenvolvimento e Formação do capital Giro concedido à sociedade empresária CONDOR ATACADISTA DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO S/A, CNPJ: 03.261.204/0003-36, contratado na forma do art. 6º do Decreto nº 37.892/2016, de 27 de dezembro de 2016.

A CÂMARA SETORIAL DO COMÉRCIO - COPEP/DF, nos termos do art. 32 da Lei nº 3266, de 30 de dezembro de 2003 e art. 15 e 16 da Lei 3196, de 29 de setembro de 2003, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no art. 6º do Decreto nº 37.892, de 27 de dezembro de 2016, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Financiamento Especial para o Desenvolvimento da empresa CONDOR ATACADISTA DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO S/A, objeto do processo nº 370.000.158/2017, inscrita sob o CNPJ sob o nº 03.261.204/0003-36 e CF/DF nº 07.405.106/002-08, com percentual de financiamento máximo de até 2,47% (dois inteiros e quarenta e sete centésimos por cento) do potencial de faturamento bruto ajustado da empresa, perfazendo o limite global máximo de R\$ 572.358.307,02 (quinhentos e setenta e dois milhões, trezentos e cinquenta e oito mil, trezentos e sete reais e dois centavos), para fruição nos próximos trezentos e sessenta meses.

Art. 2º O valor máximo do financiamento passível de ser liberado ao empreendimento no 1º ano é de R\$ 2.293.279,68 (dois milhões, duzentos e noventa e três mil, novecentos e setenta e nove reais e oito centavos).

Art. 3º Condicionar a aprovação à apresentação da Certidão Negativa de Débito dos diretores responsáveis pela Gestão da sócia Pessoa Jurídica Quality Participações e Investimentos S/A, CNPJ 05.511.042/0001-00 e do sócio Roberto Gomide Castanheira, CPF 223.206.101-97.

Art. 4º Fica o Banco de Brasília S/A - BRB, na qualidade de agente financeiro do Distrito Federal, nos termos do art. 5º e Parágrafo Primeiro do Decreto 37.892, de 27 de dezembro de 2016, autorizado a efetuar a confecção da cédula de crédito junto ao cliente para a concessão do financiamento aprovado.

Art. 5º Esta Resolução mantém a eficácia de seus efeitos a partir de 06 de novembro de 2017.

ANTÔNIO VALDIR OLIVEIRA FILHO
Coordenador-Executivo do COPEP/DF

(*) Republicada por ter sido encaminhada com incorreções no original, publicada no DODF nº 127, de 06 de julho de 2018.

RESOLUÇÃO Nº 287, DE 19 DE OUTUBRO DE 2017(*)

Aprova o Financiamento Especial para o Desenvolvimento e Formação do capital Giro concedido à sociedade empresária OPCÃO COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ: 17.244.285/0001-09, contratado na forma do art. 6º do Decreto nº 37.892, de 27 de dezembro de 2016.

A CÂMARA SETORIAL DO COMÉRCIO - COPEP/DF, nos termos do art. 32 da Lei nº 3266, de 30 de dezembro de 2003 e art. 15 e 16 da Lei 3196, de 29 de setembro de 2003, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no art. 6º do Decreto nº 37.892, de 27 de dezembro de 2016, resolve:

Art. 1º Aprovar o Financiamento Especial para o Desenvolvimento da empresa OPCÃO COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ: 17.244.285/0001-09 e CF/DF nº 07.629.580/001-10, objeto do processo nº 370.000.157/2017, com percentual de financiamento máximo de até 3,34% (três inteiros e trinta e quatro centésimos por cento) do potencial de faturamento bruto ajustado da empresa, perfazendo o limite global máximo de R\$ 1.213.732.758,60 (um bilhão, duzentos e treze milhões, setecentos e trinta e dois mil, setecentos e cinquenta e oito reais e sessenta centavos), para fruição nos próximos trezentos e sessenta meses.

Art. 2º O valor máximo do financiamento passível de ser liberado ao empreendimento no 1º ano é de R\$ 408.016,20 (quatrocentos e oito mil, dezesseis reais e vinte centavos).

Art. 3º Condicionar a aprovação à comprovação da geração de 05 (cinco) novos postos de trabalho, além dos constantes no PVTEF, atendendo ao disposto no art. 3º da Resolução Normativa 12N/2012.

Art. 4º Condicionar também a aprovação à apresentação da Certidão Negativa de Débito dos sócios Creuza Maria Rodrigues Braga, CPF 934.598.236-15 e Adiron Gontijo Braga, CPF 149.840.321-20.

Art. 5º Fica o Banco de Brasília S/A - BRB, na qualidade de agente financeiro do Distrito Federal, nos termos do art. 5º e Parágrafo Primeiro do Decreto 37.892, de 27 de dezembro de 2016, autorizado a efetuar a confecção da cédula de crédito junto ao cliente para a concessão do financiamento aprovado.

Art. 6º Esta Resolução mantém a eficácia de seus efeitos a partir de 06 de novembro de 2017.

ANTÔNIO VALDIR OLIVEIRA FILHO
Coordenador-Executivo do COPEP/DF

(*) Republicada por ter sido encaminhada com incorreções no original, publicada no DODF nº. 127, de 06 de julho de 2018.

SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES, IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS

CHEFIA DE GABINETE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 28, DE 05 DE SETEMBRO DE 2018

A CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES, IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência delegada no art. 2º, inciso VIII, da Portaria nº 215, de 06 de agosto de 2018, c/c o art. 211, § 1º, e o art. 255, II, "b", e com fulcro no art. 214, caput e § 1º, todos da Lei Complementar nº 840/2011, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por 30 (trinta) dias, a contar do dia subsequente ao vencimento, o prazo para a conclusão da Sindicância objeto dos Processos SEI-GDF nºs 0380-000439/2013 e 0380-001963/2013.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

LUCIANA SANTANA LEÃO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 29, DE 05 DE SETEMBRO DE 2018

A CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES, IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência delegada no art. 2º, inciso VIII, da Portaria nº 215, de 06 de agosto de 2018, c/c o art. 211, § 1º, e o art. 255, II, "b", e com fulcro no art. 214, caput e § 1º, todos da Lei Complementar nº 840/2011, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por 30 (trinta) dias, a contar do dia subsequente ao vencimento, o prazo para a conclusão da Sindicância objeto dos Processos SEI-GDF nºs 0380-001602/2011 e 0380-000664/2009.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

LUCIANA SANTANA LEÃO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 30, DE 04 DE SETEMBRO DE 2018

A CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES, IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência delegada no art. 2º, inciso VIII, da Portaria nº 215, de 06 de agosto de 2018, c/c o art. 211, § 1º, e o art. 255, II, "b", e com fulcro no art. 214, caput e § 1º, todos da Lei Complementar nº 840/2011, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por 30 (trinta) dias, a contar do dia subsequente ao vencimento, o prazo para a conclusão da Sindicância objeto do Processo SEI-GDF nº 0431-000393/2017.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

LUCIANA SANTANA LEÃO

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

UNIDADE DE GESTÃO DE FUNDOS
FUNDO DE DESENVOLVIMENTO RURAL
CONSELHO ADMINISTRATIVO E GESTOR
CÂMARA TÉCNICA

ATA DA TERCEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DO EXERCÍCIO DE 2018

Aos trinta e um dias do mês de julho do ano de 2018, às 14h:30min, na sala do Fundo de Desenvolvimento Rural do Distrito Federal - FDR, localizada no Edifício Sede da SEAGRI/DF, em Brasília/DF, presentes o Coordenador Geral da Câmara Técnica do FDR Edson Rohden da SEAGRI/DF e os membros: José Luiz Guerra Neves da SEAGRI/DF; Zilçõn Roberto Vinhal da EMATER/DF; Jair Moraes Tostes da EMATER/DF e Paulo Ricardo da Silva Borges da EMATER/DF, deu-se início a terceira reunião ordinária do ano de 2018, com objetivo de analisar e deliberar sobre a viabilidade técnica e econômica dos projetos de atividade rural, baseado em Boas Práticas Agropecuárias, a serem financiados com recursos do FDR - Modalidade Crédito, apresentados por: 01) Saulo Henrique Safe Matos, processo nº 00070-00014847/2018-58, para aquisição e instalação de equipamentos para geração de energia elétrica por intermédio de gerador fotovoltaico conectado à rede, com capacidade de 21,17 kWh por ano, no valor total de R\$ 100.000,00 (cem mil reais). O processo foi sobrestado e posto em diligência para que o técnico responsável pela elaboração do projeto promova os ajustes conforme recomendações constantes do parecer do relator Jair Moraes Tostes. Depois de atendidas as recomendações o processo deverá retornar à Câmara Técnica do FDR para reanálise. 02) João Rocha Oliveira, processo nº 00072-00002984/2018-93, investimento para reforma de 02 (duas) estufas agrícolas com 357m² cada e aquisição de (01) um sistema de irrigação localizado (por gotejamento), para substituição de (02) dois hectares de irrigação por aspersão, no valor total de R\$ 26.750,52 (vinte e seis mil setecentos e cinquenta reais e cinquenta e dois centavos). O relator do projeto Paulo Ricardo da Silva Borges, observou que projeto foi postado dentro do prazo que conceda a redução de juros para 0% (zero) por cento e rebate de 30% (trinta por) cento, nos termos do artigo primeiro da Resolução nº 03/2017-FDR, que trata da conversão de sistemas de irrigação, combinado com o Decreto nº 38.648/2017 que trata da crise hídrica no Distrito Federal e, emitiu parecer favorável, sendo o seu voto acompanhado pelos demais membros. 03) Cooperativa Agrícola da Região de Planaltina - Cootaquara, processo nº 00072-00002723/2018-73, aquisição de 01 (uma) máquina automática embaladora de bandejas; 04 (quatro) mil caixas plásticas para transporte de hortifrutis e custeio agrícola, no valor total de R\$ 249.999,00 (duzentos e quarenta e nove mil novecentos e noventa e nove reais). O processo foi sobrestado e posto em diligência para que o técnico responsável pela elaboração do projeto promova os ajustes conforme recomendações constantes do parecer do relator José Luiz Guerra Neves. Depois

de atendidas as recomendações o processo deverá retornar à Câmara Técnica do FDR para reanálise do projeto. 04) Sílvia Pinheiro Santos, processo nº 00070-0014831/2018-45, para aquisição e instalação de equipamentos para geração de energia elétrica por intermédio de gerador fotovoltaico conectado à rede, com capacidade de 16.96 kWh por ano, no valor total de R\$ 88.650,10 (oitenta e oito mil, seiscentos e cinquenta reais e dez centavos). O processo foi sobrestado e posto em diligência para que o técnico responsável pela elaboração do projeto promova os ajustes conforme recomendações constantes do parecer do relator Paulo Ricardo da Silva Borges. Depois de atendidas as recomendações o processo deverá retornar à Câmara Técnica do FDR para reanálise do projeto. 05) Elias Valmor Marchese, processo nº 00070-00014829/2018-79, para aquisição e instalação de equipamentos para geração de energia elétrica por intermédio de gerador fotovoltaico conectado à rede, com capacidade de 20.10 kWh por ano, no valor total de R\$ 99.900,00 (noventa e nove mil e novecentos reais). O relator do projeto Zilçõn Roberto Vinhal, emitiu parecer favorável, observando que por ocasião da implantação do projeto as exigências ambientais devem ser cumpridas por parte do proponente, sendo o seu voto acompanhado pelos demais membros. Nada mais havendo a ser deliberado, o Coordenador da Câmara Técnica, agradeceu o empenho de todos no desenvolvimento dos trabalhos e deu por encerrada a reunião, às 16h:45min., do que, para constar, eu, Edson Rohden, lavrei presente Ata que, depois de lida foi aprovada, assinada por mim e demais presentes, devendo a mesma ser publicada no Diário Oficial do Distrito Federal, para o cumprimento das formalidades legais. Edson Rohden-SEAGRI/DF; José Luiz Guerra Neves-SEAGRI/DF; Zilçõn Roberto Vinhal-EMATER/DF; Jair Moraes Tostes-EMATER/DF; Paulo Ricardo da Silva Borges-EMATER/DF.

ATA DA QUARTA REUNIÃO ORDINÁRIA DO EXERCÍCIO DE 2018

Aos doze dias de setembro de ano de 2018, às 13h:00min, na sala do Fundo de Desenvolvimento Rural do Distrito Federal - FDR, localizada no Edifício Sede da SEAGRI/DF, em Brasília/DF, presentes o Coordenador Geral da Câmara Técnica do FDR Edson Rohden da SEAGRI/DF e os membros: José Luiz Guerra Neves da SEAGRI/DF; Zilçõn Roberto Vinhal da EMATER/DF e Milton Amauri Brito Machado da SEAGRI/DF, deu-se início a quarta reunião ordinária do ano de 2018, com objetivo de analisar e deliberar sobre a viabilidade técnica e econômica dos projetos de atividade rural, Modalidade FDR-Social, apresentados por: 01) Associação dos Produtores Rurais da BR 251 - PRORURAL, processo nº 00070-00014857/2018-93, CNPJ: 09.185.567/0001-54, disponibilização de 01 (uma) patrulha agrícola mecanizada, usada, composta de por trator com 75 CV de potência, com implementos, mediante Acordo de Cooperação com a SEAGRI/DF. O relator do projeto José Luiz Guerra Neves, emitiu parecer favorável, sendo o seu voto acompanhado pelos demais membros. 02) Cooperativa Agrícola Buriti Vermelho - COOPER-HORTI, CNPJ: 25.027.276/0001-94, processo nº 00070-00015926/2018-86, disponibilização de 01 (um) caminhão com 170 CV de potência, com carroceria, usado, mediante Acordo de Cooperação com a SEAGRI/DF. O relator do projeto José Luiz Guerra Neves, emitiu parecer favorável, sendo o seu voto acompanhado pelos demais membros. Nada mais havendo a ser deliberado, o Coordenador da Câmara Técnica, agradeceu o empenho de todos no desenvolvimento dos trabalhos e deu por encerrada a reunião, às 14h:30min., do que, para constar, eu, Edson Rohden, lavrei presente Ata que, depois de lida foi aprovada, assinada por mim e demais presentes, devendo a mesma ser publicada no Diário Oficial do Distrito Federal, para o cumprimento das formalidades legais. Edson Rohden-SEAGRI/DF; José Luiz Guerra Neves-SEAGRI/DF; Milton Amauri Brito Machado-EMATER/DF; Zilçõn Roberto Vinhal-EMATER/DF.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA PAZ SOCIAL

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHO DO COMANDANTE-GERAL

Em 30 de julho de 2018

Referência: Recurso interposto pela Empresa Bradisel Comércio e Serviços de Autopeças LTDA, nos autos do Processo nº 054.003.027/2017. Interessado: Empresa Bradisel Comércio e Serviços de Autopeças LTDA. Assunto: Análise de Recurso Administrativo em face da aplicação de penalidade administrativa de multa, imposta pelo Departamento de Logística e Finanças-DLF em desfavor da Empresa Bradisel Comércio e Serviços de Autopeças LTDA. 1. Aprovo a Informação nº 96/2018-ATJ/GCG e respectivos despachos, pelos seus próprios e jurídicos fundamentos, razão pela qual conheço do presente recurso, uma vez que preenchidos os requisitos de admissibilidade e, no mérito, nego provimento, mantendo-se assim a sanção inicialmente imposta pelo DLF; 2. Encaminhe-se ao DLF para conhecimento e providências que o caso requer; e 3. Cjntifique-se o Interessado.

MARCOS ANTÔNIO NUNES DE OLIVEIRA

DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS

DESPACHO DO CHEFE

Em 20 de agosto de 2018

Parecer Técnico SEI-GDF nº 19/2018 - PMDF/DLF/ATJ. Referência: Processo SEI nº 00055-00134973/2018-61. Assunto: Análise da minuta de Convênio a ser firmado entre a PMDF e o DETRAN-DF. Interessado(s): PMDF e DETRAN-DF. Referência: Processo SEI nº 00055-00134973/2018-61. Assunto: Análise da minuta de Convênio a ser firmado entre a PMDF e o DETRAN-DF. Interessado(s): PMDF e DETRAN-DF. 1. Aprovo o Parecer Técnico SEI-GDF nº 19/2018 - PMDF/DLF/ATJ, referente à minuta de convênio a ser firmado entre a PMDF e o DETRAN-DF (Doc. SEI/GDF 10832988), seu Anexo I (Doc. SEI/GDF 10842628) e seu Plano de Trabalho corrigido (Doc. SEI/GDF 11449862), tendo por objeto a "delegação de competência aos Policiais Militares do Distrito Federal para o planejamento e execução de fiscalização de trânsito nas Vias Urbanas do Distrito Federal, sob circunscrição do Detran/DF, conforme estabelecido no artigo 23, inciso III, do Código de Trânsito Brasileiro (Lei 9.503/1997)". 2. A ATJ/GAB/DLF para publicar no DODF. 3. A SCONV/SC/DALF para conhecimento dos apontamentos do supracitado parecer, acompanhamento e providências subsequentes. 4. Encaminhe-se o processo ao Exmo. Sr. Comandante-Geral para ciência da situação

em que se encontra a celebração desse convênio, deixando-se de solicitar a remessa à Procuradoria-Geral do DF por já ter sido providenciada pela SSP-DF (Doc. SEI/GDF 11613581).

SÉRGIO LUIZ FERREIRA DE SOUZA

DESPACHO DO CHEFE

Em 28 de agosto de 2018

Parecer n.º 088/2018 - PMDF/DLF/ATJ. Referência: Processo n. 054.000.584/2018. Assunto: Curso de Cotação Eletrônica De Preços (Dispensa Eletrônica). Interessado(s): DALF/PMDF.1. Aprovo o Parecer n.º 088/2018 - PMDF/DLF/ATJ, referente ao Processo SEI n. 054.000.584/2018.2. Encaminhe-se à SAS/DALF para providenciar o cumprimento dos apontamentos elencados nesse parecer e posterior prosseguimento do feito na forma regulamentar. 3. À ATJ/GAB/DLF para publicar no DODF.

SÉRGIO LUIZ FERREIRA DE SOUZA

DESPACHO DO CHEFE

Em 31 de agosto de 2018

Parecer Técnico SEI-GDF n.º 21/2018 - PMDF/DLF/ATJ. Referência: Processo SEI n. 00054-00017983/2018-61. Assunto: Análise de Minuta - contratação de empresa especializada na prestação de serviços de natureza continuada de outsourcing. Interessado(s): DI-TEL/PMDF. 1. Aprovo o Parecer Técnico SEI-GDF n.º 21/2018 - PMDF/DLF/ATJ (Doc. SEI/GDF 11965855), referente ao Processo de Aquisição SEI n. 00054-00017983/2018-61, no sentido de que a Minuta do Edital do Pregão Eletrônico n.º 31/2018 - PMDF (Doc. SEI/GDF 11790931), referente ao a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de natureza continuada de outsourcing, contemplando: ativos novos, de primeiro uso, não reconicionados, não remanufaturados; suporte técnico (manutenção preventiva e corretiva); peças, componentes, acessórios, suprimentos, insumos e consumíveis; gestão pela própria contratada dos resíduos gerados pelo contrato (prestações essenciais referentes à Lei 12.305/2010); sistemas de medição e controle eletrônico; e tudo o mais que se fizer necessário ao cumprimento do objeto, excetuando-se apenas o fornecimento de papel, está, sob os aspectos estrutural e formal, de acordo com a minuta-padrão de edital de licitação aprovada pelo Parecer n. 662/2012-PROCAD/PGDF, que sofreu modificações por meio do Parecer n. 343/2016-PRCON/PGDF.2. Encaminhe-se o presente processo à SPL/DALF para que sejam observados os apontamentos constantes do referido parecer e posterior prosseguimento do feito. 3. À ATJ/GAB/DLF para publicar no DODF.

SÉRGIO LUIZ FERREIRA DE SOUZA

DESPACHO DO CHEFE

Em 03 de setembro de 2018

Parecer n. 089/2018-ATJ/GAB/DLF. Referência: Processo Administrativo n. 054.002.140/2016. Assunto: Apuração de possíveis irregularidades na construção do Centro Médico da PMDF. Interessado(s): CONSTRUTORA ATLANTA LTDA. 1. Aprovo o Parecer n. 089/2018-ATJ/DLF, pelos seus próprios e jurídicos fundamentos, os quais adoto como razões de decidir. 2. Dessa forma, com base nos artigos 2º, inciso II e 4º, inciso V do Decreto Distrital n.º 26.851/2006, DECIDO aplicar a sanção administrativa de MULTA no percentual de 0,5% (cinco décimos por cento) sobre o valor do Contrato n.º 071/2009 - PMDF à empresa CONSTRUTORA ATLANTA LTDA, CNPJ N. 02.834.075/0001-01, em razão da não correção de falhas no Centro Médico da PMDF nos termos do Parecer Técnico n.º 03/2018-DEA/DIPRO (fls. 103 a 111); infringindo, assim, o item 11.9 da cláusula Décima Primeira do contrato. DECIDO, ainda, imputar a essa empresa a responsabilidade pelo ressarcimento ao Erário do valor correspondente à correção dessas falhas.3. À ATJ/DLF para: a) Notificar a empresa acerca do teor da presente decisão, a fim de, nos termos do art. 9º do Decreto Distrital n.º 26.851/2006, facultar a apresentação de defesa, garantindo-se o direito constitucional à ampla defesa e ao contraditório; b) Publicar no DODF.

SÉRGIO LUIZ FERREIRA DE SOUZA

DESPACHO DO CHEFE

Em 05 de setembro de 2018

Parecer Técnico SEI-GDF n.º 22/2018 - PMDF/DLF/ATJ. Referência: Processo SEI n. 00054-00027802/2017-24. Assunto: Destinação final ambientalmente adequada de resíduos sólidos produzidos no âmbito da Corporação. Interessado(s): DPMT/PMDF.1. Aprovo o Parecer Técnico SEI-GDF n.º 22/2018 - PMDF/DLF/ATJ, referente ao Processo SEI n. 00054-00027802/2017-24, no sentido de haver possibilidade jurídica de se firmar um acordo de cooperação com entidades do terceiro setor (cooperativas ou associações sem fins lucrativos) para o recolhimento e gestão ambientalmente adequada das peças automotivas inservíveis produzidas no âmbito da Corporação, desde que observados os dispositivos do Decreto Distrital n.º 37.843/2016, especialmente a realização de chamamento público.2. Encaminhe-se o presente processo à DPMT para ciência e providências julgadas cabíveis, podendo solicitar auxílio da SAS/DALF para a formalização do acordo de cooperação em epígrafe.3. À ATJ/GAB/DLF para publicar no DODF.

SÉRGIO LUIZ FERREIRA DE SOUZA

DIRETORIA DE INATIVOS, PENSIONISTAS E CIVIS

PORTARIA Nº 750, DE 31 DE AGOSTO DE 2018

O DIRETOR DE INATIVOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no artigo 23 do Decreto n.º 7.165, de 29 de abril de 2010 e considerando o contido no processo n.º 054.001.951/2011. RESOLVE: TORNAR SEM EFEITO a publicação da Portaria DIPC n.º 811 de 11 de novembro de 2011, no DODF n.º 246, de 26 de dezembro de 2011, página 47, em cumprimento à Diligência n.º 1.466-CGDF/CONIP.

ALEXANDRE SÉRGIO VICENTE FERREIRA

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

PORTARIA Nº 70, DE 12 DE SETEMBRO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 105, parágrafo único, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e tendo em vista o disposto nos artigos 211, 212 e 214 § 2º, da Lei Complementar n.º 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Sindicância, instaurada por meio da Portaria n.º 59, de 10/08/2018, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal n.º 154, de 14/08/2018, pág. 48, visando à apuração de responsabilidade por suposta irregularidade constante do Processo n.º 112.002.228/2012, apurado por meio do Processo SEI n.º 00110-00001700/2018-75, por motivo da complexidade do objeto a ser apurado e pela necessidade de oitiva de testemunha que se encontrava de férias regulares.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO RAIMUNDO S. R. COIMBRA

SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO E HABITAÇÃO

PORTARIA Nº 122, DE 11 DE SETEMBRO DE 2018

Aprova o Projeto de Sistema Viário - SIV 062/2018 e respectivo Memorial Descritivo - MDE 062/2018 referentes à alteração de estacionamentos em área pública e criação de praças na ADE Centro-Norte - Ceilândia, na Região Administrativa de Ceilândia - RA IX.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 105 inciso III da Lei Orgânica do Distrito Federal, o Decreto n.º 36.236, de 1º de janeiro de 2015, a Lei Complementar n.º 803 art. 20, de 25 de abril de 2009, o Decreto 38.047, de 09 de março de 2017 e combinadas com o art. 5º e art. 14 do Decreto n.º 38.247, de 1º de junho de 2017 e tendo em vista o que dispõe o Processo n.º 0429-003834/2015, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Projeto de Sistema Viário - SIV 062/2018 e seu respectivo Memorial Descritivo - MDE 062/2018, referentes à alteração de estacionamentos em área pública e criação de praças na ADE Centro-Norte - Ceilândia, na Região Administrativa de Ceilândia - RA IX, previstos no Projeto de Urbanismo URB 127/98, conforme instrução contida nos autos do Processo Administrativo SEI n.º 0429-003834/2015.

Art. 2º Autorizar a inclusão de Nota no MDE 127/98 com a seguinte redação "Nota: o Projeto de Sistema Viário - SIV 062/2018 e seu respectivo Memorial Descritivo - MDE 062/2018 aprovados, alteram e complementam o Projeto de Urbanismo URB 127/98, que dispõe sobre a alteração de estacionamentos em área pública e criação de praças na ADE Centro-Norte - Ceilândia - RA IX".

Art. 3º Os documentos urbanísticos referentes à aprovação dos projetos encontram-se disponíveis no endereço eletrônico <http://www.sisdud.segeth.df.gov.br/>, conforme determina a Portaria n.º 6, de 8 de fevereiro de 2017, que dispõe sobre os procedimentos para divulgação de documentos urbanísticos e sua disponibilização no Sistema de Documentação Urbanística e Cartográfica - SISDUC, da Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação do Distrito Federal - SEGETH.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THIAGO TEIXEIRA DE ANDRADE

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 10 de setembro de 2018

Processo: 390.00002215/2018-38. Interessado: SEGETH. Assunto: Relação de Despesas com Colaborador Eventual. O Secretário de Estado da Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação do Distrito Federal, em cumprimento ao artigo 7º, da Lei 4.584, de 08 de julho de 2011, TORNA PÚBLICA a relação de despesas realizadas com Colaboradores Eventuais referente ao mês de agosto de 2018, na forma a seguir:

Nome Colaborador	Tipo de serviço - Evento	Discriminação da Despesa
Arlison da Silva Favareto	3º Oficina PDOT "Olhares sobre a Cidade e o Território"	Emissão de passagens aéreas
Paula Freire Santoro	3º Oficina PDOT "Olhares sobre a Cidade e o Território"	Emissão de passagens aéreas

THIAGO TEIXEIRA DE ANDRADE

Secretário de Estado

FUNDO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO DISTRITO FEDERAL CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

36ª REUNIÃO ORDINÁRIA

RESOLUÇÃO Nº 08, DE 11 DE SETEMBRO DE 2018

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO DISTRITO FEDERAL - CAF/FUNDURB, nos termos da Lei Complementar n.º 800, de 27 de janeiro de 2009, do Decreto n.º 30.765, de 1º de setembro de 2009 (e a respectiva alteração promovida por meio do Decreto n.º 31.338, de 25 de fevereiro de 2010) e do Decreto n.º 30.766, de 1º de setembro de 2009, em sua 36ª Reunião Ordinária, realizada em 11 de setembro de 2018, RESOLVE:

Processo SEI GDF nº 00390-00009076/2017-92; Assunto: Aprovação de valor suplementar para aquisição de assinaturas e ou licenciamentos de softwares gráficos.; Interessado: Unidade de Tecnologia - UNTEC/SEGETH; Valor a ser aprovado: R\$8.086,25 (oito mil e oitenta e seis reais e vinte e cinco centavos); Relator: André Bello - Representante Titular da SEGETH

Art. 1º Aprovar, relato e voto que trata da aplicação do valor de R\$8.086,25 (oito mil e oitenta e seis reais e vinte e cinco centavos) em complemento ao valor inicial de R\$ 140.788,98 (cento e quarenta mil, setecentos e oitenta e oito reais e noventa e oito centavos), aprovado na Resolução nº 12/2017, para aquisição de assinaturas e/ou licenciamento para diversos softwares gráficos (Adobe Creative Suite (cloud computing); Adobe Acrobat Photoshop CC; Adobe InDesigner CC; Camtasia Studio; SketchUp Pro; e CorelDraw).

Art. 2º Recomendar a dispensa da necessidade de nova decisão desse CAF, para contratações sujeitas a variação cambial, desde que a estimativa de preço a maior decorrente da variação cambial esteja limitada a 10% do valor originalmente aprovado.

Art. 3º Recomendar que o processo licitatório se dê no prazo de validade das propostas, de modo a se evitar possíveis variações de valores.

Art. 4º Dessa forma, registra-se a votação da plenária contabilizados 06 (seis) votos favoráveis.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

LUIZ OTAVIO ALVES RODRIGUES, Vice-Presidente indicado, Secretário Adjunto - SEGETH; ANDRE BELLO, Membro Titular - SEGETH; BRUNO MORAIS ALVES, Membro Titular - SINESP; EDUARDO ALVES DE ALMEIDA NETO, Membro Suplente - CONPLAN; MÁRCIA VALÉRIA AYRES SIMI DE CAMARGO, Membro Titular - SEF; FÁBIO PAIÃO CORREIA DE SOUSA, Membro Titular - CONPLAN; ADELIA QUEIROZ NERI, Membro Titular - CONPLAN.

RESOLUÇÃO Nº 09, DE 11 DE SETEMBRO DE 2018

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO DISTRITO FEDERAL - CAF/FUNDURB, nos termos da Lei Complementar nº 800, de 27 de janeiro de 2009, do Decreto nº 30.765, de 1º de setembro de 2009 (e a respectiva alteração promovida por meio do Decreto nº 31.338, de 25 de fevereiro de 2010) e do Decreto nº 30.766, de 1º de setembro de 2009, em sua 36ª Reunião Ordinária, realizada em 11 de setembro de 2018, RESOLVE:

Processo SEI GDF nº 00390-00003195/2018-12; Assunto: Aquisição de 78 (setenta e oito) equipamentos Monitores de Vídeo de 32 a 34 polegadas; Interessado: Unidade de Tecnologia UNTEC/SEGETH; Valor a ser aprovado: R\$ 196.707,42 (cento e noventa e seis mil, setecentos e sete reais e quarenta e dois centavos); Relatora: Adélia Queiroz Neri - representante Titular da Sociedade Civil

Art. 1º Aprovar, relato e voto que trata da aplicação de R\$196.707,42 (cento e noventa e seis mil, setecentos e sete reais e quarenta e dois centavos) para aquisição de 78 (setenta e oito) equipamentos Monitores de Vídeo de 32 a 34 polegadas que serão distribuídos conforme necessidade da Central de Aprovação de Projetos - CAP, que atuam nas análises de licenciamento edilício e do Escritório de Projetos - EP, e em projetos de arquitetura.

Art. 2º Dessa forma, registra-se a votação da plenária contabilizados 06 (seis) votos favoráveis.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

LUIZ OTAVIO ALVES RODRIGUES, Vice-Presidente indicado, Secretário Adjunto - SEGETH; ANDRE BELLO, Membro Titular - SEGETH; BRUNO MORAIS ALVES, Membro Titular - SINESP; EDUARDO ALVES DE ALMEIDA NETO, Membro Suplente - CONPLAN; MÁRCIA VALÉRIA AYRES SIMI DE CAMARGO, Membro Titular - SEF; FÁBIO PAIÃO CORREIA DE SOUSA, Membro Titular - CONPLAN; ADELIA QUEIROZ NERI, Membro Titular - CONPLAN.

ATA DA 18ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

Às nove horas do vigésimo segundo dia do mês de maio do ano de dois mil e dezoito, na Sala de Reuniões do 2º Andar do Edifício Sede da Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação do Distrito Federal - SEGETH, foi aberta a 18ª Reunião Extraordinária do Conselho de Administração do Fundo de Desenvolvimento Urbano do Distrito Federal - FUNDURB, pelo Secretário Adjunto de Estado da SEGETH, Luiz Otavio Alves Rodrigues, que neste ato substituiu o Secretário de Gestão do Território e Habitação, Thiago Teixeira de Andrade, contando com a presença dos Conselheiros relacionados ao final desta Ata, para deliberar sobre os assuntos constantes da pauta a seguir transcrita: 1. Ordem do dia: 1.1. Abertura. 1.2. Verificação do quorum. 1.3. Informes do Presidente. 1.4. Posse de Conselheiro. 1.5. Aprovação da Ata da 17ª Reunião Extraordinária realizada em 24/04/2018. 2. Processos para Deliberação. 2.1. Processo nº: 00390-00002517/2018-14 (SEI). Assunto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de design editorial, revisão, ilustração, diagramação, projeto gráfico, impressão, acabamento, manuseio, embalagem de publicações. Interessado: ASCOM/SEGETH. Relator: Bruno Moraes Alves - SINESP. 2.2. Processo nº: 00390-00001413/2018-84 (SEI). Assunto: Aquisição de equipamentos para Modernização do Datacenter SEGETH. Interessado: UNTEC/SEGETH. Relator: Eduardo Alves de Almeida Neto - FECOMÉRCIO. 2.3 Processo nº: 0390-00001988/2018-05 (SEI). Assunto: Aquisição de Equipamentos de Plotagem e Digitalização. Interessado: UNTEC/SEGETH. Relator: Fábio Paião Correia de Sousa - CREA/DF. 3. Assuntos Gerais. 4. Encerramento. Prosseguiu ao item 1. Ordem do dia 1.1. Abertura; O Secretário Adjunto Luiz Otavio Alves Rodrigues verificou o quorum, saudou a todos e deu início a reunião. Passou ao Item 1.3. Informes do Presidente: Informou que haverá posse de conselheiro, mas que em razão de ainda não se fazer presente, o Item 1.5 da pauta será cumprido mais tarde. Ressaltou que o Conselheiro Fábio Paião Correia de Sousa, relator do Processo nº 0390-00001988/2018-05 não poderá comparecer nesta reunião, e, portanto, o relato será apresentado pela Conselheira Suplente. Em ato contínuo passou ao Item 1.5. Aprovação da Ata da 17ª Reunião Extraordinária realizada em 24/04/2018. A Ata foi aprovada por una-

nimidade, sem ressalvas. Em seguida seguiu ao Item 2.1. Processo nº: 00390-00002517/2018-14 (SEI). Assunto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de design editorial, revisão, ilustração, diagramação, projeto gráfico, impressão, acabamento, manuseio, embalagem de publicações. Interessado: ASCOM/SEGETH. Relator: Bruno Moraes Alves - SINESP. A palavra foi franqueada ao relator ao Conselheiro Bruno Moraes Alves, que iniciou a leitura do relato com os seguintes destaques: a) que trata de projeto de demanda espontânea da SEGETH para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de design editorial, revisão, ilustração, diagramação, projeto gráfico, impressão, acabamento, manuseio, embalagem de publicações (07 volumes de livros com 500 exemplares de cada volume), além da confecção e impressão de 250 (duzentos e cinquenta) boxes; b) que os objetivos são difundir a produção intelectual, consolidar o acervo de realizações e efetivar a transparência das ações institucionais da SEGETH conjuntamente com a Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal - CODHAB; c) que a meta proposta é garantir a publicidade das ações governamentais e informações institucionais com o intuito de prestar contas aos órgãos de controle da gestão pública e às instituições da sociedade civil organizada; d) que o valor estimado é de R\$ 340.000,00 (trezentos e quarenta mil reais). Em continuidade proferiu o voto: "Face ao exposto, ponderando a pertinência da aplicação dos recursos ao tipo de serviços que trata o projeto, considero que o mérito da proposta se coaduna e é aderente aos princípios e objetivos propostos pelo FUNDURB, preservando e ampliando a divulgação das informações que fortalecem as ações executadas tanto pela SEGETH quanto pela CODHAB. Desta feita, VOTO pela aprovação do Pleito, qual seja aplicação R\$ 340.000,00 (trezentos e quarenta mil reais) para a execução da publicização das ações governamentais da SEGETH e da CODHAB para os órgãos de controle da gestão pública e as instituições da sociedade civil organizada". Em complementação o Secretário Adjunto Luiz Otavio Alves Rodrigues ressaltou que ao longo desta gestão se consolidou uma tecnologia de regularização fundiária de condomínios com atuação de vários órgãos como TERRACAP, AGEFIS, Comitê de Governança territorial que permitiu avanços na questão territorial. E que há a preocupação em sistematizar todo o conhecimento e deixá-lo disponível principalmente aos órgãos de controle, a exemplo do Ministério Público, Tribunal de Contas, Controladoria, e, também a sociedade civil organizada que tem participado efetivamente na construção da legislação de ordenamento territorial, como o Código de Edificações, Lei de Permeabilidade, Lei de Compensação Urbanística, Polo Gerador de Viagem, LUOS, ZEE. Destacou que é importante que a sociedade civil organizada, acadêmica e os órgãos de controle tenham o documento consolidado de todo esse processo, para que a próxima gestão administrativa de continuidade a esse processo de participação que foi transparente, produtivo, ético, republicano. Observou ainda que o legado desta gestão foi a centralização Central de Aprovação de Projetos - CAP, que graças a essa centralização do licenciamento, nós podemos quantificar quantos alvarás foram expedidos, em quais locais/endereços, todos referenciados no Geoport, quantos projetos são aprovados por mês, tempo de análise, enfim, todos os indicadores de produtividade para que a sociedade possa fiscalizar, sem contar com o grande avanço que é ter com uma única interpretação da legislação urbanística que é extremamente complexa. Na sequência deu posse a Conselheira Ana Flávia Bittencourt de Lima, advinda do CONPLAN, representante suplente da Sociedade Civil - União dos Condomínios Horizontais e Associação dos Moradores no DF - UNICA/DF, e apresentou a Chefe da Unidade Gestora de Fundos - UGF desta Secretaria, Jaqueline Monteles Aguiar. Em continuidade, a representante suplente da SEGETH, Flávia Demartini de Moraes, detalhou o que cada volume irá abordar: 1) volume I: a) legislações como a Lei dos Puxadinhos, ODIR, ONALT, ONURB, Lei de Permeabilidade, Lei das Antenas, Lei de Compensação Urbanística, Polo Gerador de Viagens, entre outras; b) atividades desenvolvidas pela CAP, inclusive a implantação do CAP WEB; 2) volume II: a) Orla: desobstrução, parceria com a AGEFIS revitalização da orla, os projetos desenvolvidos na QL 10/12, Península dos Ministros, PAN 6, Praça dos Orixás; b) concurso Masterplan Orla Livre, que está em processo de assinatura de contrato. O Secretário Adjunto Luiz Otavio Alves Rodrigues aproveitou a oportunidade para convidar os conselheiros para o evento de apresentação do projeto vencedor, bem como dos demais projetos classificados e menções honrosas, ainda a serem confirmados, quando será feita a assinatura do contrato para desenvolvimento do projeto Orla Livre, que acontecerá na próxima sexta-feira (25/05) às 19h no Foyer do Teatro Nacional; 3) volume III: Ações da CODHAB como assistência técnica e ações urbanas comunitárias. Em complementação, o Secretário Adjunto Luiz Otavio Alves Rodrigues observou que embora a assistência técnica gratuita esteja em vigor desde 2008, nenhum governo deu tanta efetividade à lei quanto a gestão atual, por meio das ações da CODHAB, que desenvolveu tecnologia própria, inclusive de voluntariado, criando seus postos de assistência técnica em várias regiões do Distrito Federal, com vários profissionais efetivamente trabalhando na ponta, e é importante que essas ações também fiquem registradas. 4) volume IV: Lei de Uso e Ocupação do Solo - LUOS e o Código de Obras e Edificações - COE/DF, ambos comentados e ilustrados; 5) volume V: Regularização, inclusive de templos religiosos, condomínios horizontais e fundiária; 6) volume VI: Habita Brasília com os eixos: Morar Bem, Lote Legal, Aluguel Legal, Na Medida e Portas Abertas; 7) volume VII: Requalificação com apresentação dos principais trabalhos desenvolvidos pela SEGETH e CODHAB e os impactos para a população. A palavra foi aberta aos conselheiros e como não houve questionamentos, o Secretário Adjunto Luiz Otavio Alves Rodrigues colocou em votação o relato e voto do Conselheiro Bruno Moraes Alves referente ao Processo 00390-00002517/2018-14 (SEI). Assunto: Publicização das ações governamentais da SEGETH e CODHAB para os órgãos de controle, no valor estimado de R\$ 340.000,00 (trezentos e quarenta mil reais). VOTACÃO: Registra-se a votação da plenária, por unanimidade, com 06 (seis) votos favoráveis. Em seguida passou ao Item 2.2. Processo nº: 00390-00001413/2018-84 (SEI). Assunto: Aquisição de equipamentos para Modernização do Datacenter SEGETH. Interessado: UNTEC/SEGETH. Relator: Eduardo Alves de Almeida Neto - FECOMÉRCIO. O conselheiro deu início a leitura do relato, com os seguintes apontamentos: a) que trata de aquisição de equipamentos necessários para modernização do

datacenter desta Secretaria; b) que o custo estimado para aquisição dos equipamentos é de R\$ 576.339,34 (quinhentos e setenta e seis mil, trezentos e trinta e nove reais e trinta e quatro centavos), sendo 04 (quatro) servidores de rede, 01 (uma) unidade de armazenamento de dados (storage) e 02 (dois) comutadores de redes (switches) destinados a solução de processamento, armazenamento e conectividade respectivamente; c) que os equipamentos que estão em operação estão com 9 (nove) anos de uso e não contam com nenhuma garantia de continuidade de funcionamento, sendo que do total de 7 (sete) servidores adquiridos, apenas 4 (quatro) encontram-se em operação. Prosseguiu a leitura do voto: "Pelo exposto e considerando que a aquisição ora proposta é essencial e estratégica na gestão do território e na política habitacional do Distrito Federal; considerando que o pleito está em consonância com os princípios e objetivos proposto pelo FUNDURB, VOTO pela continuidade do processo de aquisição com a destinação de recursos do Fundo no montante de até R\$ 576.339,34 (quinhentos e setenta e seis mil, trezentos e trinta e nove reais e trinta e quatro centavos)". Não havendo manifestação, o Secretário Adjunto Luiz Otavio Alves Rodrigues colocou em votação o relato e voto do Conselheiro Eduardo Alves de Almeida Neto referente ao Processo nº: 00390-00001413/2018-84 (SEI), que trata da aquisição de equipamentos para modernização do Datacenter da SEGETH. VOTACÃO: Registra-se a votação da plenária, por unanimidade, com 06 (seis) votos favoráveis. Em seguida, passou ao Item 2.3. Processo nº: 0390-00001988/2018-05 (SEI). Assunto: Aquisição de Equipamentos de Plotagem e Digitalização. Interessado: UNTEC/SEGETH. Relator: Fábio Paião Correia de Sousa - CREA/DF, que será relatado ad hoc pela sua suplente Ana Flávia Bittencourt de Lima. A conselheira fez os seguintes apontamentos: a) trata de aquisição de 2 (dois) equipamentos de plotagem e digitalização em formato A0 e A1 para modernização do parque de informática da SEGETH; b) que o valor estimado é de R\$ 37.637,00 (trinta e sete mil, seiscentos e trinta e sete reais); c) que os atuais equipamentos contam com 5 (cinco) anos de uso e não há mais garantia de aquisição de suporte técnico. Após a leitura das especificações técnicas desses equipamentos fez a leitura do voto; "Face ao exposto, ponderando a pertinência da aplicação dos recursos para a aquisição dos equipamentos acima descritos, considero que o mérito da proposta se coaduna e é aderente aos princípios e objetivos propostos pelo FUNDURB, fortalecendo a estrutura básica e adquirindo um novo ativo funcional, atendendo as necessidades da atividade fim da Secretaria. Desta feita, VOTO pela aprovação do Pleito, qual seja aplicação R\$ 37.637,00 (trinta e sete mil, seiscentos e trinta e sete reais). Por fim, submeto este relato a apreciação e deliberação dos Conselheiros do FUNDURB". Sem questionamentos, o Secretário Adjunto Luiz Otavio Alves Rodrigues colocou em votação o relato ad hoc da Conselheira Ana Flávia Bittencourt de Lima, referente ao Processo nº: 0390-00001988/2018-05 (SEI), que trata da aquisição de equipamentos de plotagem e digitalização, no valor de R\$ 37.637,00 (trinta e sete mil, seiscentos e trinta e sete reais). VOTACÃO: Registra-se a votação da plenária, por unanimidade, com 06 (seis) votos favoráveis. Passou imediatamente ao Item 3. Assuntos Gerais: Não houve assuntos a tratar. Na sequência passou ao Item 4. Encerramento: a 18ª Reunião Extraordinária do Conselho de Administração do Fundo de Desenvolvimento Urbano do Distrito Federal - FUNDURB foi encerrada pelo Secretário Adjunto da Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação, Luiz Otavio Alves Rodrigues, que agradeceu a presença de todos. LUIZ OTAVIO ALVES RODRIGUES, Secretário Adjunto-SEGETH, Vice-Presidente indicado; ANDERSON MENDES BORGES, Representante Suplente-SEF; ERNESTO CORDELLA, Representante Suplente-SEPLAG; BRUNO MORAIS ALVES, Representante Titular-SINESP; FLÁVIA DEMARTINI DE MORAES, Representante Suplente-SEGETH, EDUARDO ALVES DE ALMEIDA NETO, Representante Suplente-Sociedade Civil CONPLAN; ANA FLÁVIA BITTENCOURT DE LIMA, Representante Suplente-Sociedade Civil CONPLAN. Ata aprovada na 36ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração do Fundo de Desenvolvimento Urbano do Distrito Federal - FUNDURB, realizada em 11 de setembro de 2018.

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 111, DE 11 DE SETEMBRO DE 2018

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE CEILÂNDIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 42 do decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, RESOLVE:

Art. 1º Revogar a licença de funcionamento nº 01271/2010, constante do processo nº 138.001.471/2009 apenso ao nº 138.001.769/2010, concedida pela Administração Regional de Ceilândia para a empresa ANTONIO DA COSTA ALVES - ME (Funerária Paz Eterna), CNPJ: 01.129.282/0001-94,, para o exercício de SERVIÇO DE FUNERÁRIA, referente ao endereço QNM 17 BLOCO E LOTE 05 LOJA 01 - Ceilândia - DF, em atendimento ao Ofício SEI-GDF Ofício SEI-GDF nº 16/2018 (10342734), da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania - SEJUS e Despacho SEI-GDF RA-IX/GAB/ASTEC (12371866) desta Administração Regional.

Art. 2º Esta Ordem De Serviço entra em vigor na data da sua assinatura.

VILSON JOSÉ DE OLIVEIRA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 102, DE 05 DE SETEMBRO DE 2018

A ADMINISTRADORA REGIONAL DE TAGUATINGA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o Inciso XI e LXVI, do Artigo 42, Decreto 38.094/2017, do Regimento Interno das Administrações Regionais, RESOLVE:

Art. 1º Considerando-se a constituição da Comissão de Tomada de Contas Especial, no âmbito desta Administração Regional, instaurada através da Ordem de Serviço nº 39, de 15/03/2017, publicada no DODF nº 54, de 20/03/2017, pág. 30; alterada pela Ordem de Serviço nº18, de 13/03/2018, publicada no DODF nº 51, de 15/03/2018, pág. 20; determino o que se segue:

Art. 2º Determino a instauração de Processo de Tomada de Constas com relação ao Processo SEI nº 00132-00003279/2018-14, referente a multas de trânsito, de veículos locados por esta Administração Regional, em exercícios anteriores constante dos 410.000.434/2012, 410.000.416/2014, 410.000.414/2014, 410.000.968/2014 e 414.000.904/2015.

Art. 3º Encaminha-se à referida Comissão para demais procedimentos de sua competência;

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data da sua publicação.

KAROLYNE GUIMARÃES DOS SANTOS BORGES

RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço nº 11, de 03 de setembro de 2018, da Administração Regional de Taguatinga, publicada no DODF, nº 173, de 11 de setembro de 2018, pág. 42, ONDE SE LÊ: "...Ordem de Serviço nº 11, de 03 de setembro de 2018..." , LEIA-SE: "... Ordem de Serviço nº 101, de 03 de setembro de 2018..."

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHO Nº 117, DE 11 DE SETEMBRO DE 2018

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, conforme o disposto no artigo 12 da Lei nº 2.725, de 13 de junho de 2001; inciso II do artigo 8º e inciso VII do artigo 23 da Lei no 4.285, de 26 de dezembro de 2008; Resolução/Adasa nº 350, de 23 de junho de 2006, tendo em vista deliberação pela Diretoria Colegiada, o que consta nos autos do Processo SEI nº 0197-001505/2009 e considerando o Requerimento de outorga de direito de uso de água subterrânea, solicitado pelo Condomínio Ilhas Maurício Empreendimentos Imobiliários, por meio de 01 (um) poço tubular, com a finalidade de irrigação paisagista, localizado no Condomínio Ilhas Maurício Residencial Resort, Brasília/DF, RESOLVE: indeferir o requerimento de outorga de direito de uso de água subterrânea, solicitado pelo Condomínio Ilhas Maurício Empreendimentos Imobiliários, nos termos do voto do Diretor Relator.

PAULO SALLES

DESPACHO Nº 118, DE 11 DE SETEMBRO DE 2018

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, conforme o disposto na Resolução nº. 14, de 27 de outubro de 2011 e Resolução nº. 03, de 13 de abril de 2012, tendo em vista deliberação pela Diretoria Colegiada, o que consta nos autos do Processo SEI nº 00197-00003304/2018-05 e considerando o Recurso de Revisão interposto pelo usuário Sr. Ramão Lourenço Brandi Gonçalves, em face a decisão proferida, em última instância, pela Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal - CAESB, Processo nº 092.000.264/2018, que versa sobre intervenção indevida no ramal predial, com remanejamento do hidrômetro, RESOLVE: conhecer do recurso de revisão interposto pelo usuário Sr. Ramão Lourenço Brandi Gonçalves, eis que tempestivo e, no mérito, negar-lhe provimento, mantendo a decisão exarada pela Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal - CAESB, que define o valor da multa em R\$ 572,00 (quinhentos e setenta e dois reais), nos termos do voto do Diretor-Relator.

PAULO SALLES

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HÍDRICOS

DESPACHOS DE EXTRATOS DE OUTORGA

O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HÍDRICOS DA AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL, torna públicas as outorgas:

Despacho/SRH nº 837/2018. ADRIANO EMILSON DE PAULA CAMPOS, concede outorga de direito de uso de água subterrânea, um poço tubular ABASTECIMENTO HUMANO, CRIAÇÃO DE ANIMAIS e IRRIGAÇÃO, Bacia Hidrográfica do Rio Paranoá, ASSENTAMENTO 26 DE SETEMBRO, RUA 04, CHÁCARA 70, VICENTE PIRES/DF. Processo SEI nº 0197-000739/2015.

Despacho/SRH nº 886/2018. ESTHER RODRIGUES DE CASTRO ALVES, concede outorga de direito de uso de água subterrânea, um poço tubular ABASTECIMENTO HUMANO, CRIAÇÃO DE ANIMAIS e IRRIGAÇÃO, Bacia Hidrográfica do Rio Descoberto, INCRA 09, GLEBA 03, CHÁCARA 471, ALEXANDRE GUSMÃO, CEILÂNDIA/DF. Processo SEI nº 0197-000139/2017.

Despacho/SRH nº 898/2018. CÍCERA ALEXANDRINA DA CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA, concede outorga de direito de uso de água subterrânea, um poço tubular ABASTECIMENTO HUMANO, CRIAÇÃO DE ANIMAIS e IRRIGAÇÃO, Bacia Hidrográfica do Rio Descoberto, CHÁCARA OURO VERDE, Nº 32, CONJUNTO C, ASSENTAMENTO BETINHO, BRAZLÂNDIA/DF. Processo SEI nº 0197-000253/2012.

Despacho/SRH nº 916/2018. EXPRESSO SÃO JOSÉ LTDA, concede outorga de direito de uso de água subterrânea, um poço tubular, COMERCIAL, Bacia Hidrográfica do Rio Paranoá, SGCV SUL, LOTE 05-A, GUARÁ/DF. Processo SEI nº 0197-000866/2010.

Despacho/SRH nº 934/2018. SERGIO LIMA PEREIRA, concede outorga de direito de uso de água subterrânea, um poço tubular, ABASTECIMENTO HUMANO, CRIAÇÃO DE ANIMAIS, IRRIGAÇÃO e PISCICULTURA, Bacia Hidrográfica do Rio Paranoá, COLÔNIA AGRÍCOLA DO GOVERNADOR, CHÁCARA Nº 25, VICENTE PIRES/DF. Processo SEI nº 00197-00002305/2017-43.

Despacho/SRH nº 935/2018. SYS PARTICIPAÇÕES S/A, concede outorga de direito de uso de água subterrânea, um poço tubular, ABASTECIMENTO HUMANO, Bacia Hidrográfica do Rio Corumbá, RODOVIA DF 001, INTERSEÇÃO COM A RODOVIA DF 475, GAMA/DF. Processo SEI nº 0197-000442/2010.

Despacho/SRH nº 938/2018. AUTOLIMPE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS AUTOMOTIVOS LTDA-ME, concede outorga de direito de uso de água subterrânea, um poço tubular, IRRIGAÇÃO e INDUSTRIAL, Bacia Hidrográfica do Rio Descoberto, RODOVIA DF-190, FAZENDA LAJES JIBÓIA, KM 06/07, CEILÂNDIA/DF. Processo SEI nº 0197-000997/2014.

Despacho/SRH nº 939/2018. CAMPO DA ESPERANÇA SERVIÇOS LTDA, concede outorga de direito de uso de água subterrânea, um poço tubular, IRRIGAÇÃO, Bacia Hidrográfica do Rio São Bartolomeu, ÁREA ESPECIAL SOBRADINHO II, AR 07, SOBRADINHO/DF. Processo SEI nº 0197-000355/2015.

Despacho/SRH nº 941/2018. CAMPO DA ESPERANÇA SERVIÇOS LTDA, concede outorga de direito de uso de água subterrânea, um poço tubular, IRRIGAÇÃO, Bacia Hidrográfica do Rio São Bartolomeu, CEMITÉRIO SANTA RITA, SETOR DE ARES ESPECIAS NORTE, PLANALTINA/DF. Processo SEI nº 0197-000356/2015.

Despacho/SRH nº 942/2018. CAMPO DA ESPERANÇA SERVIÇOS LTDA, concede outorga de direito de uso de água subterrânea, um poço tubular, IRRIGAÇÃO, Bacia Hidrográfica do Rio Corumbá, CEMITÉRIO DO GAMA, ÁREA ESPECIAL CEMITÉRIO SETOR OESTE, GAMA/DF. Processo SEI nº 0197-000357/2015.

Despacho/SRH nº 943/2018. ÁGUAS CORRENTES PARK LTDA, concede outorga de direito de uso de água subterrânea, um poço tubular, ABASTECIMENTO HUMANO, CRIAÇÃO DE ANIMAIS e IRRIGAÇÃO, Bacia Hidrográfica do Rio São Bartolomeu, RODOVIA BR 040, KM 05, ENTRADA PELA DF-495, KM 6, NÚCLEO RURAL, SANTA MARIA/DF. Processo SEI nº 0197-001556/2015.

Despacho/SRH nº 944/2018. CAMPO DA ESPERANÇA SERVIÇOS LTDA, concede outorga de direito de uso de água subterrânea, um poço tubular, IRRIGAÇÃO, Bacia Hidrográfica do Rio Corumbá, CEMITÉRIO DE BRAZLÂNDIA, QUADRA 06, ÁREA ESPECIAL, SN, BRAZLÂNDIA/DF. Processo SEI nº 0197-000354/2015.

RAFAEL MACHADO MELLO

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE

CORREGEDORIA

PORTARIA Nº 130, DE 11 DE SETEMBRO DE 2018

O CORREGEDOR, DA SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo artigo 1º da Portaria nº 204, de 13 de julho de 2012, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 139, de 16 de julho de 2012 e, nos termos do artigo 211 e seguintes da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Disciplinar, reinstaurado pela Portaria nº 100, de 17 de julho de 2018, publicada no DODF nº 135, de 18 de julho de 2018, página 22, destinada a apurar os fatos constantes dos autos do processo nº 417.000.492/2017.

Art. 2º Fixar o prazo de 60 (sessenta) dias para o encerramento dos trabalhos e apresentação de relatório conclusivo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO LEANDRO ASSIS DO VALE

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

PORTARIA Nº 305, DE 11 DE SETEMBRO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no inciso III, do parágrafo único, do artigo nº 105, da Lei Orgânica do Distrito Federal e em observância ao disposto no item 4.5 do Edital 02/2018, RESOLVE:

Art. 1º Tornar público o resultado final do EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 05/2018 - PROGRAMA CONEXÃO CULTURA DF #NEGÓCIOS, referente às vagas remanescentes dos eventos estratégicos do ano de 2018, de acordo com os autos do processo 00150.00005419/2018-62-SEI, que trata de seleção de agentes culturais para participação em eventos estratégicos, feiras e mercados, nacionais e internacionais.

Art. 2º Foram recebidas e analisadas 34 (trinta e quatro) candidaturas para as vagas supracitadas.

Art. 3º As avaliações da Comissão estão dispostas na planilha seguinte, em ordem decrescente de classificação:

I - Relação das candidaturas selecionadas por evento estratégico, em ordem de classificação:

BIENAL INTERNACIONAL DE DANÇA DO CEARÁ - DE PAR EM PAR

Nº PROPOSTA	CANDIDATO	NOTA FINAL
3218	Edgar Fortunato Braz da Silva	72
3161	Marcilma Rossilene de Carvalho	72

MINAS TREND

Nº PROPOSTA	CANDIDATO	NOTA FINAL
3209	Mayton George do Nascimento	85
3172	Ialê Garcia Bezerra de Mello	82,5

MIP CANCUN

Nº PROPOSTA	CANDIDATO	NOTA FINAL
3231	Rojer Madruga	94,5
3136	Anna Karina de Carvalho	91,5
3212	Studio 10 Assessoria e Comunicação Ltda	79,5

MICBR

Nº PROPOSTA	CANDIDATO	NOTA FINAL
3151	Cleber Lopes Pereira	91,5
3201	Galeria Ponto e Produções EIRELI ME	86

VENTANA SUR

Nº PROPOSTA	CANDIDATO	NOTA FINAL
3082	Pavirada Filmes e Produções LTDA	97
3055	CKI Marketing, Entretenimento e Cultura Ltda-Me	94
3022	Josiane Osório de Carvalho	88
3184	Alex Ludovico Nunes Valadares Ribondi ME	88
3215	Alan Schvarsberg	85,5
3194	MD Entretenimentos LTDA	85
3208	Simonia dos Santos Queiroz EIRELI ME	83
3144	Quartinho Direções Artísticas Eireli	80,5
3173	Cinema Cinema Produções Artísticas e Culturais Ltda Me	77

Art. 4º Relação das candidaturas classificadas, mas não selecionadas, em ordem de classificação:

MIP CANCUN

Nº PROPOSTA	CANDIDATO	NOTA FINAL
3122	Roman Filmes Eireli	79

MICBR

Nº PROPOSTA	CANDIDATO	NOTA FINAL
3089	Guyllherme de Almeida Fernandes	85,5
3013	Brasília Estúdios Produção e Eventos Musicais	85
3222	Maria Tereza Padilha Martins de Souza ME	85
3170	Claudia Lima de Andrade	84,5
3012	Ana Cristina Silva de Oliveira	84,5
3190	Pablo Hércules da Cunha	72

VENTANA SUR

Nº PROPOSTA	CANDIDATO	NOTA FINAL
3208	Ricardo Makoto Hasebe	76,5

Art. 5º Relação das candidaturas desclassificadas:

Nº PROPOSTA	CANDIDATO	EVENTO	PONTUAÇÃO	ITEM DE INABILITAÇÃO
3028	Neia e Nando Teatro Ltda-Me	Bienal Internacional de Dança Do Ceará	57,5	6.7
3186	Caroline Nemoto Miwa	MIC-BR; Minas Trend; Bogotá Fashion Week	-	3.1
3187	Caroline Nemoto Miwa	MIC-BR; Minas Trend; Bogotá Fashion Week	-	3.1
3193	Caroline Nemoto Miwa	MIC-BR; Minas Trend; Bogotá Fashion Week	-	3.1
3198	Caroline Nemoto Miwa	MIC-BR; Minas Trend; Bogotá Fashion Week	-	3.1
3147	Pablo Hércules da Cunha	MICBR	-	3.1
3148	Pablo Hércules da Cunha	MICBR	-	3.1
3175	Patrick Louis de Jongh Doria Martins	Ventana Sur	-	3.7.1
3113	Maria do Socorro Carneiro Sousa Madeira	Ventana Sur	51	6.7

Art. 6º Resultado dos recursos:

Nº da Proposta	3028
Candidato:	Neia e Nando Teatro LTDA-ME
Solicitação	Reconsideração da Análise de Mérito
Deliberação da Comissão:	Recurso indeferido, nos termos do item 6 do edital.

Nº da Proposta	3212
Candidato:	Studio 10 Assessoria e Comunicação LTDA.
Solicitação	Reconsideração da Análise de Mérito
Deliberação da Comissão:	Recurso indeferido, nos termos do item 6 do edital.

Nº da Proposta	3170
Candidato:	Claudia Lima de Andrade
Solicitação	Validade de Inscrição
Deliberação da Comissão:	Recurso deferido, nos termos do item 3 do edital. Proposta encaminhada para análise de mérito

Art. 7º A Secretaria de Estado de Cultura convoca todos os selecionados para entrega da documentação obrigatória, nos termos do item 8 do Edital, e assinatura do Termo de Ajuste de Promoção e Difusão.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIS GUILHERME ALMEIDA REIS

PORTARIA Nº 308, DE 12 DE SETEMBRO DE 2018

Altera a portaria nº 154, de 7 de junho de 2018, que dispõe sobre a definição de valores a serem disponibilizados para as linhas de apoio do edital PROGRAMA CONEXÃO CULTURA DF de junho de 2018 a janeiro de 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, constantes do Decreto nº. 36.325, de 28 de janeiro de 2015 e, em estreita observância da Lei Complementar nº 934/2017, Decreto nº 39.8.933/2018 e Portaria nº 106/2018, RESOLVE:

Art. 1º. O Artigo 1º da portaria nº 154, de 7 de junho de 2018, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º Definir o valor que será disponibilizado entre junho de 2018 e janeiro de 2019 para as linhas de apoio do edital permanente de fluxo contínuo do PROGRAMA CONEXÃO CULTURA DF, nas seguintes proporções:

I - Modalidade de Estímulo à Formação e Pesquisa Artística e Cultural, R\$ 490.000,00 (trezentos mil reais).

II - Modalidade de Promoção, Difusão e Intercâmbio, R\$ 2.080.000,00 (dois milhões e oitenta mil reais) distribuídos nas linhas de apoio da seguinte forma:

a) linha de Circulação Nacional, Internacional ou Mista, R\$ 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais);

b) linha de Participação em Eventos Estratégicos, R\$ 640.000,00 (seiscentos e quarenta mil reais);

c) linha de Promoção de Plataformas que contribuem para fortalecer e difundir a identidade cultural local, seus bens e serviços artísticos e culturais no âmbito nacional e internacional, R\$ 290.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais);

d) linha de Intercâmbios e Residências Artísticas, técnicas ou em gestão cultural, R\$ 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais)."

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIS GUILHERME ALMEIDA REIS

PORTARIA Nº 309, DE 12 DE SETEMBRO DE 2018

Dispõe sobre a designação de Comissão de Julgamento específica que irá atuar na seleção de agentes culturais para participação no Edital Permanente CONEXÃO CULTURA referente a setembro 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no inciso III, do parágrafo único, do artigo nº 105, da Lei Orgânica do Distrito Federal e, considerando o disposto no Art.65 da Lei Complementar nº 934/2017 e nos artigos 38 e 40 do Decreto 38.933/2018, RESOLVE:

Art. 1º Designar integrantes que irão compor a comissão de julgamento específica que irá atuar na seleção de projetos inscritos que concorrem aos recursos disponibilizados para o mês de setembro de 2018, através do edital permanente Conexão Cultura DF, instituído através da portaria nº 106, de 20 de abril de 2018.

Parágrafo único. Ficam designados para compor a comissão de julgamento específica:

LUIZ FELIPE VITELLI PEIXOTO - Membro do Conselho de Cultura do DF (representante da sociedade civil);

ANDERSON FORMIGA BARROS - Membro do Conselho de Administração do FAC do DF (representante da sociedade civil);

CLÁUDIA RACHID MACHADO - Servidora da Secretaria de Estado de Cultura do DF, matrícula nº 022.571-57;

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIS GUILHERME ALMEIDA REIS

DESPACHOS DO SECRETÁRIO

Em 12 de setembro de 2018

A SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL autoriza a beneficiária cultural TATA CAVALCANTI PRODUÇÕES CULTURAIS LTDA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 19.407.012/0001-63, no CEAC sob o nº 6854, neste ato representado por Maria de Fátima Santos Cavalcanti a captar R\$ 699.990,00 (seiscentos e noventa e nove mil e novecentos e noventa reais) na proporção de 95% (noventa e cinco por cento) do valor total do projeto para renúncia fiscal e 5% (cinco por cento) de investimento da Incentivadora Cultural, para financiar a realização do Projeto Cultural BIGS - Brazilian International Games Show inscrito no processo nº 0150.002.493/2017 e aprovado em 17 de novembro de 2017 no âmbito da Lei nº 5.021/2013. Estabelece ainda, que a prestação de contas será realizada nos termos da Instrução Normativa nº 01 de 18 de abril de 2016. A validade da Carta de Captação encerra-se em um ano a contar de sua emissão.

A SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL autoriza a beneficiária cultural João Francisco Chiani Viana e Silva - Epp, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 15.546.135/0001-24, no CEAC sob o nº 6259, neste ato representado por João Francisco Chiani Viana e Silva a captar R\$ 588.433,78 (quinhentos e oitenta e oito mil, quatrocentos e trinta e três reais e setenta e oito reais) na proporção de 99% (noventa e nove por cento) do valor total do projeto para renúncia fiscal e 1% (hum por cento) de investimento da Incentivadora Cultural, para financiar a realização do Projeto Cultural Capitais do Brasil inscrito no processo nº 00150-00005717/2018-52 e aprovado em 15 de agosto de 2018 no âmbito da Lei Complementar nº 934, de 07 de dezembro de 2017. Estabelece ainda, que a prestação de contas será realizada nos termos da Instrução Normativa nº 01 de 18 de abril de 2016. A validade da Carta de Captação encerra-se em um ano a contar de sua emissão.

LUIS GUILHERME ALMEIDA REIS

SEÇÃO II

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESA

Em 11 de setembro de 2018

PROCESSO: 001-000.680/2018; INTERESSADO: LUZINETE NUNES DE MELO; ASUNTO: Reconhecimento de Dívida referente a despesas de exercícios anteriores. VALOR: R\$ 6.678,54. FAVORECIDO: LUZINETE NUNES DE MELO. JUSTIFICATIVA: Pagamento de Abono Permanência, relativo ao exercício de 2017. PROGRAMA DE TRABALHO: 01.122.6003.8502 - Administração de Pessoal. ELEMENTO DE DESPESA: 3190-92. SALDO ORÇAMENTÁRIO: R\$ 2.389.385,68. PROGRAMA DE TRABALHO: 28.846.0001.9050 - Ressarcimentos, Indenizações e Restituições. ELEMENTO DE DESPESA: 3190-94. SALDO ORÇAMENTÁRIO: R\$ 1.501.623,11. RECONHECEMOS A DÍVIDA E AUTORIZAMOS A REALIZAÇÃO DA DESPESA, determino a emissão da Nota de Empenho, da Nota de Lançamento e da Ordem Bancária em favor da credora LUZINETE NUNES DE MELO, no valor de R\$ 6.678,54 (seis mil, seiscentos e setenta e oito reais e cinquenta e quatro centavos). Publique-se.

JOSUÉ ALVES DA SILVA

PODER EXECUTIVO

DECRETOS DE 12 DE SETEMBRO DE 2018

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

EXONERAR o TC QOBM/Comb. GIANCARLO BORGES PEDROSO, matrícula GDF 16830814, do Cargo de Assessor Militar, da Assessoria, da Assessoria Jurídico-Legislativa, da Casa Militar da Governadoria do Distrito Federal, bem como cessar o pagamento da Gratificação Militar de Segurança Institucional, GMSI-4, nos termos do Artigo 1º, § 1º, da Lei nº 5.007, de 21 de dezembro de 2012, a contar de 10 de setembro de 2018.

TORNAR SEM EFEITO, no Decreto de 03 de setembro de 2018, publicado no DODF nº 169, de 04 de setembro de 2018, página 40, o ato que nomeou o TC QOPM JORGE HENRIQUE DA SILVA PINTO, matrícula PMDF 50.521-8, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Assessor Especial, da Assessoria Jurídico-Legislativa, da Casa Militar da Governadoria do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, o ST QPPMC ALEXANDRE SCHMIDT DE CASTRO, matrícula GDF 16532589, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria de Governança, da Coordenação do Palácio do Buriti, da Subchefia de Gestão Administrativa, da Casa Militar da Governadoria do Distrito Federal, a contar do dia 05 de setembro de 2018.

TORNAR SEM EFEITO, no Decreto de 21 de agosto de 2018, publicado no DODF nº 160, de 22 de agosto de 2018, página 16, o ato que nomeou ST QPPMC LUCIANO HENRIQUE PONCE DE LEONES, matrícula PMDF 21.536/8, para exercer o Cargo de Segurança de Pessoal, do Núcleo de Equipes, da Gerência de Segurança, da Diretoria de Segurança Pessoal, da Subchefia de Operações de Segurança, da Casa Militar da Governadoria do Distrito Federal, bem como concedeu o pagamento da Gratificação Militar de Segurança Institucional, GMSI-2, nos termos do Artigo 1º, § 1º, da Lei nº 5.007, de 21 de dezembro de 2012, em substituição ao ST QPPMC ÁQUILES APARECIDO SALES, matrícula GDF 1.654.478-1, exonerado conforme DODF Nº 132 de 13/07/2018.

EXONERAR EGILDO VICTOR DE SOUZA, matrícula GDF 16693299, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Chefe de Equipe, do Núcleo de Equipes, da Gerência de Segurança, da Diretoria de Segurança de Instalações, da Subchefia de Operações de Segurança, da Casa Militar da Governadoria do Distrito Federal.

NOMEAR TONY CURTIS MOITA, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Chefe de Equipe, do Núcleo de Equipes, da Gerência de Segurança, da Diretoria de Segurança de Instalações, da Subchefia de Operações de Segurança, da Casa Militar da Governadoria do Distrito Federal.

EXONERAR o 2º SGT QPPMC MYCHAEL SANTOS DE LIMA, matrícula GDF 16863453, do Cargo de Assessor Técnico, da Ajudância, do Gabinete, da Casa Militar da Governadoria do Distrito Federal, bem como cessar o pagamento da Gratificação Militar de Segurança Institucional, GMSI-2, nos termos do Artigo 1º, § 1º, da Lei nº 5.007, de 21 de dezembro de 2012.

NOMEAR o 2º SGT QPPMC JORGE EURICO MACIEL, matrícula PMDF 21.008-0, para exercer o Cargo de Assessor Técnico, da Ajudância, do Gabinete, da Casa Militar da Governadoria do Distrito Federal, bem como conceder o pagamento da Gratificação Militar de Segurança Institucional, GMSI-2, nos termos do Artigo 1º, § 1º, da Lei nº 5.007, de 21 de dezembro de 2012.

EXONERAR o 1º SGT QBMG-2 FRANCISCO BELEZA JUNIOR, matrícula CBMDF 1404873, do Cargo de Segurança de Instalações, do Núcleo de Equipes, da Gerência de Segurança, da Diretoria de Segurança de Instalações, da Subchefia de Operações de Segurança, da Casa Militar da Governadoria do Distrito Federal, bem como cessar o pagamento da Gratificação Militar de Segurança Institucional, GMSI-2, nos termos do Artigo 1º, § 1º, da Lei nº 5.007, de 21 de dezembro de 2012.

NOMEAR o 2º SGT QPPMC MYCHAEL SANTOS DE LIMA, matrícula GDF 16863453, para exercer o Cargo de Segurança de Instalações, do Núcleo de Equipes, da Gerência de Segurança, da Diretoria de Segurança de Instalações, da Subchefia de Operações de Segurança, da Casa Militar da Governadoria do Distrito Federal, bem como conceder o pagamento da Gratificação Militar de Segurança Institucional, GMSI-2, nos termos do Artigo 1º, § 1º, da Lei nº 5.007, de 21 de dezembro de 2012.

NOMEAR o 1º SGT QBMG-2 FRANCISCO BELEZA JUNIOR, matrícula CBMDF 1404873, para exercer o Cargo de Segurança Pessoal, do Núcleo de Equipes, da Gerência de Segurança, da Diretoria de Segurança Pessoal, da Subchefia de Operações de Segurança, da Casa Militar da Governadoria do Distrito Federal, bem como conceder o pagamento da Gratificação Militar de Segurança Institucional, GMSI-2, nos termos do Artigo 1º, § 1º, da Lei nº 5.007, de 21 de dezembro de 2012.

EXONERAR VANESSA GOMES CERZOSIMO do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Assessor Especial, da Assessoria de Cerimonial, do Gabinete, da Governadoria do Distrito Federal.

NOMEAR LANA FLÁVIA LEMOS ALARCÃO para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Assessor Especial, da Assessoria de Cerimonial, do Gabinete, da Governadoria do Distrito Federal.

EXONERAR FERNANDA ALMENDRA DE BARROS BARRETO, matrícula 1.687.057-3, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Assessor Especial, da Subsecretaria de Segurança Cidadã, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal, a contar de 25 de julho de 2018.

NOMEAR FERNANDA ALMENDRA DE BARROS BARRETO, Professora de Educação Básica, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Assessor Especial, da Subsecretaria de Segurança Cidadã, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal.

EXONERAR, por ter sido nomeado para outro cargo, o 3º SGT QPPMC EDUARDO HERMÍNIO NORONHA, matrícula/GDF 1.681.343-X, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, da Diretoria de Prevenção à Criminalidade, da Coordenação Geral de Prevenção e Cultura de Paz, da Subsecretaria de Segurança Cidadã, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal, a contar de 03 de julho de 2018.

EXONERAR MICHELLE DE SOUZA LORENZATTO, matrícula 1.683.329-5, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor da Diretoria de Segurança Comunitária, da Coordenação Geral de Prevenção e Cultura de Paz, da Subsecretaria de Segurança Cidadã, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal, a contar de 25 de julho de 2018.

TORNAR SEM EFEITO, no Decreto de 20 de junho, publicado no DODF nº 117 de 21 de junho de 2018, página 48, o ato que nomeou MARGARETE BEZERRA DE ARAÚJO OLIVEIRA, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe do Núcleo de Cadastro da Gerência de Registros Financeiros da Coordenação de Gestão de Pessoas da Subsecretaria de Administração Geral da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal.

NOMEAR MARINA QUEIROZ BICALHO, Agente de Atividades Penitenciárias, matrícula 193.705-7, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe, do Núcleo de Cadastro, da Gerência de Registros Financeiros, da Coordenação de Gestão de Pessoas, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal.

NOMEAR MAURÍCIO FERREIRA DE ARAUJO FILHO, matrícula 1.686.208-2, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Diretoria de Novas Mídias, da Assessoria de Comunicação, do Gabinete, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal, em vaga decorrente da exoneração de Ana Scafuto Garcia Tironi, publicada no DODF nº 117, de 21 de junho de 2018, página 48.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, MAURÍCIO FERREIRA DE ARAUJO FILHO, matrícula 1.686.208-2, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-09, de Assessor Técnico, da Diretoria de Imprensa, da Assessoria de Comunicação, do Gabinete, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal.

NOMEAR ORISLEY GUEDES PIMENTA, Agente de Atividades Penitenciárias, matrícula 193.706-5, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-09, de Assessor Técnico, da Diretoria de Imprensa, da Assessoria de Comunicação, do Gabinete, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal.

EXONERAR ANDREZA SOARES MAIA, matrícula 1.684.272-3, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-09, de Assessor Técnico, da Gerência de Padronização e Qualidade de Dados, da Coordenação de Coleta e Tratamento de Dados, da Subsecretaria de Gestão da Informação, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal, a contar de 27 de agosto de 2018.

NOMEAR TULIO HENRIQUE CARNEIRO BARBOSA, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-09, de Assessor Técnico, da Gerência de Padronização e Qualidade de Dados, da Coordenação de Coleta e Tratamento de Dados, da Subsecretaria de Gestão da Informação, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal.

EXONERAR, por ter sido nomeada para outro cargo, SHISMENIA ANANIAS DE OLIVEIRA, matrícula 1.669.621-2, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Assessor Especial, da Assessoria de Comunicação, do Gabinete, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal, a contar de 13 de agosto de 2018.

NOMEAR o 3º SGT QPPMC JOÃO ROBERTO ELISEU FILHO, matrícula 1.667.036-1, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Assessor Especial, da Assessoria de Comunicação, do Gabinete, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, o 3º SGT QPPMC JOÃO ROBERTO ELISEU FILHO, matrícula 1.667.036-1, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Diretoria de Produção de Conteúdo, da Assessoria de Comunicação, do Gabinete, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal.

NOMEAR PATRÍCIA DE LOURDES VICTOR ARAÚJO, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Diretoria de Produção de Conteúdo, da Assessoria de Comunicação, do Gabinete, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 11 de julho de 2018, publicado no DODF nº 131 de 12 de julho de 2018, página 16, o ato que nomeou BERNARDO DA ROCHA SPIEGEL SALLUM, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Assessor Especial da Unidade de Tecnologia da Informação e Comunicação do Gabinete da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal, por não haver tomado posse em tempo hábil.

NOMEAR o 3º SGT QBMG-1 EDUARDO HERMÍNIO NORONHA, matrícula/GDF 1.681.343-X, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Assessor Especial, da Unidade de Tecnologia da Informação e Comunicação, do Gabinete, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal, em vaga decorrente da exoneração de Ney Ferreira dos Santos, publicada no DODF nº 131, de 12 de julho de 2018.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, o 3º SGT QBMG-1 EDUARDO HERMÍNIO NORONHA, matrícula/GDF 1.681.343-X, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Unidade de Tecnologia da Informação e Comunicação, do Gabinete, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal. NOMEAR DANIEL LINHARES LIM-APO, Agente Policial de Custódia, matrícula 63.475-1, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Unidade de Tecnologia da Informação e Comunicação, do Gabinete, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e tendo em vista os dispostos na Lei nº 4.751 de 07 de fevereiro de 2012, que dispõe sobre o Sistema de Ensino e a Gestão Democrática da Rede Pública de Ensino do Distrito Federal e na Lei nº 5.326, de 03 de abril de 2014, RESOLVE:

NOMEAR MARCÉA VAZ DE MELLO, Professor, matrícula 32.644-5, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-03, de Vice-Diretor, da Escola Classe Córrego do Ouro, da Coordenação Regional de Ensino de Sobradinho, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, CECÍLIA QUEIROZ DE SOUZA, Professor, matrícula 222.213-2, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-03, de Vice-Diretor, da Escola Classe 03 de Planaltina, da Coordenação Regional de Ensino de Planaltina, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 11 de setembro de 2018.

NOMEAR LIBIA RAQUEL DE SOUZA SILVA, Professor, matrícula 40.409-8, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-03, de Vice-Diretor, da Escola Classe 03 de Planaltina, da Coordenação Regional de Ensino de Planaltina, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, RESOLVE:

RESERVAR A VAGA da candidata NILVANIR CAMARGO DA LUZ, aprovada em 94º lugar na listagem específica para candidatos que se declararam com deficiência, do concurso público a que se refere o Edital nº. 01 - SEAP/SES-NS, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal, nº. 109, de 30 de maio de 2014, para exercer o cargo de Enfermeiro, na Especialidade ENFERMEIRO (código 601), da Carreira de Enfermeiro do Distrito Federal, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos do Processo: 0705249- 35.2018.8.07.0018.

RODRIGO ROLLEMBERG

DESPACHO DO GOVERNADOR

Em 11 de setembro de 2018

PROCESSO SEI: 00410-00001294/2018-10. Interessado: RENATO JORGE BROWN RIBEIRO. Assunto: INDENIZAÇÃO REFERENTE À CONCESSÃO DE DIÁRIAS E PASSAGENS AO SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPLAG.

AUTORIZO, nos termos previstos no Decreto nº 37.437, de 24/06/2016, o deslocamento do Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal, RENATO JORGE BROWN RIBEIRO, no dia 14/09/2018, para a cidade de São Paulo, a fim de participar da 7ª Edição do Ranking de Competitividade dos Estados com ônus total para o Distrito Federal, conforme consta nos autos do processo em epígrafe.

Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal para fins pertinentes.

RODRIGO ROLLEMBERG

DESPACHO DO GOVERNADOR

Em 12 de setembro de 2018.

Processo: 052.000.249/2014. Interessada: MARTHA GENY VARGAS BORRAZ. Assunto: PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR.

Acolho a Nota Técnica nº 085/2018-CJDF/GAG, da Consultoria Jurídica do Distrito Federal, por seus próprios e jurídicos fundamentos, que adoto como razão de decidir, nos termos do art. 50, §1º, da Lei federal nº 9.784/1999, c.c. Lei distrital nº 2.834/2001, para CONSIDERAR PREJUDICADO O JULGAMENTO do processo administrativo disciplinar, em face do término do vínculo funcional da servidora com a Administração Pública, nos termos do art. 52, da Lei Federal nº 9.784/1999, c/c a Lei distrital nº 2.834/2001, em face da cassação de aposentadoria, falecendo da cabimento a pena de suspensão na hipótese, segundo parâmetros doutrinários e jurisprudenciais.

Publique-se. Após, restitua-se os autos à Polícia Civil do Distrito Federal.

RODRIGO ROLLEMBERG

RETIFICAÇÃO

No Decreto de 20 de agosto de 2018, publicado no DODF nº 159, de 21 de agosto de 2018, página 32, o ato que exonerou FLAVIO LOBO PENNACCHIO, do Instituto de Defesa do Consumidor do Distrito Federal - PROCON/DF, ONDE SE LÊ: "EXONERAR FLAVIO LOBO PENNACCHIO...do PROCON/DF", LEIA-SE: "EXONERAR, a pedido, FLAVIO LOBO PENNACCHIO...do PROCON/DF, a contar de 07 de agosto de 2018".

No Decreto de 10 de setembro de 2018, publicado no DODF nº 173, 11 de setembro de 2018, página 21, o ato que exonerou THAIS PUCCINELLI COSTA DE ARAÚJO, da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal, ONDE SE LÊ: "...do Núcleo de Logística...", LEIA-SE: "...do Núcleo de Controle de Contratos..."; o ato que nomeou DANIEL FIGUEROA BRETAS, ONDE SE LÊ: "...do Núcleo de Logística...", LEIA-SE: "...do Núcleo de Controle de Contratos...".

No Decreto de 16 de agosto de 2018, publicado no do DODF N.º 157, de 17 de agosto de 2017, página 17, no ato que nomeou SÉRGIO RICARDO CONEZA, da Administração Regional do Núcleo Bandeirante do Distrito Federal, ONDE SE LÊ: "...SÉRGIO RICARDO CONEZA...", LEIA-SE: "...SÉRGIO RICARDO SILVA CONEZA...".

GOVERNADORIA

CHEFIA DE GABINETE

DESPACHO DO CHEFE

Em 11 de setembro de 2018

PROCESSO SEI Nº 00010-00000667/2018-11. Interessado: LEANDRO ZANNONI APOLINARIO DE ALENCAR. Assunto: AUTORIZAÇÃO DE VIAGEM.

AUTORIZO, com fundamento no Inciso II, do Art. 1º, do Decreto nº 39.133, de 15/06/2018, no Decreto nº 37.437, de 24/06/2016, o deslocamento do servidor da Governadoria do Distrito Federal, LEANDRO ZANNONI APOLINARIO DE ALENCAR, Consultor Jurídico Adjunto, matrícula nº 1.667.914-8, no período de 19/09/2018 a 22/09/2018, para a cidade de Salvador/BA, a fim de participar da "XLIV Congresso Nacional de Procuradores de Estados e do Distrito Federal", com ônus para o Distrito Federal, referente às diárias e passagens aéreas, conforme consta nos autos do processo em epígrafe.

Publique-se e encaminhe-se à Subsecretaria de Administração Geral/CACI, para fins pertinentes.

ALDEN MANGUEIRA DE OLIVEIRA

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL, RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E SOCIAIS

ASSESSORIA JURÍDICO LEGISLATIVA

RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço nº 122 de 05 de setembro de 2018, publicada no DODF nº 172, de 10 de setembro de 2018, página 25, o ato de designação para substituição de KEILA TE-REZINHA ENGLHARDT NERY, Chefe da Assessoria Jurídico Legislativa, do Gabinete, da Secretaria de Estado da Casa Civil, Relações Institucionais e Sociais do Distrito Federal, ONDE SE LÊ: "DESIGNAR MIRIAM DE SOUZA GONÇALVES..."; LEIA-SE: "DESIGNAR MIRIAM DE SOUSA GONÇALVES...".

AGÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO Nº 114, DE 30 DE AGOSTO DE 2018

A DIRETORA-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas na Lei nº 4.150/2008 e com fulcro no art. 9º, § 1º, da Lei Complementar nº 1/94 e considerando o disposto na Resolução TCDF nº 102, de 15 de julho de 1998, publicada no DODF nº 135, de 20 de julho de 1998, RESOLVE:

Art. 1º Designar JOSE RICARDO PEIXOTO DE MELO, Auditor Fiscal de Atividades Urbanas, matrícula nº 170643-8, para atuar como membro suplente na Comissão de Tomada de Contas Especial instaurada pela Instrução nº 97, de 26 de julho de 2018, publicada no DODF de 30/07/2018, para, em cumprimento ao Item III.a.1) da Decisão nº 89/2018 do TCDF, apurar os fatos, identificar os responsáveis e quantificar o dano causado ao Erário do Distrito Federal relacionado ao Processo nº 00361- 00016317/2018-14.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação

BRUNA MARIA PERES PINHEIRO DA SILVA

INSTRUÇÃO Nº 119, DE 03 DE SETEMBRO DE 2018

A DIRETORA-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas na Lei nº 4.150/2008, RESOLVE: DESIGNAR SANDRO ROBERTO DE FARIAS matrícula 91.541-6; e JOAQUIM ANTUNES DE OLIVEIRA, matrícula 267.573-0, para comporem Comissão de Recebimento do Material objeto da Dispensa de Licitação nº 01/2018-AGEFIS, constante do processo SEI 00361-00011404/2018-85, Nota de Empenho nº 2018NE00453, credor: ETP - EQUIPAMENTOS TERAPÊUTICOS PERSONALIZADOS COMÉRCIO LTDA, CNPJ 08.692.553/0001-64.

BRUNA MARIA PERES PINHEIRO DA SILVA

INSTRUÇÃO Nº 120, DE 05 DE SETEMBRO DE 2018

A DIRETORA-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 5º, da Lei nº 4.150, de 05 de junho de 2008, e inciso VI do artigo 7º, do Decreto nº 21.816, de 12 de dezembro de 2000, RESOLVE: CONVERTER EM PECÚNIA, com base no artigo 142 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011: 420 (quatrocentos e vinte) dias de Licença Prêmio por Assiduidade, não usufruídos, da servidora ADAIR HELENA FRANCO BRAGA, matrícula 24.381-7, Auditora Fiscal de Atividades Urbanas, em razão de aposentadoria, conforme Portaria nº 195, de 30 de agosto de 2018, do Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal - IPREV, publicada no DODF nº168, de 03 de setembro de 2018, p.14, Processo SEI nº 00361-00017067/2018-30; 360 (trezentos e sessenta) dias de Licença Prêmio por Assiduidade, não usufruídos, da servidora BALBINA SANTOS SAMPAIO, matrícula 37.807-0, Auditora Fiscal de Atividades Urbanas, em razão de aposentadoria, conforme Portaria nº 195, de 30 de agosto de 2018, do Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal - IPREV, publicada no DODF nº 168, de 03 de setembro de 2018, p.14, Processo SEI nº 00361-00012114/2018-59; 240 (duzentos e quarenta) dias de Licença Prêmio por Assiduidade, não usufruídos, da servidora CLAUDETE APARECIDA DE BRUM, matrícula 41.150-7, Auditora Fiscal de Atividades Urbanas, em razão de aposentadoria, conforme Portaria nº 178, de 09 de agosto de 2018, do Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal - IPREV, publicada no DODF nº154, de 14 de agosto de 2018, p.31, Processo SEI nº 00361-00016895/2018-51; 300 (trezentos) dias de Licença Prêmio por

Assiduidade, não usufruídos, da servidora IVONEIDE PEREIRA DE MEDEIROS, matrícula 43.322-5, Inspetora Fiscal, em razão de aposentadoria, conforme Portaria nº 195, de 30 de agosto de 2018, do Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal - IPREV, publicada no DODF nº 168, de 03 de setembro de 2018, p.14, Processo SEI nº 00361-00017426/2018-59; 510 (quinhentos e dez) dias de Licença Prêmio por Assiduidade, não usufruídos, do servidor LÚCIO CÉLIO DO AMARAL, matrícula 106.894-6, Inspetor Fiscal, em razão de aposentadoria, conforme Portaria nº 195, de 30 de agosto de 2018, do Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal - IPREV, publicada no DODF nº 168, de 03 de setembro de 2018, p.14, Processo SEI nº 00361-00014790/2018-67; 90 (noventa) dias de Licença Prêmio por Assiduidade, não usufruídos, da servidora MÁRCIA BROZATTI, matrícula 33.670-X, Auditora de Atividades Urbanas, em razão de aposentadoria, conforme Portaria nº 195, de 30 de agosto de 2018, do Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal - IPREV, publicada no DODF nº 168, de 03 de setembro de 2018, p.14, Processo SEI nº 00361-00016516/2018-22; 180 (cento e oitenta) dias de Licença Prêmio por Assiduidade, não usufruídos, do servidor ORLANDO ALVES MOREIRA, matrícula 37.783-X, Auditor Fiscal de Atividades Urbanas, em razão de aposentadoria, conforme Portaria nº 195, de 30 de agosto de 2018, do Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal - IPREV, publicada no DODF nº 168, de 03 de setembro de 2018, p.14, Processo SEI nº 00361-00014118/2018-71; e 300 (trezentos) dias de Licença Prêmio por Assiduidade, não usufruídos, da servidora SORAYA DE SOUZA SILVA, matrícula 24.971-8, Auditora Fiscal de Atividades Urbanas, em razão de aposentadoria, conforme Portaria nº 195, de 30 de agosto de 2018, do Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal - IPREV, publicada no DODF nº 168, de 03 de setembro de 2018, p.14, Processo SEI nº 00361-00016509/2018-21.

BRUNA MARIA PERES PINHEIRO DA SILVA

INSTRUÇÃO Nº 122, DE 10 DE SETEMBRO DE 2018

A DIRETORA-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas na Lei nº 4.150/2008, com fundamento no art. 106 da Lei Complementar nº 840/2011 e no Decreto nº 13.447/1991, considerando as manifestações da Superintendência de Administração e Logística no Processo: 00361-00018343/2018-87, RESOLVE: CONCEDER a indenização de transportes prevista no Decreto nº 13.447, de 17 de setembro de 1991, ao servidor ALEX MARTINS ALVES, matrícula nº 271.592-9, ocupante do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Chefe da Unidade de Geoprocessamento e Monitoramento, da Direção Geral, da Agência de Fiscalização do Distrito Federal, em efetivo exercício de suas atribuições nesta autarquia.

BRUNA MARIA PERES PINHEIRO DA SILVA

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

INSTRUÇÃO Nº 22, DE 12 DE SETEMBRO DE 2018.

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA, DA AGÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso da delegação de competência conferida pelo Art. 1º, inciso II, da Instrução nº 196, de 1º de novembro de 2013, da Agência de Fiscalização do DF - AGEFIS, publicada no DODF nº 233, de 7 de novembro de 2013, p. 13, RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a concessão de Licença Prêmio por Assiduidade concedida à servidora GISELE ARROBAS MANCINI, matrícula 39.246-4, Aud. Fisc. de Ativ. Urb., 1º, 09/03/1994 a 07/03/1999, por meio da Ordem de Serviço, de 19 de novembro de 1999, publicada no DODF nº 223, de 23 de novembro de 1999, p. 8; 2º, 08/03/1999 a 05/03/2004, por meio da Ordem de Serviço nº 21, de 31 de agosto de 2004, publicada no DODF nº 169, de 02 de setembro de 2004, p. 40; 3º, 06/03/2004 a 04/03/2009, por meio da Portaria, de 31 de março de 2009, publicada no DODF nº 65, de 03 de abril de 2009, p. 28; 4º, 05/03/2009 a 03/03/2014, por meio da Ordem de Serviço nº 11, de 03 de abril de 2014, publicada no DODF nº 68, de 04 de abril de 2014, p. 40.

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, nos termos previstos nos artigos 139 a 143, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, pelos servidores: NOME, MATRÍCULA, CARGO EFETIVO, QUINQUÊNIO REFERIDO, PERÍODO AQUISITIVO: GISELE ARROBAS MANCINI, 39.246-4, Aud. Fisc. de Ativ. Urb., 1º, 25/08/1993 a 23/08/1998, 2º, 24/08/1998 a 22/08/2003, 3º, 23/08/2003 a 20/08/2008, 4º, 21/08/2008 a 19/08/2013, 5º, 20/08/2013 a 18/08/2018; JOSE CARLOS ALVES DE SOUZA, 37.776-7, 6º, 04/11/2007 a 01/11/2012, 7º, 02/11/2012 a 31/10/2017; MARCOS ROBERTO MARTINS DE AGUIAR, 43.145-1, Insp. Fisc., 5º, 14/08/2013 a 12/08/2018; MARIA DO ROSARIO DE MESQUITA, 42.779-9, Insp. Fisc., 5º, 27/08/2013 a 25/08/2018; NEILA CRISTINA DE OLIVEIRA GUEDES, 43.009-9, Insp. Fisc., 5º, 11/08/2013 a 09/08/2018; ROGERIO MAGALHAES DE OLIVEIRA, 43.611-9, Aud. Ativ. Urb., 7º, 15/08/2013 a 13/08/2018.

CONCEDER, nos termos do Art. 4º, da Lei nº 5.194, de 26 de setembro de 2013, regulamentada pela Portaria Conjunta AGEFIS/SEAP nº 7, de 16 de maio de 2014, o pagamento da GRATIFICAÇÃO POR HABILITAÇÃO EM FISCALIZAÇÃO E INSPEÇÃO - GHFI, à base de 20%, a contar de 01 de setembro de 2018, à servidora CELIA PEREIRA DOS SANTOS, ocupante do cargo de provimento efetivo de INSPETOR FISCAL, tendo em vista a apresentação de certificado em nível de Pós-Graduação Lato Sensu, matrícula 106.890-3, Processo SEI nº 00361-00001819/2018-41.

CONCEDER, nos termos do Art. 4º, da Lei nº 5.194, de 26 de setembro de 2013, regulamentada pela Portaria Conjunta AGEFIS/SEAP nº 7, de 16 de maio de 2014, o pagamento da GRATIFICAÇÃO POR HABILITAÇÃO EM FISCALIZAÇÃO E INSPEÇÃO - GHFI, à base de 20%, a contar de 01 de setembro de 2018, ao servidor PAULO DE SOUZA CRISOSTOMO FILHO ocupante do cargo de provimento efetivo de INSPETOR FISCAL, tendo em vista a apresentação de certificado em nível de Pós-Graduação Lato Sensu, matrícula 43.505-8, Processo SEI nº 00361-00017651/2018-95.

ROSELAINÉ ALVES VALLADÃO

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

PORTARIA Nº 429, DE 11 DE SETEMBRO 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista o disposto no art. 211, § 3º, c/c o art. 217, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:

Art. 1º Reconduzir MÁRCIA DANIELA ALVES DE CARVALHO COSTA, matrícula 272.187-2, ROSÂNGELA SOUSA CORDEIRO, matrícula 272.112-0, e KEILA CRISTINA DA SILVA DE SOUZA, matrícula 172.456-8, para, sob a presidência da primeira, darem continuidade aos trabalhos da Sindicância SEI nº 00410-00024430/2017-51, instituída por meio da Portaria nº 201, de 27 de abril de 2018, publicada no DODF nº 82, de 30 de abril de 2018 e prorrogada, pela Portaria nº 247, de 22 de maio de 2018, publicada no DODF nº 99, de 24 de maio de 2018, reconduzida pela Portaria nº 307, de 04 de julho de 2018, publicada no DODF nº 130, de 11 de julho de 2018, prorrogada pela Portaria nº 372, de 07 de agosto de 2018.

Art. 2º Designar LILIAN GUSMÃO DE SOUZA MARQUES, matrícula 174.250-7, para atuar como membro suplente na referida Comissão

Art. 3º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos, admitida sua prorrogação por igual período, quando as circunstâncias assim o exigirem e desde que devidamente justificado.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RENATO JORGE BROWN RIBEIRO

DESPACHOS DO SECRETÁRIO

Em 12 de setembro de 2018

Processo: 00060-00396508/2018-16. Interessada: JOÃO MARCOS MOREIRA TEIXEIRA. Assunto: CESSÃO DE SERVIDOR.

AUTORIZO, com base nos arts 19 e 20, do Decreto nº 39.009, de 26/4/2018, e na forma do art. 152, inciso I, alínea "a", c/c o art. 154, parágrafo único, inciso II, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, a cessão do servidor JOÃO MARCOS MOREIRA TEIXEIRA, matrícula nº 42.820-5, Técnico em Gestão Fazendária, da Secretaria de Estado da Fazenda do Distrito Federal- SEF/DF, para exercer o Cargo de Natureza Especial, símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria de Análise Prévia e Procedimentos Preliminares, da Unidade Setorial de Correição Administrativa da Controladoria Setorial da Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal - SES/DF, com ônus para o órgão de origem.

Em conformidade com o art. 153, incisos I e II, Parágrafo Único, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, a cessão termina com a exoneração do cargo para o qual o servidor foi cedido ou com a revogação pela autoridade cedente.

Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Estado da Fazenda do Distrito Federal- SEF/DF, para as providências pertinentes.

PROCESSO: 00401-00011327/2018-31 INTERESSADO: JAIRO PORTELA DE MEDEIROS ASSUNTO: CESSÃO DE SERVIDOR O Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal, com base no art. 20, do Decreto nº 39.009, de 26/4/2018, RESOLVE: TORNAR SEM EFEITO, o despacho de 23 de agosto de 2018, publicado no DODF nº 162, de 24 de agosto de 2018, página 22, que autorizou a cessão JAIRO PORTELA DE MEDEIROS, matrícula nº 42.952-X, Técnico de Gestão Fazendária, da Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal - SEF/DF, para exercer o cargo de em comissão, símbolo DFA-14, de Assessor, da Subsecretaria de Administração Geral, da Defensoria Pública do Distrito Federal - DPDF, com ônus para o órgão de origem. Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal - SEF/DF, para as providências pertinentes.

RENATO JORGE BROWN RIBEIRO

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 246, DE 12 DE SETEMBRO DE 2018

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e no Art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, e ainda, acatando as indicações das áreas competentes, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores relacionados abaixo, consoante Despacho SEI-GDF SE-PLAG/COACE/DIEST/NUEST, com a indicação das respectivas localidades, para atuarem como Executores do Contrato nº 05/2018, celebrado entre o Distrito Federal, por intermédio desta Secretaria e a empresa CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA (CIEE), que tem por objeto a contratação de agente de integração para operacionalização do Programa de Estágio da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal mediante concessão de Bolsa-Auxílio, a alunos regularmente matriculados e com frequência efetiva em cursos de ensino regular, oferecidos por instituições de educação superior, de educação profissional, de ensino médio, da educação especial, vinculados à estrutura do ensino público e particular, Processo SEI nº 00410-00015470/2017-10, a saber: 1. TEN-CEL QOBM/COMB. MÔNICA DE MESQUITA MIRANDA, Chefe da Seção de Recursos Humanos, matrícula nº 1400002 e TEN-CEL QOBM/COMB. CARLA SIMONE DA SILVA BORGES, Comandante do Centro de Assistência, matrícula nº 1400094, para atuarem, respectivamente, como Executores Titular e Suplente, no âmbito do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal - CBMDF; 2. SUELEN DE ARAÚJO MARTINS GONÇALVES, Técnica em Assistência Social/ Gerente, matrícula nº 193848-7 e LORENA RIBEIRO BORGES ARAÚJO, Técnica em Assistência Social/ Assessor, matrícula nº 199655-X, para atuarem, respectivamente, como Executores Titular e Suplente, no âmbito da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania - SEJUS;

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no artigo nº 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, c/c o inciso II e parágrafo 5º, do art. 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; na Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004, alterada pela Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; na Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010 e na Portaria nº 278-SEPLAG, de 14 de junho de 2018.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

LUCIANA CRISTINA AGUIAR DE CARVALHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 247, DE 12 DE SETEMBRO DE 2018

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e no Art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, e ainda, acatando as indicações das áreas competentes, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores relacionados abaixo, consoante Memorando SEI-GDF nº 105/2018 - SEPLAG/SUCORP/COGEF/CEM, com a indicação das respectivas localidades, para atuarem como Executor do Contrato nº 13/2017, celebrado entre o Distrito Federal e a empresa LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS EIRELI EPP, cujo objeto é a prestação de serviços de gerenciamento e administração da manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos dos órgãos do Distrito Federal, Processo SEI-GDF nº 00410-00012804/2017-95, a saber: 1. HÉLIO PEREIRA DA COSTA, Assessor de Planejamento, Matrícula nº 1.682.753-8 e MARCOS DA SILVA BASTOS, Assessor Técnico, Matrícula nº 1.687.877-9, para atuarem, respectivamente, como Executores Titular e Suplente no âmbito da RA-XXV/GAB;

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no artigo nº 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, c/c o inciso II e parágrafo 5º, do art. 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; na Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004, alterada pela Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; na Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010 e na Portaria nº 278-SEPLAG, de 14 de junho de 2018.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

LUCIANA CRISTINA AGUIAR DE CARVALHO

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 203, DE 11 DE SETEMBRO DE 2018

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelos artigos 3º, 4º e 93 da Lei Complementar nº 769 de 30 de junho de 2008, c/c o inciso I, art. 5º do anexo ao Decreto nº 37.166, de 08 de março de 2016, bem como pelo art. 1º do Decreto nº 38.649, de 27 de novembro de 2017, RESOLVE: REVER a pensão vitalícia concedida a ENEDINA MARIA DOS REIS SILVA, viúva do ex-servidor ANTONIO REGINALDO DA SILVA, matrícula nº 11.278-X, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, 2ª Classe, Padrão IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivada pela Portaria de 01/07/1996, publicada no DODF N.º 126, de 02/07/1996, para incluir nos termos do artigo 217, item II, alínea "a", e 219 da Lei n.º 8.112, de 11/12/1990, CLAUDIA DA CONCEIÇÃO SILVA, filha inválida do ex-servidor, como beneficiária da pensão temporária, a contar de 28 de agosto de 2018, conforme decisão judicial proferida no Processo nº 2011.01.1.219519-5, pela Quinta Vara da Fazenda Pública do Distrito Federal/TJDFT. Processo SEI nº 0030-004922/1996.

ADLER ANAXIMANDRO DE CRUZ E ALVES

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

PORTARIA Nº 239, DE 10 DE SETEMBRO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no artigo 1º, inciso VI, do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, publicado no DODF nº 114, de 18 de junho de 2018, páginas 1/2, RESOLVE: CONCEDER Abono de Permanência à servidora ROSILENE DE SOUZA SILVA, matrícula nº 37.391-5, Técnico de Gestão Fazendária, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 08.07.2018, até a data de sua aposentadoria, nos termos da Decisão nº 20/2012-TCDF, por ter cumprido todos os requisitos elencados no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, e ter optado em permanecer em atividade. Processo: 00040.00058843/2018-93.

WILSON JOSÉ DE PAULA

PORTARIA Nº 242, DE 11 DE SETEMBRO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o que dispõe o parágrafo 2º, do artigo 1º, inciso II, do Decreto nº 37.402, de 13 de junho de 2016, RESOLVE: DESIGNAR JOSÉ LEONIDAS SILVA MASCARENHAS, matrícula nº 92.382-6, para substituir JADSON VIEIRA CAMPOS, matrícula nº. 30.201-5, Gerente, Símbolo DFG-14, da Agência de Atendimento da Receita Sul - AGSUL, da Coordenação de Atendimento ao Contribuinte, da Subsecretaria da Receita, da Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal, no período de 10 a 24 de setembro de 2018, por motivo de férias regulamentares.

WILSON JOSÉ DE PAULA

PORTARIA Nº 243, DE 11 DE SETEMBRO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no artigo 1º, inciso VI, do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, publicado no DODF nº 114, de 18 de junho de 2018, páginas 1/2, a Decisão Normativa nº 1/2010 - TCDF, a Súmula de jurisprudência - Enunciado 80 - TCDF e o que consta no Processo SEI nº 0040-004120/1992, RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO, na Portaria nº 230, de 03 de setembro de 2018, publicada no DODF nº 170, de 05 de setembro de 2018, pág. 23, o ato que retificou a Ordem de Serviço de 03 de julho de 1992, publicada no DODF nº 137, de 08 de julho de 1992, pág. 03, relativo ao tempo de serviço prestado pelo servidor LUIZ CARLOS SOARES MONTEIRO, matrícula nº 30.356-9, Auditor-Fiscal da Receita do Distrito Federal, ao Ministério da Economia, Fazenda e Planejamento, no período de 17.02.1983 a 14.04.1989, por haver inconsistência no período averbado;

RETIFICAR, na ordem de serviço de 03 de julho de 1992, publicada no DODF nº 137, de 08 de julho de 1992, pág. 03, o ato de averbação do servidor LUIZ CARLOS SOARES MONTEIRO, matrícula nº 30.356-9, Auditor-Fiscal da Receita do Distrito Federal, para fazer constar: ONDE SE LÊ: "... AVERBA: 2.279 dias, prestados ao Ministério da Economia, Fazenda e Planejamento, no período de 17.02.1983 a 14.05.1989, contados somente para aposentadoria." LEIA-SE: "... AVERBA: 2.279 (dois mil duzentos e setenta e nove) dias prestados ao Ministério da Economia, Fazenda e Planejamento, no período de 17.02.1983 a 14.05.1989, contados para adicionais e aposentadoria."

WILSON JOSÉ DE PAULA

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 11 de setembro de 2018

Processo SEI nº 00040-00060681/2018-53. Interessados: IVAN MARTINS DE SIQUEIRA e LEONARDO SÁ DOS SANTOS. Assunto: AUTORIZAÇÃO DE VIAGEM. AUTORIZO, com base no Art. 1º do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, o deslocamento dos servidores Ivan Martins de Siqueira, matrícula nº 261.518-5, e Leonardo Sá dos Santos, matrícula nº 108.941-2, no período de 19 a 21 de setembro de 2018, para a cidade de Belém/PA, a fim de participarem da 40ª Reunião da Comissão Fazendária - COGEF, com ônus para o Distrito Federal, referente às diárias e passagens aéreas, conforme consta nos autos do processo em epígrafe.

WILSON JOSÉ DE PAULA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 203, DE 11 DE SETEMBRO DE 2018

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições, delegadas pela Portaria nº 49, de 14 de abril de 2011 e, tendo em vista o disposto no "caput" do artigo 67, da Lei nº 8.666/93, no Art. 41, inciso II do Decreto nº 32.598/2010, RESOLVE:

Art. 1º Designar CLÁUDIO SASAKI DA SILVA, Matrícula 187.370-9, como Executor Titular do Contrato 52/2018, que entre si celebram, o Distrito Federal por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA e a empresa SERVIX INFORMÁTICA LTDA, cujo objeto é contratação de empresa para aquisição de licenças e extensão do suporte técnico dos equipamentos que compõem a atual rede de dados interna do Data Center Primário desta Secretaria - composta por equipamentos Brocade, modelos VDX e MLX conforme Edital de Pregão Eletrônico nº 13/2018-DISUL/SUAG/SEF-DF, (9061923), da Proposta da Empresa, (9700260), que passam a integrar o presente Termo, conforme segue: Item 1: Licença de 2 portas 40 GbE para switch Brocade VDX 6740; item 2: Extensão do suporte técnico de switch Brocade MLXE-16 até 18/05/2019; item 3: Extensão do suporte técnico de switch Brocade VDX 6730 até 24/05/2020; item 4: Extensão do suporte técnico de switch Brocade VDX 6710 até 24/05/2020; item 5: Extensão do suporte técnico de switch NetIron CES 2024F até 22/04/2021; item 6: Extensão do suporte técnico de switch Brocade VDX 6740, para fiscalizar, acompanhar e atestar as faturas relativas ao processo nº 00040-00056366/2018-21, e o servidor Airton Ribeiro de Sousa - Matrícula: 030.432-8, como Executor Suplente para responder nos impedimentos legais do titular.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ANDERSON BORGES ROEPKE

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 970, DE 04 DE SETEMBRO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições, que lhe confere o inciso X do artigo 448 do Regimento Interno da SES/DF, aprovado pelo Decreto nº 34.213, de 14 de março de 2013, considerando o Regulamento dos Programas de Residência em Área Profissional de Saúde da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, que tem como instituição executora a Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal e como formadora a Escola Superior de Ciência da Saúde (ESCS) e considerando o Processo Seletivo de Preceptores de Ensino para os Programas de Residência em Área Profissional de Saúde - modalidade Uniprofissional e Multiprofissional - 2018/2, objeto do Edital nº 25, de 06/12/2017, publicado em DODF nº 13, de 18/01/2018, homologado pelo Edital nº 4, de 27/02/2018, publicado em DODF nº 40, de 27/02/2018, RESOLVE:

Art. 1º Dispensar IVAN GUILHERME HAMOUCHE ABREU, matrícula 1434657-5, da atividade de preceptor do Programa de Residência Multiprofissional em Saúde Mental Infante-Juvenil, a pedido, a partir de 1º/9/2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA

PORTARIA Nº 982, DE 05 DE SETEMBRO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL E PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE/FEPECS, no uso das atribuições regimentais, considerando a Lei nº 2.771, de 19 de setembro de 2001, regulamentada pelo Decreto nº 23.924, de 18 de julho de 2003, considerando o Processo Seletivo Interno Simplificado para Formação de Cadastro Reserva de Servidores da Carreira de Enfermeiro e da Carreira Médica, para o exercício da atividade de Docência, respectivamente, nos Cursos de Graduação em Enfermagem e em Medicina da Escola Superior de Ciências da Saúde, mantida pela Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde, objeto do Edital Normativo nº 24, de 04.04.2018, publicado no DODF de 06.04.2018 e Edital de retificação nº 27, de 18.04.2018, publicado no DODF de 20.04.2018, homologado conforme Edital nº 40, de 10.07.2018, publicado no DODF de 12.07.2018, e considerando a Portaria nº 827, de 1º.08.2018, publicada no DODF de 07.08.2018, RESOLVE:

CONCEDER a Gratificação de Atividade de Ensino (GAE) para exercício na atividade de docência no Curso de Graduação em Medicina aos servidores ADRIANA MENDONÇA SILVA ALEXANDRINO, matrícula nº 1385763, Titulação - Especialização; ELIANE DE MELO TELES, matrícula nº 1365630, Titulação - Especialização; ELIZIANE BRANDÃO LEITE, matrícula nº 1454331, Titulação - Mestrado; FÁBIO HUMBERTO RIBEIRO PAES FERRAZ, matrícula nº 1526820, Titulação - Mestrado; FELIPE TEIXEIRA DE MELLO FREITAS, matrícula nº 14358581, Titulação - Doutorado; NIMER RATIB MEDREI, matrícula nº 189997X, Titulação - Especialização; NISE DE LIMA BELUS, matrícula nº 1385917, Titulação - Especialização; e WALTER LUDWIG ARMIN SCHROFF, matrícula nº 1441953X, Titulação - Especialização.

CONCEDER a Gratificação de Atividade de Ensino (GAE) para exercício na atividade de docência no Curso de Graduação em Enfermagem aos servidores ANA CRISTINA CARVALHO DA COSTA, matrícula nº 1546864, Titulação - Mestrado; KARINE CARDOSO LEMOS, matrícula nº 1594362, Titulação - Mestrado; LUCIENE CORADO GUEDES, matrícula nº 1564692, Titulação - Mestrado; e TERESA CHRISTINE PEREIRA MORAIS, matrícula nº 1364197, Titulação - Doutorado. Liberar 20 (vinte) horas semanais da carga horária contratual da unidade de saúde de origem para o exercício da atividade de docência nos Cursos de Graduação em Enfermagem e em Medicina da Escola Superior de Ciências da Saúde.

Os efeitos financeiros da GAE terão início com o efetivo exercício da atividade de docência e cessarão no momento em que o servidor deixar de exercer essa atividade.

HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA

PORTARIA Nº 987, DE 05 DE SETEMBRO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Nº 39.133, de 15 de junho de 2018, publicado no DODF Nº 114 de 18/06/2018, RESOLVE: DECLARAR A VACÂNCIA do cargo, da Carreira de ASSISTÊNCIA PÚBLICA À SAÚDE, cargo de AUXILIAR EM SAÚDE - AOSD - PATOLOGIA CLÍNICA, AS-06, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal pertencente à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, ocupado por RAFAELA ALVES SAMPAIO, Matrícula nº 14395584, declarando vago o referido cargo, a contar de 26 de junho de 2018, em virtude de sua posse em outro cargo inacumulável, nos termos do artigo 54, da Lei Complementar nº 840/2011, conforme processo nº 00060-00307457/2018-66.

HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA

PORTARIA Nº 988, DE 05 DE SETEMBRO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Nº 39.133, de 15 de junho de 2018, publicado no DODF Nº 114 de 18/06/2018, RESOLVE: EXONERAR, a pedido, SEBASTIÃO DUTRA DE MORAIS JUNIOR, da Carreira MÉDICA, cargo de MÉDICO - CLÍNICA MÉDICA, 3ª Classe, Padrão I, Matrícula nº 16731506, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal com lotação na Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, com base nos termos do caput do Artigo 51, da Lei Complementar nº 840/2011, lotado na UPA RECANTO DAS EMÁS, declarando vago o referido cargo, a contar de 6 de maio de 2018, nos termos do artigo 50, Inciso I, da supramencionada Lei, conforme Processo nº 00060-00234165/2018-05.

HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA

PORTARIA Nº 989, DE 05 DE SETEMBRO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Nº 37.859, de 16 de dezembro de 2016, publicado no DODF nº 237 de 19/12/2016; e, tendo em vista o Decreto Nº 38.077, de 22 de março de 2017, publicado no DODF nº 57, de 23 de março 2017, RESOLVE: EXONERAR, a pedido MARIELE LEAL MELO, da Carreira de MÉDICO, cargo de MÉDICO - CLÍNICA MÉDICA, 3ª Classe, Padrão I, Matrícula nº 16767276, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal com lotação na Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, com base nos termos do caput do Artigo 51, da Lei Complementar nº 840/2011, lotada na SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE - DIRETORIA DO HOSPITAL REGIONAL DA CEILÂNDIA, declarando vago o referido cargo, a contar de 05 de dezembro de 2017, nos termos do artigo 50, Inciso I, da supramencionada Lei, conforme Processo nº 00060-00245222/2017-92.

HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA

PORTARIA Nº 990, DE 06 DE SETEMBRO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso "X" do artigo 448 do Regimento Interno da Secretaria de Saúde, aprovado pelo Decreto nº 34.213/2013, considerando o Processo Seletivo para Preceptoría dos Cursos de Graduação da Escola Superior de Ciências da Saúde, objeto do Edital nº 20, de 26 de outubro de 2017, publicado no DODF Nº 208, de 30 de outubro de 2017, que normatiza o Processo Seletivo para Preceptoría dos Cursos de Graduação da Escola Superior de Ciências da Saúde, do Edital nº 23, de 18 de dezembro de 2017, publicado no DODF nº 241, de 19 de dezembro de 2017, que trata da Homologação do Resultado do Processo Seletivo e dos candidatos classificados e da Portaria nº 53, de 15 de janeiro de 2018, publicada no DODF nº 13, de 18 de janeiro de 2018, que designa os candidatos para o exercício da atividade de preceptoría, RESOLVE:

Art. 1º Desligar, GRAZIELLE GOMES DOS SANTOS ARAÚJO, matrícula 184.334-0, lotada no SRS Sudoeste - IECs - UBS 8 - Samambaia, ESF 38, Enfermeira, 1º, opção de vaga nº 19, conforme estabelece o subitem 6.1.4, do Edital Normativo nº 20, de 26/10/2017, das atividades de Preceptoría dos Cursos de Graduação da ESCS/FEPECS, a partir 03/09/2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA

PORTARIA Nº 992, DE 06 DE SETEMBRO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições, que lhe confere o inciso X do artigo 448 do Regimento Interno da SES/DF, aprovado pelo Decreto nº 34.213, de 14 de março de 2013, considerando os programas de residência médica que têm como instituição executora, a Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, credenciados pela Comissão Nacional de Residência Médica do Ministério da Educação, regulamentados no âmbito da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal pela Portaria nº 204 de 07/10/2014, publicada em DODF nº 213 de 10/10/2014, bem como suas retificações e/ou alterações e considerando o Processo Seletivo Interno de Preceptores de Ensino dos Programas de Residência Médica, Seleção 2018/3, objeto do Edital nº 20, de 27/ de março 2018, publicado no DODF Nº 060, de 28 de março de 2018 e a Portaria SES nº 557, de 14/06/2018, publicada em DODF nº 114, de 18/06/2018, RESOLVE:

Art.1º Dispensar FABIANO ARANTES RIBEIRO, matrícula 14415372, da atividade de preceptoría do Programa de Residência Médica em Radiologia da COREME HBDF, em função de mudança de lotação, a partir de 08/07/2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA

PORTARIA Nº 994, DE 11 DE SETEMBRO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Nº 39.133, de 15 de junho de 2018, publicado no DODF Nº 114 de 18/06/2018, RESOLVE: EXONERAR, a pedido, JOÃO PEDRO BARRETO CAVALCANTE, da Carreira de AUXILIAR EM SAÚDE, cargo de AOSD - PATOLOGIA CLÍNICA, Classe única, Padrão I, Matrícula nº 1684050X, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal com lotação na Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, com base nos termos do caput do Artigo 51, da Lei Complementar nº 840/2011, lotado no HOSPITAL DA REGIÃO LESTE - NÚCLEO DE PATOLOGIA CLÍNICA DO PARANOÁ, declarando vago o referido cargo, a contar de 21 de junho de 2018, nos termos do artigo 50, Inciso I, da supramencionada Lei, conforme Processo nº 00060-00354944/2018-18.

HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA

PORTARIA Nº 995, DE 11 DE SETEMBRO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Nº 39.133, de 15 de junho de 2018, publicado no DODF Nº 114 de 18/06/2018, RESOLVE: EXONERAR, a pedido, SUELI RODRIGUES LOUZEIRO, da Carreira de TÉCNICO EM SAÚDE, cargo de TÉCNICO ADMINISTRATIVO, 3ª Classe, Padrão I, Matrícula nº 16797442, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal com lotação na Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, com base nos termos do caput do Artigo 51, da Lei Complementar nº 840/2011, lotada na ADMINISTRAÇÃO CENTRAL - GERÊNCIA DE INSTRUÇÃO E FORMALIZAÇÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS, declarando vago o referido cargo, a contar de 16 de abril de 2018, nos termos do artigo 50, Inciso I, da supramencionada Lei, conforme Processo nº 00060-00159783/2018-51.

HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA

PORTARIA Nº 997, DE 11 DE SETEMBRO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Nº 39.133, de 15 de junho de 2018, publicado no DODF Nº 114 de 18/06/2018, RESOLVE: EXONERAR, a pedido, MARIANA MATIAS DINIZ BRITO, da Carreira MÉDICA, cargo de MÉDICO - GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA, 2ª Classe, Padrão I, Matrícula nº 14403099, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal com lotação na Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, com base nos termos do caput do Artigo 51, da Lei Complementar nº 840/2011, lotada no HOSPITAL REGIONAL DE CEILÂNDIA - GERÊNCIA DE EMERGÊNCIA, declarando vago o referido cargo, a contar de 9 de julho de 2018, nos termos do artigo 50, Inciso I, da supramencionada Lei, conforme Processo nº 00060-00329983/2018-87.

HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA

PORTARIA Nº 998, DE 11 DE SETEMBRO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Nº 39.133, de 15 de junho de 2018, publicado no DODF Nº 114 de 18/06/2018, RESOLVE: EXONERAR, a pedido, VICTOR BARROSO CAMILO CUNHA ATAÍDE, da Carreira de MÉDICO, cargo de MED. DA FAMÍLIA E COMUNIDADE, 3ª Classe, Padrão I, Matrícula nº 16821459, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal com lotação na Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, com base nos termos do caput do Artigo 51, da Lei Complementar nº 840/2011, lotado na SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE LESTE - GERENCIA DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA N 2 DO ITAPOÁ, declarando vago o referido cargo, a contar de 12 de março de 2018, nos termos do artigo 50, Inciso I, da supramencionada Lei, conforme Processo nº 00060-00103342/2018-02.

HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA

PORTARIA Nº 999, DE 11 DE SETEMBRO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Nº 39.133, de 15 de junho de 2018, publicado no DODF Nº 114 de 18/06/2018, RESOLVE: EXONERAR, a pedido, MARCELLO ABRAHAO COSTA, da Carreira de MÉDICO, cargo de MÉDICO - GASTROENTEROLOGIA, 2ª Classe, Padrão IV, Matrícula nº 0142520X, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal com lotação na Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, com base nos termos do caput do Artigo 51, da Lei Complementar nº 840/2011, lotado na SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE - DIRETORIA DO HOSPITAL REGIONAL DE TAGUATINGA, declarando vago o referido cargo, a contar de 04 de julho de 2018, nos termos do artigo 50, Inciso I, da supramencionada Lei, conforme Processo nº 00060-00329601/2018-15.

HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA

PORTARIA Nº 1000, DE 11 DE SETEMBRO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Nº 39.133, de 15 de junho de 2018, publicado no DODF Nº 114 de 18/06/2018, RESOLVE: EXONERAR, a pedido, CHRISTIANO MARTINS NETO ALEXANDRE, da Carreira de MÉDICO, cargo de MÉDICO - CIRURGIA GERAL, 3ª Classe, Padrão I, Matrícula nº 16730496, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal com lotação na Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, com base nos termos do caput do Artigo 51, da Lei Complementar nº 840/2011, lotado na SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE SUL - UNIDADE DE CLÍNICAS CIRÚRGICAS, declarando vago o referido cargo, a contar de 21 de junho de 2018, nos termos do artigo 50, Inciso I, da supramencionada Lei, conforme Processo nº 00060-00298648/2018-20.

HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA

PORTARIA Nº 1001, DE 11 DE SETEMBRO DE 2018
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Nº 39.133, de 15 de junho de 2018, publicado no DODF Nº 114 de 18/06/2018, RESOLVE: DECLARAR A VACÂNCIA do cargo, da Carreira de ASSISTÊNCIA PÚBLICA A SAÚDE, cargo de TÉCNICO EM SAÚDE - AUXILIAR DE ENFERMAGEM, 2ª Classe, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal pertencente à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, ocupado por AMANDA MARIA DIAS DE SOUSA, Matrícula nº 01741802, declarando vago o referido cargo, a contar de 02 de janeiro de 2018, em virtude de sua posse em outro cargo inacumulável, nos termos do artigo 54, da Lei Complementar nº 840/2011, conforme processo nº 00060-00000602/2018-81.

HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA

PORTARIA Nº 1002, DE 11 DE SETEMBRO DE 2018
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Nº 39.133, de 15 de junho de 2018, publicado no DODF Nº 114 de 18/06/2018, RESOLVE: EXONERAR, a pedido, JONAIR JOSÉ DO PRADO, da Carreira de ASSISTÊNCIA PÚBLICA A SAÚDE, cargo de TÉCNICO EM SAÚDE - TÉCNICO DE ENFERMAGEM, 3ª Classe, Padrão I, Matrícula nº 16734335, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal com lotação na Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, com base nos termos do caput do Artigo 51, da Lei Complementar nº 840/2011, lotado no HOSPITAL DA REGIÃO LESTE - UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA ADULTO, declarando vago o referido cargo, a contar de 1 de setembro de 2018, nos termos do artigo 50, Inciso I, da supramencionada Lei, conforme Processo nº 00060-00302829/2018-68.

HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA

PORTARIA Nº 1003, DE 11 DE SETEMBRO DE 2018
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Nº 39.133, de 15 de junho de 2018, publicado no DODF Nº 114 de 18/06/2018, RESOLVE: EXONERAR, a pedido, ARIADNE ROBERTA DE SOUZA SILVA, da Carreira de ASSISTÊNCIA PÚBLICA A SAÚDE, cargo de TÉCNICO EM SAÚDE - TÉCNICO DE ENFERMAGEM, 3ª Classe, Padrão I, Matrícula nº 16715489, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal com lotação na Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, com base nos termos do caput do Artigo 51, da Lei Complementar nº 840/2011, lotada na UPA RECANTO DAS EMAS - UNIDADE DE ENFERMAGEM, declarando vago o referido cargo, a contar de 4 de abril de 2018, nos termos do artigo 50, Inciso I, da supramencionada Lei, conforme Processo nº 00060-00132718/2018-88.

HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA

PORTARIA Nº 1005, DE 11 DE SETEMBRO DE 2018
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Nº 39.133, de 15 de junho de 2018, publicado no DODF Nº 114 de 18/06/2018, RESOLVE: EXONERAR, a pedido, JOSÉ RANCLENISSON LOPES MOREIRA, da Carreira de ASSISTÊNCIA PÚBLICA A SAÚDE, cargo de AUXILIAR EM SAÚDE - AOSD - FARMÁCIA, AS-01, Matrícula nº 1680192X, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal com lotação na Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, com base nos termos do caput do Artigo 51, da Lei Complementar nº 840/2011, lotado na ADMC - GERÊNCIA DE ARMAZ. E DIST. DE MEDICAMENTOS E MATER. LABORATOR., declarando vago o referido cargo, a contar de 30 de junho de 2018, nos termos do artigo 50, Inciso I, da supramencionada Lei, conforme Processo nº 00060-00315667/2018-28.

HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA

PORTARIA Nº 1006, DE 11 DE SETEMBRO DE 2018
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Nº 39.133, de 15 de junho de 2018, publicado no DODF Nº 114 de 18/06/2018, RESOLVE: EXONERAR, a pedido, VIVIANY PINEIRO NUNES, da Carreira de ASSISTÊNCIA PÚBLICA A SAÚDE, cargo de TÉCNICO EM SAÚDE - TÉCNICO EM ENFERMAGEM, 3ª Classe, Padrão I, Matrícula nº 1672996X, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal com lotação na Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, com base nos termos do caput do Artigo 51, da Lei Complementar nº 840/2011, lotada no HOSPITAL MATERNO INFANTIL - UNIDADE DE NEONATOLOGIA, declarando vago o referido cargo, a contar de 08 de fevereiro de 2018, nos termos do artigo 50, Inciso I, da supramencionada Lei, conforme Processo nº 00060-00058020/2018-93.

HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA

PORTARIA Nº 1007, DE 11 DE SETEMBRO DE 2018
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Nº 39.133, de 15 de junho de 2018, publicado no DODF Nº 114 de 18/06/2018, RESOLVE: DECLARAR A VACÂNCIA do cargo, da Carreira de ASSISTÊNCIA PÚBLICA A SAÚDE, cargo de TÉCNICO EM SAÚDE - TÉCNICO EM ENFERMAGEM, 3ª Classe, Padrão VI, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal pertencente à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, ocupado por DIOGO RODRIGUES CORREIA, Matrícula nº 16583132, declarando vago o referido cargo, a contar de 2 de julho de 2018, em virtude de sua posse em outro cargo inacumulável, nos termos do artigo 54, da Lei Complementar nº 840/2011, conforme processo nº 00060-00303599/2018-54.

HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA

PORTARIA Nº 1008, DE 11 DE SETEMBRO DE 2018
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Nº 39.133, de 15 de junho de 2018, publicado no DODF Nº 114 de 18/06/2018, RESOLVE: EXONERAR, a pedido, FELIPE REZENDE MOREIRA CARVALHO, da Carreira MÉDICA, cargo de MÉDICO - CLÍNICA MÉDICA, 3ª Classe, Padrão I, Matrícula nº 16831306, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal com lotação na Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, com base nos termos do caput do Artigo 51, da Lei Complementar nº 840/2011, lotado na UPA RECANTO DAS EMAS, declarando vago o referido cargo, a contar de 22 de fevereiro de 2018, nos termos do artigo 50, Inciso I, da supramencionada Lei, conforme Processo nº 00060-00073699/2018-41.

HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA

PORTARIA Nº 1009, DE 11 DE SETEMBRO DE 2018
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Nº 39.133, de 15 de junho de 2018, publicado no DODF Nº 114 de 18/06/2018, RESOLVE: EXONERAR, a pedido, CARLA SILVANIA BELUSIO ALMEIDA, da Carreira de ASSISTÊNCIA PÚBLICA A SAÚDE, cargo de TÉCNICO EM SAÚDE - TÉCNICO ADMINISTRATIVO, 3ª Classe, Padrão I, Matrícula nº 16866681, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal com lotação na Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, com base nos termos do caput do Artigo 51, da Lei Complementar nº 840/2011,

lotada no HOSPITAL REGIONAL DE CEILÂNDIA - NÚCLEO DE ATIVIDADES GERAIS E MANUTENÇÃO PREDIAL, declarando vago o referido cargo, a contar de 3 de agosto de 2018, nos termos do artigo 50, Inciso I, da supramencionada Lei, conforme Processo nº 00060-00370288/2018-09.

HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA

PORTARIA Nº 1010, DE 11 DE SETEMBRO DE 2018
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Nº 39.133, de 15 de junho de 2018, publicado no DODF Nº 114 de 18/06/2018, RESOLVE: EXONERAR, a pedido, NAISSA DE SOUSA ARAUJO, da Carreira de ASSISTÊNCIA PÚBLICA A SAÚDE, cargo de ESPECIALISTA EM SAÚDE - BIÓLOGO, 3ª Classe, Padrão I, Matrícula nº 16830172, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal com lotação na Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, com base nos termos do caput do Artigo 51, da Lei Complementar nº 840/2011, lotada na ADMC - GERÊNCIA VIG. AMB. VETORES E ANIMAIS PECON. E AÇÕES DE CAMPO, declarando vago o referido cargo, a contar de 23 de agosto de 2018, nos termos do artigo 50, Inciso I, da supramencionada Lei, conforme Processo nº 00060-00398645/2018-95.

HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA

PORTARIA Nº 1011, DE 11 DE SETEMBRO DE 2018
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Nº 39.133, de 15 de junho de 2018, publicado no DODF Nº 114 de 18/06/2018, RESOLVE: DECLARAR A VACÂNCIA do cargo, da Carreira de ASSISTÊNCIA PÚBLICA A SAÚDE, cargo de TÉCNICO EM SAÚDE - TÉCNICO EM ENFERMAGEM, 3ª Classe, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal pertencente à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, ocupado por HILDA BEZERRA NETA, Matrícula nº 16621069, declarando vago o referido cargo, a contar de 2 de julho de 2018, em virtude de sua posse em outro cargo inacumulável, nos termos do artigo 54, da Lei Complementar nº 840/2011, conforme processo nº 00060-00359314/2018-30.

HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA

PORTARIA Nº 1012, DE 11 DE SETEMBRO DE 2018
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Nº 39.133, de 15 de junho de 2018, publicado no DODF Nº 114 de 18/06/2018, RESOLVE: EXONERAR, a pedido, LOYANNE DA COSTA REIS, da Carreira de ASSISTÊNCIA PÚBLICA A SAÚDE, cargo de AUXILIAR DE SAÚDE - AOSD - PATOLOGIA CLÍNICA, AS-01, Matrícula nº 16829514, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal com lotação na Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, com base nos termos do caput do Artigo 51, da Lei Complementar nº 840/2011, lotado no HOSPITAL REGIONAL DE BRAZLÂNDIA - NÚCLEO DE PATOLOGIA CLÍNICA, declarando vago o referido cargo, a contar de 31 de julho de 2018, nos termos do artigo 50, Inciso I, da supramencionada Lei, conforme Processo nº 00060-00362998/2018-57.

HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA

PORTARIA Nº 1013, DE 11 DE SETEMBRO DE 2018
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Nº 39.133, de 15 de junho de 2018, publicado no DODF Nº 114 de 18/06/2018, RESOLVE: DECLARAR A VACÂNCIA do cargo, da Carreira de ASSISTÊNCIA PÚBLICA A SAÚDE, cargo de TÉCNICO EM SAÚDE - TÉCNICO ADMINISTRATIVO, 3ª Classe, Padrão VII, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal pertencente à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, ocupado por ARTHUR FARIAS DOS SANTOS, Matrícula nº 14356708, declarando vago o referido cargo, a contar de 30 de julho de 2018, em virtude de sua posse em outro cargo inacumulável, nos termos do artigo 54, da Lei Complementar nº 840/2011, conforme processo nº 00060-00352832/2018-22.

HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA

PORTARIA Nº 1014, DE 11 DE SETEMBRO DE 2018
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Nº 39.133, de 15 de junho de 2018, publicado no DODF Nº 114 de 18/06/2018, RESOLVE: EXONERAR, a pedido, HELLEN KAROLINE OLIVEIRA GOMES, da Carreira MÉDICA, cargo de MÉDICO - CLÍNICA MÉDICA, 3ª Classe, Padrão I, Matrícula nº 16777921, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal com lotação na Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, com base nos termos do caput do Artigo 51, da Lei Complementar nº 840/2011, lotada no HOSPITAL REGIONAL DE BRAZLÂNDIA - GERÊNCIA DE EMERGÊNCIA, declarando vago o referido cargo, a contar de 3 de julho de 2018, nos termos do artigo 50, Inciso I, da supramencionada Lei, conforme Processo nº 00060-00320368/2018-13.

HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA

PORTARIA Nº 1015, DE 11 DE SETEMBRO DE 2018
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Nº 39.133, de 15 de junho de 2018, publicado no DODF Nº 114 de 18/06/2018, RESOLVE: EXONERAR, a pedido, ELISLAINE APARECIDA RODRIGUES, da Carreira de ASSISTÊNCIA PÚBLICA A SAÚDE, cargo de TÉCNICO EM SAÚDE - TÉCNICO DE ENFERMAGEM, 3ª Classe, Padrão VI, Matrícula nº 16582233, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal com lotação na Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, com base nos termos do caput do Artigo 51, da Lei Complementar nº 840/2011, lotada no INSTITUTO HOSPITAL DE BASE DO DISTRITO FEDERAL - UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA ADULTO, declarando vago o referido cargo, a contar de 22 de julho de 2018, nos termos do artigo 50, Inciso I, da supramencionada Lei, conforme Processo nº 00060-00379622/2018-81.

HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA

PORTARIA Nº 1016, DE 11 DE SETEMBRO DE 2018
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Nº 39.133, de 15 de junho de 2018, publicado no DODF Nº 114 de 18/06/2018, RESOLVE: EXONERAR, a pedido, ANA CAROLINA LOPES RABELO, da Carreira MÉDICA, cargo de MÉDICO - NEONATOLOGIA, 3ª Classe, Padrão I, Matrícula nº 1685523X, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal com lotação na Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, com base nos termos do caput do Artigo 51, da Lei Complementar nº 840/2011, lotada no HOSPITAL REGIONAL DE SANTA MARIA - UNIDADE DE NEONATOLOGIA, declarando vago o referido cargo, a contar de 26 de julho de 2018, nos termos do artigo 50, Inciso I, da supramencionada Lei, conforme Processo nº 00060-00356221/2018-53.

HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO DE 12 DE SETEMBRO DE 2018

O DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto no Art. 12 da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018 e considerando o disposto na Portaria nº 141, de 20 de março de 2017/SES-DF e Decisão nº 488/2018 Tribunal de Contas do Distrito Federal, nos termos das Leis nºs 3320, 3321, 3322, 3323/2004, 3643/2005, 3782/2006 e Portaria nº 328/2013, RESOLVE: CONCEDER GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO nos percentuais abaixo especificados, nos termos das Leis nºs 3320, 3321, 3322, 3323/2004, 3643/2005 e 3782/2006 e Portaria nº 328/2013 aos servidores abaixo relacionados, observando-se a seguinte ordem das informações: UA, matrícula, nome e percentual. Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação:

ADMC, 16803140, SUELI MARQUES DE LIMA, 17%; ADMC, 14430452, SILLEY-MANN RIBEIRO DOS SANTOS, 23%; ADMC, 16808517, THAMIRES LELIS MESSIAS, 7%; ADMC, 16807405, HUGO MENEZES ALVARES DA SILVA, 9%; ADMC, 16807731, SIMONE BARBOSA DA SILVA MONTEIRO, 30%; ADMC, 16712536, RAQUEL OLIVEIRA PEQUENO DA SILVA, 10%; ADMC, 16830857, RAFAEL VILELA DA SILVA, 15%; ADMC, 14433494, TANIA MARA ALVES FERREIRA, 10%; ADMC, 16828712, NATALIA RODRIGUES FARIAS, 9%; ADMC, 16849124, ANALY DA SILVA MACHADO, 30%; ADMC, 16598210, BRUNA FREIRE DOMINGUES DA COSTA, 15%; ADMC, 16843223, LUANA BRITO HOLANDA, 23%; ADMC, 16846583, PEDRO HENRIQUE CORTES DE SOUSA, 20%; ADMC, 16817494, NADIA LYNDICE VIANA MELO, 17%; ADMC, 16857100, SIMIONE DE FATIMA CESAR DA SILVA, 30%; ADMC, 16857364, FABIANO DOS ANJOS PEREIRA MARTINS, 23%; ADMC, 16778294, ANNA CRISTINA MOREIRA DE MELO, 10%; ADMC, 16796667, LUCIANA FELIPA ALVES, 17%; ADMC, 16849310, ANA OLÍVIA MANSOLELLI, 23%; ADMC, 16826744, MARIA DO SOCORRO XAVIER FELIX, 23%; ADMC, 16777565, NAYARA RIBEIRO DAMASCENO DA SILVA, 17%; ADMC, 16852877, SHELMA FEITOSA DOS SANTOS, 23%; ADMC, 16800923, NATHALIA CRISTINA SILVA DE LIMA, 17%; ADMC, 16802411, GABRIEL SANTOS REZENDE, 15%; ADMC, 16855086, AGILRAN ARAUJO BARRETO, 15%; ADMC, 1685540X, ALINE DAMASCENO PAGANI, 23%; ADMC, 16804368, MARCUS VINICIUS DA SILVA OLIVEIRA, 17%; ADMC, 16828348, ANDRÉZZA G. G. PEREIRA DA SILVA, 15%; ADMC, 16856341, FRANCISCA LUMARA DA COSTA VAZ, 23%; ADMC, 1682895X, CAMILA FREITAS DE ARAUJO, 17%; ADMC, 16777557, TATIANE NASSER DE OLIVEIRA, 17%; ADMC, 16828496, BRUNO NOBREGA PINHO, 17%; ADMC, 16865480, ADRIANA DA SILVA SANT ANNA, 17%; ADMC, 16801571, KEYL-LA LIMA DE OLIVEIRA, 30%; ADMC, 16766954, WELLITON VIEIRA DE JESUS, 25%; CENTRAL, 1507699, WANESSA ALMEIDA DA SILVA, 8%; CENTRAL, 16819179, LAIANNE LIMA SILVA MENDES, 8%; CENTRAL, 16811135, AMANDA TAVARES SILVA, 2%; CENTRAL, 16842510, RUTH GERALDA GERMANA MARTINS, 30%; CENTRAL, 16736982, SUIANE SANTOS CAVALCANTE, 7%; CENTRAL, 16732227, VIVIANE QUELI MACEDO DE ALCANTARA, 15%; CENTRAL, 16842464, CAMILA RIBEIRO GALDINO NAKATA, 25%; CENTRAL, 16842626, RAFAEL SIQUEIRA DE CARVALHO, 25%; CENTRAL, 16849760, WANESSA CHRISTINA DA SILVA, 30%; CENTRAL, 16850696, RENATA C. DE CARVALHO ALVES, 30%; CENTRAL, 16842200, ROBERTA FERNANDES BOMFIM, 20%; CENTRAL, 16853458, KEITH PRISCILA BRAZ PEREIRA, 15%; CENTRAL, 16849809, RAFAEL RIBEIRO ZILLE, 25%; CENTRAL, 16857127, GISLENE REGINA DE SOUSA CAPITANI, 30%; CENTRAL, 16846923, EDNA FERNANDES GONCALVES, 23%; CENTRAL, 16803175, FLAVIA BORGES DO CARMO GUEDES, 23%; CENTRAL, 16855337, PAOLA ALMEIDA DOS SANTOS SOBRAL, 23%; CENTRAL, 16621085, ELIOMAR APARECIDO DE OLIVEIRA, 10%; CENTRAL, 16728831, MAYARA GOMES DE ARAUJO, 30%; CENTRAL, 1684792X, TATIANE BOARETTÓ CONSTANCIO, 30%; CENTRAL, 16857577, GILMARA HUSSEY CARRARA DA SILVA, 25%; CENTRO SUL, 1681956X, VANDERLEIA GONCALVES DE FREITAS, 22%; COMPLEXO REGULADOR, 16730356, FABIO MARTINS SANTIAGO, 30%; COMPLEXO REGULADOR, 16830210, CAMILA C. NASCIMENTO DO CARMO, 8%; COMPLEXO REGULADOR, 16831403, DAVI MORENO MACHADO MORAES JARDIM, 23%; HAB, 16800494, PEDRO HENRIQUE MOURAO SILVA, 25%; HAB, 16801717, ANA F. FERNANDES SILVA FONSECA, 17%; HAB, 16843037, GINA CAMILO DE OLIVEIRA, 30%; HAB, 16768337, ALINE FERNANDA FONTINELE MURICI, 30%; HBDF, 16729226, WELLINGTON RODRIGUES DE OLIVEIRA, 9%; HBDF, 16731980, CAMILA BATISTA BRANCO, 2%; HBDF, 14384868, AMARO EDUARDO TAVARES DE ARAUJO, 30%; HBDF, 16733118, SILVANA CALAIS DE FREITAS, 15%; HBDF, 16739515, MARIA CECILIA DE LIMA RIBEIRO, 7%; HBDF, 16771834, STEPHANIE MENDES LOPES, 30%; HBDF, 16801938, EDUARDO ROCHA RODRIGUES, 2%; HBDF, 16738632, POLIANA PAULA DOS REIS, 2%; HBDF, 16803957, JOANA D'ARC HILARIO DOS SANTOS, 22%; HBDF, 16739663, NAIR ROCHA DE JESUS FONSECA, 17%; HBDF, 16604369, KLEBER DE SOUSA OLIVEIRA, 30%; HMIB, 16802152, JONES FERREIRA LOPES, 9%; HMIB, 16734181, MIRELLA LIMA DE MENEZES, 10%; HMIB, 16802756, ADRIANA DE ALMEIDA CUNHA, 30%; HMIB, 16732758, VANECI VASCONCELOS DA SILVA, 8%; HMIB, 16820428, LUCIRENE FONTINELE MARQUES, 15%; HMIB, 1684968X, DÉBORA APARECIDA DE OLIVEIRA LÉAO, 23%; HMIB, 16843789, THAIS BORGES DE ARAUJO, 30%; HMIB, 16710398, ELEN CRISTINA DOS SANTOS, 15%; HMIB, 16852095, MARIA ANTONIA DA COSTA, 24%; HMIB, 1685408X, VANDIEL BARBOSA SANTOS, 30%; HMIB, 16736737, JOYCE MORAES DE ALMEIDA, 22%; HMIB, 16805232, ERIKA DE OLIVEIRA GABRIEL, 22%; HMIB, 1681150X, BEATRIZ LAMPER MARTINEZ, 7%; HMIB, 1658595X, PRISCILA ALVES FERNANDES, 15%; HMIB, 16773438, PHILPE COSTA DE MORAIS, 15%; HMIB, 16800680, CLAUDIO JUNIOR DE SOUZA, 10%; LESTE, 16826000, LEONARDO FERNANDES RIBEIRO, 15%; LESTE, 16838041, GABRIELA VITORINO DOS SANTOS, 30%; LESTE, 16838157, LUIZ MACHADO NASCIMENTO NETO, 25%; LESTE, 16840127, JENIPHER RIBEIRO PIMENTA DE MATOS, 30%; LESTE, 16840496, RAIRA CAVALCANTI GUIMARAES, 10%; LESTE, 1684033X, VINICIUS MAGALHAES FERREIRA, 7%; LESTE, 16839900, IRIS CAROLINE DOS SANTOS, 2%; LESTE, 16736435, JARDEANE S. DA C. SOARES FERRAZ, 9%; LESTE, 16802853, DIONIR BATISTA VIEIRA MATEUS, 30%; LESTE, 16825381, LUDMILLA FIGUR, 23%; LESTE, 16840119, GUSTAVO MANOEL LELES MARTINS, 17%; LESTE, 16839552, MAYRA PEREIRA DE SOUZA, 8%; LESTE, 16807960, FERNANDA ANDRADE SOARES DA SILVA, 23%; LESTE, 16840216, RAFAEL RODRIGUES MARQUES GURJAO, 23%; LESTE, 16735102, ERMINIA PEREIRA SERAFIM SILVA, 15%; LESTE, 16849418, REGINA CEZA DE OLIVEIRA BORGES, 15%; LESTE, 16844874, JOAO LUIS DA ROCHA MOTA, 17%; LESTE, 16712137, ALESSANDRO DORNELAS COSTA, 23%; LESTE, 16842863, BRUNO SOUSA LOPES, 28%; LESTE, 16851048, GABRIELA N. FERNANDES SOBREIRA, 23%; LESTE, 1685585X, CLEONE TEODORO GUEDES, 8%; LESTE, 16849825, AGILKIA KASSANDRA NUNES SUMIZONO, 25%; LESTE, 16825764, KATHLÉEN DAYANNE DOS SANTOS VERAS, 15%; LESTE, 16840488, VE-

RONICA C. PEREIRA MONTEIRO, 10%; LESTE, 16844866, INGRID L. R. DE OLIVEIRA COSTA, 30%; LESTE, 16848586, VIVIAN PRISCILA ALVES MIZUNO, 10%; LESTE, 16842499, ANDREIA FERREIRA PESSANHA, 30%; LESTE, 16853067, SILVIA ANGELISE SOUZA DE ALMEIDA, 15%; LESTE, 16854985, CARLA YUKIE MIYAKODA, 17%; LESTE, 16815734, CAIO SALLES MAGALHAES, 15%; LESTE, 16841905, FABIO FRANCISCO SALVADOR TOREGA, 15%; LESTE, 16849841, ERIKA PEREIRA SAMPAIO, 30%; LESTE, 16852818, ANDERSON CLAYTON SA FEITOSA, 30%; LESTE, 1684775X, POLLYANA BARBOSA DE LIMA, 25%; LESTE, 16823192, IRIS FARIA DOS SANTOS, 22%; LESTE, 16852796, BEATRIZ APARECIDA RIBEIRO MARINS, 15%; LESTE, 16855493, PEDRO VILLAR DE QUEIROZ MILANI, 2%; LESTE, 16855922, POLLYANNA ALVES REZENDE, 9%; LESTE, 16856082, INEUMA RODRIGUES DE SOUSA, 10%; LESTE, 16857224, BRAULIO VIEIRA SOUSA BORGES, 30%; LESTE, 14417073, SUELEN DE CASTRO FONSECA, 15%; LESTE, 16841948, PRISCILLA L. D. FERREIRA DA COSTA, 10%; LESTE, 16734793, MAKERLY DOS SANTOS NARDUCI, 10%; LESTE, 16804481, WANESSA ROSA PEREIRA, 30%; LESTE, 16827112, NAYANE C. NOGUEIRA GUARDIANO, 23%; LESTE, 16839803, GABRIELA MULLER RECHE, 25%; LESTE, 16850351, MARCOS DINO DE SOUSA, 23%; LESTE, 16840283, CAMILA DE ALMEIDA OLIVEIRA, 17%; LESTE, 16851765, CAMILA DIAS SANTOS, 7%; NORTE, 16767055, RENATA C. BARBOSA DA SILVA DUARTE, 30%; NORTE, 16820266, MAYRA MARTINS RIBEIRO ALMEIDA, 8%; NORTE, 16753569, JOAO BATISTA FRANCA, 15%; NORTE, 16800966, LUNETE RODRIGUES DO NASCIMENTO, 2%; NORTE, 14434520, HAWOHAY SANTOS NAKAHARA, 22%; NORTE, 16810600, SUSAN SUELLEN BARROS, 17%; NORTE, 16846885, SILVANIA FERREIRA DA SILVA, 9%; NORTE, 16729714, EDUARDO CARVALHO HORTA BARBOSA, 15%; NORTE, 16767101, FERNANDO DA SILVA OLIVEIRA, 2%; NORTE, 16829565, ROSANE KNIGENDORF, 15%; NORTE, 16841581, LUCIANO COSTA CORREA, 30%; NORTE, 16802004, SANDRA BRUSASCO FERNANDES, 15%; NORTE, 16829298, JULIANA REIS BURJACK, 27%; NORTE, 16816439, WILDLAY DOS REIS LIMA, 15%; NORTE, 1673131X, GIOVANNA TAINA RAZZOLINI, 25%; NORTE, 16766946, KELBIANE E. F. DOS SANTOS VIANA, 30%; NORTE, 16821831, LUIZ HUMBERTO GOMIDE DE OLIVEIRA, 22%; NORTE, 16803086, MARIA ROSALIA DOMINGOS DE SOUSA, 15%; NORTE, 16820444, ALDADI MACHADO DOS SANTOS, 8%; NORTE, 16766067, TATIANE MARIA DOS SANTOS SILVA, 22%; NORTE, 16804074, OLINDINA RODRIGUES DE ALMEIDA, 7%; NORTE, 16842375, HELDER FONSECA E MENDES, 15%; NORTE, 16842502, SHARA KAMILA MOTA DE PAIVA, 24%; NORTE, 16848209, SAYARA VIANNA NUNES, 25%; NORTE, 16851641, EUGENIO DOS SANTOS NETO, 30%; NORTE, 1684727X, THAIS DE SOUSA CHAGAS LOPES, 23%; NORTE, 16733258, CAMILLA BARBOSA ALVES MONTEIRO, 23%; NORTE, 16842995, LEONARDO HOMEM DE FARIA MARTINS, 23%; NORTE, 1334824, ADRIANA PATRICIA BARBOSA BARROS, 15%; NORTE, 16721829, JULIANE P. V. FREITAS GUEDES, 10%; NORTE, 16846206, MARCIA CAMILO FERREIRA INAZAVA, 30%; NORTE, 1675560X, MARCIA CAMILO FERREIRA INAZAVA, 2%; NORTE, 16821505, REINALDO ALVES DE SOUZA, 10%; NORTE, 16843819, LUIZA AMARAL DE BITTENCOURT, 23%; NORTE, 16767160, DANIELA SILVA LUZ, 8%; NORTE, 16821165, ITAJAI OLIVEIRA DE ALBUQUERQUE, 30%; NORTE, 16847032, CELIA COIMBRA DE ALMEIDA, 23%; NORTE, 16795393, CRISVALTER DE SOUSA MAIA, 10%; NORTE, 16802241, LIRIAM FERREIRA DIAS, 17%; NORTE, 16850033, CYNARA AMANCIO DE OLIVEIRA, 23%; NORTE, 1685120X, LOIANE MENEZES SILVA, 23%; NORTE, 16844955, RAQUEL BARCELLOS MARQUES, 23%; NORTE, 16849612, RENATA BERNARDON, 30%; NORTE, 1682881X, ANA C. HOLANDA VILLELA DE ANDRADE, 23%; NORTE, 16847369, SANDRA SOARES LEMOS, 30%; NORTE, 16849779, EMMANUEL T. SOUSA MAGALHAES, 23%; NORTE, 16821211, JANE CLEIDE FIGUEIREDO SANTOS, 2%; NORTE, 16855019, DAVID DE MATOS RIBEIRO, 23%; NORTE, 16846486, ARTUR FERREIRA MOREL, 8%; NORTE, 1683786X, WALESKA OLIVEIRA ALMEIDA, 23%; NORTE, 16727746, KARLA K. QUEIROZ DE CARVALHO, 23%; NORTE, 1557130, EDISLENE MACHADO BORGES, 8%; NORTE, 16711742, ANDRÉIA ALMEIDA ROCHA, 9%; NORTE, 16715063, MURILO REBOUCAS FERNANDES DE LIMA, 23%; NORTE, 16752821, STEFANÉ HELEINE DOS SANTOS, 30%; NORTE, 16818741, ANDREA FERREIRA DE SOUZA, 2%; NORTE, 16841808, ANNY SOUSA DA SILVA ROCHA, 25%; NORTE, 16846818, DILMA MARIA DA COSTA, 30%; NORTE, 16846826, DANILÓ SOUSA DUTRA ARAUJO, 24%; NORTE, 16847237, CLÁUDIA D. LIVINO DE CARVALHO, 23%; NORTE, 16849914, EDISLENE MACHADO BORGES, 10%; NORTE, 16850483, JANAINA DO S. BARROS GONCALVES, 2%; NORTE, 16850777, MARCO ANTONIO MARTINS BALDUINO, 15%; NORTE, 16851323, EMILIA G. DA SILVA OSTWALD LOWE, 15%; NORTE, 16854128, ADINALDA RIBEIRO JARDIM, 17%; NORTE, 16854357, ROBERTO LIMA SANTOS MENDONCA, 15%; NORTE, 1736191, HILARIO DE LIMA SANTOS, 2%; NORTE, 16729609, GUSTAVO G. QUEIROZ ARIMATEA, 15%; NORTE, 16767357, EVA KARINE LUCENA DE SOUZA, 17%; NORTE, 16829271, WANDERLICE DE ASIS DANTAS, 25%; NORTE, 16829646, GABRIELA CAMPOS MELO, 23%; NORTE, 16767705, GUTEMBERG STIVAL DE FARIA FILHO, 24%; NORTE, 16846842, JOAO M. DO VALLE SOUZA FILHO, 23%; NORTE, 16857143, VANESSA B. VARANDAS DE OLIVEIRA, 25%; NORTE, 16866355, RICARDO MARCIO GARCIA ROCHA, 30%; NORTE, 16845307, LAIS RODRIGUES DE CASTRO, 25%; NORTE, 16804791, ANA PAULA SANTOS CARVALHO, 25%; OESTE, 16799607, ADAO CHARLES GOMES LUZ, 23%; OESTE, 16781465, ALAIENÉ LELIS DA COSTA SANTOS, 15%; OESTE, 16825748, LUIS CARLOS BEDA DO NASCIMENTO, 23%; OESTE, 16819667, POLYANA GONCALVES DE SOUSA, 30%; OESTE, 16820207, LORENA R. DE OLIVEIRA MACHADO, 2%; OESTE, 16840305, LEILIANE CASSIA DA SILVA BATISTA, 7%; OESTE, 16831543, SHALIMAR FERREIRA BEZERRA, 15%; OESTE, 16837851, CONRADO M. PERES XAVIER PINTO, 23%; OESTE, 16839978, MARIANA EUCLIDES DE SOUZA, 25%; OESTE, 16715233, LARISSA RANGEL DE SOUSA FREITAS, 7%; OESTE, 16734971, RAMON BATISTA DA ROCHA OLIVEIRA, 23%; OESTE, 16839714, GESIANE DIAS DA SILVA, 17%; OESTE, 16840089, DANIELLA MAGALHAES SOARES, 24%; OESTE, 16840097, RENATA APARECIDA LIMA BISPO, 7%; OESTE, 16842448, MARIANA M. B. CAMPOS ANTUNES, 25%; OESTE, 16845137, DENISE SOARES DE CIRQUEIRA, 30%; OESTE, 14428032, LEONARDO ARAUJO CAVALCANTI, 8%; OESTE, 16801164, ADRIANO ROCHA FAGUNDES, 30%; OESTE, 16802640, ANDREA ASHIHARA DE FREITAS, 30%; OESTE, 16820460, INGRID VIEIRA DE SOUSA, 8%; OESTE, 16755820, DANIEL LUIZ SOUSA CORREA, 15%; OESTE, 1684372X, SAMMER OLIVEIRA SANTOS, 23%; OESTE, 16822951, KILVIA KARLA DA SILVA OLIVEIRA, 10%; OESTE, 16842286, LÍCIA CRISTINE MARINHO FRANCA, 15%; OESTE, 16842596, GLEYCE DE MELO MOTA ROCHA, 30%; OESTE, 16842049, CLEBER CANDIDO DA SILVA, 23%; OESTE, 16842006, WESLAINE DE PAULA CHAVES, 23%; OESTE, 16751523, DANIELE VIANA MEDEIROS, 23%; OESTE, 16837991, POLYANNA DO NASCIMENTO MONTEIRO, 8%; OESTE, 16843894, MARINA S. DE OLIVEIRA DE MORAES, 23%; OESTE, 16845188, ALESSANDRA VASCONCELOS DE QUEIROZ, 23%; OESTE, 16851072, JORGE TRINDADE DE AGUIAR, 2%; OESTE, 16856457, PAMELA COSTA DE ARAUJO, 7%; OESTE, 16839226, LUIZA MACEDO RODRIGUES, 22%; OESTE, 16844491, LUCILENE DE SA LIMA GONCALVES, 10%; OESTE, 16844912, ADILSON DA SILVA SALES, 15%; OESTE, 16852206, FABIENE A.

ROCHA MOREIRA MANSO, 9%; OESTE, 16856317, DANIELLE DE AZEVEDO LEVINO, 8%; OESTE, 1682654X, ANDRÉIA OLIVEIRA FREIRES, 23%; OESTE, 1684646X, AMANDA FARIAS DE SOUSA, 7%; OESTE, 16840208, SUZANA DA ROCHA SANTOS SOUSA, 9%; OESTE, 16843746, RICARDO DE OLIVEIRA COSTA, 30%; OESTE, 16853407, STTEPHANE DO LAGO FREITAS, 17%; OESTE, 16721438, BRAULIA CANDIDA DE ALMEIDA BRITO, 25%; OESTE, 16843649, FABIANA DO CARMO SILVA, 17%; OESTE, 16847733, JULIANA A. MOREIRA GONCALVES, 17%; OESTE, 16851927, SUFIA BIBI JAVED, 17%; OESTE, 1685571X, RICARDO RODRIGUES DE JESUS, 9%; OESTE, 16846613, ANA PAULA FILARDI ALVES DE SOUZA, 17%; OESTE, 16846869, VINICIUS CALOBRISI BARBOSA, 23%; OESTE, 16847008, KELIY C. F. DE ALENCAR OLIVEIRA, 9%; OESTE, 16848020, RICARDO FONSECA, 8%; OESTE, 16843533, NERIANE RODRIGUES DE ALENCAR, 17%; OESTE, 16845366, PALUZZA OLIVEIRA SANTOS, 15%; OESTE, 16846737, ISABELA MELO DE AZEVEDO SANTOS, 30%; OESTE, 16853245, ANA PAULA DE SOUSA FALCAO, 17%; OESTE, 16840232, NICEIA GOMES LIMA, 17%; OESTE, 16847636, SAVIA ALVES PINTO, 25%; OESTE, 16854837, MARCIA CRISTINA PEREIRA DE SOUSA, 22%; OESTE, 16855388, JOSEANE DA COSTA SILVA, 15%; OESTE, 1684369X, DEBORAH SOUZA SILVA, 8%; OESTE, 16855356, MARIA DE FATIMA ANTUNES DA SILVA, 17%; OESTE, 16709128, QUINTINO FIRMO ARAGAO, 8%; OESTE, 16709896, MARIA DE FATIMA ANTUNES DA SILVA, 10%; OESTE, 16846915, PRISCILA DO VALE NOGUEIRA, 17%; OESTE, 16849272, LUCIANA ALVES FERREIRA, 2%; OESTE, 16851242, CINTHIA LEAL DOMINATO, 15%; OESTE, 16852435, LIDIA ROSA ALVES DA SILVA, 17%; OESTE, 16853105, MARIA DE FATIMA ANTUNES DA SILVA, 8%; OESTE, 1684047X, RAQUEL PINTO CALDEIRA ALMEIDA, 30%; OESTE, 1685389X, MARISTELA MADALENA REINALDO LOPO, 2%; OESTE, 16842162, ADRIANA FRANCO GOMES VIELRA, 30%; OESTE, 16849191, KESIA MORAES GONCALVES MENDES, 30%; OESTE, 16820215, LIDIA NETIANE DE SOUSA, 10%; OESTE, 1685151X, RENATA ALVES DA SILVA, 30%; OESTE, 16843908, NAGELA LISSANDRA SANTOS XAVIER, 24%; OESTE, 16846745, MARTA GABRIELA BRITO, 25%; OESTE, 16730267, NATALIA REZENDE DE MELO, 23%; OESTE, 16819217, PHILIPPE COSTA DE MORAIS, 8%; OESTE, 16843487, TADEU ALVES DE SIQUEIRA E SILVA, 25%; OESTE, 16847989, LEILA A. DA SILVA MENDES AGUIAR, 10%; OESTE, 16850386, LIDIANE SHIRLEY ALVES GOMES, 8%; OESTE, 16852303, LUCIANA FERREIRA BRAGA, 7%; OESTE, 16853113, IZABEL MENDES DE LIMA, 8%; OESTE, 16854497, ERICA FRANCISCA DE SOUZA, 7%; OESTE, 16855000, MILCA APARECIDA DE SOUZA LIMA, 17%; OESTE, 16855124, MARIA APARECIDA DA SILVA BICALHO, 30%; OESTE, 16855256, ZILVONI PEREIRA BARRETO MOUSINHO, 22%; OESTE, 16855531, ELIZABETH DE F. DE SOUZA NONATO, 10%; OESTE, 16737687, ANA PAULA DE ARAUJO FRANCA, 30%; OESTE, 16844920, MARCOS ANDRE VIANA FERREIRA NETO, 15%; OESTE, 16847911, MOACIR ALVES BITTENCOURT, 8%; OESTE, 16849019, DAIANA CILEA HONORATO NASCIMENTO, 15%; OESTE, 16855469, GERSIANE ORTIZ DE CAMARGO CAIXETA, 17%; OESTE, 1685487X, TERESA MARIA DA SILVA OLIVEIRA, 17%; OESTE, 16846494, EDUARDO JUNIOR DA SILVA, 8%; OESTE, 16854519, CLAUDIA C. LANDIM AMORIM DA SILVA, 17%; OESTE, 16855701, CAMILA MENDES SILVA, 17%; OESTE, 1681441X, MARILIA NOGUEIRA DE LIMA, 22%; OESTE, 16825624, CATHARINA MIRANDA FERREIRA, 23%; SUDOESTE, 16830784, THAIS MENDONCA BARBOSA, 8%; SUDOESTE, 16798465, SILVANIRA PEREIRA GOMES, 8%; SUDOESTE, 16837878, RUI MAURICIO SANTOS DE ARAUJO, 30%; SUDOESTE, 14413035, ANA LUIZA BULKOOLO MANTOVANI, 25%; SUDOESTE, 16752945, HELEN SOUTO SIQUEIRA, 8%; SUDOESTE, 16781562, ALINE SOUZA MAGALHAES, 15%; SUDOESTE, 16831454, GUILHERME BOQUIMPANI DE FREITAS, 23%; SUDOESTE, 16669398, ALLINE DE ARAUJO SILVA RABELO, 25%; SUDOESTE, 16851390, DENISE MEIRE MEIRELES BRAGA, 30%; SUDOESTE, 16715888, LABLE FIALHO LIMA TANNOS, 17%; SUDOESTE, 16717600, ANGELICA DA SILVA VIEIRA DE SOUZA, 9%; SUDOESTE, 14364069, LETICIA CARVALHO NEUHAUSS, 25%; SUDOESTE, 16730321, VIVIANE B. DE OLIVEIRA MENDONCA, 30%; SUDOESTE, 16781740, VICTOR HUGO OLIVEIRA PONCIANO, 15%; SUDOESTE, 16796683, DANIELE SILVA DE SOUZA, 10%; SUDOESTE, 16839811, ISABELA ALVES MACHADO, 30%; SUDOESTE, 16716213, JANAINA M. DE O. ARAKAKI ALVIM, 9%; SUDOESTE, 16741684, DANIELLE RIBEIRO BORGES NOLETO, 15%; SUDOESTE, 16795555, NATALIA CECILIO DOS SANTOS, 30%; SUDOESTE, 16804252, PAULA LUANA COELHO DA SILVA, 17%; SUDOESTE, 16821580, ISABELA ROCHA PEIXOTO, 8%; SUDOESTE, 16800303, ARETUZA DA SILVA FIGUEREDO, 30%; SUDOESTE, 16709373, FRANCISCA NANCIR DA SILVA XAVIER, 30%; SUDOESTE, 16843606, WILSA SOARES DE OLIVEIRA, 30%; SUDOESTE, 16845358, GLAUCIA FERNANDES CASTRO, 30%; SUDOESTE, 16711734, NAEILA ARAUJO FERNANDES, 2%; SUDOESTE, 16829581, THAMIRES FERREIRA SILVA, 8%; SUDOESTE, 16842197, ABADIA ROSA CANGUCU SOUSA, 22%; SUDOESTE, 16842766, ALINNE NUNES DE ABREU, 23%; SUDOESTE, 16842944, GINA QUEIROZ SERENO RODRIGUES, 30%; SUDOESTE, 16843940, MELCHIOR BRITO DE OLIVEIRA, 15%; SUDOESTE, 16849132, LIVIA UMEBARA LOPES AN, 28%; SUDOESTE, 16849604, ALESSANDRA DA SILVA ALMEIDA, 23%; SUDOESTE, 16818334, PATRICIA C. DA CUNHA BASTOS SILVA, 23%; SUDOESTE, 16846516, GRAZIMAR OLIMPIO PEREIRA, 23%; SUDOESTE, 16851889, WELLINGTON LUIZ DE LIMA, 22%; SUDOESTE, 16728920, TANIA ALMEIDA DE PAULA, 8%; SUDOESTE, 16845587, RAVENA DA SILVA SANTOS, 30%; SUDOESTE, 14386453, CAMILA C. NASCIMENTO DO CARMO, 23%; SUDOESTE, 16852621, CICERO SOARES DE MELO NETO, 15%; SUDOESTE, 16853091, MANOEL SOARES PEREIRA, 2%; SUDOESTE, 16849159, RAIMUNDO CEZAR CRUZ JUNIOR, 23%; SUDOESTE, 16855930, CLEANE M. DOS S. TERROSO LOPES, 25%; SUDOESTE, 16803302, FERNANDO LOPES DA SILVA, 8%; SUDOESTE, 16846591, GISELE AFONSO SILVA, 30%; SUDOESTE, 16847334, NATALIA MARIA REZENDE, 23%; SUDOESTE, 16850505, ANNE RODRIGUES FERREIRA, 15%; SUDOESTE, 16837843, JULIANA A. PEREIRA DE ARAUJO, 23%; SUDOESTE, 16753313, DEBORAH FRANKE DA SILVA, 15%; SUDOESTE, 16837843, JULIANA A. PEREIRA DE ARAUJO, 23%; SUDOESTE, 16844017, MARCELO ALVES DA CUNHA OLIVEIRA, 15%; SUDOESTE, 16849094, MARCUS V. P. DAS NEVES HENRIQUE, 9%; SUDOESTE, 16852737, MARIA CELIA DOS SANTOS, 10%; SUDOESTE, 16849000, WAGNER AMARAL RODRIGUES, 23%; SUDOESTE, 16850149, MIRIAN ROSE FRANCO TEIXEIRA, 15%; SUDOESTE, 16850343, JOHNATA SPINDOLA DE ATAÍDES, 9%; SUDOESTE, 1685117X, CLAUDIA LUCIA MENDES SOARES, 22%; SUDOESTE, 16803965, CECILIANA LOPES MORENO, 30%; SUDOESTE, 1684680X, DAVI ALEXANDRE ALVES SANTANA, 2%; SUDOESTE, 16712056, ANDRESSA LOHANNA BARBOSA DA SILVA, 2%; SUDOESTE, 16849884, JACKSON MOTA JUNQUEIRA, 17%; SUDOESTE, 16850114, SHIRLEY RODRIGUES DE BRITO SOUSA, 23%; SUDOESTE, 16850742, CARLA GOMEZ RABELLO, 24%; SUDOESTE, 16820436, CIRLENE GOMES NUNES, 15%; SUDOESTE, 16850629, LUZIA MARCIA FIGUEREDO DE MATOS, 17%; SUDOESTE, 16849469, ELAINE BRANDAO RIBEIRO, 7%; SUDOESTE, 16846575, LARISSA ABREU SOUSA SANTOS, 10%; SUDOESTE, 16849892, MARIA LUCENA DE JESUS BARROS, 25%; SUDOESTE, 16850203, LETICIA SIQUEIRA DE ARAUJO, 15%; SUDOESTE, 16852079, PALLOMA GOMES FERREIRA, 22%; SUDOESTE, 16852842, TALITA SOARES BANDEIRA, 17%; SU-

DOESTE, 16854683, IGOR XAVIER DE LIMA, 23%; SUDOESTE, 1684985X, CRISTIANE PINEIRO DE SOUZA, 23%; SUDOESTE, 16838017, PATRICIA HELENA DE OLIVEIRA, 23%; SUDOESTE, 16846702, LILIAN ARAUJO FRANCA, 30%; SUDOESTE, 16848942, MICHELE DE PAULA GUEDES, 30%; SUDOESTE, 16850084, RENATA FRANCA OLIVEIRA SILVA, 17%; SUDOESTE, 16850858, MARCIA AMARAL DAL SASSO, 15%; SUDOESTE, 1660329X, DIEGO RAFAEL RODRIGUES DE SOUSA, 8%; SUDOESTE, 1684839X, SUMARA DE OLIVEIRA SANTANA, 30%; SUDOESTE, 1685019X, CINDY DE O. REINALDO DE QUEIROZ, 10%; SUDOESTE, 16844947, NAYANE DE OLIVEIRA ANDRADE, 2%; SUDOESTE, 16850157, NUBIA MATIAS GOMES, 15%; SUDOESTE, 1682900X, PAULA RIBEIRO DE ASSIS, 8%; SUDOESTE, 1685084X, DEBORA CRISTINA SOUZA DA SILVA, 23%; SUL, 16713745, NAYANE DA SILVA BRAGA, 17%; SUL, 16738993, GERUSA DOS SANTOS ALMEIDA, 10%; SUL, 16830520, MIRIAM ESTHER BONIFACIO OLIVEIRA, 30%; SUL, 16712439, NUBIA ROBERTA PEREIRA CUSTODIO, 23%; SUL, 16801083, LUZINETE FARIAS ABROZIO DE SOUZA, 7%; SUL, 16808991, WENDEL LUIZ PINHO, 17%; SUL, 16753984, ALDECI MARIA DE OLIVEIRA SOUZA, 24%; SUL, 16829786, CAMILA BARBOSA ULHOA BATISTA, 15%; SUL, 1677776X, FERNANDA PESSOA DE SOUSA, 10%; SUL, 16732472, MARILIA AVILA ACIOLY, 23%; SUL, 16798406, LETICIA MELO SOUZA, 24%; SUL, 1665434X, LUIZ CANDIDO LUSTOSA ROCHA, 23%; SUL, 16732030, IVAN SERGIO VAZ PORTO JUNIOR, 23%; SUL, 1671380X, LEDA BUENO MEIRELES, 22%; SUL, 1680242X, GUSTAVO MONTEIRO DE OLIVEIRA, 30%; SUL, 14395487, EDUARDO CUNHA DO CARMO, 10%; SUL, 16838114, FERNANDA RAMOS MONTEIRO, 30%; SUL, 1661030X, VALDILENE PINTO DE SANTANA, 23%; SUL, 1673193X, ANDRE ALVES CARDOSO, 23%; SUL, 16798961, BEATRIZ SCHMIDT DA ROCHA, 25%; SUL, 16847741, ADA AMALIA AYALA URDAPILLETA, 30%; SUL, 16842545, PRISCILA FERREIRA PONCIANO BORGES, 23%; SUL, 16843630, NATANNY CAMPOS DE ALMEIDA, 25%; SUL, 16712927, LILIAN ALVES COSTA, 17%; SUL, 16799585, ILANA NASCIMENTO DE ALMEIDA, 25%; SUL, 16804414, DAYSE M. FONSECA FREITAS DA SILVA, 30%; SUL, 16804678, FABIANA ALVES DA SILVA, 9%; SUL, 16842928, JANAINA ANDRE PENARANDA, 15%; SUL, 16738004, NATONIEL ALVES DA SILVA, 17%; SUL, 16852486, DEYSE ALVES BARBOSA, 8%; SUL, 16842936, ELTON COSTA RIBEIRO, 23%; SUL, 16845218, DAIANE A. BORGES CHAGAS DEMETRIO, 10%; SUL, 16850025, JULIA DE SOUZA SANTOS, 9%; SUL, 16735226, ELIZANDRA LEMOS BEZIO, 24%; SUL, 16737849, CLEONICE O. DE QUEIROZ CARDOSO, 24%; SUL, 16850009, CLEONICE O. DE QUEIROZ CARDOSO, 15%; SUL, 16850807, SUELENE BARBOSA DIAS, 15%; SUL, 16729897, ELIANA DE JESUS SANTOS, 17%; SUL, 16842278, EMANUEL FREITAS CARDOSO, 23%; SUL, 16842693, ELIANE ALVES DE SOUSA, 8%; SUL, 16843622, CRISTINA CRUVINEL FREITAS, 25%; SUL, 16850068, ELIANE BENTO MOREIRA DE LIMA, 30%; SUL, 16853377, ELIETE ALMEIDA DE AMORIM, 10%; SUL, 1684906X, JULISSE MARCELA NEPOMUCENO ARAGAO, 23%; SUL, 1685456X, JULIANA MOURA DA SILVA, 25%; SUL, 1989103, MARISTELA R. M. DE OLIVEIRA, 24%; SUL, 16737938, CLAUDIA REGINA LIMA CUNHA, 15%; SUL, 16801008, SANDRA REGINA SOARES BISPO, 30%; SUL, 16843312, DAIANE PALHANO DE SOUZA GALLO, 30%; SUL, 16844009, MARRISE DE CASTRO AMORIM, 23%; SUL, 16847962, GUILHERME ALVES SILVA, 15%; SUL, 16850688, SHIRLEY DA SILVA MAGALHAES, 15%; SUL, 1685196X, GLAUCIANE SILVA VILARINHO, 23%; SUL, 1685425X, LORENA MORENA ROSA MELCHIOR DIAS, 20%; SUL, 16736141, ALESSANDRA C. DE ARAUJO RODRIGUES, 30%; SUL, 16840445, GUSTAVO NAVES SENA, 15%; SUL, 16855507, VICTOR HUGO DE SOUSA UTIDA, 30%; SUL, 16856368, RODRIGO GONCALVES DE OLIVEIRA, 25%; SUL, 16842340, ZIPHORA P. R. FRAGOSO GUSMAO, 24%; SUL, 16845579, NATALIA DA SILVA PINTO, 7%; SUL, 16847539, MARIO SILVA DINIZ, 23%; SUL, 16852656, MARIA ELISABETE MENDES DE ANDRADE, 24%; SUL, 16801466, ZULEIDE MARIA DE ARAUJO MIRANDA, 15%; SUL, 16854500, MARIANA V. BASTOS DE FARIA, 25%; SUL, 1685277X, JULIANE DA S. O. DE CAMARGO LOPES, 20%; SUL, 16800702, CLECIANE C. DOS ANJOS TEIXEIRA, 7%; SUL, 16843185, MARCOS AURELIO DA SILVA CARNEIRO, 30%; SUL, 16710258, LEOZENITO CORADO DE FREITAS, 24%; SUL, 14357216, TAUANA GOMES SOARES, 15%; SUL, 16738608, PAULICEIA CARVALHO DOS SANTOS, 10%; SUL, 16807944, VENICIO E. DE SOUZA FILHO, 15%; SUL, 16820258, IVANILCE MARIANO DE CASTRO, 10%; SUL, 16842634, POLYANA MAGALHAES PEREIRA, 23%; SUL, 16847407, KATIA SENA DA COSTA, 30%; SUL, 16847954, THAIS KATO DE SOUSA, 15%; SUL, 16849450, RUBIA N. DE JESUS GARCES CARDOSO, 22%; SUL, 16850661, ELITON MELO DE CARVALHO, 10%; SUL, 16850866, IVANI ROSA DE OLIVEIRA FERREIRA, 30%; SUL, 16851110, SERGIO A. FERNANDES DE MORAIS, 17%; SUL, 16851838, LUANA MAXIMO RODRIGUES, 8%; SUL, 16855523, URSULA C. MOREIRA SANTIAGO, 30%; SUL, 1673775X, SAMIR FERNANDES LEITE, 24%; SUL, 1685344X, ELAINE DOS SANTOS HOLANDA, 30%; SUL, 16737989, KENNYA ROSA AZEVEDO MAGALHAES, 23%; SUL, 16804007, RITA DE CASSIA PANTOJA LEO, 2%; SUL, 16850610, KEDILLA DIAS DE SOUSA, 8%; SUL, 16854667, INGRID CRISANA SILVA RODRIGUES, 7%; SUL, 1685165X, CRISTIANE ALVES DA SILVA, 25%; SUL, 16839536, SAVIO NOGUEIRA TORRES, 10%; SUL, 16854195, LUCIANA MEISTER, 15%; SUL, 16857135, AHILTON RODRIGUES OSORIO, 8%; SUL, 16826132, NIVIA DE FATIMA SILVERIO PIMENTA, 23%.

PEDRO ANDRE MARTINS DE SOUSA

HOSPITAL DE APOIO DE BRASILIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 42, DE 12 DE SETEMBRO DE 2018

A DIRETORA GERAL DO HOSPITAL DE APOIO DE BRASILIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências regimentais e considerando o disposto no art. 8º da Portaria nº 235, de 21 de setembro de 2015, RESOLVE:

AUTORIZAR a dispensa de ponto do servidor: CRISTIANE DANIELE VON BORSTEL DA SILVA, matrícula 1.672.860-2, médica, processo SEI 00060-00406161/2018-27 para participar do VII Congresso Internacional de Cuidados Paliativos, na cidade de Belo Horizonte-BH, no período de 20/11/2018 a 25/11/2018, já incluído o período de trânsito.

AUTORIZAR a dispensa de ponto do servidor: ELISA DE CASTRO BERNARDES E MACIEL MARQUEZINI, matrícula 1.681.766-4, médica, processo SEI 00060-00389935/2018-48 para participar do VII Congresso Internacional de Cuidados Paliativos, na cidade de Belo Horizonte-BH, no período de 20/11/2018 a 25/11/2018, já incluído o período de trânsito.

AUTORIZAR a dispensa de ponto do servidor: MARTA EVANGELISTA DE ARAUJO ALVES DE LIMA, matrícula 131.084-4, nutricionista, processo SEI 00060-00420215/2018-67 para participar do I Congresso do Centro-Oeste de Cuidados Paliativos e Dor Oncológica, na cidade de Brasília, no período de 26/10/2018 a 27/10/2018, já incluído o período de trânsito

ANELISE CARVALHO PULSCHEN

HOSPITAL MATERNO INFANTIL DE BRASÍLIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 30, DE 30 DE AGOSTO DE 2018
O DIRETOR DO HOSPITAL MATERNO INFANTIL DE BRASÍLIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no art. 13 da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, conforme Processo SEI nº 00060-00338825/2018-18, RESOLVE: DESIGNAR IRUILTON FAGUNDES DOS SANTOS, matrícula 140367-2, ocupante do cargo de AOSD - Operador de Máquinas, para substituir a Chefe do Núcleo de Hotelaria em Saúde da Diretoria Administrativa do Hospital Materno Infantil de Brasília da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamento ou impedimentos legais.

JOÃO ROCHA VILELA

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE LESTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 77, DE 10 DE SETEMBRO DE 2018
A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE LESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições das atribuições Regimentais, conforme Decreto nº 38.017, de 21 de fevereiro de 2017, republicado no DODF nº 38, de 22 de fevereiro de 2017, e o Art. 13 da Portaria nº 708, de 2 de julho de 2018, republicada no DODF nº 149, de 7 de agosto de 2018, RESOLVE: CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA, equivalente ao valor da respectiva contribuição previdenciária, por ter contemplado os requisitos para aposentadoria voluntária e optado por permanecer em atividade aos servidores RAQUEL ASSIS BRITO, matrícula 1.434.810-1, com fundamento no art. 40º, § 1º da CF/88, redação dada pela EC nº 41/03, combinado com o art. 20 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, a contar de 11/07/2016. Processo SEI nº 00060-00273085/2017-86; SANDRA HELENA LOPEZ SOLLA VASQUEZ, matrícula 129.431-8, com fundamento no art. 3º, § 1º da EC nº 47/05, combinado com o art. 53 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, a contar de 30/11/2017. Processo SEI nº 00060-00322505/2018-46; RENATO LOURENÇO DE LIMA, matrícula 124.320-9, com fundamento no art. 3º, § 1º da EC nº 47/05, combinado com o art. 53 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, a contar de 06/07/2017. Processo SEI nº 00060-00272942/2018-10; MARCIA ARRUDA VALENTE DE FIGUEIREDO matrícula 128.269-7, com fundamento no art. 3º, § 1º da EC nº 47/05, combinado com o art. 53 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, a contar de 29/06/2017. Processo SEI nº 00060-00336313/2018-17; ELIZIA REGINA MELLO matrícula 127.916-5, com fundamento no art. 3º, § 1º da EC nº 47/05, combinado com o art. 53 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, a contar de 13/04/2018. Processo SEI nº 00060-00220863/2018-15.

FABIANA LOUREIRO BINDA DO VALE

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 31, DE AGOSTO DE 2018
A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que foram delegadas por meio do Art. 13º, inciso II, alínea "XI" da Portaria N.º 708 de 02 de Julho de 2018, RESOLVE: CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA, equivalente ao valor da respectiva contribuição previdenciária, por ter contemplado os requisitos para aposentadoria voluntária e optado por permanecer em atividade ao(a) servidor(a) REGINA CELIA DE MEDEIROS GOMES, matrícula 123855-8, com fundamento no art. 2º, §5º, da Emenda Constitucional nº 41/2003, a contar de 16/08/2018. Processo SEI nº 00060-00395478/2018-21.

TALITA LEMOS ANDRADE

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 18, DE 11 DE SETEMBRO DE 2018
A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 8º da Portaria nº 235, de 21 de setembro de 2015, publicada no DODF nº 183, de 22 de setembro de 2015, RESOLVE:
AUTORIZAR a dispensa de ponto dos servidores, conforme Decreto nº 29.290 de 22/07/2008 (nome, cargo, matrícula, lotação, evento, período, local, nº processo): RONALD LOBATO CARDOSO, Médico - Cardiologia, 190.623-2, lotado na Gerência de Serviços de Atenção Secundária I - SRSSO, para participar do 72º Congresso Brasileiro de Cardiologia, no período de 03 a 05 de Novembro de 2018, realizado em São Paulo - SP, 284.000.149/2011.
TORNAR SEM EFEITO a AUTORIZAÇÃO da dispensa de ponto da servidora ANDREZA CARVALHO FIGUEIREDO SILVA, CM/Médico - Clínica Médica, matrícula 192.854-6, constante da Ordem de Serviço nº 07 de 28 de Julho de 2017 publicada no DODF nº 153 de 10 de Agosto de 2017, pág. 35.

LUCILENE MARIA FLORENCIO DE QUEIROZ

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE SUL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 120, DE 09 DE MARÇO DE 2018.
O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 8º da Portaria nº 235, de 21 de setembro de 2015, publicada no DODF nº 183, de 22 de setembro de 2015, RESOLVE: AUTORIZAR a dispensa de ponto da servidora DANIELLA SILVA MENA, Médico - Cirurgia Geral, matrícula 1.440.920-8, para a participação no V Congresso Brasileiro de Hérnia, a ser realizado no período de 19/04/2018 à 21/04/2018, sendo o período de afastamento pretendido de 18/04/2018 à 22/04/2018.

ROBLEDO DE SOUZA LEÃO LACERDA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 487, DE 17 DE AGOSTO DE 2018.
O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 38.017, de 21 de fevereiro de 2017, publicado no DODF nº 38, de 22 de fevereiro de 2017, a vista do contido no art. 13, da Portaria/SES-DF nº 708/2018, e conforme o Processo SEI nº 00060-00386929/2018-39, RESOLVE:
DESIGNAR VILZA CARLA PEREZ RAGGI DE ARAÚJO CARVALHO, matrícula 1.685.997-9, Médica Neonatologista, para atuar como Responsável Técnico Assistencial da Unidade de Neonatologia, da Gerência de Assistência Clínica, do Hospital Regional de Santa Maria, da Superintendência da Região de Saúde Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

DISPENSAR MEIMEI GUIMARÃES JUNQUEIRA DE QUEIROZ, matrícula 1.685.699-6, Médica Neonatologista, da função de Responsável Técnico Assistencial da Unidade de Neonatologia, da Gerência de Assistência Clínica, do Hospital Regional de Santa Maria, da Superintendência da Região de Saúde Sul.

ROBLEDO DE SOUZA LEÃO LACERDA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 496, DE 22 DE AGOSTO DE 2018.
O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 38.017, de 21 de fevereiro de 2017, publicado no DODF nº 38, de 22 de fevereiro de 2017, a vista do contido no art. 13, da Portaria/SES-DF nº 708/2018, RESOLVE:

Art. 1º Designar os seguintes servidores, para comporem a Equipe Multidisciplinar de Terapia Nutricional do Hospital Regional de Santa Maria: a) LUCAS RABELO FERNANDES LEÃO, Médico - Clínico Geral, matrícula 1671256-0, Coordenador Clínico; b) KARYNE PEREIRA QUIRINO DE SOUSA, Nutricionista, matrícula 1436909-5, Coordenador Técnico Administrativo; c) HENRIQUE BARBOSA DE ABREU, Nutricionista, matrícula 180.026-4; d) ALESSANDRA BARBOSA CARNEIRO, Nutricionista, matrícula 1.436.436-0; e) LORENA BATISTA DE OLIVEIRA, Nutricionista, matrícula 1.662.366-5; f) AMANDA DE MORAES ARAÚJO, Nutricionista, matrícula 1.659.952-7; g) THAYANE DA SILVA RORIZ, Farmacêutico, matrícula 1.436.961-3; h) ISABELLA BORGES MOTA ALVES, Enfermeiro, matrícula 1.682.690-6.

Art. 2º Revogar a Ordem de Serviço SRSSU/SES-DF nº 248, de 14/11/2016, publicada no DODF nº 232.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ROBLEDO DE SOUZA LEÃO LACERDA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 497, DE 22 DE AGOSTO DE 2018.
O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 38.017, de 21 de fevereiro de 2017, publicado no DODF nº 38, de 22 de fevereiro de 2017, e considerando os termos do art. 13, inciso IV, da Portaria SES/DF nº 708/2018, e conforme Processo SEI nº 00060-00377428/2018-61, RESOLVE: AUTORIZAR a dispensa de ponto do servidor CALIL SALOMÃO ABUD NETO, Médico - Cirurgia Geral, matrícula 198.861-1, para a participação no 67º CONGRESSO BRASILEIRO COLOPROCTOLOGIA, a ser realizado no período de 19/09/2018 a 22/09/2018, Gramado - RS, no Brasil, sendo o período de afastamento pretendido de 18/09/2018 a 23/09/2018.

ROBLEDO DE SOUZA LEÃO LACERDA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 499, DE 23 DE AGOSTO DE 2018.
O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 38.017, de 21 de fevereiro de 2017, publicado no DODF nº 38, de 22 de fevereiro de 2017, e considerando os termos do art. 13, inciso IV, da Portaria SES/DF nº 708/2018, e conforme Processo SEI nº 00060-00385540/2018-76, RESOLVE: AUTORIZAR a dispensa de ponto do servidor FABIO KOITI NISHIMORI, Medico - Ort. e Traumatologia, matrícula 14420619, para a participação no 8 BRADDOO - Congresso Brasileiro de Densitometria Osteoporose e Osteometabolismo, a ser realizado no período de 10/10/2018 a 13/10/2018, em São Paulo, sendo o período de afastamento pretendido o mesmo da data de realização do evento.

ROBLEDO DE SOUZA LEÃO LACERDA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 500, DE 23 DE AGOSTO DE 2018.
O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 38.017, de 21 de fevereiro de 2017, publicado no DODF nº 38, de 22 de fevereiro de 2017, e considerando os termos do art. 13, inciso IV, da Portaria SES/DF nº 708/2018, e conforme Processo SEI nº 00060-00380924/2018-01, RESOLVE: AUTORIZAR a dispensa de ponto da servidora NIEDJA SANTOS GONÇALVES TSUNO, Medico - Radiologista, matrícula 1.441.533-X, para a participação no Congresso Brasileiro de Radiologia, a ser realizado no período de 11/10/2018 a 13/10/2018, no Rio de Janeiro- RJ, sendo o período de afastamento pretendido o mesmo da realização do evento.

ROBLEDO DE SOUZA LEÃO LACERDA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 502, DE 23 DE AGOSTO DE 2018.
O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 38.017, de 21 de fevereiro de 2017, publicado no DODF nº 38, de 22 de fevereiro de 2017, e considerando os termos do art. 13, inciso IV, da Portaria SES/DF nº 708/2018, e conforme Processo SEI nº 00060-00398507/2018-14, RESOLVE: AUTORIZAR a dispensa de ponto da servidora CLAUDIA VIEIRA ANICETO, Médica, matrícula nº 142.729-6, para a participação da XVII SEMANA BRASILEIRA DO APARELHO DIGESTIVO, a ser realizado no período de 17/11/2018 a 20/11/2018, em São Paulo-SP, sendo o período de afastamento pretendido de 17/11/2018 a 20/11/2018.

ROBLEDO DE SOUZA LEÃO LACERDA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 503, DE 23 DE AGOSTO DE 2018.
O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 38.017, de 21 de fevereiro de 2017, publicado no DODF nº 38, de 22 de fevereiro de 2017, e considerando os termos do art. 13, inciso IV, da Portaria SES/DF nº 708/2018, e conforme Processo SEI nº 00060-00394102/2018-07, RESOLVE: AUTORIZAR a dispensa de ponto do servidor GUSTAVO EMÍLIO ROMANHOLO FERREIRA, Médico, matrícula nº 189.951-1, para a participação da XVII Semana Brasileira do Aparelho Digestivo, a ser realizado no período de 17/11/2018 a 20/11/2018, em São Paulo, sendo o período de afastamento pretendido de 16/11/2018 a 21/11/2018.

ROBLEDO DE SOUZA LEÃO LACERDA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 504 DE 23 DE AGOSTO DE 2018.

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 38.017, de 21 de fevereiro de 2017, publicado no DODF nº 38, de 22 de fevereiro de 2017, e considerando os termos do art. 13, inciso IV, da Portaria SES/DF nº 708/2018, e conforme Processo SEI nº 00060-00387308/2018-72, RESOLVE: AUTORIZAR a dispensa de ponto do servidor CARLOS CARNELLI SILVA DEMONER, Médico - Ort. e Traumatologia, matrícula 14316587, para a participação no 8 BRADDOO - Congresso Brasileiro de Densitometria Osteoporose e Osteometabolismo, a ser realizado no período de 10/10/2018 a 13/10/2018, em São Paulo/SP, sendo o período de afastamento pretendido a mesma data da realização do evento..

ROBLEDO DE SOUZA LEÃO LACERDA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 505, DE 23 DE AGOSTO DE 2018.

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 38.017, de 21 de fevereiro de 2017, publicado no DODF nº 38, de 22 de fevereiro de 2017, e considerando os termos do art. 13, inciso IV, da Portaria SES/DF nº 708/2018, e conforme Processo SEI nº 00060-00398198/2018-74, RESOLVE: AUTORIZAR a dispensa de ponto da servidora CARLA ROSANE MENDANHA DA CUNHA, Farmacêutica, matrícula 1.443.672-8, para a participação no 3º Seminário Internacional de Segurança do Paciente e Acreditação em Saúde, a ser realizado no período de 25/10/2018 a 27/10/2018, em São Paulo - SP, sendo o período de afastamento pretendido de 24/10/2018 a 28/10/2018.

ROBLEDO DE SOUZA LEÃO LACERDA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 506, DE 23 DE AGOSTO DE 2018.

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 38.017, de 21 de fevereiro de 2017, publicado no DODF nº 38, de 22 de fevereiro de 2017, e considerando os termos do art. 13, inciso IV, da Portaria SES/DF nº 708/2018, e conforme Processo SEI nº 00060-00398140/2018-21, RESOLVE: AUTORIZAR a dispensa de ponto da servidora VALÉRIA CRISTINE MENDANHA DA CUNHA, Fisioterapeuta, matrícula 1.443.673-6, para a participação no 3º Seminário Internacional de Segurança do Paciente e Acreditação em Saúde, a ser realizado no período de 25/10/2018 a 27/10/2018, em São Paulo - SP, sendo o período de afastamento pretendido de 24/10/2018 a 28/10/2018.

ROBLEDO DE SOUZA LEÃO LACERDA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 507, DE 23 DE AGOSTO DE 2018.

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 38.017, de 21 de fevereiro de 2017, publicado no DODF nº 38, de 22 de fevereiro de 2017, e considerando os termos do art. 13, inciso IV, da Portaria SES/DF nº 708/2018, e conforme Processo SEI nº 00060-00378930/2018-90, RESOLVE: AUTORIZAR a dispensa de ponto da servidora MARCELLA STIVAL DE LEMES, Médica, matrícula 1.685.219-2, para a participação no XLV CONGRESSO BRASILEIRO DE ALERGIA E IMUNOLOGIA, a ser realizado no período de 20/10/2018 a 23/10/2018, em Recife - PE, sendo o período de afastamento pretendido de 19/10/2018 a 24/10/2018..

ROBLEDO DE SOUZA LEÃO LACERDA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 508, DE 23 DE AGOSTO DE 2018.

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 38.017, de 21 de fevereiro de 2017, publicado no DODF nº 38, de 22 de fevereiro de 2017, e considerando os termos do art. 13, inciso IV, da Portaria SES/DF nº 708/2018, e conforme Processo SEI nº 00060-00378021/2018-51, RESOLVE: AUTORIZAR a dispensa de ponto da servidora LOANDA SANTOS CAMPOS, MÉDICA, matrícula 1.678.445-6, para a participação no CONGRESSO FIGO 2018/ FEBRASGO, a ser realizado no período de 14/10/2018 a 19/10/2018, no Rio de Janeiro-RJ, sendo o período de afastamento pretendido de 15/10/2018 a 17/10/2018.

ROBLEDO DE SOUZA LEÃO LACERDA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 509, DE 24 DE AGOSTO DE 2018.

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 38.017, de 21 de fevereiro de 2017, publicado no DODF nº 38, de 22 de fevereiro de 2017, e considerando os termos do art. 13, inciso IV, da Portaria SES/DF nº 708/2018, e conforme Processo SEI nº 00060-00396559/2018-48, RESOLVE: AUTORIZAR a dispensa de ponto do servidor KLERITON RODRIGUES CARRIJO, MÉDICO, matrícula nº 1.435.614-7, para a participação no 65º Congresso Brasileiro de Anestesiologia, a ser realizado no período de 10/11/2018 a 14/11/2018, em Belem-PA, sendo o período de afastamento pretendido de 09/11/2018 a 15/11/2018.

ROBLEDO DE SOUZA LEÃO LACERDA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 510, DE 24 DE AGOSTO DE 2018.

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 38.017, de 21 de fevereiro de 2017, publicado no DODF nº 38, de 22 de fevereiro de 2017, e considerando os termos do art. 13, inciso V, da Portaria SES/DF nº 708/2018, e conforme Processo SEI nº 00060-00326483/2018-93, RESOLVE: AUTORIZAR a dispensa de ponto da servidora JULE ROUSE DE OLIVEIRA GONÇALVES SANTOS, Médico, matrícula nº 1.442.001-5, para a participação no The Difficult Airway Course: Emergency - New Orleans (Curso de Via Aérea Difícil: Emergência em New Orleans), a ser realizado no período de 26/10/2018 a 28/10/2018, em New Orleans-USA, sendo o período de afastamento pretendido de 24/10/2018 a 30/10/2018.

ROBLEDO DE SOUZA LEÃO LACERDA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 513, DE 27 DE AGOSTO DE 2018.

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 38.017, de 21 de fevereiro de 2017, publicado no DODF nº 38, de 22 de fevereiro de 2017, a vista do condão no art. 13, da Portaria/SES-DF nº 708/2018, e conforme o Processo SEI nº 00060-00401384/2018-06, RESOLVE:

Art. 1º Designar GUILHERME DE OLIVEIRA HAUBERT, matrícula 1442575-0, Médico Ortopedia e Traumatologia, para atuar como Responsável Técnico Assistencial - RTA, da Gerência de Emergência, do Hospital Regional do Gama, da Superintendência da Região de Saúde Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

Art. 2º Dispensar PRISCILA SPINDOLA DA COSTA SIMPLICIO, matrícula 1.673.472-6, Médica -Clínica Médica, da função de RTA da Gerência de Emergência do Hospital Regional do Gama, da Superintendência da Região de Saúde Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data da sua publicação.

ROBLEDO DE SOUZA LEÃO LACERDA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 514, DE 27 DE AGOSTO DE 2018.

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 38.017, de 21 de fevereiro de 2017, publicado no DODF nº 38, de 22 de fevereiro de 2017, e considerando os termos do art. 13, inciso IV, da Portaria SES/DF nº 708/2018, e conforme Processo SEI nº 00060-00276986/2018-19, RESOLVE: AUTORIZAR a dispensa de ponto do servidor GUILHERME DE OLIVEIRA HAUBERT, Médico - Ort. e Traumatologia, matrícula 1.442.575-0, para a participação no evento Soluções para Defeito Severo Ósseo Articular, a ser realizado no período de 17/10/2018 a 19/10/2018, em Bologna - Itália, sendo o período de afastamento pretendido de 16/10/2018 a 20/10/2018.

ROBLEDO DE SOUZA LEÃO LACERDA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 517, DE 28 DE AGOSTO DE 2018.

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 38.017, de 21 de fevereiro de 2017, publicado no DODF nº 38, de 22 de fevereiro de 2017, e considerando os termos do art. 13, inciso IV, da Portaria SES/DF nº 708/2018, e conforme Processo SEI nº 00060-00404549/2018-93, RESOLVE: AUTORIZAR a dispensa de ponto da servidora JESSICA NUNES NEVES, matrícula nº 1.671.420-2, Técnica de Enfermagem, para a participação no Curso de Mestrado Profissional em Políticas Públicas em Saúde, a ser realizado nos dias 11/09/2018; 13/09/2018; 18/09/2018; 18/10/2018; 19/10/2018; 23/10/2018; 26/10/2018; 06/11/2018; 16/11/2018; 20/11/2018; 23/11/2018 e 14/12/2018, em Brasília - DF, pela Fundação Osvaldo Cruz (FIOCRUZ).

ROBLEDO DE SOUZA LEÃO LACERDA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 523, DE 29 DE AGOSTO DE 2018.

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 38.017, de 21 de fevereiro de 2017, publicado no DODF nº 38, de 22 de fevereiro de 2017, e considerando os termos do art. 13, inciso IV, da Portaria SES/DF nº 708/2018, e conforme Processo SEI nº 00060-00395835/2018-51, RESOLVE: AUTORIZAR a dispensa de ponto da servidora THAIS DOS SANTOS FERREIRA TORRES, Enfermeira, matrícula 1.436.321-6, para a participação no CURSO DE CRÉDITOS PARA MESTRADO PROFISSIONAL SAÚDE COLETIVA, a ser realizado nos períodos 16/08/18, 17/08/18, 30/08/18, 31/08/18, 13/09/18, 14/09/18, 26/09/18, 27/09/18, 28/09/18, 18/10/18, 19/10/18, 08/11/18, 09/11/18, em Goiânia - GO, sendo o período de afastamento pretendido 30/08/18, 31/08/18, 13/09/18, 14/09/18, 18/10/18, 19/10/18.

ROBLEDO DE SOUZA LEÃO LACERDA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 524, DE 29 DE AGOSTO DE 2018.

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 38.017, de 21 de fevereiro de 2017, publicado no DODF nº 38, de 22 de fevereiro de 2017, e considerando os termos do art. 13, inciso IV, da Portaria SES/DF nº 708/2018, e conforme Processo SEI nº 00060-00407018/2018-52, RESOLVE: AUTORIZAR a dispensa de ponto da servidora IVNA FERNANDES QUEIROZ ASFOR, Médica - Infectologista, matrícula 1.677.907-X, para a participação no CONGRESSO PAULISTA DE INFECTOLOGIA, a ser realizado no período de 17/10/2018 a 20/10/2018, em SÃO PAULO/SP, sendo o período de afastamento pretendido o mesmo da data de realização do evento.

ROBLEDO DE SOUZA LEÃO LACERDA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 525, DE 29 DE AGOSTO DE 2018.

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 38.017, de 21 de fevereiro de 2017, publicado no DODF nº 38, de 22 de fevereiro de 2017, e considerando os termos do art. 13, inciso IV, da Portaria SES/DF nº 708/2018, e conforme Processo SEI nº 00060-00398030/2018-69, RESOLVE: AUTORIZAR a dispensa de ponto da servidora GABRIEL- LA DE PAULA BASTA DE MORAES, Enfermeira, matrícula 1.659.513-0, para a participação no XVI Congresso Brasileiro de Controle de Infecção e Epidemiologia Hospitalar, a ser realizado no período de 07/11/18 a 10/11/18, em Porto Alegre - RS, sendo o período de afastamento pretendido de 08/11/18 a 10/11/18.

ROBLEDO DE SOUZA LEÃO LACERDA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 526, DE 29 DE AGOSTO DE 2018.

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 38.017, de 21 de fevereiro de 2017, publicado no DODF nº 38, de 22 de fevereiro de 2017, e considerando os termos do art. 13, inciso IV, da Portaria SES/DF nº 708/2018, e conforme Processo SEI nº 00060-00392299/2018-31, RESOLVE: AUTORIZAR a dispensa de ponto da servidora DARLENE FERREIRA DE MELO, Auxiliar de Enfermagem, matrícula 14354012, para a participação no XVI CONGRESSO BRASILEIRO DE CONTROLE DE INFECÇÃO E EPIDEMIOLOGIA HOSPITALAR, a ser realizado no período de 07/11/2018 a 10/11/2018, em PORTO ALEGRE/RS, sendo o período de afastamento pretendido o mesmo da realização do evento.

ROBLEDO DE SOUZA LEÃO LACERDA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 527, DE 29 DE AGOSTO DE 2018.

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 38.017, de 21 de fevereiro de 2017, publicado no DODF nº 38, de 22 de fevereiro de 2017, e considerando os termos do art. 13, inciso IV, da Portaria SES/DF nº 708/2018, e conforme Processo SEI nº 00060-00395784/2018-67, RESOLVE: AUTORIZAR a dispensa de ponto da servidora THAIS DOS SANTOS FERREIRA TORRES, Enfermeira, matrícula 14363216, para a participação no XVI CONGRESSO BRASILEIRO DE CONTROLE DE INFECÇÃO E EPIDEMIOLOGIA HOSPITALAR, a ser realizado no período de 07/11/2018 a 10/11/2018, em PORTO ALEGRE/RS, sendo o período de afastamento pretendido de 08/11/2018 a 10/11/2018.

ROBLEDO DE SOUZA LEÃO LACERDA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 531, DE 31 DE AGOSTO DE 2018.

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 38.017, de 21 de fevereiro de 2017, publicado no DODF nº 38, de 22 de fevereiro de 2017, a vista do contido no art. 13, da Portaria/SES-DF nº 708/2018, e conforme o Processo SEI nº 00060-00396665/2018-21, 00060-00401094/2018-54, 00060-00408113/2018-73, RESOLVE:

CONCEDER Auxílio Natalidade nos termos do Artigo 96 da Lei Complementar nº 840 de 23 de Dezembro de 2011, a (os) servidor(es): THATIANNE GOMES DE PAULA RABELO, Matrícula 1685305-9, Dependente: Heitor Gomes Rabelo, nascido em 03/06/2018; CARLOS EDUARDO DE CASTRO PASSOS, Matrícula 1686091-8, Dependente: Eduardo de castro Fernandes Sousa Passos, nascido em 08/06/2018. Nome: TATIANE BARROS DA SILVA; Mat.: 1.673.323-1; Dependente: Pedro Henrique Pereira Barros; nascido(a) em: 01.08.2018; SEI; 00060-00376130/2018-34; Nome: LEONARDO MENDES PINTO; Mat.: 1.673.239-1; Dependente: Luísa Mendes Wanderley Gonçalves Pinto; nascido(a) em: 30.07.2018; SEI; 00060-00378985/2018-08; Nome: LARISSA TOSCANO VALADARES; Mat.: 1.681.670-6; Dependente: Leonardo Toscano Leite; nascido(a) em: 04.05.2018; SEI; 00060-00368345/2018-81; Nome: ADRIANA FONSECA DO CARMO; Mat.: 1.443.797-X; Dependente: Ana Luísa Henrique de Jesus da Silva; nascido(a) em: 14.09.2015; SEI; 00060-00301988/2018-45.

CONCEDER Licença Paternidade de 07 (sete) dias consecutivos, nos termos do Artigo 150 da Lei Complementar nº 840 de 23 de Dezembro de 2011, ao servidor: FABIO AURELIO SALES, Matrícula 1431392-8, Dependente: Arthur Aurélio de Amorim Dias Sales, no período de 28/05/2018 a 03/06/2018, EMILIO DARLAN ALMEIDA BARBOZA, Matrícula 1685178-1, Dependente: Samuel Bertoldo Alves Barboza, no período de 09/08/2018 a 15/08/2018; ANDRE LUIZ ZAMUNER, matrícula 196790-8, Dependente: Heitor Albermaz Zamuner, no período de 02/08/2018 a 08/08/2018; PAULO LEANDRO SOUZA MARTINS, matrícula 198690-2, Dependente: João Manoel Siemionko Martins, no período de 28/07/2018 a 03/08/2018.

CONCEDER a Prorrogação da Licença Paternidade por 23 (vinte e três) dias consecutivos, nos termos do artigo 4º, do Decreto nº 37.669, de 29 de setembro de 2016, aos servidores: FABIO AURELIO SALES, Matrícula 1431392-8, Dependente: Arthur Aurélio de Amorim Dias Sales, no período de 04/06/2018 a 26/06/2018, EMILIO DARLAN ALMEIDA BARBOZA, Matrícula 1685178-1, Dependente: Samuel Bertoldo Alves Barboza, no período de 16/08/2018 a 07/09/2018; ANDRE LUIZ ZAMUNER, matrícula 196790-8, Dependente: Heitor Albermaz Zamuner, no período de 09/08/2018 a 31/08/2018; PAULO LEANDRO SOUZA MARTINS, matrícula 198690-2, Dependente: João Manoel Siemionko Martins, no período de 04/08/2018 a 26/08/2018.

CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade, nos termos do Art. 139, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, deduzidos os meses porventura usufruídos, aos servidores nominados: VILMA CLAUDIA RODRIGUES SOARES, matrícula 16585941, 1º quinquênio de 04/06/2013 a 02/06/2018; SUIANNY PASSOS RIBEIRO, matrícula 16582209, 1º quinquênio de 06/06/2013 a 04/06/2018; MARIA DO ROSARIO DE FATIMA SILVA, matrícula 16583469, 1º quinquênio de 06/06/2013 a 04/06/2018; PAULO CESAR ABREU DA BOUZA, matrícula 1332171, 1º quinquênio de 24/06/2013 a 22/06/2018; LAYSE DE SOUZA PARENTE, matrícula 16585550, 1º quinquênio 12/06/2013 a 10/06/2018; LORENA GONCALVES DUARTE DOURADO, matrícula 16587324, 1º quinquênio de 28/06/2013 a 26/06/2018; KENIA LILIAN PINHEIRO DA COSTA, matrícula 1506196, 2º quinquênio de 29/05/2010 a 26/06/2015; JOAO ANTONIO SOCRATES VASCONCELLOS, matrícula 14357542, 1º quinquênio, de 09/09/2011 a 06/09/2016; SABRINE MALHEIROS TAVERES DE MENDONÇA NOGUEIRA, matrícula 14351765, 1º quinquênio de 06/09/2011 a 04/09/2016; GRAZIELA NUNES DA SILVA RIBEIRO, matrícula 16584236, 1º quinquênio de 06/06/2013 a 04/06/2018; CHIMENE CAETANO VIEIRA, matrícula 14339218, 1º quinquênio de 11/07/2013 a 09/07/2018; ARIELA BARROSO ALVES, matrícula 14439557, 1º quinquênio de 20/05/2013 a 18/05/2018; SVETLANA CALIXTO VAZ PINHEIRO, matrícula 14409615, 1º quinquênio de 28/11/2012 a 26/11/2017; ANA C. BORGES GUEDES DA SILVA, matrícula 0179602X, 1º quinquênio de 06/07/2009 a 04/07/2014; GEIZA MARIA OLIVEIRA LIMA, matrícula 01988700, 1º quinquênio de 10/12/2010 a 08/12/2015; MABEL JUNIOR DE OLIVEIRA, matrícula 16577906, 1º quinquênio de 20/05/2013 a 18/05/2018; DANILO BORGES FERREIRA, matrícula 14426641, 1º quinquênio de 02/04/2013 a 30/04/2018; FRANCISCA COELHO DOS SANTOS, matrícula 01796186, 1º quinquênio de 06/07/2009 a 04/07/2014; CLAUDIA REZENDE DE SOUZA, matrícula 14429012, 1º quinquênio de 02/04/2013 a 31/03/2018; EVA DE LOURDES MOREIRA SALDANHA, matrícula 14339218, 1º quinquênio de 16/05/2011 a 13/05/2016; ANDRE GOMES AMORIM, matrícula 14384906, 1º quinquênio de 19/06/2012 a 17/06/2017; LIGIA RIBEIRO CHAGAS MENDONÇA, matrícula 14352052, 1º quinquênio de 09/09/2011 a 06/09/2016; ELISABETE P. BARROS BELARMINO, matrícula 1316036, 4º e 5º quinquênio 21/04/2007 a 18/04/2012 e 17/04/2012 a 15/04/2017; HELOISA IRENA MONTEIRO DE OLIVEIRA, matrícula 14368684, 1º quinquênio de 28/11/2018 a 19/02/2018; MARIA HELENA DIAS FARIAS ARAUJO, matrícula 16580842, 1º quinquênio de 06/06/2013 a 04/06/2018; LEIDIANE FERREIRA LIMA, matrícula 16584694, 1º quinquênio de 06/06/2013 a 04/06/2018; ANA ROBERTA RODRIGUES DE ALMEIDA,

matrícula 16585348, 1º quinquênio de 06/06/2013 a 04/06/2018; FERNANDA PEIXOTO DOS SANTOS, matrícula 16583264, 1º quinquênio de 06/06/2013 a 04/06/2018; JAMILE KELEM SILVA GOMES, matrícula 16584163, 1º quinquênio de 06/06/2013 a 04/06/2018; MARIA DA LUZ DA SILVA, matrícula 01456148, 3º quinquênio de 03/04/2013 A 01/04/2018; HOSANA ROSA VIDAL, matrícula 1513427, 2º quinquênio de 14/08/2010 A 26/09/2015; ILZO DE ARAUJO SANTOS, matrícula: 1302574, 3º, 4º e 5º quinquênios de 29/01/2001 a 27/01/2006, de 28/01/2006 a 26/01/2011 e de 27/01/2011 A 25/01/2016; LEVITE GONCALVES DA SILVA FILHO, matrícula 1281151, 6º quinquênio de 31/01/2013 a 29/01/2018; JUNIA DE OLIVEIRA PORTO, matrícula 14434687, 1º quinquênio de 30/04/2013 A 28/04/2018; MARIA DE GUADALUPE TAVORA ANTUNES JACQUES, matrícula 142.025-9 - GSAP04-SANTA MARIA, 1º Quinquênio, período: 14/03/2002 a 12/03/2007, processo 275.001.557/2007; MARIA DE GUADALUPE TAVORA ANTUNES JACQUES, matrícula 142.025-9 - GSAP04-SANTA MARIA, 2º Quinquênio, período: 13/03/2007 a 10/03/2012, processo 275.001.557/2007; EMILIA JORCELINA RODRIGUES VIEIRA DA SILVA, matrícula 141.457-7 - NVEPI/SRSSU, 1º Quinquênio, período: 01/10/2001 a 29/09/2006, processo 285.000.211/2006; EMILIA JORCELINA RODRIGUES VIEIRA DA SILVA, matrícula 141.457-7 - NVEPI/SRSSU, 2º Quinquênio, período: 30/09/2006 a 28/09/2011, processo 285.000.211/2006; EMILIA JORCELINA RODRIGUES VIEIRA DA SILVA, matrícula 141.457-7 - NVEPI/SRSSU, 3º Quinquênio, período: 29/09/2011 a 26/09/2016, processo 285.000.211/2006; NARCISA JESUS DO CARMO, matrícula 132.788-7 - GSAP07-GAMA, 5º Quinquênio, período: 31/05/2013 a 29/05/2018, processo 061.039.458/1998; SHEILA DUARTE BRAGA CARVALHO, matrícula 1.433.981-1 - NVEPI/SRSSU, 1º Quinquênio, período: 16/05/2011 a 13/05/2016, por Requerimento; CLARICE P. DE SOUZA CAVALCANTE, matrícula 147.035-3 - GSAP02-SANTA MARIA, 3º Quinquênio, período: 02/10/2011 a 29/09/2016, processo 272.000.041/2010; KELE CRISTINA DA SILVA FREITAS, matrícula 1.435.709-7 - GSAP06-SANTA MARIA, 3º Quinquênio, período: 15/03/2010 a 13/03/2015, processo 285.000.018/2016; GENIVAN SILVA MORAES, matrícula 132.731-3 - GSAP06-SANTA MARIA, 1º Quinquênio, período: 15/04/1993 a 13/04/1998, processo 061.004.518/1998; GENIVAN SILVA MORAES, matrícula 132.731-3 - GSAP06-SANTA MARIA, 2º Quinquênio, período: 14/04/1998 a 12/04/2003, processo 061.004.518/1998; GENIVAN SILVA MORAES, matrícula 132.731-3 - GSAP06-SANTA MARIA, 3º Quinquênio, período: 13/04/2003 a 10/04/2008, processo 061.004.518/1998; GENIVAN SILVA MORAES, matrícula 132.731-3 - GSAP06-SANTA MARIA, 4º Quinquênio, período: 11/04/2008 a 09/04/2013, processo 061.004.518/1998; GENIVAN SILVA MORAES, matrícula 132.731-3 - GSAP06-SANTA MARIA, 5º Quinquênio, período: 10/04/2013 a 08/04/2018, processo 061.004.518/1998.

ROBLEDO DE SOUZA LEÃO LACERDA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 532, DE 31 DE AGOSTO DE 2018.

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 38.017, de 21 de fevereiro de 2017, publicado no DODF nº 38, de 22 de fevereiro de 2017, a vista do contido no art. 13, da Portaria/SES-DF nº 708/2018, e conforme o Processo SEI nº 00060-00396119/2018-91, RESOLVE:

CONCEDER, Abono Permanência, a partir de 25/02/2018, equivalente ao valor de sua contribuição previdenciária ao servidor WILSON ANTONIO MONTEIRO, matrícula nº 131.281-2, ARTIFICE-OBRAS CÍVIL, Classe Única, Padrão 20, lotado na SES/SRSU/DA/GAOESP-GAMA/NAGMP, por haver completado os requisitos para aposentadoria voluntária definida no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005 e optado por permanecer em atividade, ressaltando que não foram utilizados períodos de licença prêmio por assiduidade na apuração do tempo de serviço para a concessão deste benefício, de acordo com o processo SEI nº 00060-00371019/2018-51.

CONCEDER, Abono Permanência, a partir de 31/05/2018, equivalente ao valor de sua contribuição previdenciária a servidora ELZIMAR MENDES, matrícula nº 127.028-1, AUXILIAR DE ENFERMAGEM, Classe Especial, Padrão V, lotado na SES/SRSU/HRG/GENF, por haver completado os requisitos para aposentadoria voluntária definida no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005 e optado por permanecer em atividade, ressaltando que não foram utilizados períodos de licença prêmio por assiduidade na apuração do tempo de serviço para a concessão deste benefício, de acordo com o processo SEI nº 00060-00379687/2018-27.

CONCEDER, Abono Permanência, a partir de 21/02/2018, equivalente ao valor de sua contribuição previdenciária a servidora SÔNIA SUELI DE JESUS, matrícula nº 125.296-8, AOSD-ENFERMAGEM (EXTINTO VAGA), Classe Única, Padrão XVII, lotado na SES/SRSSU/HRG/GACL/UCARD, por haver completado os requisitos para aposentadoria voluntária definida no art. 2º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e optado por permanecer em atividade, ressaltando que não foram utilizados períodos de licença prêmio por assiduidade na apuração do tempo de serviço para a concessão deste benefício, de acordo com o processo SEI nº 00060-00230992/2018-11.

ROBLEDO DE SOUZA LEÃO LACERDA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 533, DE 31 DE AGOSTO DE 2018.

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 38.017, de 21 de fevereiro de 2017, publicado no DODF nº 38, de 22 de fevereiro de 2017, a vista do contido no art. 13, da Portaria/SES-DF nº 708/2018, e conforme o Processo SEI nº 00060-00403161/2018-75, RESOLVE: AVERBAR O TEMPO DE SERVIÇO E/OU CONTRIBUIÇÃO, CLAUDIONOR BATISTA NETO, 120.765-2, Auxiliar de Enfermagem, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 254 dias, ou seja, 8 meses e 14 dias, prestados ao INSS, nos períodos de 1º de novembro de 1978 a 1º de março de 1979 e 1º de julho de 1980 a 10 de novembro de 1980, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 00060-00377535/2018-90. VANIA HILÁRIO TAVARES, 137.327-7, ENFERMEIRO, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 510 dias, ou seja, 1 ano, 4 meses e 25 dias, prestados ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás, no período de 1º de novembro de 2008 a 25 de março de 2010, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 275.000.509/2015.

ROBLEDO DE SOUZA LEÃO LACERDA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 534, DE 31 DE AGOSTO DE 2018.

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 38.017, de 21 de fevereiro de 2017, publicado no DODF nº 38, de 22 de fevereiro de 2017, a vista do contido no art. 13, da Portaria/SES-DF nº 708/2018, e conforme o Processo SEI nº 00060-00361284/2018-21, 00060-00396665/2018-21, 00060-00403161/2018-75, 00060-00408113/2018-73, RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO na ordem de serviço de nº 318, de 21 de junho de 2018, publicado no DODF Nº 122, de 28 de junho de 2018, página 17, o ato que concedeu LICENÇA PREMIO á JUSCIMARA DE SOUSA ALMEIDA, matrícula 1433903x, 1º quinquênio 16/05/2011 a 05/12/2017.

TORNAR SEM EFEITO na ordem de serviço de nº 318, de 21 de junho de 2018, publicado no DODF Nº 122, de 28 de junho de 2018, página 17, o ato que concedeu LICENÇA PREMIO á MARIA EDISLEIDE DE LIMA, matrícula 1348868, 1º quinquênio 27/09/2012 A 25/09/2017.

TORNAR SEM EFEITO na ordem de serviço de 10 de novembro de 2006, publicado no DODF Nº 236, de 12 de dezembro de 2006, página 42, o ato que concedeu LICENÇA PREMIO á ILZO DE ARAUJO SANTOS, matrícula: 0.130.257.4, 3º: 29

TORNAR SEM EFEITO o ato que concedeu Licença Prêmio à servidora MARIA DE GUADALUPE TAVORA ANTUNES JACQUES, matrícula 142.025-9, conforme ORDEM DE SERVIÇO DE 04 DE JUNHO DE 2014, publicada no DODF Nº 134, de 04 de julho de 2014, página 75.

TORNAR SEM EFEITO o ato que concedeu Licença Prêmio à servidora EMILIA JORCELINA RODRIGUES VIEIRA DA SILVA, matrícula 141.457-7, conforme ORDEM DE SERVIÇO Nº 318, DE 21 DE JUNHO DE 2018, publicada no DODF Nº 122, de 28 de junho de 2018, página 17.

TORNAR SEM EFEITO o ato que concedeu Licença Prêmio à servidora NARCISA JESUS DO CARMO, matrícula 132.788-7, conforme ORDEM DE SERVIÇO Nº 318, DE 21 DE JUNHO DE 2018, publicada no DODF Nº 122, de 28 de junho de 2018, página 17.

TORNAR SEM EFEITO o ato que concedeu Licença Prêmio à servidora SHEILA DUARTE BRAGA CARVALHO, matrícula 1.433.981-1, conforme ORDEM DE SERVIÇO Nº 225, DE 28 DE SETEMBRO DE 2016, publicada no DODF Nº 211, de 09 de novembro de 2016, página 28.

TORNAR SEM EFEITO o ato que concedeu Licença Prêmio à servidora KELE CRISTINA DA S. FREITAS, matrícula 1.435.709-7, conforme ORDEM DE SERVIÇO Nº 60, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2017, publicada no DODF Nº 211, de 09 de novembro de 2016, página 28.

TORNAR SEM EFEITO o ato que concedeu Licença Prêmio à servidora GENIVAN SILVA MORAES, matrícula 132.731-3, conforme ORDEM DE SERVIÇO DE 22 DE MAIO DE 1998, publicada no DODF Nº 97, de 26 de maio de 1998, página 15.

TORNAR SEM EFEITO o ato que concedeu Licença Prêmio à servidora GENIVAN SILVA MORAES, matrícula 132.731-3, conforme ORDEM DE SERVIÇO Nº 23, DE 25 DE ABRIL DE 2003, publicada no DODF Nº 82, de 30 de abril de 2003, página 37.

TORNAR SEM EFEITO o ato que concedeu Licença Prêmio à servidora GENIVAN SILVA MORAES, matrícula 132.731-3, conforme ORDEM DE SERVIÇO DE 16 DE ABRIL DE 2008, publicada no DODF Nº 79, de 28 de abril de 2008, página 42.

TORNAR SEM EFEITO o ato que concedeu Licença Prêmio à servidora GENIVAN SILVA MORAES, matrícula 132.731-3, conforme ORDEM DE SERVIÇO DE 16 DE MAIO DE 2013, publicada no DODF Nº 107, de 24 de maio de 2013, página 44.

TORNAR SEM EFEITO o ato que retificou a concessão da Licença Prêmio da servidora GENIVAN SILVA MORAES, matrícula 132.731-3, conforme ORDEM DE SERVIÇO DE 17 DE MAIO DE 2013, publicada no DODF Nº 107, de 24 de maio de 2013, página 42.

TORNAR SEM EFEITO o ato que concedeu Licença Prêmio à servidora GENIVAN SILVA MORAES, matrícula 132.731-3, conforme ORDEM DE SERVIÇO Nº 318, DE 21 DE JUNHO DE 2018, publicada no DODF Nº 122, de 28 de junho de 2018, página 16.

TORNAR SEM EFEITO A RETIFICAÇÃO DA AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO do servidor PAULO HENRIQUE QUIRINO, matrícula 1.680.021-4, Cirurgião Dentista, HRG, publicada no DODF Nº 019 de 4 de abril de 2018, pag. 05.

TORNAR SEM EFEITO A AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO da servidora SUELENE SELMA RICARTE DE FREITAS, matrícula 138.234-9, Auxiliar de Enfermagem, HRG, publicada no DODF Nº 29 de 11 de fevereiro de 2004, pag. 15.

ROBLEDO DE SOUZA LEÃO LACERDA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 535, DE 03 DE SETEMBRO DE 2018.

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 38.017, de 21 de fevereiro de 2017, publicado no DODF nº 38, de 22 de fevereiro de 2017, a vista do condô no art. 13, da Portaria/SES-DF nº 708/2018; considerando a Portaria nº 228 de 28 de novembro de 2011, que dispõe sobre a implantação do Plano de Resíduos da Rede Pública de Saúde do DF; conforme processo SEI nº 00060-00411726/2018-98, RESOLVE:

Art. 1º Designar os seguintes servidores, para comporem a COMISSÃO DE GESTÃO DOS RESÍDUOS DE SAÚDE DO HOSPITAL REGIONAL DE SANTA MARIA: a) PRISCILA LINHARES DA SILVA, enfermeira, matrícula nº 1676742-X, para exercer a função de responsável técnica e coordenadora; b) DIEGO NUNES MORAES, chefe do Núcleo de Farmácia, matrícula nº 14339471, para exercer a função de membro consultor; c) ELIANA MELO DA SILVA MOREIRA, administradora, matrícula nº 1443766-X, para exercer a função de membro consultor; d) LUCAS RABELO FERNANDES LEAO, matrícula nº 1671256-0, para exercer a função de membro consultor; e) JACKELINE DE LUCENA MEIRA, técnica em enfermagem, matrícula nº 1673892-6, para exercer a função de membro consultor; f) PAULO GIOVANNI PINHEIRO CORTEZ, médico infectologista, matrícula nº 1.442.071-6, para exercer a função de membro consultor; g) SARAH BATISTA BARBOSA, nutricionista, matrícula nº 1.436.580-4, para exercer a função de membro consultor; h) JORGE ANTONIO FERREIRA, técnico de segurança do trabalho, matrícula nº 128.078-3, para exercer a função de membro consultor; i) CARLOS MAGNO FERREIRA PINTO, técnico administrativo, matrícula nº 1.432.914-x, para exercer a função de colaborador; j) WENDEL JOSÉ DOS SANTOS ARAUJO, chefe do Núcleo de Segurança do Paciente, matrícula nº 1684986-8, para exercer a função de membro consultor; k) FERNANDA MENDES MORAES MATOS, enfermeira, matrícula nº 1495824-7, para exercer a função de membro consultor; l) BRENNO VINÍCIUS MARTINS HENRIQUE, farmacêutico bioquímico, matrícula nº 1677276-8, para exercer a função de colaborador.

Art. 2º. Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições anteriores.

ROBLEDO DE SOUZA LEÃO LACERDA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 536, DE 03 DE SETEMBRO DE 2018.

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 38.017, de 21 de fevereiro de 2017, publicado no DODF nº 38, de 22 de fevereiro de 2017, e considerando os termos do art. 13, inciso IV, da Portaria SES/DF nº 708/2018, e conforme Processo SEI nº 00060-00372738/2018-90, RESOLVE: AUTORIZAR a dispensa de ponto do servidor JORGE DE AZEVEDO MATTOS JÚNIOR, Médico - Cirurgia Geral, matrícula 133.110-8, para a participação no SBAD XVII -

Semana Brasileira do Aparelho Digestivo, a ser realizado no período de 17/11/18 a 20/11/18, em São Paulo - SP, sendo o período de afastamento pretendido de 16/11/18 a 21/11/18.

ROBLEDO DE SOUZA LEÃO LACERDA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 537, DE 03 DE SETEMBRO DE 2018.

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 38.017, de 21 de fevereiro de 2017, publicado no DODF nº 38, de 22 de fevereiro de 2017, e considerando os termos do art. 13, inciso IV, da Portaria SES/DF nº 708/2018, e conforme Processo SEI nº 00060-00380693/2018-27, RESOLVE: AUTORIZAR a dispensa de ponto do servidor WANDREGEISELO PONCE DE LEON JÚNIOR, Médico Gastroenterologista, matrícula 1.686.899-4, para a participação no XVII Semana Brasileira do Aparelho Digestivo (SBAD 2018) e Semana Pan-americana de Enfermidades Digestivas (SPED 2018), a ser realizado no período de 17/11/18 a 20/11/18, em São Paulo - SP, sendo o período de afastamento o mesmo do evento.

ROBLEDO DE SOUZA LEÃO LACERDA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 538, DE 03 DE SETEMBRO DE 2018.

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 38.017, de 21 de fevereiro de 2017, publicado no DODF nº 38, de 22 de fevereiro de 2017, a vista do condô no art. 13, da Portaria/SES-DF nº 708/2018, e conforme o Processo SEI nº 00060-00414188/2018-93, RESOLVE:

Art. 1º Designar JULIANA DE ASSIS FORÉS DOMINGUES DE OLIVEIRA, matrícula 1.686.883-8, Médica Pediatra, para atuar como Responsável Técnico Assistencial - RTA, da Unidade de Pediatria, da Diretoria do Hospital Regional de Santa Maria, da Superintendência da Região de Saúde Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação

ROBLEDO DE SOUZA LEÃO LACERDA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 539, DE 04 DE SETEMBRO DE 2018.

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 38.017, de 21 de fevereiro de 2017, publicado no DODF nº 38, de 22 de fevereiro de 2017, a vista do condô no art. 13, da Portaria/SES-DF nº 708/2018, e conforme o Processo SEI nº 00060-00413168/2018-03, RESOLVE:

Art. 1º Dispensar ANNY KELLER LOPES BERGAMINI, matrícula 140491-1, Médico(a) - Ginecologia e Obstetrícia, da atuação de Responsável Técnico Assistencial - RTA, da Unidade de Ginecologia e Obstetrícia, da Gerência de Assistência Cirúrgica, da Diretoria do Hospital Regional do Gama, da Superintendência da Região de Saúde Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

Art. 2º Designar LEONARDO MENDES PINTO, matrícula 1.673.239-1, Médico - Ginecologista e Obstetrícia, para atuar como Responsável Técnico Assistencial - RTA, da Unidade de Ginecologia e Obstetrícia, da Gerência de Assistência Cirúrgica, da Diretoria do Hospital Regional do Gama, da Superintendência da Região de Saúde Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação

ROBLEDO DE SOUZA LEÃO LACERDA

RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço nº 467, de 08 de agosto de 2018, publicada no DODF Nº 157, de 17 de agosto de 2018, página 23, o ato que concedeu LICENÇA PREMIO a IGOR SILVEIRA DOURADO, matrícula 14429802, ONDE SE LÊ: "... 1º quinquênio de 02/04/2013 a 31/03/2018...", LEIA-SE: "...1º quinquênio de 02/04/2013 a 28/04/2018...".

Na Ordem de Serviço nº 467, de 08 de agosto de 2018, publicada no DODF Nº 157, de 17 de agosto de 2018, página 23, o ato que concedeu LICENÇA PREMIO a JESSE DANTAS DA SILVA, matrícula 1310720, ONDE SE LÊ: "... 3º, 4º e 5º quinquênios de 18/06/2001 a 16/06/2006, 17/06/2006 a 15/06/2011 e 16/06/2011 a 13/06/2016...", LEIA-SE: "...3º, 4º e 5º quinquênios de 18/06/2001 a 16/06/2006, 17/06/2006 a 15/06/2011 e 16/06/2011 a 13/07/2016...".

FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA

INSTRUÇÃO Nº 141, DE 24 DE AGOSTO DE 2018 (*)

A DIRETORA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA, no uso das que lhe confere o inciso XI, do Art. 23, do estatuto aprovado pelo Decreto nº 38.689, de 07 de dezembro de 2017, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para integrarem o Comitê de Pesquisa e Desenvolvimento Institucional da FHB: I. Milton Menezes da Costa Neto, matrícula nº 1.402.275-3; II. Márcia Cristina da Silva, matrícula nº 200.804-1; III. Gabriela P. Carreira Bittencourt, matrícula nº 1682315-X; IV. Reginaldo Passos, matrícula nº 1402217-6; V. Bárbara Maciel Sidou Pimentel, matrícula nº 1681748-6; VI. Agenor de Castro Moreira Santos Júnior, matrícula nº 1402092-0; VII. Juliana Penteadó de Lima Oliveira, matrícula nº 1401920-5; VIII. Fábio de França Martins, matrícula nº 1401865-9; IX. Caio Vinícius da Silva Nery, matrícula nº 1401953-1; X. Juscimar Divina Pereira de Aguiar, matrícula nº 1402051-3 e XI. Anna Karina Vieira Da Silva, matrícula nº 1402366-0.

Art. 2º Nas ausências e impedimentos pontuais, o membro designado deverá indicar seu substituto formalmente ao Presidente do Comitê até o início da(s) reunião(ões) específicas.

Art. 3º No caso de cinco ou mais ausências consecutivas, mesmo que justificadas, será designado outro membro representante da mesma unidade de trabalho.

Art. 4º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação, revogando os dispositivos contrários.

MIRIAM DAISY CALMON SCAGGION

(*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicado no DODF nº 167, de 31/08/2018, página 35.

FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE

INSTRUÇÃO Nº 18, DE 10 DE SETEMBRO DE 2018

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o caput do artigo 9º da Lei nº 2.676, de 12 de janeiro de 2001, com base nos arts. 20 e 25 da Instrução Normativa nº. 04 de 21 de dezembro de 2016 - CGDF, publicada no DODF de 22/12/2016, RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Instrução nº. 15, de 20 de julho de 2018, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº. 146, de 2 de agosto de 2018, a fim de substituir a servidora REGINA MARIA DIAS BUANI DOS SANTOS, matrícula nº 270.482-x, membro; pela servidora VANESSA DALVA GUIMARÃES CAMPOS, matrícula nº. 266.258-2, que atuará como membro e Presidente substituta da Comissão instituída para Tomada de Contas Especial.

Art. 2º As demais disposições da Instrução nº. 15, de 20 de julho de 2018 permanecem inalteradas.

Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 64, DE 12 DE SETEMBRO DE 2018

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições regimentais e considerando o disposto no art. 1º, inciso V, alínea "e", da Instrução nº 02, de 08.02.11, publicada no DODF de 09.02.11, RESOLVE: HOMOLOGAR O AFASTAMENTO MEDIANTE DISPENSA DE PONTO da servidora MARIZE LIMA DE SOUSA HOLANDA BIAZOTTO, Médico-Nefrologia, Matrícula SES 129.807-0, Matrícula Fepecs 0079039-7, no período de 03 a 05.09.2018, pela participação no Encontro Nacional 2018 da Rede Brasil de Escolas de Saúde Pública-RedEscola, a realizado no Rio de Janeiro-RJ (Processo SEI 00064.00003302/2018-41).

PAULO ROBERTO SILVA

SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE**DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL**

SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

ORDEM DE SERVIÇO DE 04 DE SETEMBRO DE 2018

O SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o Art. 89 do Decreto nº 37.949, de 12 de janeiro de 2017, combinado com a Instrução nº 01, de 18 de abril de 2018, RESOLVE: TORNAR SEM EFEITO na Ordem de Serviço nº 136, de 22 de agosto de 2018, publicada no DODF nº 161, de 23/08/2018, página 25, o ato autorizou o Afastamento Remunerado para Estudos ao servidor FABRÍCIO WILIAN GONÇALVES TRINDADE, Técnico de Atividades Rodoviárias, matrícula nº 221.557-8.

BRUNO SENA RODRIGUES

SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES, IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS

CHEFIA DE GABINETE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 27, DE 05 DE SETEMBRO DE 2018

A CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES, IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência delegada no art. 2º, inciso VIII, da Portaria nº 215, de 06 de agosto de 2018, c/c o art. 211, § 1º, e o art. 255, II, "b", e com fulcro no art. 214, caput e § 1º, todos da Lei Complementar nº 840/2011, RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição da Comissão Sindicante, instituída pela Portaria nº 223, de 09 de agosto de 2018, publicada no DODF nº 154, de 14 de agosto de 2018, página 39, com a finalidade de apurar os fatos descritos nos autos dos Processos Sindicantes nos 0430-001154/2012 e 0431-001436/2016, ficando dispensada desta a servidora TATIELI RAMOS PAZ, Técnico em Assistência Social, matrícula 217.890-7, e designada a servidora KARINA PIRES DE AGUIAR NOGUEIRA, Técnico em Assistência Social, matrícula 189.550-8, para atuar como Presidente da mencionada Comissão; e, ainda, ficando dispensada desta a servidora AMARANTA REIS DUARTE, Professor de Educação Básica, matrícula 271.558-9, e designado o servidor EDUARDO MENDONÇA E LIMA, Técnico em Assistência Social, matrícula 197.663-X, para atuar como Membro Suplente da mencionada Comissão.

Art. 2º Prorrogar, por 30 (trinta) dias, a contar do dia subsequente ao vencimento, o prazo para a conclusão da Sindicância objeto dos Processos nºs 0430-001154/2012 e 0431-001436/2016.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

LUCIANA SANTANA LEÃO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 31, DE 05 DE SETEMBRO 2018

A CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES, IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência delegada no art. 2º, inciso VIII, da Portaria nº 215, de 06 de agosto de 2018, c/c o art. 211, § 1º, e o art. 255, II, "b", e com fulcro no art. 214, caput e § 1º, todos da Lei Complementar nº 840/2011, bem como no entendimento pacificado no Supremo Tribunal Federal (MS 21.494-5 DF) e no Superior Tribunal de Justiça (MS 14404 DF, MS 13245 DF, MS 15768 DF, MS 20776 DF); e considerando a necessidade de realizar diligências imprescindíveis à elucidação dos fatos e à garantia do exercício do direito ao contraditório e à ampla defesa previstos no art. 5º, inciso LV, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, RESOLVE:

Art.1º Reinstaurar, em razão de decurso de prazo, por 30 (trinta) dias contados do dia subsequente ao vencimento do prazo vigente, o Processo Sindicante nº 00431-00003004/2018-61.

Art. 2º Determinar que o prosseguimento com a apuração das irregularidades descritas nos processos informados no art. 1º desta Portaria, seja realizado por Comissão composta pelos seguintes servidores: LUCIANO NUNES PAIVA, Especialista em Assistência Social, matrícula 194.003-1, Presidente; CATARINA MARIA RODRIGUES, Analista em Política Pública e Gestão Governamental, matrícula 032.497-3, Membro; ALINE VICENTE DE CARVALHO, Especialista em Assistência Social, matrícula 176.957-X, Membro, e AMARANTA REIS DUARTE, Professor de Educação Básica, matrícula 271.558-9, Membro Suplente; todos estáveis e em exercício nesta Secretaria, cabendo ao Presidente a designação do Secretário da Comissão, na forma estabelecida pelo art. 229, § 5º, da Lei Complementar nº 840/2011.

Art. 3º Designar CATARINA MARIA RODRIGUES, Analista em Política Pública e Gestão Governamental, matrícula 032.497-3, para, nos eventuais impedimentos do titular, atuar como Presidente Suplente da Comissão constituída no art. 2º desta Portaria.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

LUCIANA SANTANA LEÃO

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERALCOORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 92, DE 12 DE SETEMBRO DE 2018

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES, IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS DO DISTRITO FEDERAL nos termos do artigo 25 da Lei nº 4.426/2009, regulamentada pelo Decreto nº 31.452/2010, alterado pelo Decreto nº 32.211/2010, RESOLVE: CONCEDER Gratificação de Titulação aos servidores abaixo relacionados. Relação por nome de servidor, cargo, matrícula, título, percentual, data do protocolo, nº do processo: AURELINA SOUZA JORGE, Técnico em Assistência Social, 103.215-1, Graduação, 10%, 03/09/2018, 0380-001681/2010; MARIA DE JESUS LUSTOSA E SILVA, Técnico em Assistência Social, 103.244-5, Graduação, 10%, 10/09/2018, 0431-00014992/2018-74; SUZI DIAS COUTO FERREIRA, Técnico em Assistência Social, 103.156-2, Pós-Graduação, 15%, 10/09/2018, 431-00014965/2018-00.

ANDRÉA CRUZ GONÇALVES ROSA

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL**SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**

DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO

Em 12 de setembro de 2018

Processo: 00070-00010054/2018-60. Considerando a existência de direito adquirido pelos credores; considerando o Decreto nº 39.014, de 26 de abril de 2018, que deu nova redação aos arts. 82, 86 e 88, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, o artigo 37 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964; Considerando a instrução processual contida nos autos em epígrafe, RECONHEÇO A DÍVIDA, no valor de R\$ 122.468,19 (cento e vinte e dois mil quatrocentos e sessenta e oito reais e dezenove centavos), em favor da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Minas Gerais - EMATER-MG referente ao ressarcimento de salário e encargos sociais do senhor ARGILEU MARTINS DA SILVA, matrícula nº 6141-5, cedido à SEAGRI para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário de Estado da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal - SEAGRI/DF com ônus para o órgão de origem, mediante ressarcimento mensal de remuneração e encargos sociais à EMATER-MG pela SEPLAG/DF, conforme Termo de Acordo de Cooperação Técnica (SEI-GDF nº 9532678). A despesa será custeada com recursos dos Programas de Trabalho: 28.846.0001.9050.0031 - Ressarcimento, Indenizações e restituições, na Natureza da Despesa 319092 - Despesas de Exercícios Anteriores, conforme Decreto nº 37.552, de 17 de agosto de 2016, DODF nº 129, de 18 de agosto de 2016 Programa de Trabalho.

ANDERSON DO CARMO DINIZ

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA PAZ SOCIAL

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 11 de setembro de 2018

Interessado: Comissão Permanente de Disciplina - CPD/SSPDF; Referência: Memorando nº 478/2018 - CPD/GAB/SSPDF (12285513); Assunto: Prorrogação de prazo para conclusão de Processo de Revisão do Processo Administrativo Disciplinar nº 003/2012 - CPD/SSP (SEI nº 00050-00000976/2018-33); Consoante solicitação da Comissão Permanente de Disciplina, concedo 60 (sessenta) dias de prorrogação de prazo, a partir do dia 07 de setembro de 2018, na forma do Art. 217, parágrafo único, da Lei Complementar distrital nº 840, de 23 de dezembro de 2011, para conclusão do Processo de Revisão do Processo Administrativo Disciplinar nº 003/2012 - CPD/SSP (SEI nº 00050-00000976/2018-33), instaurado por meio da Portaria nº 126, de 29 de dezembro de 2017, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 6, de 09 de janeiro de 2018, em que figura como requerente o ex-Agente de Atividades Penitenciárias AROLDI DE ABREU SOUZA, matrícula nº 178.300-9. Publique-se.

CRISTIANO BARBOSA SAMPAIO

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 106, DE 31 DE AGOSTO DE 2018

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA PAZ SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 8º da Portaria Conjunta nº 11, de 16 de maio de 2014, RESOLVE:

DEFERIR a concessão de Gratificação por Habilitação em Atividades Penitenciárias - GHAP, em conformidade com o artigo 3º da Lei nº 5.182/2013 e Portaria Conjunta nº 11 de 16 de maio de 2014, na seguinte ordem: nome do servidor, matrícula, cargo, percentual, data de vigência e nº do processo. EUZEBIO ALVARENGA SANTANA, 1.682.633-7, AG.ATIV.PENIT., 20%, 01/02/2018, 00050-00002330/2018-91; WERLON COSTA CAVALCANTI, 1.686.083-7, AG.ATIV.PENIT., 20%, 01/07/2018, 00050-00025443/2018-64; GUTIERRE SANTOS MORAIS, 1.687.186-3, AG.ATIV.PENIT., 20%, 01/08/2018, 00050-00033448/2018-61; VICTOR HUGO PEREIRA DOS SANTOS, 193.745-6, AG.ATIV.PENIT., 20%, 01/08/2018, 00050-00032455/2018-45; HELIO RICARDO RODRIGUES, 1.686.077-2, AG.ATIV.PENIT., 20%, 01/08/2018, 00050-00033611/2018-95; JOÃO JUNIOR DE QUEIROZ MONTEIRO, 1.686.085-3, AG.ATIV.PENIT., 20%, 01/08/2018, 00050-00033746/2018-51; ATAÍDES LINO E ALMEIDA NETO, 1.686.149-3, AG.ATIV.PENIT., 20%, 01/08/2018, 00050-00033419/2018-07; LUIZ FERNANDO AMARAL DE FARIA, 1.686.167-1, AG.ATIV.PENIT., 20%, 01/08/2018, 00050-00033477/2018-22; DAVID GERALD MUSIALOWSKI, 1.686.147-7, AG.ATIV.PENIT., 20%, 01/08/2018, 00050-00027714/2018-16; LEONARDO LEANDRO FURQUIM, 1.687.053-0, AG.ATIV.PENIT., 20%, 01/08/2018, 00050-00032061/2018-97; JOÃO RENATO BORGES ABREU, 1.687.185-5, AG.ATIV.PENIT., 20%, 01/08/2018, 00050-00032920/2018-48; ROGERIO DE PAULA DOS SANTOS, 1.687.052-2, AG.ATIV.PENIT., 20%, 01/08/2018, 00050-00031939/2018-77; LUCIANA TANIZAKI MARIANO, 1.686.066-7, AG.ATIV.PENIT., 20%, 01/08/2018, 00050-00033284/2018-71; NILTON MIRANDA ARAGÃO, 1.686.175-2, AG.ATIV.PENIT., 20%, 01/07/18, 00050-00026877/2018-81; DANILO RODRIGUES DOURADO, 1.686.177-9, AG.ATIV.PENIT., 20%, 01/07/2018, 00050-00027137/2018-62; ÉGNER VITOR DE SOUZA, 1.686.213-9, AG.ATIV.PENIT., 20%, 01/08/2018, 00050-00031261/2018-22; LUIS CLAUDIO ARAUJO LISBOA, 1.686.435-2, AG.ATIV.PENIT., 20%, 01/08/2018, 00050-00030173/2018-11; PAULO VINICIUS RODRIGUES DE AMORIM, 1.686.227-9, AG.ATIV.PENIT., 20%, 01/08/2018, 00050-00033745/2018-14; JOSUÉ ALVES DE CARVALHO VITORIO, 1.686.194-9, AG.ATIV.PENIT., 20%, 01/08/2018, 00050-00033656/2018-60; CRISTIANE ALVES GUTERRES, 1.686.185-X, AG.ATIV.PENIT., 20%, 01/08/2018, 00050-00033712/2018-66; GLAUCIA ARANTES FERREIRA LOPES, 1.686.266-X, AG.ATIV.PENIT., 20%, 01/08/2018, 00050-00035164/2018-17; ADRIANE COELHO SOARES, 1.686.195-7, AG.ATIV.PENIT., 20%, 01/08/2018, 00050-00034633/2018-72; GABRIEL DE ARAUJO DOURADO, 1.686.069-1, AG.ATIV.PENIT., 20%, 01/07/2018, 00050-00028747/2018-83; VALTENIR PINHEIRO DA SILVA, 1.431.443-6, AG.ATIV.PENIT., 13%, 01/04/2018, 00050-00011523/2018-32.

TORNAR SEM EFEITO, na Ordem de serviço nº 98, de 10 de agosto de 2018, publicada no DODF nº 163, de 27 de agosto de 2018, página 37, o ato que retificou a concessão de Gratificação por Habilitação em Atividades Penitenciárias - GHAP, ao servidor VALTENIR PINHEIRO DA SILVA, matrícula 1.431.443-6, na seguinte forma: "RETIFICAR na Ordem de serviço nº 78, de 14 de junho de 2018, publicada no DODF nº 114, de 18 de junho de 2018, página 29, que deferiu a concessão de Gratificação por Habilitação em Atividades Penitenciárias - GHAP, em conformidade com o artigo 3º da Lei nº 5.182/2013 e Portaria Conjunta nº 11 de 16 de maio de 2014, ao servidor, nos seguintes termos: onde se lê 'VALTENIR PINHEIRO DA SILVA, 1.431.443-6, AG.ATIV.PENIT., 20%, 01/05/2018, 00050-00016986/2018-91', leia-se VALTENIR PINHEIRO DA SILVA, 1.431.443-6, AG.ATIV.PENIT., 20%, 01/04/2018, 00050-00016986/2018-91.", em razão da correção na concessão realizada na Ordem de serviço nº 78, de 14 de junho de 2018, publicada no DODF nº 114, de 18 de junho de 2018, página 29.

DEFERIR a concessão de Gratificação por Habilitação em Políticas Públicas - GHPP, em conformidade com o artigo 22 da Lei nº 5.190/2013 e Portaria nº 86 de 08 de maio de 2014, na seguinte ordem: nome do servidor, matrícula, cargo, percentual, data de vigência e nº do processo. JOSIEL ARAGÃO, 107.227-7, TÉCNICO DE PPGG, 20%, 01/08/2018, 00050-00030181/2018-50.

DANIELA FRANÇA BARRETO

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 377, DE 22 DE AGOSTO DE 2018

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 4º da Lei Federal nº 6.450/1977, combinado com o artigo 3º, incisos I e VI do Decreto Federal nº 7.165/2010, bem como com base no Processo TJDFT nº 0713966-90.2018.8.07.0000, que tramita na Terceira Turma Cível do TJDFT; RESOLVE: TORNAR SEM EFEITO, a Portaria PMDF Nº 151, de 30 de junho de 2015, publicada no DODF Nº 132, de 10 de julho de 2015, que excluiu do Quadro de Reformados da Corporação, o TERCEIRO SARGENTO PM REF LUIZ HÉLIO DA SILVA - Mat. 013.295/0, CPF Nº 392.701.571-72; REINCLUIR PRECARIAMENTE no quadro de inativos reformados, bem como na respectiva folha de pagamento da Corporação e no plano de assistência médico-odontológica, o

TERCEIRO SARGENTO PM REF LUIZ HÉLIO DA SILVA - Mat. 013.295/0, CPF Nº 392.701.571-72, por força da decisão judicial exarada em sede de Agravo de Instrumento - AI no bojo do Processo TJDFT nº 0713966-90.2018.8.07.0000, que tramita na Terceira Turma Cível do TJDFT; 3) Publique-se em BCG.
MARCOS ANTÔNIO NUNES DE OLIVEIRA

PORTARIA Nº 392, DE 05 DE SETEMBRO DE 2018

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 23, do Decreto 7.165, de 29 de abril de 2010, RESOLVE:

AGREGAR ao respectivo Quadro, a contar de 28-08-2018, do (a) Subtenente QPPME RICARDO VALLOTO DE ARAUJO - Matrícula 14.265/4, da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com o Artigo 77, §1º, Inciso II, c/c os Artigos 90, Inciso I e, 91 da Lei 7.289, de 18 de dezembro de 1984, por se encontrar aguardando transferência para a reserva remunerada por contar mais de 30(trinta) anos de serviço.

TRANSFERIR para a reserva remunerada a pedido, o (a) Subtenente QPPME RICARDO VALLOTO DE ARAUJO - Matrícula 14.265/4, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos integrais relativos ao soldo de sua graduação, nos termos dos artigos: 87, inciso I; 90, inciso I e 91, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, alterado pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986, combinados com os artigos 20, incisos I, II, III, IV, V e VI, § 1º, inciso I e § 4º, e art. 21, inciso VI, da Lei de Vencimentos nº 10.486 de 04 de julho de 2002; e artigo 1º da Lei 11.134 de 15 de julho de 2005, alterada pela Lei nº 11.757 de 28 de julho de 2008, art. 115 e art. 117 da Lei nº 12.086, de 06 de novembro de 2009 e artigos 1º, 2º, 3º e 4º da Lei nº 12.804, de 24 de abril de 2013, por requerer passagem para a reserva remunerada e contar mais de 30 (trinta) anos de serviço, Processo nº 054.000.53066/2018-41.

AGREGAR ao respectivo Quadro, a contar de 27-08-2018, o (a) Subtenente QPPMC JOSE ADAILSON FERREIRA - Matrícula 16.913/7, da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com o Artigo 77, §1º, Inciso II, c/c os Artigos 90, Inciso I e, 91 da Lei 7.289, de 18 de dezembro de 1984, por se encontrar aguardando transferência para a reserva remunerada por contar mais de 30(trinta) anos de serviço.

TRANSFERIR para a reserva remunerada a pedido, o (a) Subtenente QPPMC JOSE ADAILSON FERREIRA - Matrícula 16.913/7, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos integrais relativos ao soldo de sua graduação, nos termos dos artigos: 87, inciso I; 90, inciso I e 91, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, alterado pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986, combinados com os artigos 20, incisos I, II, III, IV, V e VI, § 1º, inciso I e § 4º, e art. 21, inciso VI, da Lei de Vencimentos nº 10.486 de 04 de julho de 2002; e artigo 1º da Lei 11.134 de 15 de julho de 2005, alterada pela Lei nº 11.757 de 28 de julho de 2008, art. 115 e art. 117 da Lei nº 12.086, de 06 de novembro de 2009 e artigos 1º, 2º, 3º e 4º da Lei nº 12.804, de 24 de abril de 2013, por requerer passagem para a reserva remunerada e contar mais de 30 (trinta) anos de serviço, Processo nº 054.001.434/2017.

AGREGAR ao respectivo Quadro, a contar de 20-08-2018, o (a) Subtenente QPPMC RUTE PEREIRA SANTANA - Matrícula 17.282/0, da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com o Artigo 77, §1º, Inciso II, c/c os Artigos 90, Inciso I e, 91 da Lei 7.289, de 18 de dezembro de 1984, por se encontrar aguardando transferência para a reserva remunerada por contar mais de 30(trinta) anos de serviço.

TRANSFERIR para a reserva remunerada a pedido, o (a) Subtenente QPPMC RUTE PEREIRA SANTANA - Matrícula 17.282/0, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos integrais relativos ao soldo de sua graduação, nos termos dos artigos: 87, inciso I; 90, inciso I e 91, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, alterado pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986, combinados com os artigos 20, incisos I, II, III, IV, V e VI, § 1º, inciso I e § 4º, e art. 21, inciso VI, da Lei de Vencimentos nº 10.486 de 04 de julho de 2002; e artigo 1º da Lei 11.134 de 15 de julho de 2005, alterada pela Lei nº 11.757 de 28 de julho de 2008, art. 115 e art. 117 da Lei nº 12.086, de 06 de novembro de 2009 e artigos 1º, 2º, 3º e 4º da Lei nº 12.804, de 24 de abril de 2013, por requerer passagem para a reserva remunerada e contar mais de 30 (trinta) anos de serviço, Processo nº 054.001.466/2017.

AGREGAR ao respectivo Quadro, a contar de 28-08-2018, o (a) Subtenente QPPMC CARLOS ALBERTO MORAES ALMEIDA - Matrícula 19.027/6, da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com o Artigo 77, §1º, Inciso II, c/c os Artigos 90, Inciso I e, 91 da Lei 7.289, de 18 de dezembro de 1984, por se encontrar aguardando transferência para a reserva remunerada por contar mais de 30(trinta) anos de serviço.

TRANSFERIR para a reserva remunerada a pedido, o (a) Subtenente QPPMC CARLOS ALBERTO MORAES ALMEIDA - Matrícula 19.027/6, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos integrais relativos ao soldo de sua graduação, nos termos dos artigos: 87, inciso I; 90, inciso I e 91, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, alterado pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986, combinados com os artigos 20, incisos I, II, III, IV, V e VI, § 1º, inciso I e § 4º, e art. 21, inciso VI, da Lei de Vencimentos nº 10.486 de 04 de julho de 2002; e artigo 1º da Lei 11.134 de 15 de julho de 2005, alterada pela Lei nº 11.757 de 28 de julho de 2008, art. 115 e art. 117 da Lei nº 12.086, de 06 de novembro de 2009 e artigos 1º, 2º, 3º e 4º da Lei nº 12.804, de 24 de abril de 2013, por requerer passagem para a reserva remunerada e contar mais de 30 (trinta) anos de serviço, Processo nº 054.000.52647/2018-65.

AGREGAR ao respectivo Quadro, a contar de 28-08-2018, o (a) 1º Sargento QPPMC CLAUDIO SANTOS MACHADO - Matrícula 11.890/7, da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com o Artigo 77, §1º, Inciso II, c/c os Artigos 90, Inciso I e, 91 da Lei 7.289, de 18 de dezembro de 1984, por se encontrar aguardando transferência para a reserva remunerada por contar mais de 30(trinta) anos de serviço.

TRANSFERIR para a reserva remunerada a pedido, o (a) 1º Sargento QPPMC CLAUDIO SANTOS MACHADO - Matrícula 11.890/7, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos integrais relativos ao soldo de sua graduação, nos termos dos artigos: 87, inciso I; 90, inciso I e 91, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, alterado pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986, combinados com os artigos 20, incisos I, II, III, IV, V e VI, § 1º, inciso I e § 4º, e art. 21, inciso VI, da Lei de Vencimentos nº 10.486 de 04 de julho de 2002; e artigo 1º da Lei 11.134 de 15 de julho de 2005, alterada pela Lei nº 11.757 de 28 de julho de 2008, art. 115 e art. 117 da Lei nº 12.086, de 06 de novembro de 2009 e artigos 1º, 2º, 3º e 4º da Lei nº 12.804, de 24 de abril de 2013, por requerer passagem para a reserva remunerada e contar mais de 30 (trinta) anos de serviço, Processo nº 054.001.754/2017.

AGREGAR ao respectivo Quadro, a contar de 28-08-2018, o (a) 1º Sargento QPPMC NILMA TELES DE OLIVEIRA VIEIRA - Matrícula 15.688/4, da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com o Artigo 77, §1º, Inciso II, c/c os Artigos 90, Inciso I e, 91 da Lei 7.289, de 18 de dezembro de 1984, por se encontrar aguardando transferência para a reserva remunerada por contar mais de 30(trinta) anos de serviço.

TRANSFERIR para a reserva remunerada a pedido, o (a) 1º Sargento QPPMC NILMA TELES DE OLIVEIRA VIEIRA - Matrícula 15.688/4, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos integrais relativos ao soldo de sua graduação, nos termos dos artigos: 87, inciso I; 90, inciso I e 91, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, alterado pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986, combinados com os artigos 20, incisos I, II, III, IV, V e VI, § 1º, inciso I e § 4º, e art. 21, inciso VI, da Lei de Vencimentos nº 10.486 de 04 de julho de 2002; e artigo 1º da Lei 11.134 de 15 de julho de 2005, alterada pela Lei nº 11.757 de 28 de julho de 2008, art. 115 e art. 117 da Lei nº 12.086, de 06 de novembro de 2009 e artigos 1º, 2º, 3º e 4º da Lei nº 12.804, de 24 de abril de 2013, por requerer passagem para a reserva remunerada e contar mais de 30 (trinta) anos de serviço, Processo nº 054.000.52500/2018-75.

AGREGAR ao respectivo Quadro, a contar de 28-08-2018, o (a) 1º Sargento QPPMC JORGE DA CONCEIÇÃO ALVES - Matrícula 16.838/6, da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com o Artigo 77, §1º, Inciso II, c/c os Artigos 90, Inciso I e, 91 da Lei 7.289, de 18 de dezembro de 1984, por se encontrar aguardando transferência para a reserva remunerada por contar mais de 30(trinta) anos de serviço.

TRANSFERIR para a reserva remunerada a pedido, o (a) 1º Sargento QPPMC JORGE DA CONCEIÇÃO ALVES - Matrícula 16.838/6, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos integrais relativos ao soldo de sua graduação, nos termos dos artigos: 87, inciso I; 90, inciso I e 91, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, alterado pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986, combinados com os artigos 20, incisos I, II, III, IV, V e VI, § 1º, inciso I e § 4º, e art. 21, inciso VI, da Lei de Vencimentos nº 10.486 de 04 de julho de 2002; e artigo 1º da Lei 11.134 de 15 de julho de 2005, alterada pela Lei nº 11.757 de 28 de julho de 2008, art. 115 e art. 117 da Lei nº 12.086, de 06 de novembro de 2009 e artigos 1º, 2º, 3º e 4º da Lei nº 12.804, de 24 de abril de 2013, por requerer passagem para a reserva remunerada e contar mais de 30 (trinta) anos de serviço, Processo nº 054.000.52695/2018-53.

AGREGAR ao respectivo Quadro, a contar de 29-08-2018, o (a) 1º Sargento QPPMC PAULO CESAR SANTOS DE OLIVEIRA - Matrícula 16.712/6, da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com o Artigo 77, §1º, Inciso II, c/c os Artigos 90, Inciso I e, 91 da Lei 7.289, de 18 de dezembro de 1984, por se encontrar aguardando transferência para a reserva remunerada por contar mais de 30(trinta) anos de serviço.

TRANSFERIR para a reserva remunerada a pedido, o (a) 1º Sargento QPPMC PAULO CESAR SANTOS DE OLIVEIRA - Matrícula 16.712/6, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos integrais relativos ao soldo de sua graduação, nos termos dos artigos: 87, inciso I; 90, inciso I e 91, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, alterado pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986, combinados com os artigos 20, incisos I, II, III, IV, V e VI, § 1º, inciso I e § 4º, e art. 21, inciso VI, da Lei de Vencimentos nº 10.486 de 04 de julho de 2002; e artigo 1º da Lei 11.134 de 15 de julho de 2005, alterada pela Lei nº 11.757 de 28 de julho de 2008, art. 115 e art. 117 da Lei nº 12.086, de 06 de novembro de 2009 e artigos 1º, 2º, 3º e 4º da Lei nº 12.804, de 24 de abril de 2013, por requerer passagem para a reserva remunerada e contar mais de 30 (trinta) anos de serviço, Processo nº 054.001.769/2017.

AGREGAR ao respectivo Quadro, a contar de 27-08-2018, o (a) 1º Sargento QPPMC ANTÔNIO FERREIRA FILHO - Matrícula 16.857/2, da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com o Artigo 77, §1º, Inciso II, c/c os Artigos 90, Inciso I e, 91 da Lei 7.289, de 18 de dezembro de 1984, por se encontrar aguardando transferência para a reserva remunerada por contar mais de 30(trinta) anos de serviço.

TRANSFERIR para a reserva remunerada a pedido, o (a) 1º Sargento QPPMC ANTÔNIO FERREIRA FILHO - Matrícula 16.857/2, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos integrais relativos ao soldo de sua graduação, nos termos dos artigos: 87, inciso I; 90, inciso I e 91, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, alterado pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986, combinados com os artigos 20, incisos I, II, III, IV, V e VI, § 1º, inciso I e § 4º, e art. 21, inciso VI, da Lei de Vencimentos nº 10.486 de 04 de julho de 2002; e artigo 1º da Lei 11.134 de 15 de julho de 2005, alterada pela Lei nº 11.757 de 28 de julho de 2008, art. 115 e art. 117 da Lei nº 12.086, de 06 de novembro de 2009 e artigos 1º, 2º, 3º e 4º da Lei nº 12.804, de 24 de abril de 2013, por requerer passagem para a reserva remunerada e contar mais de 30 (trinta) anos de serviço, Processo nº 054.000.51945/2018-38.

AGREGAR ao respectivo Quadro, a contar de 27-08-2018, o (a) 1º Sargento QPPMC WANDER NEIVA FARIA - Matrícula 16.854/8, da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com o Artigo 77, §1º, Inciso II, c/c os Artigos 90, Inciso I e, 91 da Lei 7.289, de 18 de dezembro de 1984, por se encontrar aguardando transferência para a reserva remunerada por contar mais de 30(trinta) anos de serviço.

TRANSFERIR para a reserva remunerada a pedido, o (a) 1º Sargento QPPMC WANDER NEIVA FARIA - Matrícula 16.854/8, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos integrais relativos ao soldo de sua graduação, nos termos dos artigos: 87, inciso I; 90, inciso I e 91, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, alterado pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986, combinados com os artigos 20, incisos I, II, III, IV, V e VI, § 1º, inciso I e § 4º, e art. 21, inciso VI, da Lei de Vencimentos nº 10.486 de 04 de julho de 2002; e artigo 1º da Lei 11.134 de 15 de julho de 2005, alterada pela Lei nº 11.757 de 28 de julho de 2008, art. 115 e art. 117 da Lei nº 12.086, de 06 de novembro de 2009 e artigos 1º, 2º, 3º e 4º da Lei nº 12.804, de 24 de abril de 2013, por requerer passagem para a reserva remunerada e contar mais de 30 (trinta) anos de serviço, Processo nº 054.000.52132/2018-65.

AGREGAR ao respectivo Quadro, a contar de 28-08-2018, o (a) 2º Sargento QPPMC EDVAN BALDUINO DE ARAUJO - Matrícula 19.671/1, da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com o Artigo 77, §1º, Inciso II, c/c os Artigos 90, Inciso I e, 91 da Lei 7.289, de 18 de dezembro de 1984, por se encontrar aguardando transferência para a reserva remunerada por contar mais de 30(trinta) anos de serviço.

TRANSFERIR para a reserva remunerada a pedido, o (a) 2º Sargento QPPMC EDVAN BALDUINO DE ARAUJO - Matrícula 19.671/1, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos integrais relativos ao soldo de sua graduação, nos termos dos artigos: 87, inciso I; 90, inciso I e 91, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, alterado pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986, combinados com os artigos 20, incisos I, II, III, IV, V e VI, § 1º, inciso I e § 4º, e art. 21, inciso VI, da Lei de Vencimentos nº 10.486 de 04 de julho de 2002; e artigo 1º da Lei 11.134 de 15 de julho de 2005, alterada pela Lei nº 11.757 de 28 de julho de 2008, art. 115 e art. 117 da Lei nº 12.086, de 06 de novembro de 2009 e artigos 1º, 2º, 3º e 4º da Lei nº 12.804, de 24 de abril de 2013, por requerer passagem para a reserva remunerada e contar mais de 30 (trinta) anos de serviço, Processo nº 054.000.52634/2018-96.

MARCOS ANTONIO NUNES DE OLIVEIRA

PORTARIA Nº 393, DE 11 DE SETEMBRO DE 2018

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 23, do Decreto 7.165, de 29 de abril de 2010, RESOLVE:

ALTERAR A AGREGAÇÃO ao respectivo Quadro, a contar de 31-08-2018, do (a) Tenente Coronel QOPM NATAIL DA CONCEIÇÃO - Matrícula 50.470/X, da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com o Artigo 77, §1º, Inciso II, c/c os Artigos 90, Inciso I e, 91 da Lei 7.289, de 18 de dezembro de 1984, por se encontrar aguardando transferência para a reserva remunerada por contar mais de 30(trinta) anos de serviço.

TRANSFERIR para a reserva remunerada a pedido, o (a) Tenente Coronel QOPM NATAIL DA CONCEIÇÃO - Matrícula 50.470/X, da Polícia Militar do Distrito Federal, no mesmo posto, com proventos integrais relativos ao soldo de seu posto, nos termos dos artigos: 87, inciso I; 90, inciso I e 91, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, alterado pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986, combinados com os artigos 20, incisos I, II, III, IV, V e VI, § 1º, inciso I e § 4º, e art. 21, inciso VI, da Lei de Vencimentos nº 10.486 de 04 de julho de 2002; e artigo 1º da Lei 11.134 de 15 de julho de 2005, alterada pela Lei nº 11.757 de 28 de julho de 2008, art. 115 e art. 117 da Lei nº 12.086, de 06 de novembro de 2009 e artigos 1º, 2º, 3º e 4º da Lei nº 12.804, de 24 de abril de 2013, por requerer passagem para a reserva remunerada e contar mais de 30 (trinta) anos de serviço, Processo nº 054.000.53871/2018-74.

AGREGAR ao respectivo Quadro, a contar de 03-09-2018, do (a) 1º Sargento QPPMC VICENTE ALVES DIAS - Matrícula 14.032/5, da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com o Artigo 77, §1º, Inciso II, c/c os Artigos 90, Inciso I e, 91 da Lei 7.289, de 18 de dezembro de 1984, por se encontrar aguardando transferência para a reserva remunerada por contar mais de 30(trinta) anos de serviço.

TRANSFERIR para a reserva remunerada a pedido, o (a) 1º Sargento QPPMC VICENTE ALVES DIAS - Matrícula 14.032/5, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos integrais relativos ao soldo de sua graduação, nos termos dos artigos: 87, inciso I; 90, inciso I e 91, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, alterado pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986, combinados com os artigos 20, incisos I, II, III, IV, V e VI, § 1º, inciso I e § 4º, e art. 21, inciso VI, da Lei de Vencimentos nº 10.486 de 04 de julho de 2002; e artigo 1º da Lei 11.134 de 15 de julho de 2005, alterada pela Lei nº 11.757 de 28 de julho de 2008, art. 115 e art. 117 da Lei nº 12.086, de 06 de novembro de 2009 e artigos 1º, 2º, 3º e 4º da Lei nº 12.804, de 24 de abril de 2013, por requerer passagem para a reserva remunerada e contar mais de 30 (trinta) anos de serviço, Processo nº 054.000.54193/2018-67.

AGREGAR ao respectivo Quadro, a contar de 03-09-2018, o (a) 1º Sargento QPPMC ELTON DA CRUZ LOPES - Matrícula 16.621/9, da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com o Artigo 77, §1º, Inciso II, c/c os Artigos 90, Inciso I e, 91 da Lei 7.289, de 18 de dezembro de 1984, por se encontrar aguardando transferência para a reserva remunerada por contar mais de 30(trinta) anos de serviço.

TRANSFERIR para a reserva remunerada a pedido, o (a) 1º Sargento QPPMC ELTON DA CRUZ LOPES - Matrícula 16.621/9, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos integrais relativos ao soldo de sua graduação, nos termos dos artigos: 87, inciso I; 90, inciso I e 91, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, alterado pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986, combinados com os artigos 20, incisos I, II, III, IV, V e VI, § 1º, inciso I e § 4º, e art. 21, inciso VI, da Lei de Vencimentos nº 10.486 de 04 de julho de 2002; e artigo 1º da Lei 11.134 de 15 de julho de 2005, alterada pela Lei nº 11.757 de 28 de julho de 2008, art. 115 e art. 117 da Lei nº 12.086, de 06 de novembro de 2009 e artigos 1º, 2º, 3º e 4º da Lei nº 12.804, de 24 de abril de 2013, por requerer passagem para a reserva remunerada e contar mais de 30 (trinta) anos de serviço, Processo nº 054.000.54125/2018-06.

AGREGAR ao respectivo Quadro, a contar de 27-08-2018, o (a) 1º Sargento QPPMC ADÉLIO JORGE ANTUNES FILHO - Matrícula 16.646/4, da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com o Artigo 77, §1º, Inciso II, c/c os Artigos 90, Inciso I e, 91 da Lei 7.289, de 18 de dezembro de 1984, por se encontrar aguardando transferência para a reserva remunerada por contar mais de 30(trinta) anos de serviço.

TRANSFERIR para a reserva remunerada a pedido, o (a) 1º Sargento QPPMC ADÉLIO JORGE ANTUNES FILHO - Matrícula 16.646/4, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos integrais relativos ao soldo de sua graduação, nos termos dos artigos: 87, inciso I; 90, inciso I e 91, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, alterado pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986, combinados com os artigos 20, incisos I, II, III, IV, V e VI, § 1º, inciso I e § 4º, e art. 21, inciso VI, da Lei de Vencimentos nº 10.486 de 04 de julho de 2002; e artigo 1º da Lei 11.134 de 15 de julho de 2005, alterada pela Lei nº 11.757 de 28 de julho de 2008, art. 115 e art. 117 da Lei nº 12.086, de 06 de novembro de 2009 e artigos 1º, 2º, 3º e 4º da Lei nº 12.804, de 24 de abril de 2013, por requerer passagem para a reserva remunerada e contar mais de 30 (trinta) anos de serviço, Processo nº 054.000.53895/2018-23.

AGREGAR ao respectivo Quadro, a contar de 31-08-2018, o (a) 1º Sargento QPPMC PAULO MARCELO CAVALCANTE - Matrícula 16.894/7, da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com o Artigo 77, §1º, Inciso II, c/c os Artigos 90, Inciso I e, 91 da Lei 7.289, de 18 de dezembro de 1984, por se encontrar aguardando transferência para a reserva remunerada por contar mais de 30(trinta) anos de serviço.

TRANSFERIR para a reserva remunerada a pedido, o (a) 1º Sargento QPPMC PAULO MARCELO CAVALCANTE - Matrícula 16.894/7, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos integrais relativos ao soldo de sua graduação, nos termos dos artigos: 87, inciso I; 90, inciso I e 91, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, alterado pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986, combinados com os artigos 20, incisos I, II, III, IV, V e VI, § 1º, inciso I e § 4º, e art. 21, inciso VI, da Lei de Vencimentos nº 10.486 de 04 de julho de 2002; e artigo 1º da Lei 11.134 de 15 de julho de 2005, alterada pela Lei nº 11.757 de 28 de julho de 2008, art. 115 e art. 117 da Lei nº 12.086, de 06 de novembro de 2009 e artigos 1º, 2º, 3º e 4º da Lei nº 12.804, de 24 de abril de 2013, por requerer passagem para a reserva remunerada e contar mais de 30 (trinta) anos de serviço, Processo nº 054.000.53746/2018-64.

ALTERAR A AGREGAÇÃO ao respectivo Quadro, a contar de 04-09-2018, do (a) 1º Sargento QPPMC JARI XAVIER DE FARIA - Matrícula 17.956/6, da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com o Artigo 77, §1º, Inciso II, c/c os Artigos 90, Inciso I e, 91 da Lei 7.289, de 18 de dezembro de 1984, por se encontrar aguardando transferência para a reserva remunerada por contar mais de 30(trinta) anos de serviço.

TRANSFERIR para a reserva remunerada a pedido, o (a) 1º Sargento QPPMC JARI XAVIER DE FARIA - Matrícula 17.956/6, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos integrais relativos ao soldo de sua graduação, nos termos dos artigos: 87, inciso I; 90, inciso I e 91, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, alterado pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986, combinados com os artigos 20, incisos I, II, III, IV, V e VI, § 1º, inciso I e § 4º, e art. 21, inciso VI, da Lei de Vencimentos nº 10.486 de 04 de julho de 2002; e artigo 1º da Lei 11.134 de 15 de julho de 2005, alterada pela Lei nº 11.757 de 28 de julho de 2008, art. 115 e art. 117 da Lei nº 12.086, de 06 de novembro de 2009 e artigos 1º, 2º, 3º e 4º da Lei nº 12.804, de 24 de abril de 2013, por requerer passagem para a reserva remunerada e contar mais de 30 (trinta) anos de serviço, Processo nº 054.001.392/2017.

MARCOS ANTONIO NUNES DE OLIVEIRA

PORTARIA DE 31 DE AGOSTO DE 2018

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 4º da Lei Federal nº 6.450/77, combinado com o artigo 3º, incisos I e VI do Decreto nº 7.165, de 29 de abril de 2010, e de acordo com o Ofício nº 1179/II CPRM, RESOLVE: EXCLUIR do efetivo da Corporação e do 5º BPM, o 1º SGT QPPMC ANDRE HENRIQUE MARTINS SANTOS - mat. 21.517-1, CPF nº 775.695.121-20, falecido no dia 12 de julho de 2018, com base no artigo 116 da Lei nº 7.289/84 (Estatuto da PMDF), e conforme Certidão de Óbito matrícula nº 021253 01 55 2018 4 00278 041 0105427 91, emitida pelo Cartório do 2º Ofício de Registro Civil e Casamentos, Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas de Brasília, datada de 13 de julho de 2018, que deu como causa da morte: Traumatismo Cranio Encefálico, Ação Perfuro Contundente. Publique-se em BCG.

MARCOS ANTÔNIO NUNES DE OLIVEIRA

PORTARIA DE 04 DE SETEMBRO DE 2018

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 4º da Lei Federal nº 6.450/77, combinado com o artigo 3º, incisos I e VI do Decreto nº 7.165, de 29 de abril de 2010, RESOLVE: EXCLUIR do efetivo da Corporação e do 8º BPM, o 2º SGT QPPMC EPAMINONDAS SILVA SANTOS - mat. 17.814-4, CPF nº 399.731.401-25, falecido no dia 07 de agosto de 2018, com base no artigo 116 da Lei nº 7.289/84 (Estatuto da PMDF), e conforme Certidão de Óbito matrícula nº 154609 01 55 2018 4 00225 296 0069857 72, emitida pelo Cartório do 5º Ofício de Notas, Registro Civil e Protesto do Guarã - DF, datada de 07 de agosto de 2018, que deu como causa da morte: Traumatismo Cranioencefálico, Ação de instrumento perfuro contundente. Publique-se em BCG.

MARCOS ANTÔNIO NUNES DE OLIVEIRA

PORTARIAS DE 06 DE SETEMBRO DE 2018

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 4º da Lei Federal nº 6.450/1977, combinado com o artigo 3º, incisos I e VI do Decreto Federal nº 7.165/2010, de acordo com o Memorando SEI-GDF nº 397-DGP/DRS/SRS de 06/09/2018 e o Decreto nº 35.851/2014, RESOLVE: TORNAR DEFINITIVA a permanência do SD QPPMC ANDERSON JOSE GOMES CARDOSO - mat. 732.397-2, CPF nº 976.835.821-15, nas fileiras da Corporação, a contar de 10 de abril de 2014, com base nos artigos 10 e 12 da Lei nº 7.289/84 (Estatuto da PMDF), haja vista ter sido considerado APTO, na reavaliação do Exame Psicotécnico, de acordo com o Edital nº 184/DGP-PMDF de 10/07/2018, publicado no DODF nº 131 de 12/07/2018, conforme o Decreto nº 35.851/2014. A Diretoria de Promoção e Avaliação de Desempenho para conhecimento e medidas que alterem a situação do Policial Militar em lide, até então na condição sub judice, para reclassificação na escala hierárquica a que tiver direito. Publique-se em BCG.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 4º da Lei Federal nº 6.450/1977, combinado com o artigo 3º, incisos I e VI do Decreto Federal nº 7.165/2010, de acordo com o Memorando SEI-GDF nº 342-DGP/DRS/SRS de 16/08/2018 e o Decreto nº 35.851/2014, RESOLVE: TORNAR DEFINITIVA a permanência do 1º TEN QOPM GILVAN DE ALMEIDA ANDRADE - mat. 23.607-1, CPF nº 611.094.361-49, nas fileiras da Corporação, a contar de 07 de agosto de 2012, com base nos artigos 10 e 12 da Lei nº 7.289/84 (Estatuto da PMDF), haja vista ter sido considerado APTO, na reavaliação do Exame Psicotécnico, de acordo com o Edital nº 183/DGP-PMDF de 10/07/2018, publicado no DODF nº 131 de 12/07/2018, conforme o Decreto nº 35.851/2014. A Diretoria de Promoção e Avaliação de Desempenho para conhecimento e medidas que alterem a situação do Policial Militar em lide, até então na condição sub judice, para reclassificação na escala hierárquica a que tiver direito. Publique-se em BCG.

MARCOS ANTÔNIO NUNES DE OLIVEIRA

DIRETORIA DE INATIVOS, PENSIONISTAS E CIVIS

PORTARIA Nº 726, DE 15 DE AGOSTO DE 2018

O DIRETOR DE INATIVOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no artigo 23 do Decreto nº 7.165, de 29 de abril de 2010 e considerando o contido no processo nº 054.000.732/2014. RESOLVE: EXCLUIR da condição de pensionista militar o senhor TIAGO SANTOS LEONARDO, matrícula nº 05816408, a contar de 1º de julho de 2018, data em que deixou de comprovar a condição de estudante universitário, em observância ao previsto no artigo 37, inciso I, da Lei nº 10.486/2002.

REVER a Portaria DIPC nº 579 de 19 de maio de 2014, para conceder, na forma do artigo 42, § 2º, da Constituição Federal (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003), c/c os artigos 36, § 3º, inciso I (Redação dada pela Lei nº 10.556/2002); artigo 37, caput e inciso I; artigo 39, § 1º; e artigo 53; e artigo 54, inciso I, da Lei nº 10.486/2002, o benefício da Pensão Militar legado pelo Cabo PM MARIVALDO DE SOUSA LEONARDO, matrícula nº 07.529/9, reformado com proventos integrais, falecido em 06 de abril de 2014, na proporção de 1/3 (um terço), per si, para: MARIA DO CARMO SANTOS LEONARDO, ALYNNE SANTOS LEONARDO e JOELMA SILVA DE SOUZA LEONARDO, respectivamente, viúva, filha maior, e filha maior e de outro leito, do instituidor, a contar de 1º de julho de 2018.

ALEXANDRE SÉRGIO VICENTE FERREIRA

PORTARIA Nº 728, DE 17 DE AGOSTO DE 2018

O DIRETOR DE INATIVOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no artigo 23 do Decreto nº 7.165, de 29 de abril de 2010 e considerando o contido no processo nº 054.001.637/2014. RESOLVE: EXCLUIR da condição de pensionista militar a senhora JULIANA DA SILVA XAVIER MONTEIRO, matrícula nº 05867606, a contar de 12 de julho de 2018, data em que completou 21 anos de idade e deixou de comprovar a condição de estudante universitária, em observância ao previsto no artigo 37, inciso I, da Lei nº 10.486/2002.

REVER a Portaria DIPC nº 688 de 23 de outubro de 2014, para conceder, na forma do artigo 42, § 2º, da Constituição Federal (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003), c/c os artigos 36, § 3º, inciso I (Redação dada pela Lei nº 10.556/2002); artigo 37, inciso I; artigo 39, § 1º; e artigo 53, da Lei nº 10.486/2002, o benefício da Pensão Militar legado pelo 3º Sargento PM BERNARDINO JOSÉ XAVIER MONTEIRO, matrícula nº 04.144/6, reformado com proventos integrais, confirmado na referida graduação, nos termos da Portaria PMDF de 10 de março de 2003, publicada no DODF nº 56, de 21 de março de 2003, falecido em 11 de setembro de 2014, integralmente para a viúva, JOZETE DA SILVA XAVIER, a contar de 12 de julho de 2018.

ALEXANDRE SÉRGIO VICENTE FERREIRA

PORTARIA Nº 764, DE 06 DE SETEMBRO DE 2018

O DIRETOR DE INATIVOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no artigo 23 do Decreto nº 7.165, de 29 de abril de 2010 e considerando o contido no processo nº 054.003.271/2016. RESOLVE:

EXCLUIR da condição de pensionista militar o senhor GUILHERME DE OLIVEIRA SILVA, matrícula nº 06117554, a contar de 1º de julho de 2018, data em que deixou de comprovar a condição de estudante universitário, em observância ao previsto no artigo 37, inciso I, da Lei nº 10.486/2002.

REVER a Portaria DIPC nº 514 de 10 de janeiro de 2017, para conceder, na forma do artigo 42, § 2º, da Constituição Federal (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003), c/c os artigos 36, § 3º, inciso I (Redação dada pela Lei nº 10.556/2002); artigo 37, inciso I; artigo 39, §§ 1º e 3º; artigo 53; e artigo 54, inciso I, da Lei nº 10.486/2002, o benefício da Pensão Militar legado pelo 3º Sargento PM SANDRO CRISTIANO DA SILVA, matrícula nº 22.182/1, reformado com proventos proporcionais ao tempo de serviço, falecido em 23 de novembro de 2016, no percentual de 85% (oitenta e cinco por cento) para a viúva, POLLYANNY DA SILVA LAZZARI, e no percentual de 15% (quinze por cento) para a ex-esposa, pensionista judiciária, DULCINEIA LUIZ DE OLIVEIRA, a contar de 1º de julho de 2018.

ALEXANDRE SÉRGIO VICENTE FERREIRA

PORTARIA Nº 767, DE 10 DE SETEMBRO DE 2018

O DIRETOR DE INATIVOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no artigo 23 do Decreto nº 7.165, de 29 de abril de 2010 e considerando o contido no processo nº 054.001.562/2005. RESOLVE:

RESTABELECER na condição de pensionista militar o senhor BRENNER FERREIRA DA SILVA SANTOS, matrícula nº 04719531, a contar de 03 de setembro de 2018, data em que comprovou a condição de estudante universitário, em observância ao previsto no artigo 37, inciso I, da Lei nº 10.486/2002.

REVER a Portaria DIPC nº 548 de 07 de fevereiro de 2018, para conceder, na forma do artigo 42, § 2º, da Constituição Federal (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003), c/c os artigos 36, § 3º, inciso I (Redação dada pela Lei nº 10.556/2002); artigo 37, inciso I; artigo 39, § 1º; e artigo 53, da Lei nº 10.486/2002, o benefício da Pensão Militar legado pelo Soldado QPPMC ADRIANO GUTEMBERG DOS SANTOS, matrícula nº 21.263/6, da ativa, falecido em 24 de outubro de 2005, na proporção de 1/3 (um terço), per si, para: CRISTINA CUSTÓDIO MARCELINO DOS SANTOS, PEDRO HENRIQUE MARCELINO DOS SANTOS e BRENNER FERREIRA DA SILVA SANTOS, respectivamente, viúva, filho menor de 21 anos, e filho menor de 24 anos e estudante universitário, do instituidor, a contar de 03 de setembro de 2018.

ALEXANDRE SÉRGIO VICENTE FERREIRA

PORTARIA Nº 766, DE 06 DE SETEMBRO DE 2018

O DIRETOR DE INATIVOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no artigo 23 do Decreto nº 7.165, de 29 de abril de 2010 e considerando o contido no Processo SEI-GDF nº 0054-335123/1981. RESOLVE: EXCLUIR da condição de pensionista militar a senhora ROSALINA BARROS MOREIRA, viúva do instituidor, falecida na data de 30/06/2018, conforme certidão de óbito de nº 092494 01 55 2018 4 00028 281 0010409 28, do RCPN DO 1º DISTRITO DE SÃO PEDRO DA ALDEIA - SÃO PEDRO DA ALDEIA- RJ; II - Rever a Portaria DIP de 14 de fevereiro de 2001, para transferir, na forma dos artigos 40 §§ 7º e 8º e 42, § 2º da Constituição Federal, conforme nova redação dada pela Emenda Constitucional nº 20, publicada em 16 de dezembro de 1998, c/c os artigos 7º, incisos I e II, 9º, § 2º, e 24 da Lei nº 3.765/60; 71, alíneas "a" e "b", da Lei nº 6.023/74; 141 da Lei nº 7.475/86; Portaria Interministerial nº 2.826/94; 1º, inciso I e, 2º, Caput e Parágrafo Único, da Portaria EMFA Nº 3.952/SC-5 de 08 de outubro de 1997, o benefício da Pensão Militar legado pelo 1º Sargento PM SAMUEL SOARES DE SOUZA, matrícula nº 12.445/1, da reserva remunerada, falecido em 22 de maio de 2017, a que fazia jus a senhora ROSALINA BARROS MOREIRA, na proporção de 1/3 (um terço) para as suas filhas: SELMA DE PAIVA, VALÉRIA DE PAIVA PEREIRA E LEONITA DE PAIVA, a contar de 30 de junho de 2018, data do óbito da viúva.

ALEXANDRE SÉRGIO VICENTE FERREIRA

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIAS DE 11 DE SETEMBRO DE 2018

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X, do artigo 7º, do Decreto Federal nº 7.163, de 29 de abril de 2010, que regulamenta o inciso I, do artigo 10-B, da lei nº 8.255, de 20 de novembro de 1991, que dispõe sobre a organização básica do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, RESOLVE: LICENCIAR, a pedido, do serviço ativo do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, a contar desta publicação, e, em consequência, excluir da OBM a qual pertence, o Soldado BM de 2ª Classe MATHEUS COSTA ARAÚJO, matr. 3057499, de acordo com os artigos 88, inciso V; 90 e 110, inciso I, do Estatuto dos Bombeiros-Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal (EBM CBD F/86), aprovado pela Lei nº 7.479, de 2 de junho de 1986. Processo Administrativo SEI nº 053-00054403/2018-45.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação constante do artigo 1º, inciso I, alínea "b", do Decreto nº 15.740 de 23 de junho de 1994, RESOLVE:

TRANSFERIR para a reserva remunerada, a pedido, a contar desta publicação, o Primeiro-Sargento QBMG-1 JARDEL DA SILVA NUNES, matr. 1402943, nos termos dos artigos 88, inciso I, 91, inciso I e 92, do Estatuto dos Bombeiros Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, aprovado pela Lei nº 7.479, de 02 de junho de 1986, com proventos calculados sobre o soldo integral correspondente à sua graduação nos termos do artigo 20, § 1º, inciso I e § 4º, da Lei nº 10.486, de 4 de julho de 2002, e, em consequência, desligá-lo da Organização de Bombeiro-Militar a que pertence. Processo SEI nº 00053-00061058/2018-04.

TRANSFERIR para a reserva remunerada, a pedido, a contar desta publicação, o Primeiro-Sargento QBMG-1 CARLOS ALBERTO CABRAL DOS SANTOS, matr. 1402925, nos termos dos artigos 88, inciso I, 91, inciso I e 92, do Estatuto dos Bombeiros Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, aprovado pela Lei nº 7.479, de 02 de junho de 1986, com proventos calculados sobre o soldo integral correspondente à sua graduação nos termos do artigo 20, § 1º, inciso I e § 4º, da Lei nº 10.486, de 4 de julho de 2002; em consequência, desligá-lo da Organização de Bombeiro-Militar a que pertence. Processo SEI nº 00053-00062747/2018-28.

TRANSFERIR para a reserva remunerada, a pedido, a contar desta publicação o Primeiro-Sargento QBMG-1 CLEITON DA SILVA OLIVEIRA, matr. 1402854, nos termos dos artigos 88, inciso I, 91, inciso I e 92, do Estatuto dos Bombeiros Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, aprovado pela Lei nº 7.479, de 02 de junho de 1986, com proventos calculados sobre o soldo integral correspondente à sua graduação nos termos do artigo 20, § 1º, inciso I e § 4º, da Lei nº 10.486, de 4 de julho de 2002, e, em consequência, desligá-lo da Organização de Bombeiro-Militar a que pertence. Processo SEI nº 00053-00048524/2018-58.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X, do artigo 7º, do Decreto Federal nº 7.163, de 29 de abril de 2010, que regulamenta o inciso I, do artigo 10-B, da lei nº 8.255, de 20 de novembro de 1991, que dispõe sobre a organização básica do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, RESOLVE: LICENCIAR do serviço ativo do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, a pedido, a contar desta publicação, o Sd./2 QBMG-1 ANDREWS MESSIAS DA SILVA, matr. 1800031, de acordo com os artigos 88, inciso V; 90 e 110, inciso I, do Estatuto dos Bombeiros-Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal (EBM CBD F/86), aprovado pela Lei nº 7.479, de 2 de junho de 1986, e em consequência e excluí-lo da OBM a que pertence. Processo Administrativo SEI nº 00053-00053950/2018-11.

LUIZ CLÁUDIO BARBOSA CASTRO

PORTARIA DE 12 DE SETEMBRO DE 2018

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação constante do artigo 1º, inciso I, alínea "c", do Decreto nº 15.740 de 23 de junho de 1994, RESOLVE: AGREGAR ao respectivo Quadro a contar de 10 de setembro de 2018, o Segundo-Tenente QOBM/Intd. HÉLIO CAMPOS DE OLIVEIRA, matr. 1402911, nos termos do artigo 78, § 1º, alínea "b" e § 5º e artigo 79, do Estatuto dos Bombeiros Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, aprovado pela Lei nº 7.479, de 02 de junho de 1986, por estar em processo de transferência para a reserva remunerada a pedido. Processo SEI nº 00053-00064254/2018-22.

LUIZ CLÁUDIO BARBOSA CASTRO

POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHOS DO DIRETOR-GERAL ADJUNTO

Em 11 de setembro de 2018

AUTORIZO, com fulcro no artigo 1º, inciso II, alínea "c", do Decreto Distrital nº 39.133/2018, o afastamento, mediante dispensa de ponto, no período compreendido entre os dias 1º e 2 de dezembro de 2018, da servidora ANA CRISTINA MELO SANTIAGO, Delegada de Polícia, matrícula nº 47.385-5, lotada na DPCA, para participar do I Seminário Brasileiro de Entrevista Investigativa e Análise de Veracidade, a ser realizado nesta capital, com ônus limitado para esta instituição, referente apenas à remuneração ordinária, devendo a servidora, ao final, comprovar participação junto à chefia imediata. Publique-se no Diário Oficial do Distrito Federal.

AUTORIZO, com fulcro no artigo 1º, inciso II, alínea "b", do Decreto Distrital nº 39.133, de 15 de junho de 2018, a dispensa de ponto, no período de 31/10/2018 a 11/11/2018, da Papioscopista Policial DÊNIA MARIA COELHO LIRA SANTOS, matrícula nº 57.079-6, para participar do "I JOGOS - I Jogos Brasileiros das Instituições de Segurança Pública", a serem realizados na cidade de Florianópolis/SC, com ônus limitado para esta instituição, referente apenas à remuneração ordinária, devendo, ao final, comprovar sua participação junto à chefia imediata.

CÍCERO JAIRO DE V. MONTEIRO

DESPACHO DO DIRETOR-GERAL ADJUNTO

Em 12 de setembro de 2018

AUTORIZO, com fulcro no artigo 1º, inciso II, alínea "e", do Decreto Distrital nº 39.133/2018, o afastamento, mediante dispensa de ponto, do servidor CARLOS RODRIGUES NETO, Agente Policial de Custódia, matrícula nº 59.336-2, lotado na DCCP, para participação no curso de Segurança de Pessoas e Instalações, a ser realizado na cidade de San Salvador/El Salvador, no período compreendido entre os dias 30 de setembro e 13 de outubro de 2018, com ônus limitado para esta instituição, referente apenas à remuneração ordinária, devendo o servidor, ao final, comprovar participação junto à chefia imediata.

CÍCERO JAIRO DE V. MONTEIRO

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO DE 06 DE SETEMBRO DE 2018

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pela alínea "a", inciso II, artigo 1º, da Portaria 25, de 18 de junho de 2.018, c/c o artigo 3º, do Decreto Distrital 39.133, de 15 de junho de 2018, e considerando os termos do art. 3º, do Decreto Distrital 39.002, de 24 de abril de 2.018, RESOLVE:

DESIGNAR o Delegado de Polícia DANILO AUGUSTO B. DE OLIVEIRA, matrícula 237.200-2, SIAPE 2783920, para substituir o Delegado de Polícia FLAMARION VIDAL ARAÚJO, matrícula 57.623-9, SIAPE 1411293, no cargo de Coordenador de Plantão/DCA I/DPE, símbolo DFG-10, por motivo de Férias, no período de 6/9/2018 a 15/9/2018.

DESIGNAR o Delegado de Polícia BRUNNO MARLON MORAES OLIVEIRA ORNELAS, matrícula 215.174-X, SIAPE 1831640, para substituir o Delegado de Polícia PAULO CESAR MACHADO, matrícula 57.665-4, SIAPE 1411331, no cargo de Coordenador de Plantão/DCA I/DPE, símbolo DFG-10, por motivo de Férias, no período de 27/9/2018 a 6/10/2018.

DESIGNAR o Escrivão de Polícia GUILHERME AUGUSTO C. GOMES DE SA, matrícula 237.330-0, SIAPE 2832462, para substituir o Escrivão de Polícia FELIPE RENE ANTEZANA ROCHA, matrícula 227.808-1, SIAPE 1611263, no cargo de Escrivão Chefe de Plantão/DCA I/DPE, símbolo DFG-08, por motivo de Férias, no período de 12/9/2018 a 21/9/2018.

DESIGNAR o Escrivão de Polícia GUILHERME AUGUSTO C. GOMES DE SA, matrícula 237.330-0, SIAPE 2832462, para substituir o Escrivão de Polícia ALESSANDRO BE-NEVENUTO, matrícula 59.211-0, SIAPE 1412442, no cargo de Escrivão Chefe de Plantão/DCA I/DPE, símbolo DFG-08, por motivo de Férias, no período de 30/9/2018 a 9/10/2018.

DESIGNAR o Delegado de Polícia ALEXANDRE NEGREIROS DA CUNHA BARBOSA, matrícula 237.929-5, SIAPE 1343091, para substituir o Delegado de Polícia MARCELO DE PAULA ARAÚJO, matrícula 57.414-7, SIAPE 1411115, no cargo de Coordenador de Plantão/DPC, símbolo DFG-10, por motivo de Licença para tratamento de saúde do servidor - Art 202/8112, no período de 25/6/2018 a 29/6/2018.

DESIGNAR o Delegado de Polícia ROBERT ARAÚJO MENESES, matrícula 57.292-6, SIAPE 1411021, para substituir o Delegado de Polícia MAURO AGUIAR MACHADO, matrícula 27.726-6, SIAPE 1417608, no cargo de Coordenador de Plantão/DPC, símbolo DFG-10, por motivo de Férias, no período de 19/7/2018 a 7/8/2018.

DESIGNAR a Escrivã de Polícia TEURA PIRES GOMES, matrícula 2.35.188-9, SIAPE 2281582, para substituir o Escrivão de Polícia FERNANDO RICARDO SILVA DE SOUZA, matrícula 235.377-6, SIAPE 2295132, no cargo de Escrivão Chefe de Plantão/DPC, símbolo DFG-08, por motivo de Licença paternidade - Art 208/8112, no dia 19/07/2018.

DESIGNAR o Escrivão de Polícia PEDRO IVO PRADO ZORDAN, matrícula 236.586-3, SIAPE 1782104, para substituir o Escrivão de Polícia FERNANDO RICARDO SILVA DE SOUZA, matrícula 235.377-6, SIAPE 2295132, no cargo de Escrivão Chefe de Plantão/DPC, símbolo DFG-08, por motivo de Licença paternidade - Art 208/8112, no período de 9/7/2018 a 18/7/2018.

DESIGNAR a Escrivã de Polícia TEURA PIRES GOMES, matrícula 235.188-9, SIAPE 2281582, para substituir o Escrivão de Polícia FERNANDO RICARDO SILVA DE SOUZA, matrícula 235.377-6, SIAPE 2295132, no cargo de Escrivão Chefe de Plantão/DPC, símbolo DFG-08, por motivo de Licença paternidade - Art 208/8112, no período de 4/7/2018 a 8/7/2018.

DESIGNAR a Escrivã de Polícia BEATRIZ VALENTE DE OLIVEIRA, matrícula 236.621-5, SIAPE 2331453, para substituir o Escrivão de Polícia FERNANDO RICARDO SILVA DE SOUZA, matrícula 235.377-6, SIAPE 2295132, no cargo de Escrivão Chefe de Plantão/DPC, símbolo DFG-08, por motivo de Licença paternidade - Art 208/8112, no período de 30/6/2018 a 3/7/2018.

DESIGNAR o Escrivão de Polícia RODRIGO AUGUSTO MARQUES DE LIMA, matrícula 231.473-8, SIAPE 1155574, para substituir o Escrivão de Polícia SILVIO LUIZ SEABRA DE ALVARENGA, matrícula 57.017-6, SIAPE 1100499, no cargo de Escrivão Chefe de Plantão/DPC, símbolo DFG-08, por motivo de Férias, no período de 22/8/2018 a 24/8/2018.

DESIGNAR o Agente de Polícia WASHINGTON LUIZ ALVES DA COSTA LIMA, matrícula 47.277-8, SIAPE 0040703, para substituir o Agente de Polícia FRANCISCO SILVONE COUTO JUNIOR, matrícula 235.202-8, SIAPE 2282249, no cargo de Chefe de Plantão/DPC, símbolo DFG-08, por motivo de Licença paternidade - Art 208/8112, no período de 24/6/2018 a 13/7/2018.

DESIGNAR a Agente de Polícia KARINA PONTES DA SILVA, matrícula 76.072-2, SIAPE 1526131, para substituir a Agente de Polícia CLAUDINEA JEAN SILVA, matrícula 78.836-8, SIAPE 1544165, no cargo de Diretor/DAP/DGP, símbolo DFG 15, por motivo de Licença para tratamento de saúde do servidor - Art 202/8112, no período de 24/7/2018 a 27/7/2018.

DESIGNAR a Agente de Polícia KATIA GONCALVES NUNES, matrícula 76.859-6, SIAPE 1476252, para substituir o Agente de Polícia JOSE ITAMAR FONTES JUNIOR, matrícula 192.024-3, SIAPE 1719708, no cargo de Chefe da Seção de Controle de Contratos e Convênios/DOF/DAG, símbolo DFG-10, por motivo de Licença doença pessoa família c/ rem. - Art 83/8112, no período de 30/7/2018 a 28/8/2018.

TORNAR SEM EFEITO, na Ordem de Serviço de 22 de agosto de 2018, publicada no DODF nº 163 de 27 de agosto de 2018, página 39, o item que designou o Escrivão de Polícia ANDRE FRANKLIN GOMES DOS SANTOS, matrícula 227.793-X, SIAPE 2134266, para substituir o Escrivão de Polícia SILVIO LUIZ SEABRA DE ALVARENGA, matrícula 57.017-6, SIAPE 1100499, no cargo de Escrivão Chefe de Plantão/DPC, símbolo DFG-08, por motivo de Férias, no período de 22/8/2018 a 24/8/2018.

IVONE CASIMIRO DA SILVEIRA ROSSETTO

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 159, DE 11 DE SETEMBRO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, Interino, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XLI, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, e considerando o previsto no artigo 128, parágrafo único, da Lei Complementar nº 840/2011, RESOLVE: SUSPENDER as férias da servidora LUDMILA ROCHA, matrícula 250.630-0, lotada na Nuevep I, por motivo de necessidade de serviço, relativas ao período de 18/09 a 07/10/2018. Fica assegurado à servidora o gozo de férias pelos dias suspensos, nos períodos de 22 a 31/10/2018 e 06 a 15/03/2019.

SILVAIN BARBOSA FONSECA FILHO

INSTRUÇÃO Nº 765, DE 11 DE SETEMBRO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, Interino, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 100, inciso XLI do regimento aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, RESOLVE: AVERBAR o tempo de serviço e de contribuição prestado pelo servidor JOSE MARIA ALBUQUERQUE DOS SANTOS, Agente de Trânsito, matrícula nº 955-5, no total de 4.051 (quatro mil e cinquenta e um) dias, ou seja, 11 (onze) anos, 1 (um) mês e 6 (seis) dias, relativo ao período de 14/05/1979 a 30/09/1982, de 01/10/1982 a 28/02/1987 e 01/03/1987 a 19/06/1990, contados para efeitos de aposentadoria, conforme Certidão de Tempo de Serviço constante do Processo SEI nº 00055-00144838/2018-24.

SILVAIN BARBOSA FONSECA FILHO

INSTRUÇÃO Nº 760, DE 10 DE SETEMBRO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, Interino, no uso da atribuição prevista no art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e conforme Processo SEI nº 00055-00100527/2018-53, RESOLVE: TORNAR SEM EFEITO a Instrução nº 704, de 20 de agosto de 2018, publicada no DODF nº 160, de 22 de agosto de 2018, página nº 8.

SILVAIN BARBOSA FONSECA FILHO

DIRETORIA DE CONTROLE DE VEÍCULOS E CONDUTORES

INSTRUÇÃO Nº 769, DE 12 DE SETEMBRO DE 2018

O DIRETOR DE CONTROLE DE VEÍCULOS E CONDUTORES, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL - consoante IS 124 de 2016, art. 101, RESOLVE:

Art. 1º Proferir em primeira instância, o DESCREDECIMENTO do MARCELO B DE ALENCAR EIRELI ME, nome fantasia CFC AB SHEKINAH AGUAS CLARAS, inscrição no CNPJ nº 18.235.404/0001-20, cujos motivos foram apurados no processo SEI nº 00055-00136272/2018-67 por não se adequar às exigências da IS 124/2016 e da Resolução do Contran 358/2010.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data da publicação.
UELSON SOUSA PRASERES

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA

PORTARIA Nº 123, DE 10 DE SETEMBRO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal, conforme disposições constantes do Regimento Interno da SEJUS, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, e nos termos do que determina a Instrução Normativa nº 04, de 21 de dezembro de 2016-CGDF, RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria nº 89, de 26 de setembro de 2018, publicada no DODF nº 145, de 1 de agosto de 2018, pág. 30.

Art. 2º Instaurar Tomadas de Contas Especial para, no prazo de 90 (noventa) dias, apurar os fatos, identificar os responsáveis e quantificar o dano causado ao Erário do Distrito Federal relacionado ao processo nº 0400-000603/2017, referente às irregularidades no Contrato nº 05/2015, firmado por esta Pasta com o Consórcio Tiisa/CMT, cujo objeto é a construção de 16 (dezesesseis) pavilhões onde se instalarão os Centros de Detenção Provisórios CDP1, CDP2, CDP3 e CDP4 (Contrato nº 05/2015), em decorrência das irregularidades apontadas no Relatório Técnico - Levantamento dos Serviços Executados, conforme Termo de Cooperação Técnica nº 01/2016, encaminhados por meio do Ofício nº 760/2017-DE/NOVACAP, e Memorando nº 025/2017-DE/NOVACAP, ambos de 26.09.2017, os quais aponta-se diferenças dos valores entre os serviços indicados até a 21ª medição pela empresa e o Relatório Técnico elaborado pela NOVACAP, fls. 11 do Memorando nº 025/2017-DE/NOVACAP.

Art. 3º Designar ROBSON HUGO DE CARVALHO, matrícula nº 174.772-X, EDIVAN DIVINO MENDES MARINHO, matrícula nº 240.904-6, LUIZ GUSTAVO PIMENTA MOREIRA, matrícula nº 224.599-X, RAFAEL XAVIER DA SILVA, matrícula nº 238.779-4, para, sob a presidência do primeiro, comporem a referida Comissão, como Membros Titulares.

Art. 4º Nos eventuais impedimentos do presidente o servidor LUIZ GUSTAVO PIMENTA MOREIRA atuará como presidente substituto.

Art. 5º Designar JOSE LUCENA JUNIOR, matrícula nº 174.440-2, como Membro Substituto da dita Comissão, nas hipóteses de afastamentos legais de quaisquer dos Titulares, por meio de Ata.

Art. 6º A Comissão fica, desde logo, autorizada a praticar todos os atos inerentes e imprescindíveis ao regular desempenho de suas funções, devendo os setores desta Secretaria prestar a colaboração necessária que lhes for requerida.

Parágrafo Único - A Comissão deverá cumprir o que estabelece a Resolução nº 102, de 15/7/1998, do Tribunal de Contas do Distrito Federal; a Instrução Normativa nº 05, de 7/12/2012 - SETCDF; o Decreto nº 37.096, de 2/2/2016 e demais legislações correlatas.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA

INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 35, DE 10 DE SETEMBRO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições de que trata o Regimento Interno do PROCON/DF em seu inciso VII, do artigo 26, do Decreto nº 38.927, de 13 de março de 2018, nos termos do inciso VIII, do artigo 1º, do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018 e tendo em vista o artigo 54, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE: DECLARAR VACÂNCIA, a pedido, do cargo efetivo de Analista de Atividades de Defesa do Consumidor - Especialidade Direito e Legislação, Segunda Classe Padrão I, do quadro de pessoal do Instituto de Defesa do Consumidor do Distrito Federal - PROCON/DF, ocupado por FELIPE AUGUSTO MENDES E SILVA, matrícula nº 224.600-7, por motivo de posse em outro cargo inacumulável, a contar de 04 de junho de 2018, conforme Processo SEI-GDF nº 00015-00022892/2018-69.

MARCIO OLIMPIO LOBO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 43, DE 10 DE SETEMBRO DE 2018.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições de que trata o inciso VII, do art. 26, do Decreto nº 38.927, de 13 de março de 2018, e alínea b, do inciso III, do art. 1º, do Decreto 39.133, de 15 de junho de 2018, RESOLVE: CONCEDER Licença-Prêmio por Assiduidade, com base no artigo 139 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, aos servidores relacionados por ordem de nome, matrícula, quinquênio e período: ALAINE SANTANA DE CARVALHO, 222.070-9, 1º quinquênio, de 08/02/2013 a 06/02/2018; ALINE CARNEIRO LEAL, 222.122-5, 1º quinquênio, de 18/02/2013 a 16/02/2018; CRISTIANA BARBOSA MALAQUIAS LOPES, 224.307-5, 1º quinquênio, de 20/05/2013 a 18/05/2018; DAVID KALIL BATISTA PEREIRA, 222.053-9, 1º quinquênio, de 07/02/2013 a 05/02/2018; DÊNIS DE OLIVEIRA TAVARES, 222.044- X, 1º quinquênio, de 07/02/2013 a 05/02/2018; DENISE DA SILVA BRITO, 224.321- 0, 1º quinquênio, de 23/05/2013 a 21/05/2018; EDUARDO GONÇALVES DE MENDONÇA, 238.674-7, 1º quinquênio, de 08/02/2013 a 06/02/2018; EMANUELLE FERNANDES ROCHA BARROS, 222.035-0, 1º quinquênio, de 07/02/2013 a 05/02/2018; HIAGO FAUSTINO MOURA, 222.039-3, 1º quinquênio, de 07/02/2013 a 05/02/2018; LAILA RÚBIA ALVES DE ARAÚJO, 224.220-6, 1º quinquênio, de 10/05/2013 a 08/05/2018; LUANA CRISTINA DE OLIVEIRA BARROS, 224.319-9, 1º quinquênio, de 23/05/2013 a 21/05/2018; MARIA SAMARA PIRES MOUTINHO, 222.034-2, 1º quinquênio, de 07/02/2013 a 05/02/2018; MÁRILIA RIBEIRO LOPES DE FIGUEIREDO PEREIRA, 222.042-3, 1º quinquênio, de 07/02/2013 a 05/02/2018; MÔNICA DAMASCENO PIAULINO, 222.040-7, 1º quinquênio, de 07/02/2013 a 05/02/2018; NEREIDA GOMES AMORIM, 222.089-X, 1º quinquênio, de 14/02/2013 a 12/02/2018; RAONI MACHADO JURUÁ, 222.105-5, 1º quinquênio, de 14/02/2013 a 12/02/2018; ROBERTO MELO ARAÚJO, 224.324-5, 1º quinquênio, de 22/05/2013 a 20/05/2018; SHEYLA VIEIRA MOTA, 224.735-6, 1º quinquênio, de 26/07/2013 a 24/07/2018; SOFIA AYRES CARNEIRO MACHADO, 222.043-1, 1º quinquênio, de 07/02/2013 a 05/02/2018; SUZANY PEREIRA BUENO, 222.068-7, 1º quinquênio, de 08/02/2013 a 06/02/2018; TIAGO LIRA AGUIAR, 222.124-1, 1º quinquênio, de 18/02/2013 a 16/02/2018; VANESSA PEREIRA, 222.045-8, 1º quinquênio, de 07/02/2013 a 05/02/2018; VIVIAN ABADIA POLICENA DA SILVA, 224.367-9, 1º quinquênio, de 29/05/2013 a 27/05/2018; conforme Processo SEI-GDF nº 00015- 00016150/2018-02.

MARCIO OLIMPIO LOBO

SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO E HABITAÇÃO

PORTARIA Nº 123, DE 11 DE SETEMBRO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO DE TERRITÓRIO E HABITAÇÃO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 105, inciso V, da Lei Orgânica do Distrito Federal, RESOLVE: AUTORIZAR, de acordo com a alínea c, inciso II, do artigo 1º, do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, afastamento para estudo nos moldes do Decreto 29.290, de 22 de julho de 2008 e art. 161 da Lei Complementar 840, de 23 de dezembro de 2011, da servidora IRENE BAZACAS CORREIA, matrícula nº 91.240-9, Analista de Planejamento e Gestão Urbana e Regional, da Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação do Distrito Federal, no período de 05/10/2018 a 05/10/2020, para participar do programa de Mestrado Profissional em Arquitetura e Urbanismo oferecido pela Universidade do Vale do Rio dos Sinos - UNISINOS, em São Leopoldo - RS, com ônus limitado para o Distrito Federal, conforme consta nos autos do processo SEI 00390-00004302/2018-20.

THIAGO TEIXEIRA DE ANDRADE

PORTARIA Nº 124, DE 11 DE SETEMBRO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 105, Parágrafo Único, inciso III, da Lei Orgânica do Distrito Federal, pelo § 4º do art. 9º da Lei Distrital nº 6.138, de 26 de abril de 2018, pelo Decreto nº 36.236, de 1º de janeiro de 2015, combinado o art. 13 do Decreto nº 36.339, de 28 de janeiro de 2015, e demais atribuições, competências legais e regimentais, RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito na Portaria nº 93, de 16 de julho de 2018, publicada no DODF nº 134, de 17 de julho de 2018, página 41, e na Portaria nº 108, de 15 de agosto de 2018, publicada no DODF nº 157, de 17 de agosto de 2018, página 31, o ato que designou GRACO MELO SANTOS como membro suplente, representante da Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação do Distrito Federal e JULIETTE ANNA FANNY LENOIR como membro suplente, representante do Instituto de Arquitetos do Brasil - Departamento do Distrito Federal - IAB/DF junto à Comissão Permanente de Monitoramento do Código de

Edificações do Distrito Federal - CPCOE em conformidade com o §4º do art. 9º da Lei Distrital nº 6.138, de 26 de abril de 2018.

Art. 2º Designar CRISTIANE GOMES FERREIRA GUSMÃO na Função de membro Suplente, como representante da Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação do Distrito Federal, e HELOÍSA MELO MOURA na Função de Membro Suplente, como representante do Instituto de Arquitetos do Brasil - Departamento do Distrito Federal - IAB/DF junto à Comissão Permanente de Monitoramento do Código de Edificações do Distrito Federal - CPCOE, em conformidade com o §4º do art. 9º da Lei Distrital nº 6.138, de 26 de abril de 2018.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THIAGO TEIXEIRA DE ANDRADE

PORTARIA Nº 125, DE 12 DE SETEMBRO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 105, parágrafo único, incisos III e V da Lei Orgânica do Distrito Federal, considerando o art. 2º, do Decreto nº 37.096, de 02 de fevereiro de 2016 e art. 5º, da Instrução Normativa nº 04, de 21 de dezembro de 2016, da Controladoria Geral do Distrito Federal, bem como em observância ao art. 1º, da Resolução nº 102, de 15 de julho de 1998, RESOLVE:

Art. 1º Designar MARCOS RIBEIRO DE AZEVEDO, matrícula nº 168.594-72, para atuar como membro da Comissão de Tomada de Contas Especial, instaurada por meio da Portaria nº 63, de 08 de maio de 2017, publicada no DODF nº 88, de 10 de maio de 2017, página 41, em substituição a servidora Caroline Stephanie Gonçalves de Azevedo, matrícula: 271.699-2.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

THIAGO TEIXEIRA DE ANDRADE

PORTARIA Nº 126, DE 12 DE SETEMBRO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO E HABITAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo uso das atribuições que lhe confere o Artigo 1º, inciso III, alínea VI, do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, RESOLVE: CONCEDER Auxílio Natalidade, nos termos do Art. nº 96, § 2º, da Lei Complementar nº 840 de 23 de dezembro de 2011, ao servidor EDVAL ISMAEL DOS SANTOS, matrícula 99015-9, Analista de Políticas Públicas e Gestão Governamental, pela nascimento do dependente Benjamin Ismael de Araujo, conforme Certidão de Nascimento, Matrícula nº 02105501552018100222074006637463, nascido em 31/08/2018. Processo SEI 00139-00001552/2018-71.

THIAGO TEIXEIRA DE ANDRADE

PORTARIA Nº 127, DE 12 DE SETEMBRO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO E HABITAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 1º do Decreto nº 39.133 de 15 de junho de 2018, que regulamenta o Artigo 130 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE: CONCEDER Afastamento por 7 (sete) dias consecutivos, por motivo de Licença Paternidade nos termos do artigo 150 da Lei Complementar nº 840/2011, no período de 31/08/2018 a 06/09/2018 e a Prorrogação da Licença Paternidade por 23 (vinte e três dias) nos termos do artigo 2º, do Decreto nº 37.669, de 29 de setembro de 2016, ao servidor: EDVAL ISMAEL DOS SANTOS, matrícula nº 99015-9, pelo nascimento do dependente: Benjamin Ismael de Araujo, no período de 07/09/2018 a 29/09/2018. Processo SEI 00139-00001553/2018-15.

THIAGO TEIXEIRA DE ANDRADE

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES

PORTARIA Nº 104, DE 11 DE SETEMBRO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DAS CIDADES DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições, e nos termos do artigo 44 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, RESOLVE: DESIGNAR KATIA OLIVEIRA DE JESUS, matrícula nº 1.500.181-4, para substituir THIAGO MENDONÇA CHAGAS, matrícula nº 1.500.110-5, Diretor de Orçamento, Finanças e Contratos, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria Adjunta de Gestão Administrativa e Operação nas Cidades, da Secretaria de Estado das Cidades do Distrito Federal, símbolo CNE-07, no período de 05/09/2018 a 14/09/2018, por motivo de férias regulamentares do titular. Processo SEI nº 00394-00007658/2018-11.

HAMILTON SANTOS ESTEVES JÚNIOR

PORTARIA Nº 105, DE 11 DE SETEMBRO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DAS CIDADES DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 37.625, de 15 de setembro de 2016, e nos termos do artigo 128, parágrafo único, inciso I da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE: SUSPENDER férias do servidor GENTILE ANTOGNANI COSTA, Mat. 1.500.068-0, no período de 05/09/2018 à 11/09/2018, em razão de necessidade imperiosa do serviço público.

HAMILTON SANTOS ESTEVES JÚNIOR

PORTARIA Nº 106, DE 11 DE SETEMBRO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DAS CIDADES DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições, e nos termos do artigo 44 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, RESOLVE: DESIGNAR CARLA MARIA DA SILVA TELES, matrícula 1500.173-3, Chefe, símbolo DFG-12, do Núcleo de Compras, para substituir ELIZABETH CARVALHO MARANINI, matrícula 1500.174-1, Gerente, símbolo DFG-14, da Gerência de Suprimentos, da Diretora de Administração, da Subsecretaria de

Administração Geral, da Secretaria Adjunta de Gestão Administrativa e Operações nas Cidades, da Secretaria de Estado das Cidades do Distrito Federal, no período de 17/09/2018 a 26/09/2018, por motivo de férias regulamentares do titular. Processo SEI nº 00394-00008357/2018-04.

HAMILTON SANTOS ESTEVES JÚNIOR

PORTARIA Nº 107, DE 11 DE SETEMBRO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DAS CIDADES DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições, e nos termos do artigo 44 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, RESOLVE: DESIGNAR JOSE ANTONIO DA SILVA JUNIOR, matrícula nº 1.500.178-4, para substituir MARCIANO NOBRE DE OLIVEIRA, matrícula nº 1.500.065-6, Gerente, da Gerência de Patrimônio e Serviços Gerais, da Diretoria de Administração, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria Adjunta de Gestão Administrativa e Operação nas Cidades, da Secretaria de Estado das Cidades do Distrito Federal, símbolo DFG-14, no período de 10/09/2018 a 19/09/2018, por motivo de férias regulamentares do titular. Processo SEI nº 00394-00008389/2018-00.

HAMILTON SANTOS ESTEVES JÚNIOR

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 10, DE 11 DE SETEMBRO DE 2018

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi conferida pelo inciso IX do art. 2º da Portaria SECID nº 101, 24 de novembro de 2017, e considerando o constante do Processo SEI-GDF nº 00394-00000338/2018-21, RESOLVE:

Art. 1º Designar JOSE ANTONIO DA SILVA JUNIOR, matrícula nº 1.500.178-4, para substituir ELIELSON LIMA RAMALHO, matrícula nº 1.500.106-7, como Executor Suplente do Contrato nº 01/2018-SECID, celebrado entre a Secretaria de Estado das Cidades do Distrito Federal e a Fundação de Amparo ao Trabalho Preso do Distrito Federal - FUNAP.

Art. 2º O aludido servidor deverá observar o disposto no artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, combinado com o art. 41 do Decreto Distrital nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, e na Portaria SGA nº 29, de 25 de fevereiro de 2004.

Art. 3º A Gerência de Contratos e Convênios, da Diretoria de Orçamento, Finanças e Contratos, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria Adjunta de Gestão Administrativa e Operação nas Cidades, desta Secretaria de Estado das Cidades, deverá indicar ao aludido servidor a legislação pertinente que se fizer necessária ao desempenho das suas funções como executor.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

ALFREDO MURILLO GAMEIRO DE SOUZA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 104, DE 10 DE SETEMBRO DE 2018

A ADMINISTRADORA REGIONAL DE TAGUATINGA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o Inciso XI e LXVI, do Artigo 42, Decreto 38.094/2017, do Regimento Interno das Administrações Regionais e com base no Decreto Distrital nº 30.634/2009, RESOLVE:

Art. 1º Instituir Grupo de Trabalho com o fim específico de cumprir os seguintes objetivos:

a) realizar o levantamento de todos os imóveis pertencentes a esta Administração Regional de Taguatinga que estejam ocupados irregularmente; b) realizar o levantamento de todos os imóveis pertencentes a esta Administração Regional de Taguatinga que estejam desocupados; c) proceder a avaliação de cada imóvel listado nas alíneas "a" e "b", se necessário com o auxílio da TERRACAP, bem como confeccionar relatório contendo todas as informações de cada imóvel levantado, como área do imóvel, tipo de próprio da Administração, condições do local, avaliação do bem, e outras que se fizerem necessárias para demonstrar as reais condições do local;

Art. 2º Designar para compor o Grupo de Trabalho (GT) de que trata o artigo anterior: MILTON LUÍZ OLIVEIRA LIMA, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Matrícula nº 40.167/6; CRISTIANY GONÇALVES DE OLIVEIRA MARQUES, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Matrícula nº 1.430.860-6 e DJALMA VIANA DAS NEVES, Assessor de Gabinete, Matrícula nº 1685877-8;

Art. 3º O Grupo de Trabalho terá 60(sessenta) dias, prorrogáveis por mais 60 dias, para apresentar o trabalho aqui estabelecido;

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

KAROLYNE GUIMARÃES DOS SANTOS BORGES

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 69, DE 19 DE AGOSTO DE 2016 (*)

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRAZLÂNDIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais que lhe confere o Decreto 16.247, de 29/12/1994, e tendo em vista o disposto nos artigos 163 e 166 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE: AVERBAR o tempo de serviço prestado pelo servidor MIRVALDO JOSE DE ABREU, matrícula 91487-8, ocupante do cargo de Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, lotado na Administração Regional de Brazlândia, Processo nº 133.000.088/2013: averba: 5303 (cinco mil trezentos e três) dias, correspondendo a 14 Anos (s) 6 Mês (es) e 13 Dia (s), conforme certidão de tempo de contribuição expedida pelo INSS, nos períodos 19/02/1979 a 21/08/1979; 02/05/1980 a 30/11/1982; 01/02/1983 a 30/04/1989, e 20/05/1991 a 29/07/1996, contados somente para fins de aposentadoria.

DEVANIR GONÇALVES DE OLIVEIRA

(*) Republicada por ter sido encaminhada com incorreção no original, publicada no DODF nº 160, de 24/08/2016, pag. 36.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 109, DE 11 DE SETEMBRO DE 2018

O ADMINISTRADOR REGIONAL DA CEILÂNDIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 42, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, RESOLVE:

Art. 1º Designar GUILHERME RODRIGUES FERREIRA ALMEIDA DE FRANCA, Diretor de Obras, Matrícula: 1.684.196-4, para atuar como EXECUTOR, do Contrato de Execução de Obras nº 01/2018, celebrado entre o Distrito Federal, por meio da ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA - RA IX e a empresa ISRAEL CONSTRUÇÃO EIRELI ME, consoante o que especifica os autos do processo, de interesse da

Administração Regional da Ceilândia e de acordo com as demandas dos serviços correlatos, conforme consta no Processo nº 138.000.376/2017.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
VILSON JOSÉ DE OLIVEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 110, DE 11 DE SETEMBRO DE 2018

O ADMINISTRADOR REGIONAL DA CEILÂNDIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 42, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, RESOLVE:

Art. 1º Designar RAQUEL CRUZ ALVES DO NASCIMENTO, Coordenadora de Obras, Licenciamento e Manutenção, Matrícula: 1.686.537-5, para atuar como EXECUTOR, do Contrato de Execução de Obras nº 02/2018, celebrado entre o Distrito Federal, por meio da ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA - RA IX e a empresa PARKA CONSTRUÇÕES LTDA - ME, consoante o que especifica os autos do processo, de interesse da Administração Regional da Ceilândia e de acordo com as demandas dos serviços correlatos, conforme consta no Processo nº 138.000.416/2017.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data da sua publicação.
VILSON JOSÉ DE OLIVEIRA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SÃO SEBASTIÃO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 48, DE 31 DE AGOSTO DE 2018.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SÃO SEBASTIÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais instituídas pelo artigo 42, do Regimento das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017 e com base no art. 12, §2º do Decreto Distrital nº 30.634/2009, RESOLVE:

Art. 1º Designar VICTOR ANDRADE POCESCHI, matrícula 1.680.551-8, Diretor da Diretoria de Obras da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, em substituição ao servidor AILTON ALVES FERREIRA, Matrícula nº 1.669.457-0, Gerente da Gerência de Gestão e Territórios, designado por meio da Ordem de Serviço nº 13 de 13 março de 2018, publicada no DODF nº 51, de 15 de março de 2018, pag. 21, para atuar como executor do contrato nº 05/2017 referente aos serviços constantes da nota de empenho nº 2017NE00323, conforme o processo nº 144.000.221/2017.

Art. 2º Fica mantida a servidora FABIOLA FERNANDES DE SOUZA, matrícula nº 1.681.416-9, Diretora da Diretoria de Aprovação e Licenciamento da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, como executora suplente do contrato, objeto dos autos.
Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
JEAN CARMO BARBOSA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 49, DE 11 DE SETEMBRO DE 2018

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SÃO SEBASTIÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais instituídas pelo artigo 42, do Regimento das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017 e tendo em vista o disposto no art. 211 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:

Art. 1º Designar RICARDO GABRIEL TENÓRIO RAMOS, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula nº 174634-0; JAIR NAVES DA SILVA, Assessor Técnico da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenções, matrícula nº 34572-5; e STEFÂNIA VANDERLENE BORGES, Técnica em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula nº 34919-4; para, sob a presidência do primeiro e secretariado do último, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo SEI nº 00410-00007649/2018-76, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
JEAN CARMO BARBOSA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 51, DE 11 DE SETEMBRO DE 2018

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO RIACHO FUNDO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições, conferidas pelo artigo 53, inciso XXXIII, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de Março de 2017 e Decreto nº 39.002, de 24/04/2018, RESOLVE:

Art. 1º Designar OSMAR LIBORIO DE FREITAS, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Matrícula nº 174.750-9, na qualidade de Presidente da Comissão Permanente de Licitação instaurada pela Ordem de Serviço nº 38, de 13 de julho de 2018, publicada no DODF nº 134, de 17 de julho de 2017, página 42, em substituição ao servidor ELDAN GONÇALVES DE OLIVEIRA, Diretor de Articulação, Matrícula nº 1676271-1.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
HEITOR MITSUAKI KANEGAE

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO VARJÃO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 19, DE 11 DE SETEMBRO DE 2018

A ADMINISTRADORA REGIONAL DO VARJÃO DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições regimentais que lhe confere o Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, que aprova o Regimento Interno das Administrações Regionais do Distrito Federal e dá outras providências, RESOLVE:

Art.1º Designar JERDSON KAZUÊ DA COSTA GOMES, matrícula nº 1.675.890-0, Gerente de Execução de Obras, da Diretoria de Obras, e HELENEY NOGUEIRA JARDIM, matrícula 1.676.030-1, Assessor da Coordenação Executiva, ambos da Administração Regional do Varjão - RA-XXIII, como executores titular e suplente, respectivamente, do contrato com a FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO DO DISTRITO FEDERAL - FUNAP, que tem por finalidade a contratação de mão de obra não especializada de sentenciados dos regimes aberto e semiaberto, bem como daqueles sujeitos a medidas de segurança, referentes ao Processo GDF/SEI Nº 00303.000.1422/2018-16.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário

SUELY DA ROCHA SANTOS

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SETOR COMPLEMENTAR DE INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 18, DE 05 DE SETEMBRO DE 2018

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO SETOR COMPLEMENTAR DE INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que são conferidas pelo artigo 53 do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 16.247, de 29 de dezembro de 1994, RESOLVE:

Art. 1º Designar SERGIO LUIZ XAVIER SANS, matrícula 99.125-2, ILVAN FERREIRA DA ROCHA, matrícula 0.158.351-4 e JAYNE BRAZ MOREIRA LOBO, matrícula 1.674.880-8, para sem prejuízo de suas funções comporem a Comissão de RECEBI M E N TO DEFINITIVO, das obras, conforme, consta no processo 306.000.132/2016; de acordo com o artigo 73, inciso I, alínea b da Lei nº 8.666/93, combinado com o inciso II do artigo 41 do Decreto nº 32.598/2010. Sendo como Presidente o primeiro

Art.2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
MELQUISEDEQUE DA SILVA PORTELA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 19, DE 11 DE SETEMBRO DE 2018

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO SETOR COMPLEMENTAR DE INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições e de conformidade com o Decreto nº 38.094/2017, RESOLVE:

Art. 1º Designar CÁSSIO CORREIA FERREIRA, Assessor Especial, do Gabinete, matrícula 1.688.8005-6 para atuar como Executor e EDVALDO VALDIVINO PEREIRA, Chefe, da Assessoria de Comunicação, matrícula: 1.684.175-1 para atuar como suplente da Ata de Registro de Preço nº0013/2018 - Pregão Eletrônico nº 35/2018- DIREP e Ata de Registro de Preço nº01/2018 - Pregão Eletrônico nº 017/2017 - SEC, conforme o processo nº 0306-0001134/2018-87.

Art. 2º Cabendo-lhe supervisionar, fiscalizar, acompanhar as execuções, atestar as faturas de acordo com o que estabelece o inciso II, do artigo 41, das Normas de Execução Orçamentária e Financeira, aprovadas pelo Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010 e os parágrafos 1º e 2º, do artigo 67, da lei nº 8.666/93 e a Portaria SEPLAG nº 222, de 30 de janeiro de 2010-cartilha do executor de contrato.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
MELQUISEDEQUE DA SILVA PORTELA

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 220, DE 11 DE SETEMBRO DE 2018

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, conforme o inciso I, artigo 22 da Lei nº 4.285, de 26 de dezembro de 2008, tendo em vista deliberação pela Diretoria Colegiada, e o que consta do Processo SEI nº 00197-00000334/2018-51, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores EDUARDO LOBATO BOTELHO, matrícula nº 185.049-0, FUSAO NISHIYAMA, matrícula nº 266.967-6 e THAÍS LOPES SEIXAS PEREIRA, matrícula nº 271.995-9, para, sob a presidência do primeiro, constituírem, como membros titulares, a Comissão Especial de Licitação - CEL, incumbida de realizar a concorrência pública destinada à contratação dos serviços de publicidade e propaganda da Agência Reguladora de Águas, Energia e Saneamento Básico do Distrito Federal - Adasa, sob a égide da Lei nº 12.232, de 29 de abril de 2010.

Parágrafo Único - Em seus impedimentos eventuais, o presidente da Comissão será substituído pelo membro FUSAO NISHIYAMA, matrícula nº 266.967-6.

Art. 2º Designar os servidores MARIA ALITTA FAGUNDES PESSOA GUIMARÃES, matrícula nº 272.231-2, e NELSON GOMES MOÇO NETO, matrícula nº 182.143-1, como membros suplentes da referida Comissão Especial de Licitação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAULO SALLES

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE

PORTARIA Nº 337, DE 12 DE SETEMBRO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE DO DISTRITO FEDERAL, interino, no uso das atribuições que lhe confere o art. 105, parágrafo único, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal c/c o disposto no art. 1º, inciso I, do Decreto nº 32.716/2011, RESOLVE:

Art. 1º Dispensar MONICA DE FATIMA SOUZA MARQUES, matrícula nº 198.070-X, como gestor titular do objeto constante no processo nº 417.000.025/2017 - ESPRO (ASSOCIAÇÃO DE ENSINO SOCIAL PROFISSIONALIZANTE), cabendo aos designados às atribuições previstas nos incisos I a VI, do art. 52, do Decreto nº 37.843/2016 e demais normas inerentes ao assunto.

Art. 2º Designar CLAUDIA MARIA CHAVES PACHECO, matrícula nº 238.043-9, como gestor titular do objeto constante no processo nº 417.000.025/2017 - ESPRO (ASSOCIAÇÃO DE ENSINO SOCIAL PROFISSIONALIZANTE), cabendo aos designados às atribuições previstas nos incisos I a VI, do art. 52, do Decreto nº 37.843/2016 e demais normas inerentes ao assunto.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
RICARDO DE SOUSA FERREIRA

PORTARIA Nº 338, DE 12 DE SETEMBRO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE DO DISTRITO FEDERAL, interino, no uso da atribuição prevista no art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:

DESIGNAR JORGITO GOMES XAVIER, matrícula nº 172.627-7, para substituir WILSON ALEXANDRE BERNARDO, matrícula nº 234.312-6, no Cargo em Comissão, Símbolo DFG-08, Chefe de Plantão da Gerência de Segurança, Proteção, Disciplina e Cuidados, da Unidade de Internação do Recanto das Emas, da Diretoria de Internação, da Coordenação de Internação e Semiliberdade, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR EDSON BATISTA RIBEIRO DE SOUZA, matrícula nº 184.880-1, para substituir ANGÉLICA DAS GRAÇAS DAMASCENO, matrícula nº 172.367-7, no Cargo em Comissão, Símbolo DFG-08, de Chefe de Plantão, da Unidade de Atendimento Inicial, da Diretoria de Internação, da Coordenação de Internação e Semiliberdade, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo da Secretaria de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR HUGO RAFAEL COSTA SUARES, matrícula nº 172.313-8, para substituir LÚCIO PORTELA DA COSTA, matrícula 196.502-6, no Cargo em Comissão, Símbolo DFG-08, de Chefe de Plantão, da Gerência de Segurança, Proteção, Disciplina e Cuidados, da Unidade de Internação de Santa Maria, da Diretoria de Internação, da Coordenação de Internação e Semiliberdade, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR FÁBIO TEIXEIRA BARBOSA, matrícula nº 198.022-X, para substituir JULIANA CARDOSO NUNES, matrícula nº 232.357-5, no Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretora, da Diretoria do Sistema de Informação para Infância e Adolescência, da Central de Vagas, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR IRISLEIDE DE PAULA CUNHA, matrícula nº 232.580-2, para substituir FERNANDA DE OLIVEIRA SOARES, matrícula 234.296-0, no Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Coordenador, da Coordenação de Proteção, da Subsecretaria de Políticas e Proteção da Criança e do Adolescente, da Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR HELBER LUIS LOPES DA SILVA, matrícula nº 173.122-X, para substituir RENATA TEIXEIRA DE SOUZA, matrícula nº 197.510-2, no Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Segurança, Proteção, Disciplina e Cuidados, da Unidade de Internação de Planaltina, da Diretoria de Internação, da Coordenação de Internação e Semiliberdade, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR MILEIDE QUEIROZ DE SOUZA, matrícula nº 237.561-3, para substituir TAISA DE PAULA TROMBETA, matrícula nº 234.317-7, no Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Saúde, da Unidade de Internação do Recanto das Emas, da Diretoria de Internação, da Coordenação de Internação e Semiliberdade, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude do Distrito Federal, no período de 08/05/2018 à 27/05/2018, em razão de férias regulamentares.

DESIGNAR LEONARDO LEMOS VASCONCELOS, matrícula 221.700-1, para substituir DANIEL ALEXANDRE BRAGA, matrícula 215.914-7, no Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe, da Unidade de Semiliberdade de Ceilândia, da Diretoria de Semiliberdade, da Coordenação de Internação e Semiliberdade, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude do Distrito Federal, no período de 01/06/2018 à 30/06/2018, em razão de férias regulamentares.

DESIGNAR JUDIVAN RODRIGUES LEITE, matrícula nº 232.403-2, para substituir KEVES DIOGO FERNANDES FREITAS DA CONCEIÇÃO, matrícula nº 237.560-5, no Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Coordenador, da Coordenação de Articulação de Políticas para a Juventude, da Subsecretaria da Juventude, da Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude do Distrito Federal, no período de 05/07/2018 a 24 de julho de 2018, em razão de vacância do cargo.

DESIGNAR GABRIELLA FERREIRA MARTINS GODOY, matrícula nº 232.223-4, para substituir ALINE BEZERRA DE ANDRADE, matrícula nº 232.099-1, no Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-02, de Subsecretária, da Subsecretaria da Juventude, da Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude do Distrito Federal, no período de 11/07/2018 a 24 de julho de 2018, em razão de vacância do cargo.

DESIGNAR KÁTIA TELES GOMES RIBEIRO, matrícula nº 172.630-7, para substituir MARCOS FERNANDES AQUINO, matrícula nº 194.704-4, no Cargo em Comissão, Símbolo DFG-10, de Supervisor, da Unidade de Atendimento de Atendimento em Meio Aberto de Ceilândia II Sul, da Coordenação de Meio Aberto, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretária de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR EVERTON GOMES RIBEIRO, matrícula nº 198.671-3, para substituir FERNANDA MARTINS SANTOS, matrícula nº 195.019-3, no Cargo em Comissão, Símbolo DFG-10, de Supervisor, da Unidade de Atendimento em Meio Aberto de Ceilândia Norte, da Coordenação de Unidade de Atendimento em Meio Aberto, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR RENATA TEIXEIRA DE SOUZA, matrícula nº 197.510-2, para substituir ITAMAR AQUILA OLIVEIRA DE SOUZA, matrícula nº 215.826-4, no Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Segurança, Proteção, Disciplina e Cuidados, da Unidade de Internação de Planaltina, da Diretoria de Internação, da Coordenação de Internação e Semiliberdade, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude do Distrito Federal, no período de 09/07/2018 à 28/07/2018, em razão de férias regulamentares.

DESIGNAR CAMILA MANAIA ANHE, matrícula nº 220.702-8, para substituir KAROLINE VIEIRA ABRAHAM, matrícula nº 218.261-0, no Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Unidade de Internação de Saída Sistemática, da Diretoria de Internação, da Coordenação de Internação e Semiliberdade, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude do Distrito Federal, no período de 21/05/2018 à 31/05/2018, em razão de licença médica.

DESIGNAR GIOVANNA DE LIMA FURONI, matrícula nº 217.928-8, para substituir RO-SYANE SALLABERRY DE FARIAS, matrícula nº 217.982-2, no Cargo em Comissão, Símbolo DFG-08, de Encarregado de Escola/Oficina, da Gerência de Segurança, Proteção, Disciplina e Cuidados, da Unidade de Internação Provisória de São Sebastião, da Diretoria de Internação, da Coordenação de Internação e Semiliberdade, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR EUDSON ALVES DA SILVA, matrícula nº 235.408-X, para substituir JAQUELINE NOBRE GUMARÃES, matrícula nº 237.463-3, no Cargo em Comissão, Símbolo DFG-10, de Chefe, da Unidade de Apoio Administrativo do Conselho Tutelar de Samambaia Norte, da Coordenação dos Núcleos de Apoio Técnico Administrativo aos Conselhos Tutelares, da Subsecretaria de Políticas e Proteção da Criança e do Adolescente, da Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude do Distrito Federal, no período de 01/06/2018 à 08/08/2018, em razão de licença-maternidade.

DESIGNAR RAIMUNDO COELHO LIMA, matrícula nº 102.402-7, para substituir FRANCISCO GOMES DE MESQUITA, matrícula nº 102.256-3, no Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe de Núcleo de Manutenção, da Unidade de Internação de Saída Sistemática, da Diretoria de Internação, da Coordenação de Internação e Semiliberdade, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude do Distrito Federal, no período de 22/06/2018 à 17/08/2018, em razão de licença médica.

DESIGNAR REGINA ALICE OLIVEIRA LOPES VASCONCELOS, matrícula nº 238.571-6, para substituir KELLY CRISTINA DA VEIGA BOUSQUET, matrícula nº 217.962-8, no Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Pessoal Ativo, da Diretoria de Gestão de Pessoas, da Coordenação Administrativa, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude do Distrito Federal, a contar de 07/08/2018. Revogam-se as disposições em contrário.

RICARDO DE SOUSA FERREIRA

CORREGEDORIA

PORTARIA Nº 131, DE 11 DE SETEMBRO DE 2018

O CORREGEDOR, DA SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo artigo 1º da Portaria nº 204, de 13 de julho de 2012, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 139, de 16 de julho de 2012 e, nos termos do artigo 211 e seguintes da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:

Art. 1º Reinstaurar a Comissão de Sindicância destinada a apurar os fatos constantes dos autos do processo nº 417.00007522/2017-89, prorrogada por meio da Portaria nº 114, de 13 de agosto de 2018, publicada no DODF nº 154, de 14 de agosto de 2018, página 15.

Art. 2º Reconduzir LUIZA COELHO GRIEBLER, Agente Socioeducativo, matrícula nº 197.519-6, ROSILENE BEATRIZ LOPES, Especialista Socioeducativo, matrícula nº 220.700-1, e JULIA GUEVARA FERNANDES DE SOUZA, Agente Socioeducativo, matrícula nº 217.449-9, para, sob a presidência da primeira, darem continuidade aos trabalhos da Comissão reinstaurada por força do art. 1º.

Art. 3º Reconduzir CAROLINA DE CARVALHO AMARAL, Agente Socioeducativo, matrícula nº 196.316-3, como substituto eventual, nos termos do artigo 229, § 7º, da LC nº 840/2011.

Art. 4º Fixar o prazo de 30 (trinta) dias para o encerramento dos trabalhos e apresentação de relatório conclusivo, prorrogável por igual período.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO LEANDRO ASSIS DO VALE

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

PORTARIA Nº 307, DE 12 DE SETEMBRO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o que dispõe o artigo 44, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, c/c com o Decreto nº 37.402, de 13 de junho de 2016, RESOLVE: DESIGNAR RAQUEL CÂNCIO DA CUZ FERREIRA, matrícula nº 241381-7, Analista de Atividades Culturais para substituir GENISE MARIA DOS SANTOS BARROS, matrícula nº 174880-7, Gerente, Símbolo DFG-14, da Gerência de Orçamento, Finanças e Estatísticas da Secretaria de Estado de Cultura do Distrito Federal, nos períodos de 05/10/18 a 19/10/18 e 19/11/18 a 04/12/18, por motivo de férias da titular, de acordo com o processo SEI nº 00150.00008518/2018-04.

LUIS GUILHERME ALMEIDA REIS

PORTARIA Nº 310, DE 12 DE SETEMBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no Inciso III do Parágrafo único do artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal; no Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 32.587, de 13 de dezembro de 2010 e o constante no Decreto nº 39.055, de 16 de maio de 2018, RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Comissão objetivando à Reconstituição dos Processos nº 150-000704/2009 e 150- 001525/2008, visando atender a determinação do Tribunal de Contas do Distrito Federal através das Decisões nº 5190/2017 e nº 3100/2018, nos termos da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e Instrução Normativa nº 02, de 28 de maio de 2014.

Art. 2º Designar RITA CLAUDIA DE OLIVEIRA LASSANCE, matrícula nº 44103-1, Auxiliar de Portaria, CARLA NOGUEIRA DE QUEIROZ, matrícula nº 30482-4, Técnico de Atividades Culturais e ALCIVAN DE OLIVEIRA COSTA, matrícula nº 172243-3, Analista de Políticas Públicas e Gestão Governamental, para sob a presidência da primeira e suplência da presidência da segunda, comporem a referida Comissão.

Art. 3º Designar ELVIA PEREIRA DE SOUSA, matrícula nº 241671-9, Técnico de Atividades Culturais, para exercer as atribuições de membro suplente, nos afastamentos legais dos membros titulares da Comissão instituída nesta Portaria.

Art. 4º Conceder prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 5º Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIS GUILHERME ALMEIDA REIS

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 308, DE 11 DE SETEMBRO DE 2018

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 01 de 07 de janeiro de 2011, combinada com o Decreto nº 27.907, de 26 de abril de 2007; com o Decreto nº 32.587, de 13 de dezembro de 2010 e com o Decreto nº 33.679, de 25 de maio de 2012, e tendo em vista as disposições contidas no caput do artigo 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e artigo 41, inciso II, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº 32.753, de 04 de fevereiro de 2011, RESOLVE:

Art. 1º Designar KATHARINA DE LOURDES COSTA MENESES - Matrícula nº 238162-1 - Gerente de Inclusão e Acessibilidade, como Executora para acompanhamento da contratação de serviços de brinquedos e barraquinhas de alimentação para a realização do "DIA DAS CRIANÇAS - CASA ABRIGO", conforme processo SEI nº 00.150.00008173/2018-81, competindo-lhe acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços em todas as fases, conforme parágrafos 1º e 2º do artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, combinando com artigo 41, parágrafo 5º, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, bem como responsabilizar-se pelo cumprimento da Lei Distrital nº 5.163/2013, fazendo juntar no Relatório fotografias e/ou vídeos da placa informativa contendo as informações necessárias do projeto/evento, tais como valor do recursos públicos, o órgão responsável pela contratação e a pessoa física ou jurídica contratada.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

TIAGO RODRIGO GONÇALVES

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE, TURISMO E LAZER

PORTARIA Nº 129, DE 10 DE AGOSTO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTE, TURISMO E LAZER DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Inciso V, Artigo nº 105, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com os Artigos nºs 44, 45 e 50, da Lei Complementar nº 840/2011, e Artigo 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, RESOLVE:

DESIGNAR CARLOS ALBERTO FERREIRA NETO, matrícula nº 271.867-7, Assessor Técnico, da Diretoria de Eventos Esportivos, da Subsecretaria de Políticas do Esporte e Lazer, Símbolo DFA-10, para substituir LARA RODRIGUES DE OLIVEIRA, matrícula nº 234.525-0, Diretora, da Diretoria de Apoio aos Atletas, Símbolo CNE-07, no período de 15/10 a 29/10/2018, por motivo de férias regulamentares do titular, e no período de 08/10 a 11/10/2018 e 16/11/2018, por motivo de Abono de Ponto (Processo SEI-00220-00004239/2018-29).

DESIGNAR EMMERSON FERNANDO SÁ CASTRO DOS ANJOS, matrícula nº 234.538-2, Assessor, da Diretoria de Esporte de Participação, da Subsecretaria de Políticas do Esporte e Lazer, Símbolo DFA-12, para substituir JHONATHAN ANDRADE DA COSTA, matrícula nº 267.744-X, Diretor, da Diretoria de Esporte de Participação, Símbolo CNE-07, no período de 19/09 a 28/09/2018, por motivo de férias regulamentares do titular, e no período de 01/10 a 05/10/2018, por motivo de Abono de Ponto (Processo SEI-00220-00004233/2018-51)

JAIME RECENA

DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 395, DE 12 DE SETEMBRO DE 2018.

Processo GDF-SEI: 04001.00000013/2018-76. Interessado: JOÃO EVANGELISTA DE CARVALHO. Assunto: CESSÃO DE SERVIDOR.

A DEFENSORA PÚBLICA- GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos dos artigos 152 a 157 da LC 840/2011 c/c artigos 134, § 2º da CF c/c 114, § 1º da Lei Orgânica do DF c/c art. 97-A, incisos III e VI e art. 100 ambos da Lei Complementar 80/1994 c/c art. 9º incisos VII e XV e art. 21, incisos I e XIII da Lei Complementar Distrital nº 828/2010, com as alterações promovidas pela Lei Complementar Distrital nº 908/2016. RESOLVE:

AUTORIZAR, com base no art. 19, do Decreto nº 39.009, de 26/04/2018, e na forma do art. 152, da Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011, a cessão de JOÃO EVANGELISTA DE CARVALHO, matrícula: 07.049-1, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, da Defensoria Pública do Distrito Federal ao Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Distrito Federal, com ônus para o órgão de origem.

MARIA JOSÉ SILVA SOUZA DE NÁPOLIS

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 127, DE 12 DE SETEMBRO DE 2018

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO-GERAL, DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Lei Federal Complementar nº 80, de 12 de janeiro de 1994, a Lei Complementar nº 840 de 23 de dezembro de 2011 e a Emenda a Lei Orgânica nº 61 de 2012, c/c a Portaria nº 125, de 26 de abril de 2016, republicada no DODF nº 129, de 07/07/2016, e ainda o Decreto nº 39.002 de 24 de 24 de abril de 2018, RESOLVE: DESIGNAR JOYCE VANACI DE ABRANTES SILVA, matrícula nº 234.419-X, para substituir o Chefe do Núcleo de Apoio Operacional, Símbolo DFG 12, da Gerência de Serviços Gerais, da Diretoria de Apoio Operacional, da Subsecretaria de Administração-Geral, da Defensoria Pública do Distrito Federal, nos afastamentos legais do titular.

FEBO CÂMARA GONÇALVES

PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 479, DE 28 DE AGOSTO DE 2018

A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, em Exercício das atribuições que lhe conferem o artigo 6º, inciso XXXV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001; o art. 1º, II, 'f', do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018; e o art. 8º do Decreto nº 37.437, de 24 de julho de 2016, RESOLVE: RETIFICAR a Portaria nº 459, de 21 de agosto de 2018, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 161, de 23 de agosto de 2018, página 39, que autorizou o deslocamento em território nacional de ANA CLÁUDIA DIAS MACHADO ÁLVARES DA SILVA, matrícula nº 152.479-8, Subsecretária Geral de Administração; AROLDO VELOZO DE CARVALHO JUNIOR, matrícula nº 153.178-6, Subsecretário Geral de Apoio Técnico, Operacional e Científico; e VITOR TEIXEIRA PESSOA, matrícula nº 235.519-5, ONDE SE LÊ: "...VITOR TEIXEIRA PESSOA, Subsecretário Geral de Tecnologia da Informação, matrícula nº 235.519-5..."; LEIA-SE: "...VITOR TEIXEIRA PESSOA, Subsecretário Geral de Tecnologia da Informação, matrícula nº 232.519-5...". Processo SEI nº 00020-00025592/2018-35.

PAOLA AIRES CORRÊA LIMA

PORTARIA Nº 481, DE 29 DE AGOSTO DE 2018

A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, em Exercício, das atribuições que lhe conferem o artigo 6º, inciso XXXV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, o artigo 51, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e o artigo 1º, inciso IX, do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, RESOLVE: RETIFICAR a Portaria nº 360, de 17 de julho de 2018, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 142, de 27 de julho de 2018, página 43, que exonerou, a pedido, de FREDERICO RODRIGUES BARCELOS DE SOUSA, matrícula 157.689-5, ONDE SE LÊ: "... a contar de 27/06/2011...", LEIA-SE: "...a contar de 27/04/2011...". Processo SEI nº 0020-001212/2011.

PAOLA AIRES CORRÊA LIMA

SEÇÃO III**PODER LEGISLATIVO****CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL****EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Processo: 001-000.760/2018; Favorecido: UNICIT-CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL LTDA; Valor: R\$ 2.363,69 (Dois mil trezentos e sessenta e três reais e sessenta e nove centavos); Objeto: Participação de servidor em evento externo de capacitação - Curso: "20740 - Installation, Storage and Compute with Windows Server 2016", a realizar-se entre os dias 24/09/2018 e 05/10/2018, em Brasília/DF; Amparo Legal: art. 25, inciso II, da Lei nº 8.666/93; Autorização e Ratificação da Despesa, em 10/09/2018, pelo Secretário Geral e Ordenador de Despesas, Josué Alves da Silva.

**AVISO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2018**

Processo: 001-000.542/2018. Objeto: fornecimento e instalação de kit de cabo guia para duas bombas submersíveis, recalque de esgoto, no Edifício Sede da CLDF. Vencedor: CONSTRUSANE CONSTRUÇÃO E SANEAMENTO AMBIENTAL LTDA (03.500.726/0001-81); R\$ 6.249,30. A ata da sessão encontra-se afixada no quadro de avisos da CPL/CLDF e disponibilizada nos endereços eletrônicos www.cl.df.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br - UASG: 974004. Maiores informações pelo telefone (61) 3348-8650.

Brasília/DF, 12 de setembro de 2018
DANIEL LUCHINE ISHIHARA
Pregoeiro

**FUNDO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE DOS DEPUTADOS DISTRITAIS E
SERVIDORES DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL****EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO**

Processo: 001-000379/2018 Contrato nº 25/2018, firmado entre o Fundo de Assistência à Saúde dos Deputados Distritais e Servidores da Câmara Legislativa do Distrito Federal - FASCAL e a CLÍNICA CRESCER HUMANIZADA EM PSIQUIATRIA LTDA. Vigência: a partir da publicação no Diário Oficial do Distrito Federal- DODF. Objeto: prestação de serviços médicos. Recursos: Fonte (100); Elemento de Despesa (3390-39). Nota de Empenho nº 2018NE00748; Valor da Nota de Empenho: R\$ 100,00 (cem reais). Datada de 08/08/2018; Legislação: Lei 8.666/93 e alterações; Vigência: 60 (sessenta) meses; Partes: pelo FASCAL, Ismael de Oliveira Santana; e pela Credenciada, Nazica Barbosa Gomes Nascimento.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Fundamento Legal: artigo 25, "Caput" da Lei 8.666/93 e alterações. Justificativa: Por inviabilidade de competição. Autorização da despesa: pelo Ordenador de Despesa: Ismael de Oliveira Santana. Ratificação: Conselho de Administração do FASCAL, representado pelo eu Presidente, conforme delegação de competência dada pela Ata da 1ª Reunião Extraordinária do Biênio 2017/2018, publicada no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal, em 04 de abril de 2017. Processo: 001-000729/2018, Contratado: CLIAMA CLÍNICA DE ATENDIMENTO PSICOLÓGICO A CRIANÇAS ESPECIAIS EIRELLI EPP, CNPJ 01.701.673/0001-31. Objeto: prestação de serviços de psicologia e afins, conforme parecer da Perícia Médica do FASCAL, constante da folha nº 77 deste Processo. Ratifico, nos termos do artigo 26 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o referido processo, com fulcro no "Caput" do artigo 25 da Lei 8.666/93 e suas alterações, tendo em vista as justificativas constantes do respectivo auto processual. Publique-se para as providências complementares. Brasília, 12 de setembro de 2018. George Alexander Conataro Burns, Presidente do Conselho de Administração do FASCAL.

**SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL,
RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E SOCIAIS****AGÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL****EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 07/2016**

Processo: 0361-003298/2016. Partes: AGÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL e BRASFORT ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA. DO OBJETO: a) Prorrogar o prazo de vigência do contrato por 12 (doze) meses, a partir de 01/09/2018 até 31/08/2019, com base no inciso II, do art. 57, da Lei nº 8.666/93; b) Repactuar o Contrato, nos limites da Convenção Coletiva de Trabalho 2018/2018, sendo que o valor estimado da repactuação referente ao período 01/01/2018 a 31/08/2018 é de R\$ 135.443,52; c) Em atendimento à Decisão nº 01/2016-Governança/DF, suprimir 05 (cinco) postos de trabalho, passando o valor do contrato para R\$ 8.067.589,80. A despesa correrá por conta da Unidade Orçamentária: 09201, do Programa de Trabalho: 04.122.6003.8517.9806, Natureza da Despesa: 33.90.37 e Fonte de Recursos: 220. O empenho inicial para prorrogação do Contrato é de R\$ 2.689.196,60, conforme Nota de Empenho nº 2018NE00451, emitida em 30/08/2018, sob o evento nº 400091, na modalidade estimativo. O empenho para repactuação do Contrato com base na CCT/2018 é de R\$ 135.443,52, conforme Nota de Empenho nº 2018NE00452, emitida em 30/08/2018, sob o evento nº 400091, na modalidade estimativo. Data da assinatura: 31/08/2018. Assinatura pela AGEFIS: Bruna Maria Peres Pinheiro da Silva - Diretora-presidente e pela Brasfort Administração e Serviços Ltda: DANIELE DE MELO - na qualidade de procuradora.

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo SEI 00361-00011404/2018-85. A Diretora-Presidente da Agência de Fiscalização do Distrito Federal, no uso das atribuições previstas na Lei nº 4.150/2008, com base nos termos do art. 26, da Lei 8.666/93, de acordo com a Manifestação nº 115-PROJU/AGEFIS, ratifica a Dispensa de Licitação nº 01/2018, no valor de R\$ 4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais), em favor da empresa ETP-EQUIPAMENTOS TERAPÊUTICOS PERSONALIZADOS COMÉRCIO LTDA CNPJ 08.692.553/0001-64, aquisição de 04 (quatro) cadeiras de rodas, conforme Nota de Empenho nº 2018NE00453, nos termos do inciso II, § 1º do art. 24 da Lei nº 8.666/93, consoante justificativa constante dos autos. Ato que RATIFICO em 03/09/2018 e determino a sua publicação no DODF. BRUNA MARIA PERES PINHEIRO DA SILVA, Diretora-Presidente da Agência de Fiscalização do Distrito Federal.

**SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E GESTÃO****EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 34/2017**

Processo: 00410-00011594/2017-18 (SEI) - DAS PARTES: SEPLAG, na qualidade de CONTRATANTE e SEAL TELECOM COMÉRCIO E SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA, na qualidade de CONTRATADA. DO OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do contrato por 100 (cem) dias, a partir de 15/09/2018 até 23/12/2018, com base no art. 57, §1º, inciso II e V, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, nos termos das justificativas apresentadas pela área demandante e solicitação feita pela empresa por meio da Carta nº 48/2018 de 15 de agosto de 2018. DA ASSINATURA: 12/09/2018. DOS SIGNATÁRIOS: Pela SEPLAG: RENATO JORGE BROWN RIBEIRO - Secretária de Planejamento, Orçamento e Gestão e pela CONTRATADA: SUELI CRISTINA LETIZIO, na qualidade de Representante Legal da Empresa.

EDITAL Nº 64, DE 04 DE SETEMBRO DE 2018**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO
DE CADASTRO DE RESERVA PARA O CARGO DE AGENTE DE ATIVIDADES
PENITENCIÁRIAS DO DISTRITO FEDERAL
CONVOCAÇÃO PARA A ETAPA DA SINDICÂNCIA DE VIDA PREGRESSA
E INVESTIGAÇÃO SOCIAL - CANDIDATO SUB JUDICE**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, pelo disposto na Lei nº 4.949, de 15 de outubro de 2012, na Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, na Lei nº 3.669, de 13 de setembro de 2005 e em alterações posteriores, bem como pela autorização do Conselho de Política de Recursos Humanos - CPRH, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 90, de 8 de maio de 2014, torna público o edital de convocação para a Avaliação da Sindicância de Vida Progressa e Investigação Social do candidato sub judice ao concurso público para provimento de vagas e formação de cadastro de reserva para o cargo de Agente de Atividades Penitenciárias, da Carreira de Atividades Penitenciárias do Distrito Federal, em conformidade com o Edital nº 1 - SEAP-SSP e suas retificações, conforme segue.

1. DA SINDICÂNCIA DE VIDA PREGRESSA E INVESTIGAÇÃO SOCIAL
 - 1.1. A Sindicância da Vida Progressa e Investigação Social, de caráter eliminatório, é para fins de avaliação de sua conduta progressa e sua idoneidade moral, requisitos indispensáveis para aprovação, na qual o candidato será considerado recomendado ou não recomendado.
 - 1.2. O procedimento irrepreensível e a idoneidade moral inatacável serão apurados por meio de investigação no âmbito social, administrativo, civil e criminal.
 - 1.3. Não será aceito documento ou cópia rasurada ou com indício de rasura.
 - 1.4. A Fundação Universa poderá exigir que o candidato providencie, às suas expensas, sob pena de ser considerado inabilitado e eliminado do concurso, documentação complementar, a fim de dirimir dúvidas que surjam durante a condução do processo de sindicância da vida progressa e investigação social.
 - 1.5. O não atendimento da solicitação referida no subitem anterior ensejará a não habilitação e a eliminação do candidato no concurso.
 - 1.6. A publicação do resultado da sindicância da vida progressa e investigação social listará apenas o candidato que esteja habilitado.
 - 1.7. Será assegurado ao candidato não habilitado conhecer as razões que determinaram a sua não habilitação, bem como a possibilidade de interpor recurso.
 - 1.8. Será eliminado, durante a realização de qualquer uma das etapas do concurso ou do Curso de Formação de Praças (CFP), o candidato que, após iniciada a sindicância da vida progressa e investigação social, for considerado inabilitado.
 - 1.9. Será eliminado do concurso o candidato que deixar de fazer a entrega de um ou mais documentos, em consonância com o presente edital ou não comparecer ao local, na data e no horário previstos para a realização desta etapa, conforme item 4 do presente edital.
 - 1.10. Não haverá segunda chamada para a entrega da documentação da etapa de sindicância da vida progressa e investigação social
 - 1.11. São de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta do local e o comparecimento no horário determinado.
 - 1.12. Não será admitido ingresso de candidato no local após o horário fixado para a sua entrega.
 - 1.13. Não será permitida a troca de horário por parte do candidato.
 - 1.14. O candidato considerado inabilitado na sindicância da vida progressa e investigação social será eliminado do concurso e não terá classificação alguma.
 - 1.15. O preenchimento e a entrega da documentação exigida neste edital pressupõem a autorização do candidato para que seja realizada a referida investigação.
 - 1.16. O candidato deverá observar atentamente o exposto no item 11 do Edital Normativo.
 - 1.17. Será admitida a entrega da documentação por terceiros, mediante a entrega de procuração do candidato interessado, com firma reconhecida em cartório, acompanhada de cópia legível de documento de identidade do candidato. Esses documentos serão retidos pela Fundação Universa no momento da entrega.

2. DAS INSTRUÇÕES PARA PREENCHIMENTO DO FORMULÁRIO

2.1. O Formulário de Ingresso na Corporação (FIC) é um documento de natureza sigilosa, de caráter reservado e se destina, exclusivamente, ao uso da Fundação Universa e da Secretaria de Segurança Pública - SSP, com a finalidade de instruir a etapa da sindicância de vida progressa e da investigação social.

2.2. O formulário da etapa da sindicância de vida progressa e investigação social deverá ser preenchido e entregue juntamente com a documentação descrita no item 11 do edital nº 1 - SEAP-SSP, de 15 de dezembro de 2014, e suas retificações.

2.2.1. O candidato deverá ler o formulário com atenção antes de preenchê-lo e fornecer informações exatas e com riqueza de detalhes.

2.3. O formulário da etapa da sindicância de vida progressa e da investigação social será encaminhado por e-mail para o candidato.

3. DA CONVOCAÇÃO

3.1. Em cumprimento a determinação judicial nº 2015.01.1.092225-0, fica convocado para a entrega da documentação referente a etapa da Avaliação da Sindicância de Vida Progressa e Investigação Social, de acordo com o item 11 do edital nº 1 - SEAP-SSP, de 15 de dezembro de 2014, e suas retificações, obedecendo também as normas contidas no Formulário de Ingresso na Corporação - FIC, o candidato abaixo, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato.

154129660, EDUARDO MARTINS MONTES (candidato sub judice).

4. DO LOCAL E DO HORÁRIO PARA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO

4.1. O candidato deverá, às suas expensas, providenciar a documentação relacionada no item 11 do edital nº 1 - SEAP-SSP, de 15 de dezembro de 2014, e retificações, que deverá ser entregue no dia 5 de outubro de 2018, no Edifício sede do Instituto Brasil de Educação - IBRAE, Edifício Brasília, localizado no SGAN 609, Módulo A, L-2 Norte, Brasília-DF. CEP: 70.830-401, no horário das 9h às 17h, ininterruptamente.

5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. O resultado preliminar da sindicância de vida progressa e da investigação social do concurso público para provimento de vagas e formação de cadastro reserva do cargo de AGENTE DE ATIVIDADES PENITENCIÁRIAS do Distrito Federal será divulgado no Diário Oficial do Distrito Federal e também no endereço eletrônico <http://www.ibrae.com.br>, oportunamente, após a análise dos documentos.

5.2. O candidato que desejar interpor recurso contra o resultado preliminar da sindicância de vida progressa e da investigação social, disporá de 10 dias úteis para fazê-lo, a contar do dia subsequente ao da divulgação do referido resultado, conforme o modelo do formulário que será disponibilizado no momento da divulgação.

5.3. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este concurso público no Diário Oficial do Distrito Federal e na Internet, no endereço eletrônico <http://www.ibrae.com.br>.

RENATO JORGE BROWN RIBEIRO

**CÂMARA DE GOVERNANÇA ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA
E CORPORATIVA DO DISTRITO FEDERAL
COMITÊ DE POLÍTICAS DE PESSOAL**

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO

O Secretário Executivo do Comitê de Políticas de Pessoal da Câmara de Governança Orçamentária, Financeira e Corporativa do Distrito Federal (Governança-DF) no uso de suas atribuições legais, torna pública a AUTORIZAÇÃO para realização de concurso público com vistas ao provimento de vagas na carreira Regulação de Serviços Públicos do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, conforme deliberado na 29ª Reunião do Comitê, realizada no dia 24/08/2018.

Órgão responsável: Agência Reguladora de Águas, Energia e Saneamento Básico do Distrito Federal - ADASA.

Das vagas: 18 (dezoito) vagas para o cargo de Regulador de Serviços Públicos; e 07 (sete) vagas para o cargo de Técnico de Regulação de Serviços Públicos.

Prazo para publicação do Edital: 180 dias (a contar desta publicação).

MARCELO SOARES ALVES
Secretário Executivo

**SUBSECRETARIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS
COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE SUPRIMENTOS
DIRETORIA DE REGISTRO DE PREÇOS**

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 47/2018

Processo: 00410-00020458/2017-19, Pregão Eletrônico n.º 0074/2018, HOMOLOGADO em 05 de setembro de 2018, Objeto: Registro de Preços visando eventual contratação de empresa(s) especializada(s) na prestação de serviços de preparo, fornecimento, transporte e distribuição de refeições prontas, a fim de atender as unidades da CEVICOM - Coordenação de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres/SEDESTMIDH, conforme especificações e quantidades constantes no Termo de Referência. Assinatura da Ata: 12/09/2018. Vigência: 12 meses a contar da publicação no DODF. Empresa vencedora e itens homologados: XAVIER LIMA COMERCIAL EIRELI - CNPJ: 26.418.988/0001-05, itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17 e 15. A Ata, na íntegra, será disponibilizada no Portal e-Compras, do Governo do Distrito Federal (www.compras.df.gov.br). Paulo Roberto Ramos Silva - Diretor.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 48/2018

Processo: 00410-00005467/2018-61, Pregão Eletrônico n.º 0089/2018, HOMOLOGADO em 06 de setembro de 2018, Objeto: Registro de Preços visando eventual contratação de empresa(s) especializada(s) no fornecimento de gêneros alimentícios (carne, ovos e peixes), visando o balanceamento nutricional das dietas dos animais do plantel da Fundação Jardim Zoológico de Brasília, conforme especificações e quantidades constantes no Termo de Referência. Assinatura da Ata: 12/09/2018. Vigência: 12 meses a contar da publicação no DODF. Empresas vencedoras e itens homologados: XAVIER LIMA COMERCIAL EIRELI - CNPJ: 26.418.988/0001-05, itens 1, 2, 5, 8 e 9, AAZ COMERCIAL EIRELI - EPP - CNPJ: 15.449.518/0001-84, itens 10 e 11, JCA COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI - CNPJ: 14.387.382/0001-62, itens 3 e 7. Os itens 04 e 06 restaram fracassados. A Ata, na íntegra, será disponibilizada no Portal e-Compras, do Governo do Distrito Federal (www.compras.df.gov.br). Paulo Roberto Ramos Silva - Diretor.

**COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES
DIRETORIA DE COMPRAS**

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 103/2018**

Objeto: Registro de Preços visando à eventual aquisição de Material Elétrico e Eletrônico (Adaptador, Benjamim, Downlight, Lâmpada, Luminária, Placa, Reator, Refletor, Relê e Terminal), a fim de atender aos órgãos e entidades que compõem o Complexo Administrativo do Governo Distrito Federal, conforme especificações e quantidades descritas neste Termo de Referência. Valor total estimado: R\$ 6.332.245,48. Tipo de Licitação: Menor Preço. Elemento de despesa: 30.90.30. Prazo de vigência da Ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses. Abertura das propostas dia 25/09/2018, às 9h30min. Processo SEI-DF nº 00410-00002235/2018-51. O edital poderá ser retirado no endereço eletrônico www.compras.df.gov.br. Informações pelo telefone: (61) 3313.8497.

Brasília/DF, 12 de setembro de 2018.

EDMAR FIRMINO LIMA
Pregoeiro

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 104/2018 - UASG 925041**

Objeto: Aquisição e instalação de persianas nas unidades do Edifício Sede e na unidade da CRS 507, bloco C lojas 41 a 69 sul, da Secretaria de Estado do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos do Distrito Federal - SEDESTMIDH, conforme condições e especificações constantes dos Anexos do Edital. Valor total estimado: R\$ 43.044,08. Tipo de Licitação: Menor Preço. Elemento de despesa: 44.90.52. Fonte de Recurso: 100. Abertura das propostas dia 24/09/2018 às 9h30min. Processo (SEI) nº: 0431.000633/2017. O edital poderá ser retirado no endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br. Informações pelo telefone: (61) 3313.8497.

Brasília/DF, 10 de setembro de 2018.

GERARDA DA SILVA CARVALHO
Pregoeira

**AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 105/2018 - UASG SEPLAG: 925041**

O Pregoeiro torna público o resultado de julgamento do Pregão acima citado, onde sagrou-se vencedora a empresa: Formalta Industria e Comercio de Artigos Militares Eireli, no valor total de R\$ 49.960,00; Processo (SEI) nº. 00410-00005900/2018-68. Demais informações no site: www.comprasgovernamentais.gov.br ou pelo telefone: (61) 3313.8461.

Brasília/DF, 10 de setembro de 2018.

EDMAR FIRMINO LIMA

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 52/2018

PROCESSO: 00040-00056366/2018-21- DAS PARTES: DF/SEF X SERVIX INFORMATICA LTDA: Do Objeto: Contratação de empresa para aquisição de licenças e extensão do suporte técnico dos equipamentos que compõem a atual rede de dados interna do Data Center Primário desta Secretaria - composta por equipamentos Brocade, modelos VDX e MLX conforme Edital de Pregão Eletrônico nº 13/2018-DISUL/SUAG/SEF-DF, (9061923), da Proposta da Empresa, (9700260), que passam a integrar o presente Termo, conforme segue: Item 1: Licença de 2 portas 40 GbE para switch Brocade VDX 6740; item 2: Extensão do suporte técnico de switch Brocade MLXE-16 até 18/05/2019; item 3: Extensão do suporte técnico de switch Brocade VDX 6730 até 24/05/2020; item 4: Extensão do suporte técnico de switch Brocade VDX 6710 até 24/05/2020; item 5: Extensão do suporte técnico de switch NetIron CES 2024F até 22/04/2021; item 6: Extensão do suporte técnico de switch Brocade VDX 6740. DO VALOR: O valor total do Contrato é de R\$ 762.760,00 (setecentos e sessenta e dois mil setecentos e sessenta reais). DA VIGÊNCIA: Para os itens 1 e 6 do grupo 1 o contrato terá vigência de 60 (sessenta) meses, para o item 2 do grupo 1 - vigência até 18.05.2019; para os Itens 3 e 4 do grupo 1 - vigência até 24.05.2020 e para o Item 5 do grupo 1 - vigência até 22.04.2021, a contar de sua assinatura, com eficácia a partir de sua publicação. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho: 04122620331040001; Unidade Orçamentária: 19101. Natureza da Despesa: 339039; Fonte de Recurso: 136, conforme Nota de Empenho nº 2018NE05677, emitida em 11/09/2018. DATA DA ASSINATURA: 11/09/2018. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: ANDERSON BORGES ROEPKE, na qualidade de Subsecretário de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal; Pela CONTRATADA: FELIPE RABANEA DE SOUSA, na qualidade de Sócio-Diretor.

**SUBSECRETARIA DA RECEITA
COORDENAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA
GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE MERCADORIAS EM TRÂNSITO
NÚCLEO DE ATENDIMENTO E APOIO À FISCALIZAÇÃO**

EDITAL Nº 11, DE 12 DE SETEMBRO DE 2018

O CHEFE DO NÚCLEO DE ATENDIMENTO E APOIO À FISCALIZAÇÃO, DA GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE MERCADORIAS EM TRÂNSITO, DA COORDENAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições delegadas através do Artigo 1º da Ordem de Serviço GEFMT nº 025 de 15 de setembro de 2017 em conformidade com o artigo 2º da Portaria nº 146 de 21 de julho de 2017 em consonância com o artigo 11, inciso III, da Lei nº 4.567, de 09 de maio de 2011 e atendendo ao disposto no artigo nº 12 do Decreto nº 37256 de 15 de abril de 2016, TORNA PÚBLICO a lavratura do(s) Auto(s) de Infração ou termo aditivo, a seguir identificado(s) na seguinte ordem de processo, interessado, CF/DF, CNPJ ou CPF e nº do auto: 00040-00060134/2018-78, PORTO & SANTOS LTDA, 02.261.452/0001-52, AI 3628/2018;

128.000.054/2018, CERAMICA CALIFORNIA LTDA - ME, 05.592.843/0001-48, AIA 899/2018; 00040-00059158/2018-84, EVERTON LUIZ DO AMARAL, 001.768.455-26, AI 2994/2018; 00040-00059765/2018-44, CAMILA CHAVES ROMAO E SILVA, 015.199.691-12, AIA 3129/2018. Científica o(s) referido(s) contribuinte(s) deste ato, considerando-se feita a intimação no decurso de prazo constante no inciso III do artigo 12 da referida lei, isto é, após o transcurso de 15 (quinze) dias da publicação deste Edital. Ficando o contribuinte intimado a efetuar o pagamento ou, se preferir apresentar requerimento de parcelamento junto à Agência de Atendimento da Receita de sua Circunscrição Fiscal, ou ainda apresentar impugnação à exigência fiscal no prazo de 30 (trinta) dias a contar desta intimação, segundo o artigo 25, inciso V da supramencionada Lei.

GIANCARLO BOTTINO

BRB - BANCO DE BRASÍLIA S/A
SUPERINTENDÊNCIA DE MARKETING

I TERMO ADITIVO AO CONTRATO BRB Nº 2018/138

Contratante: BRB - Banco de Brasília S.A. Patrocinada: Associação Esportiva Super Time. Objeto: Alteração do anexo II que define o cronograma de atividades do projeto. Nota Executiva PRESI/SUMAR/GEPAR-2018/072. Contrato: 2018/138. Aditivo firmado em: 03/08/2018. Signatário pelo BRB: Wesley Cavallari Henriques. Pelo Contratado: Flávio Henrique Guimarães Andrade e Zenilda Araújo. Executor: Wesley Cavallari Henriques. Processo: 542/2018.

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O BRB - Banco de Brasília S.A. para patrocínio à E.M.S Eventos LTDA, projeto "Casa Cor Brasília 2018" pelo valor global de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), torna público que o Diretor-Presidente do BRB ratificou o ato de inexigibilidade de licitação em 04/09/2018 com base no caput do artigo 5º do Regulamento de Licitações e Contratos do BRB. Nota Executiva PRESI/SUMAR/GEPAR-2018/071. Contrato: 2018/180. Assinatura: 04/09/2018. Vigência: 90 dias após a assinatura. Signatários pelo BRB: Wesley Cavallari Henriques. Pelo Contratado: Eliane Moreira Martins. Executor: Wesley Cavallari Henriques. Processo: 989/2018.

CONSULTORIA JURÍDICA

CONVOCAÇÃO PARA SESSÃO DE SORTEIO DE PROCESSOS
AOS ADVOGADOS TERCEIRIZADOS

Conforme estabelecido no Edital de Credenciamento BRB N.º 004/2015, o BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A., por intermédio da COJUR - Consultoria Jurídica, convoca todos os Advogados ou Escritórios de Advocacia com contratos vigentes na data a seguir indicada, para participar da Sessão de Sorteio, a ser realizada no Setor Bancário Sul, Quadra 01, Bloco E, Edifício Brasília, 15º Andar, Auditório, Brasília/DF, no dia 20 de setembro de 2018, às 9h30, para deliberar sobre a seguinte ordem: distribuição das operações de crédito inadimplentes a serem ajuizadas. Ressalte-se que a presença dos Advogados/Escritórios de Advocacia contratados na sessão é facultativa e não implica em exclusão do processo.

Brasília/DF, 12 de setembro de 2018.

DURVAL GARCIA FILHO
Consultor Jurídico

BRB-CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 2017/008, celebrado em 1/9/17 entre a Financeira BRB e a empresa Comtex. Assinatura do termo: 31/8/18. Objeto: Prorrogação da vigência por 12 meses, a partir de 1/9/18. Fundamento Legal: Lei 13.303/16, art. 30. Valor total estimado: R\$ 541.608,96. Processo: 1083/2017.

CARLOS JAMES ABBEUSEN NETO
Gestor do Contrato

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAL,
PATRIMÔNIO E SERVIÇOS GERAIS
GERÊNCIA DE CONTRATAÇÕES

I TERMO ADITIVO AO CONTRATO BRB 2017/167

Contratante: BRB BANCO DE BRASÍLIA S/A. Contratada: SHOW TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA EPP. Objeto do Contrato: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de sistema de CFTV. Objeto do Termo Aditivo: Prorrogação da vigência do Contrato inicial por mais um período de 12 meses, a partir de 29/09/2018 até 29/09/2019, pelo valor global de R\$ 427.068,99. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão com base no Orçamento de Investimentos e Dispêndios, Natureza 4 - dispêndio das estatais, e Fonte 1 - geração própria. Aditivo firmado em: 11/09/2018. Signatários, pelo BRB: Kátia do Carmo Peixoto de Queiroz e pela Contratada: Ana Cláudia Ferreira dos Santos. Processo n.º: 041.000.304/2017. Jean Felipe Mazépas - Gerente de Área.

AVISO DO PREGÃO ELETRÔNICO 042/2018

O BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A. torna pública a data de realização do Pregão Eletrônico nº 042/2018. Data, horário e endereço eletrônico para abertura: 04/10/2018, às 11h, www.comprasgovernamentais.gov.br. Objeto: Prestação de serviços, de forma contínua, de vigilância armada, para o Ponto de Atendimento localizado na cidade de São Paulo. O valor estimado está em conformidade com o Art. 34 da Lei nº 13.303/2016. Local de obtenção do edital: www.comprasgovernamentais.gov.br. UASG: 925008. Processo nº 455/2018. Thiago Rocha Ribeiro - Pregoeiro.

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

EXTRATOS DE ATAS DE REGISTROS DE PREÇOS

PROCESSO: 00060-00071657/2018-75 MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 320/2018. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 320/2018-A-SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa NEVALLI ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS LTDA EPP, CNPJ nº 20.344.116/0001-55. OBJETO: material médico. ITEM ADJUDICADO: 05. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 20.001.3000. DATA DA ASSINATURA: 11/09//2018. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA; pela Empresa CARMEN LUCIA ALVES LOURENCO. TESTEMUNHAS: PAULA BORGES RIBEIRO e MARIO BAGGIO.

PROCESSO: 00060-00039324/2018-51 MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 231/2018. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 231/2018-A-SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, CNPJ nº 67.729.178/0004-91. OBJETO: medicamento. ITEM ADJUDICADO: 02, 07, 08. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 781.574.8850. DATA DA ASSINATURA: 11/09//2018. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA; pela Empresa CLAUDIO EDUARDO RODRIGUES DOS SANTOS. TESTEMUNHAS: PAULA BORGES RIBEIRO e MARIO BAGGIO.

PROCESSO: 00060-00053469/2018-65 MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 211/2018. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 211/2018-A-SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa INJEX INDUSTRIAS CIRURGICAS LTDA, CNPJ nº 59.309.302/0001-99. OBJETO: material médico. ITEM ADJUDICADO: 01, 02. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 1.489.157.1200. DATA DA ASSINATURA: 11/09//2018. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA; pela Empresa PAULO ROBERTO DE CARVALHO. TESTEMUNHAS: PAULA BORGES RIBEIRO e MARIO BAGGIO.

PROCESSO: 00060-00051616/2018-62 MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 314/2018. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 314/2018-A-SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa MAKELINE COMERCIAL LTDA ME, CNPJ nº 05.416.754/0001-40. OBJETO: material consumo. ITEM ADJUDICADO: 01, 02. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 89.244,00. DATA DA ASSINATURA: 11/09//2018. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA; pela Empresa ANDRÉ OLIVA TUCCI. TESTEMUNHAS: PAULA BORGES RIBEIRO e MARIO BAGGIO.

PROCESSO: 00060-00091274/2018-13 MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 223/2018. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 223/2018-A-SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa CENTRO OESTE COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ nº 02.683.235/0001-50. OBJETO: material consumo. ITEM ADJUDICADO: 05. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 225.359.0000. DATA DA ASSINATURA: 11/09//2018. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA; pela Empresa JESUSMAR ALMEIDA DA SILVA. TESTEMUNHAS: PAULA BORGES RIBEIRO e MARIO BAGGIO.

PROCESSO: 00060-00091274/2018-13 MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 223/2018. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 223/2018-B-SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa ELITE ORTOPEDIA - LTDA - ME, CNPJ nº 20.974.766/0001-84. OBJETO: material consumo. ITEM ADJUDICADO: 02,03,04,06,08,09. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 336.948,00. DATA DA ASSINATURA: 11/09//2018. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA; pela Empresa ELISEU DA SILVA BATISTA. TESTEMUNHAS: PAULA BORGES RIBEIRO e MARIO BAGGIO.

PROCESSO: 00060-00260938/2017-10 MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 253/2018. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 253/2018-A-SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa ACCORD FARMACÊUTICA LTDA, CNPJ nº 64.171.697/0001-46. OBJETO: medicamento. ITEM ADJUDICADO: 25,26. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 116.640.0000. DATA DA ASSINATURA: 11/09//2018. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA; pela Empresa ABHISHEK BANERJEE. TESTEMUNHAS: PAULA BORGES RIBEIRO e MARIO BAGGIO.

PROCESSO: 00060-00260938/2017-10 MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 253/2018. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 253/2018-B-SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa MEDCOMERCE COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 37.396.017/0006-24. OBJETO: medicamento. ITEM ADJUDICADO: 04,05,22,23. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 1.373.119.9200. DATA DA ASSINATURA: 11/09//2018. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA; pela Empresa WILLIAM RODRIGUES COSTA. TESTEMUNHAS: PAULA BORGES RIBEIRO e MARIO BAGGIO.

PROCESSO: 00060-00260938/2017-10 MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 253/2018. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 253/2018-C-SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa MERCANTIL E BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA, CNPJ nº 15.031.173/0001-44. OBJETO: medicamento. ITEM ADJUDICADO: 01,18,19. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 25.491.8750. DATA DA ASSINATURA: 11/09//2018. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA; pela Empresa LEOMAR VIEIRA DE MELO. TESTEMUNHAS: PAULA BORGES RIBEIRO e MARIO BAGGIO.

PROCESSO: 00060-00260938/2017-10 MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 253/2018. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 253/2018-D-SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa NOVARTIS BIOCÊNCIAS S/A, CNPJ nº 56.994.502/0027-79. OBJETO: medicamento. ITEM ADJUDICADO: 06,07,08,09. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 443.340,0000. DATA DA ASSINATURA: 11/09/2018. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA; pela Empresa TAMILIS SILVA TEIXEIRA. TESTEMUNHAS: PAULA BORGES RIBEIRO e MÁRIO BAGGIO.

PROCESSO: 00060-00229307/2017-23 MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 158/2018. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 158/2018-A-SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa DMI MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ nº 37.109.097/0001-85. OBJETO: material consumo. ITEM ADJUDICADO: 03,04,05, 14,15,21,22,24,25 VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 375.299,53. DATA DA ASSINATURA: 11/09/2018. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA; pela Empresa LUIZ AMANCIO ROSA. TESTEMUNHAS: PAULA BORGES RIBEIRO e MÁRIO BAGGIO.

PROCESSO: 00060-00229307/2017-23 MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 158/2018. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 158/2018-B-SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa MEDCOMERCE COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES, CNPJ nº 37.396.017/0006-24. OBJETO: material consumo. ITEM ADJUDICADO: 08,09 VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 466.106,0000. DATA DA ASSINATURA: 11/09/2018. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA; pela Empresa WILLIAM RODRIGUES COSTA. TESTEMUNHAS: PAULA BORGES RIBEIRO e MÁRIO BAGGIO.

PROCESSO: 00060-00229307/2017-23 MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 158/2018. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 158/2018-C-SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa NEVALLI ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS LTDA, CNPJ nº 20.344.116/0001-55. OBJETO: material consumo. ITEM ADJUDICADO: 06,10,11,12,13,19,13 VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 195.854,56. DATA DA ASSINATURA: 11/09/2018. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA; pela Empresa CARMEN LUCIA ALVES LOURENCO. TESTEMUNHAS: PAULA BORGES RIBEIRO e MÁRIO BAGGIO.

PROCESSO: 00060-00229307/2017-23 MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 158/2018. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 158/2018-D-SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa SHALON-FIOS CIRURGICOS LTDA, CNPJ nº 33.348.467/0004-29. OBJETO: material consumo. ITEM ADJUDICADO: 16,17 VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 109.329,12. DATA DA ASSINATURA: 11/09/2018. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA; pela Empresa EDUARDO DE PAULA SCHMID TESTEMUNHAS: PAULA BORGES RIBEIRO e MÁRIO BAGGIO.

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Inciso X, do Artigo 2º, da PORTARIA nº 116, de 01 de setembro de 2005, publicada no DODF nº 169, de 05 de setembro de 2005, CONVOCA as empresas abaixo relacionadas, sob pena de aplicação das penalidades previstas no artigo 81 da Lei nº 8.666/93 e no Decreto nº 26.851/2006, para assinatura da Ata de Registro de Preços nº 228/2018, 285/2018, 338/2018 e 151/2018 no prazo de 03 (três) dias a contar desta publicação, comparecendo no SAIN - Setor de Areas Isoladas Norte - Parque Rural s/nº - Prédio da Emater - Asa Norte - Bloco "A", SUAG, CEP 70.770-200:

Ata nº 338/2018, PROCESSO: 00060-00364828/2018-15 - CM HOSPITALAR S.A.- CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA.

Ata nº 228/2018, PROCESSO: 00060-00260562/2017-43- BRISTOL-MYERS SQUIBB FARMACÊUTICA LTDA- PRODUTOS ROCHE QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS S.A.

Ata nº 285/2018, PROCESSO: 00060-00224244/2017-19- MEDCOMERCE COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES

Ata nº 151/2018, PROCESSO: 00060-00025973/2017-94 - DE PAULI COMÉRCIO, REPRESENTAÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, HIROMED PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI EPP, JA MEDICAMENTOS & HOSPITALARES EIRELI ME, JN MAXIMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, LM FARMA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, POLAR FIX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, VITTA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI ME

MARUCIA VALENÇA BARBOSA DE MIRANDA
Subsecretária

DIRETORIA DE AQUISIÇÕES
CENTRAL DE COMPRAS

AVISOS DE ABERTURA

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 366/2018 - UASG 926119

Objeto: Aquisição de material de ORTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS (OPME) - OCCIPTOCERVICAL, em sistema de registro de preços, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde - DF, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital. Processo SEI nº: 00060.00056459/2018-81. Lote único (Ampla Concorrência). Valor Estimado: R\$ 92.556,10. Edital e Cadastro das Propostas: a partir de 13/09/2018. Abertura das Propostas: 25/09/2018 às 09 horas, horário de Brasília, no site www.comprasnet.gov.br. O Edital encontra-se disponibilizado sem ônus, no site ou com ônus no endereço: SAIN - Setor de Areas Isoladas Norte - Parque Rural s/nº - Asa Norte - Bloco "A", 1º andar, sala 83, Central de Compras da SUAG/SES, CEP 70770-200, Brasília/DF.

JULIANA ARAÚJO E SOUZA
Pregoeira

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 367/2018 - UASG 926119
Objeto: Aquisição de ORTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS (OPME) - Ambulatoriais - ANDADOR E BÊNGALAS, contemplados na Tabela SUS DE OPME do Ministério da Saúde, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde - DF, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital. Processo SEI: 00060.00212542/2018-47. Total de 06 itens (exclusivos às ME/EPP e itens estepes). Valor Estimado: R\$ 35.662,2850. Cadastro das Propostas: a partir de 13/09/2018. Abertura das Propostas: 25/09/2018, às 09 horas, horário de Brasília, no site www.comprasnet.gov.br. O Edital encontra-se disponibilizado sem ônus, no site ou com ônus no endereço: SAIN - Setor de Areas Isoladas Norte - Parque Rural s/nº - Asa Norte - Bloco "A", 1º andar, sala 83/124, Central de Compras da SUAG/SES, CEP 70770-200, Brasília/DF.

CERIZE HELENA SOUZA SALES
Pregoeira

AVISO DE SUSPENSÃO

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 354/2018 - UASG 926119

A Pregoeira da Central de Compras/SES informa a suspensão do pregão supracitado, com abertura agendada para o dia 12/09, às 9h00min, para adequações técnicas. Objeto: Aquisição regular dos itens do Laboratório Central (Lacen) - REAGENTES e SUPLEMENTOS, em sistema de registro de preços, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde - DF, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital.

PRISCILLA MOREIRA FALCÃO FIGUEIREDO
Pregoeira

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 269/2018

A Pregoeira da Central de Compras/DAQ/SUAG/SES-DF comunica que, no Pregão Eletrônico por SRP nº 269/2018, sagraram-se vencedoras (empresa, item e valor unitário): DENTAL CREMER PRODUTOS ODONTOLOGICOS S.A - CNPJ: 14.190.675/0002-36, 04 (R\$ 1,34); DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES - CNPJ: 26.240.632/0001-16, 09 (R\$ 1,63); 12 (R\$ 1,17); 14 (R\$ 2,24); A. M. MOLITERNO EIRELI - CNPJ: 67.403.154/0001-03, 08 (R\$ 10,4367), 10 (R\$ 4,9200), 11 (R\$ 3,9690), 15 (R\$ 2,2000), 16 (R\$ 23,4000), 18 (R\$ 7,7500). Perfazendo o valor total licitado de R\$ 252.333,9352. Os itens 1, 2, 3, 5, 6, 7, 13, 17, 19 e 20 restaram fracassados. O item 05 foi cancelado no sistema, porém o quantitativo foi adquirido em atendimento ao item 3.5.6 do Edital.

JULIANA ARAÚJO E SOUZA

CONTROLADORIA SETORIAL DA SAÚDE 6ª COMISSÃO DE PROCESSO DISCIPLINAR

EDITAL DE CITAÇÃO

A Presidente da 6ª Comissão de Processo Disciplinar, sediada no SAIN Parque Rural, Edifício Sede da Secretaria de Estado de Saúde, Bloco "B", Subsolo, Asa Norte, Brasília/DF, Telefone 33482545, e-mail 6cpd@saude.df.gov.br, designada por meio da Portaria nº 330, de 19 de julho de 2018, publicada no DODF nº 138, de 23 de julho de 2018 do Controlador da Unidade Setorial de Correção Administrativa, RESOLVE, na forma do artigo 238, parágrafos 3º e 4º da Lei Complementar nº 840/2011, CITAR, pelo presente EDITAL, o servidor JOSE HENRIQUE LEAL ARAUJO, matrícula 127.387-6, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para comparecer perante esta Comissão, que funciona no endereço acima descrito, com a finalidade de tomar conhecimento da instauração do Processo Administrativo Disciplinar nº 074/2018, bem como acompanhar o feito na condição de acusado e prestar o respectivo interrogatório para apurar possível irregularidade administrativa. Fica ainda ciente de que, convocado pelo presente EDITAL, pelo prazo de 15 (quinze) dias a partir desta publicação, se não comparecer, os trabalhos da comissão seguirão sem a sua presença e será acompanhado por Defensor Dativo a ser designado pela autoridade competente.

CRISTIANA DA S. M. REIS

FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2018NE07564

PROCESSO: 00060-00421063/2018-10. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa A7 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. CNPJ nº 12.664.453/0003-63. OBJETO: AQUISIÇÃO DE FRALDA DESCARTAVEL, ADULTO P ATE 40 KG, conforme Ata de Registro de Preço nº 146/2018-A SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 1-18/PAM003805 e Autorização de Fornecimento de Material nº 1-18/AFM002629. VALOR: R\$ 61.476,52 (sessenta e um mil quatrocentos e setenta e seis reais e cinquenta e dois centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS, APOS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. OS DIAS SÃO CONTADOS CORRIDOS. Data do Empenho: 11/09/2018. Pela SES/DF: ADRIANA CARNEIRO SAMPAIO

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2018NE07565

PROCESSO: 00060-00126084/2017-43. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa D.M.I. MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA. CNPJ nº 37.109.097/0001-85. OBJETO: AQUISIÇÃO DE FIO DE SUTURA POLIDIOXANONA MONOFILAMENTAR 6-0, 75CM, COM 2 AGULHAS DE 1,05 A 1,1CM, 3/8 CÍRCULO CILÍNDRICA, conforme Dispensa de Licitação nº 315/2018 SES/DF, com fundamento no Inciso II, Artigo 24 da Lei nº 8.666/1993, e Pedido de Aquisição de Material nº 5-17/PAM002854 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-18/AFM002614. VALOR: R\$ 7.228,80 (sete mil duzentos e vinte e oito reais e oitenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 10 DIAS, APOS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. OS DIAS SÃO CONTADOS CORRIDOS. Data do Empenho: 11/09/2018. Pela SES/DF: ADRIANA CARNEIRO SAMPAIO

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2018NE07567

PROCESSO: 00060-00417917/2018-63. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa MEDCOMERCE COM. DE MEDIC. E PRODUTOS HOSPIT. LTDA. CNPJ nº 37.396.017/0006-24. OBJETO: AQUISIÇÃO DE FORMULA INFANTIL PARA LACTENTES E DE SEGUIMENTO PARA LACTENTES E CRIANÇAS DE PRIMEIRA INFANCIA DESTINADA A NECESSIDADES DIETOTERÁPICAS ESPECÍFICAS, conforme Ata de Registro de Preço nº 072/2017-D SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-18/PAM003754 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-18/AFM002596. VALOR: R\$ 424.175,40 (quatrocentos e vinte e quatro mil cento e setenta e quarenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS, APOS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. OS DIAS SÃO CONTADOS CORRIDOS. Data do Empenho: 11/09/2018. Pela SES/DF: ADRIANA CARNEIRO SAMPAIO

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2018NE07568
PROCESSO: 00060-00115952/2018-41. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa GAMACORP HOSPITALAR COM. DE MEDICAMENTOS LTDA ME. CNPJ Nº 04.970.285/0001-44. OBJETO: AQUISIÇÃO DE AGULHA PARA CANETA DE INSULINA 5MM X 0,25MM, ESTÉRIL, conforme Dispensa de Licitação nº 280/2018 SES/DF, com fundamento no Inciso IV, Artigo 24 da Lei nº 8.666/1993, Pedido de Aquisição de Material nº 5-18/PAM001117 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-18/AFM002643. VALOR: R\$ 56.916,00 (cinquenta e seis mil novecentos e dezesseis reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 10 DIAS, APOS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. OS DIAS SÃO CONTADOS CORRIDOS. Data do Empenho: 11/09/2018. Pela SES/DF: ADRIANA CARNEIRO SAMPAIO

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2018NE07570
PROCESSO: 00060-00424650/2018-61. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa DISTRIBUIDORA BRASIL COM. PROD. HOSP. LTDA. CNPJ Nº 07.640.617/0001-10. OBJETO: AQUISIÇÃO DE OXIBUTININA (CLORIDRATO) COMPRIMIDO 5 MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 198/2017C SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-18/PAM003838 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-18/AFM002665. VALOR: R\$ 226.416,00 (duzentos e vinte e seis mil quatrocentos e dezesseis reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS, APOS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. OS DIAS SÃO CONTADOS CORRIDOS. Data do Empenho: 11/09/2018. Pela SES/DF: ADRIANA CARNEIRO SAMPAIO

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2018NE07571
PROCESSO: 00060-00404570/2018-99. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CIMED INDÚSTRIA DE MEDICAMENTOS LTDA. CNPJ Nº 02.814.497/0007-00. OBJETO: AQUISIÇÃO DE ENALAPRIL COMPRIMIDO SULCADO 20 MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 020/2018-B SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-18/PAM003643 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-18/AFM002510. VALOR: R\$ 68.502,00 (sessenta e oito mil quinhentos e dois reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS, APOS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. OS DIAS SÃO CONTADOS CORRIDOS. Data do Empenho: 11/09/2018. Pela SES/DF: JOÃO CARLOS DE AGUIAR NASCIMENTO

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2018NE07573
PROCESSO: 00060-00425885/2018-70. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa A7 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. CNPJ Nº 12.664.453/0003-63. OBJETO: AQUISIÇÃO DE ALFAEPOETINA SOLUÇÃO INJETÁVEL 10.000 UI SERINGA PREENCHIDA OU FRASCO-AMPOLA OU AMPOLA, conforme Ata de Registro de Preço nº 126/2018-A SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-18/PAM003846 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-18/AFM002658. VALOR: R\$ 10.681,80 (dez mil seiscentos e oitenta e um reais e oitenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS, APOS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. OS DIAS SÃO CONTADOS CORRIDOS. Data do Empenho: 11/09/2018. Pela SES/DF: ADRIANA CARNEIRO SAMPAIO

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2018NE07574
PROCESSO: 00060-00426247/2018-76. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa A7 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. CNPJ Nº 12.664.453/0003-63. OBJETO: AQUISIÇÃO DE ALFAEPOETINA SOLUÇÃO INJETÁVEL 10.000 UI SERINGA PREENCHIDA OU FRASCO-AMPOLA OU AMPOLA, conforme Ata de Registro de Preço nº 126/2018-A SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-18/PAM003855 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-18/AFM002663. VALOR: R\$ 2.136,36 (dois mil cento e trinta e seis reais e trinta e seis centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS, APOS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. OS DIAS SÃO CONTADOS CORRIDOS. Data do Empenho: 11/09/2018. Pela SES/DF: ADRIANA CARNEIRO SAMPAIO

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2018NE07576
PROCESSO: 00060-00424192/2018-60. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa HOSPFAR - IND. E COM. DE PROD. HOSPITALARES LTDA. CNPJ Nº 26.921.908/0002-02. OBJETO: AQUISIÇÃO DE OXIBUTININA XAROPE 1 MG/ML FRASCO 120 ML, conforme Ata de Registro de Preço nº 221/2018-A SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-18/PAM003835 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-18/AFM002648. VALOR: R\$ 3.070,08 (três mil setenta reais e oito centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS, APOS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. OS DIAS SÃO CONTADOS CORRIDOS. Data do Empenho: 11/09/2018. Pela SES/DF: ADRIANA CARNEIRO SAMPAIO

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2018NE07586
PROCESSO: 00060-00421533/2018-45. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa MEDCOMERCE COM. DE MEDIC. E PRODUTOS HOSPIT. LTDA. CNPJ Nº 37.396.017/0006-24. OBJETO: AQUISIÇÃO DE ALIMENTO PARA SITUAÇÃO METABÓLICA ESPECIAL PARA NUTRIÇÃO ENTERAL OU ORAL, conforme Ata de Registro de Preço nº 217/2017A SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-18/PAM003811 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-18/AFM002634. VALOR: R\$ 37.000,00 (trinta e sete mil reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS, APOS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. OS DIAS SÃO CONTADOS CORRIDOS. Data do Empenho: 12/09/2018. Pela SES/DF: ADRIANA CARNEIRO SAMPAIO

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2018NE07587
PROCESSO: 00060-00420631/2018-65. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa MEDCOMERCE COM. DE MEDIC. E PRODUTOS HOSPIT. LTDA. CNPJ Nº 37.396.017/0006-24. OBJETO: AQUISIÇÃO DE FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES E DE SEGUIMENTO PARA LACTENTES E CRIANÇAS DE PRIMEIRA INFÂNCIA DESTINADA A NECESSIDADES DIETOTERÁPICAS ESPECÍFICAS, conforme Ata de Registro de Preço nº 072/2017D SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-18/PAM003793 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-18/AFM002621. VALOR: R\$ 31.242,00 (trinta e um mil duzentos e quarenta e dois reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS,

APOS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. OS DIAS SÃO CONTADOS CORRIDOS. Data do Empenho: 12/09/2018. Pela SES/DF: ADRIANA CARNEIRO SAMPAIO

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2018NE07588
PROCESSO: 00060-00413228/2018-80. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa DIGUINHO INDÚSTRIA E COMERCIO DE FRALDAS LTDA. CNPJ Nº 53.918.116/0001-70. OBJETO: AQUISIÇÃO DE FRALDA DESCARTÁVEL PARA RECÉM NASCIDO, conforme Ata de Registro de Preço nº 009/2018-C SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 1-18/PAM003709 e Autorização de Fornecimento de Material nº 1-18/AFM002566. VALOR: R\$ 35.961,00 (trinta e cinco mil novecentos e sessenta e um reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS, APOS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. OS DIAS SÃO CONTADOS CORRIDOS. Data do Empenho: 12/09/2018. Pela SES/DF: ADRIANA CARNEIRO SAMPAIO

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2018NE07589
PROCESSO: 00060-00413189/2018-11. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa MULTIFARMA COMERCIAL LTDA. CNPJ Nº 21.681.325/0001-57. OBJETO: AQUISIÇÃO DE DOBUTAMINA (CLORIDRATO) SOLUÇÃO INJETÁVEL 12,5 MG/ML AMPOLA 20 ML, conforme Ata de Registro de Preço nº 270/2017G SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-18/PAM003710 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-18/AFM002565. VALOR: R\$ 10.496,00 (dez mil quatrocentos e noventa e seis reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS, APOS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. OS DIAS SÃO CONTADOS CORRIDOS. Data do Empenho: 12/09/2018. Pela SES/DF: ADRIANA CARNEIRO SAMPAIO

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2018NE07590
PROCESSO: 00060-00427889/2018-92. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CCM INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA. CNPJ Nº 12.288.046/0002-18. OBJETO: AQUISIÇÃO DE FRALDA DESCARTÁVEL ADULTO XG, conforme Ata de Registro de Preço nº 264/2018A SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 1-18/PAM003878 e Autorização de Fornecimento de Material nº 1-18/AFM002681. VALOR: R\$ 63.611,84 (sessenta e três mil seiscentos e onze reais e quatro centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS, APOS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. OS DIAS SÃO CONTADOS CORRIDOS. Data do Empenho: 12/09/2018. Pela SES/DF: ADRIANA CARNEIRO SAMPAIO

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2018NE07594
PROCESSO: 00060-00421132/2018-95. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa A7 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. CNPJ Nº 12.664.453/0001-00. OBJETO: AQUISIÇÃO DE ESCALPE Nº 25, COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, ESTÉRIL, conforme Ata de Registro de Preço nº 329/2017A SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-18/PAM003807 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-18/AFM002630. VALOR: R\$ 4.884,00 (quatro mil oitocentos e oitenta e quatro reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS, APOS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. OS DIAS SÃO CONTADOS CORRIDOS. Data do Empenho: 12/09/2018. Pela SES/DF: ADRIANA CARNEIRO SAMPAIO

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2018NE07596
PROCESSO: 00060-00366239/2018-63. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CM HOSPITALAR S.A. CNPJ Nº 12.420.164/0009-04. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MESA-LAZINA SUPOSITÓRIO 250 MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 055/2018B SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-18/PAM003218 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-18/AFM002402. VALOR: R\$ 63.403,00 (sessenta e três mil quatrocentos e três reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS, APOS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. OS DIAS SÃO CONTADOS CORRIDOS. Data do Empenho: 12/09/2018. Pela SES/DF: ADRIANA CARNEIRO SAMPAIO

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2018NE07598
PROCESSO: 00060-00421712/2018-82. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa TOPMEDLAR NUTRIÇÃO CLÍNICA E PROD. HOSP. LTDA ME. CNPJ Nº 10.266.935/0001-78. OBJETO: AQUISIÇÃO DE ALIMENTO NUTRICIONALMENTE COMPLETO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL OU ORAL, conforme Ata de Registro de Preço nº 072/2017G SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-18/PAM003816 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-18/AFM002637. VALOR: R\$ 329.384,00 (trezentos e vinte e nove mil trezentos e oitenta e quatro reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS, APOS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. OS DIAS SÃO CONTADOS CORRIDOS. Data do Empenho: 12/09/2018. Pela SES/DF: ADRIANA CARNEIRO SAMPAIO

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2018NE07600
PROCESSO: 00060-00422983/2018-55. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa MULTIFARMA COMERCIAL LTDA. CNPJ Nº 21.681.325/0001-57. OBJETO: AQUISIÇÃO DE AGULHA PARA ASPIRAÇÃO DE MEDICAMENTO 1,2 X 25 MM, conforme Ata de Registro de Preço nº 324/2017B SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-18/PAM003819 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-18/AFM002641. VALOR: R\$ 39.744,96 (trinta e nove mil setecentos e quarenta e quatro reais e noventa e seis centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS, APOS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. OS DIAS SÃO CONTADOS CORRIDOS. Data do Empenho: 12/09/2018. Pela SES/DF: ADRIANA CARNEIRO SAMPAIO

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2018NE07605
PROCESSO: 00060-00426301/2018-83. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa BIO MED PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA. CNPJ Nº 93.248.979/0001-00. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CATETER DUPLO LUMEN PARA HEMODIALISE, USO ADULTO, conforme Ata de Registro de Preço nº 299/2017A SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-18/PAM003856 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-18/AFM002664. VALOR: R\$ 50.400,00 (cinquenta mil e quatrocentos reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS, APOS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. OS DIAS SÃO CONTADOS CORRIDOS. Data do Empenho: 12/09/2018. Pela SES/DF: ADRIANA CARNEIRO SAMPAIO

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2018NE07607
 PROCESSO: 00060-00421597/2018-46. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa JANSSEN-CILAG FARMACEUTICA LTDA. CNPJ Nº 51.780.468/0002-68. OBJETO: AQUISIÇÃO DE FENTANILA ADESIVO TRANSDÉRMICO 25 MCG/HORA, conforme Ata de Registro de Preço nº 254/2018A SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-18/PAM003812 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-18/AFM002635. VALOR: R\$ 10.395,35 (dez mil trezentos e noventa e cinco reais e trinta e cinco centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. OS DIAS SÃO CONTADOS CORRIDOS. Data do Empenho: 12/09/2018. Pela SES/DF: ADRIANA CARNEIRO SAMPAIO

FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 28/2018 - NCC/CODAG/FHB
 Contratante: FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA - CNPJ 86.743.457/0001-01, Contratada: DIAMED LATINO AMÉRICA S.A. CNPJ Nº 71.015.853/0001-45. Objeto: Contratação Emergencial de empresa especializada para fornecimento de insumos, com locação de equipamentos, para realização de exames de fenotipagem, para atender às necessidades do Laboratório de Imunohematologia de Pacientes da Fundação Hemocentro de Brasília (FHB). Processo nº 00063- 00000913/2018-65. Vigência: 180 dias, a contar da data da assinatura do contrato. Valor total: R\$ 153.252,00. Assinam em 10 de setembro de 2018, pela Contratante: Miriam Daisy Calmon Scaggion, Diretora-Presidente, e pela Contratada: Elaine Maria do Carmo Romani e Dayse Maria de Magalhães Figueiredo.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 03/2016 - AJUR/FHB

Contratante: FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA, CNPJ 86.743.457/0001-01. Contratada: HEMOCLÍNICA CLÍNICA DE HEMATOLOGIA DE HEMOTERAPIA LTDA. CNPJ nº 03.496.858/0001-87. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do convênio originário por mais 12 meses, conforme legislação de regência, bem como retificar a redação da "CLÁUSULA TERCEIRA - DO REAJUSTAMENTO" do Primeiro Termo Aditivo. Processo nº 063.000.244/2016. Ajuste original publicado em 02/09/2016. Vigência: 12 meses a contar de 02 de setembro de 2018. Assinam em 30 de agosto de 2018: Contratante: Miriam Daisy Calmon Scaggion, Diretora Presidente; e pela Contratada: Maria Do Rosário Leal Galvão.

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 33/2017-NCC/GEOF/FHB
 Contratante: FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA - CNPJ 86.743.457/0001-01. Contratada: IMAGEX HOSPITALAR E DIAGNÓSTICOS EIRELI. CNPJ nº 19.723.754/0001-06. Objeto: Alterar o Cronograma de Entrega da 3ª Parcela do Item 16 - Antígeno de Von Willebrand em Plasma Citratado, bem como alterar o Cronograma de Entrega da 4ª parcela do item 17 - Determinação Imunoturbidimétrica do Cofator de Ristictina (Rco: FvW) do Von Willebrand. Processo nº 063.000.319/2016. Vigência: passa a vigorar a partir da assinatura. Ajuste original publicado em 17/01/2018. Assinam em 30 de agosto de 2018: Contratante: Miriam Daisy Calmon Scaggion, Diretora-Presidente; e pela Contratada: Rodolfo de Aquino Gerbassi.

DÉCIMO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 94/2013- AJUR/FHB
 Contratante: FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA - CNPJ 86.743.457/0001-01. Contratada: DIAMED LATINO AMÉRICA S/A. CNPJ nº 71.015.853/0001-45. Objeto: O acréscimo de 26.784 testes (4.464 unidades) do Item 01 "CARTÃO PARA TÉCNICA DE COOMBS", com fulcro no artigo 65, inciso , § 1º, Da lei 8.666/93 e alterações subsequentes, corresponde a 4,041% de aumento sob o valor inicial atualizado do contrato. Processo nº 063.000.242/2012. Ajuste original publicado em 10/10/2013. Vigência: passa a vigorar a partir da assinatura. Assinam em 10 de setembro de 2018: Contratante: Miriam Daisy Calmon Scaggion, Diretora-Presidente; e pela Contratada: Elaine Maria do Carmo Romani e Dayse Maria de Magalhães Figueiredo.

SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE

SUBSECRETARIA DE FISCALIZAÇÃO, AUDITORIA E CONTROLE GERÊNCIA DE ANÁLISE DE RECEITAS E CUSTOS

NOTIFICAÇÃO DE AUDITORIA OPERACIONAL DE RECEITAS RESULTADOS PRÉVIOS

NOTIFICAÇÃO Nº 68/2018

Senhor Representante,
 Em atendimento ao preceituado no parágrafo único do artigo 7º da Portaria nº 68 - SEMOB/DF, de 24 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF nº 187, de 28 de setembro de 2015, página 7, servimo-nos do presente expediente para instar Vossa Senhoria, na qualidade de representante da COOPATAG, permissionária do Sistema de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal - STPC/DF, a manifestar-se a respeito dos resultados prévios obtidos em procedimento de auditoria operacional de receitas desenvolvido por esta Subsecretaria de Fiscalização, Auditoria e Controle - SUFISA, no exercício de suas competências, estabelecidas no Regimento Interno da Secretaria de Estado de Mobilidade, aprovado pelo Decreto nº 38.036/2017, conforme segue:
 Processo: 0090.00010885/2017-86
 Tipificação:
 Art. 3º, inciso I, da Portaria nº 68/2015 - SEMOB/DF
 Descrição: Operação irregular - Veículo operando com vistoria vencida
 Prefixo do Veículo: 590321
 Período: das 0:00H do dia 29/11/2016 até 11:32H do dia 14/02/2017
 Receita auferida: R\$ 53.576,51 (cinquenta e três mil e quinhentos e setenta e seis reais e cinquenta e um centavos)
 O processo está disponível para consulta do Operador para elaboração de manifestação na Diretoria de Avaliação - DIRAV/SUFISA/SEMOB. A apresentação da manifestação mencionada deve ocorrer em até 10 (dez) dias corridos, conforme determinam os artigos 44 e 66 da Lei Federal nº 9.784/1999, recepcionada pela Lei Distrital nº 2.834/2001, contados a partir da cientificação oficial, excluindo-se da contagem o dia do recebimento e incluindo-se

o do vencimento, na SUFISA/SEMOB, localizada no endereço SCTS Lote 1 Edifício Touring Club do Brasil - Zona Cívico-Administrativa - CEP: 70.070-150.

DANIELA GARCIA FERNANDES
 Auditora Fiscal de Atividades Urbanas

NOTIFICAÇÃO Nº 71/2018

Senhor Representante,
 Em atendimento ao preceituado no parágrafo único do artigo 7º da Portaria nº 68 - SEMOB/DF, de 24 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF nº 187, de 28 de setembro de 2015, página 7, servimo-nos do presente expediente para instar Vossa Senhoria, na qualidade de representante da Permissionária COOPATAG, do Sistema de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal - STPC/DF, a manifestar-se a respeito dos resultados prévios obtidos em procedimento de auditoria operacional de receitas desenvolvido por esta Subsecretaria de Fiscalização, Auditoria e Controle - SUFISA, no exercício de suas competências, estabelecidas no Regimento Interno da Secretaria de Estado de Mobilidade, aprovado pelo Decreto nº 38.036/2017, conforme segue:
 Processo: 0090.00011462/2017-83

Tipificação: Art. 3º, inciso I da Portaria nº 68/2015 - SEMOB/DF
 Descrição: Operação irregular - Utilização de veículo sem aprovação em procedimento de inspeção obrigatória junto a SEMOB/SUFISA
 Prefixo do Veículo: 590398
 Período: 01/01/2017 a 17/03/2017 até 10:25 horas
 Receita auferida: R\$ 2.106,50 (DOIS MIL CENTO E SEIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)

O processo está disponível para consulta do Operador para elaboração de manifestação na Diretoria de Avaliação - DIRAV/SUFISA/SEMOB. A apresentação da manifestação mencionada deve ocorrer em até 10 (dez) dias corridos, conforme determinam os artigos 44 e 66 da Lei Federal nº 9.784/1999, recepcionada pela Lei Distrital nº 2.834/2001, contados a partir da cientificação oficial, excluindo-se da contagem o dia do recebimento e incluindo-se o do vencimento, na SUFISA/SEMOB, localizada no endereço SCTS Lote 1 Edifício Touring Club do Brasil - Zona Cívico-Administrativa - CEP: 70.070-150.

DANIELA GARCIA FERNANDES
 Auditora Fiscal de Atividades Urbanas

NOTIFICAÇÃO Nº 80/2018

Senhor Representante,
 Em atendimento ao preceituado no parágrafo único do artigo 7º da Portaria nº 68 - SEMOB/DF, de 24 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF nº 187, de 28 de setembro de 2015, página 7, servimo-nos do presente expediente para instar Vossa Senhoria, na qualidade de representante da permissionária Eliane Alves Amaral, do Sistema de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal - STPC/DF, a manifestar-se a respeito dos resultados prévios obtidos em procedimento de auditoria operacional de receitas desenvolvido por esta Subsecretaria de Fiscalização, Auditoria e Controle - SUFISA, no exercício de suas competências, estabelecidas no Regimento Interno da Secretaria de Estado de Mobilidade, aprovado pelo Decreto nº 38.036/2017, conforme segue:
 Processo: 0090.00013327/2017-72

Tipificação: Art. 3º, inciso I, da Portaria nº 68/2015 - SEMOB/DF
 Descrição: Operação irregular - utilização de veículo sem aprovação em procedimento de inspeção obrigatória junto a SUFISA/SEMOB
 Prefixo do Veículo: 23108
 Período: 25/04/2017 às 00h a 08/06/2017 às 08h49min
 Receita auferida: R\$ 30.405,50 (trinta mil quatrocentos e cinco reais e cinquenta centavos)

O processo está disponível para consulta do Operador para elaboração de manifestação na Diretoria de Avaliação - DIRAV/SUFISA/SEMOB. A apresentação da manifestação mencionada deve ocorrer em até 10 (dez) dias corridos, conforme determinam os artigos 44 e 66 da Lei Federal nº 9.784/1999, recepcionada pela Lei Distrital nº 2.834/2001, contados a partir da cientificação oficial, excluindo-se da contagem o dia do recebimento e incluindo-se o do vencimento, na SUFISA/SEMOB, localizada no endereço SCTS Lote 1 Edifício Touring Club do Brasil - Zona Cívico-Administrativa - CEP: 70.070-150.

DANIELA GARCIA FERNANDES
 Auditora Fiscal de Atividades Urbanas

NOTIFICAÇÃO Nº 93/2018

Senhor Representante,
 Em atendimento ao preceituado no parágrafo único do artigo 7º da Portaria nº 68 - SEMOB/DF, de 24 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF nº 187, de 28 de setembro de 2015, página 7, servimo-nos do presente expediente para instar Vossa Senhoria, na qualidade de representante da permissionária do Sistema de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal - STPC/DF, a manifestar-se a respeito dos resultados prévios obtidos em procedimento de auditoria operacional de receitas desenvolvido por esta Subsecretaria de Fiscalização, Auditoria e Controle - SUFISA, no exercício de suas competências, estabelecidas no Regimento Interno da Secretaria de Estado de Mobilidade, aprovado pelo Decreto nº 38.036/2017, conforme segue:
 Processo: 0090.00015455/2017-51

Tipificação: Art. 3º, inciso I, da Portaria nº 68/2015 - SEMOB/DF
 Descrição: Operação irregular - Veículo operando com vistoria vencida
 Prefixo do Veículo: 590321
 Período: das 0:00H do dia 09/08/2017 até 11:52H do dia 21/08/2017
 Receita auferida: R\$ 532,50 (quinhentos e trinta e dois reais e cinquenta centavos)
 O processo está disponível para consulta do Operador para elaboração de manifestação na Diretoria de Avaliação - DIRAV/SUFISA/SEMOB. A apresentação da manifestação mencionada deve ocorrer em até 10 (dez) dias corridos, conforme determinam os artigos 44 e 66 da Lei Federal nº 9.784/1999, recepcionada pela Lei Distrital nº 2.834/2001, contados a partir da cientificação oficial, excluindo-se da contagem o dia do recebimento e incluindo-se o do vencimento, na SUFISA/SEMOB, localizada no endereço SCTS Lote 1 Edifício Touring Club do Brasil - Zona Cívico-Administrativa - CEP: 70.070-150.

MARIA ISABEL BORGES GONÇALVES DIDEROT
 Diretora de Avaliação

**DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
DO DISTRITO FEDERAL**

EXTRATO DO TERMO AO CONTRATO Nº 35/2018

PROCESSO: 0113-013598/2017-00 - PARTES: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL e FERGAVI COMERCIAL LTDA EPP. - FUNDAMENTO LEGAL: O presente instrumento tem por fundamento legal o Pregão Eletrônico nº 55/2018-DMASE/SUAFIN/DER-DF, devidamente homologado pelo senhor diretor geral do DER/DF, SEI 11327146. - OBJETO: O presente contrato tem por objeto a aquisição de 09 (Nove) PROPULSORAS PNEUMÁTICAS PARA GRAXA, conforme especificação e quantidade descrita no LOTE 01 do Anexo I do Edital de Pregão Eletrônico nº 55/2018-DMASE/SUAFIN/DER-DF e na proposta da contratada, SEI 10570235, que passam a integrar o presente termo. - VALOR: O valor total do presente contrato é de R\$ 12.622,95 (Doze mil e seiscentos e vinte e dois reais e noventa e cinco centavos). - DATA DA ASSINATURA: 30/08/2018. -VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 12 (Doze) meses. - ASSINANTES: Pelo DER/DF: Eng.º MÁRCIO BUZAR; Pela Contratada: MÁRIO CÉSAR MOYA MARTINEZ.

SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
DIRETORIA DE MATERIAIS E SERVIÇOS

AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 75/2018

Aquisição de material de consumo - Uniformes, conforme especificações e condições no anexo I do edital, Processo SEI nº 11300017577/2018-20. Data e horário para recebimento das propostas: até 9h00min do dia 25 de setembro de 2018, com valor contratual anual estimado de R\$ 61.945,00.

Brasília/DF, 12 de setembro de 2018.
CÉLIA MARIA SIQUEIRA LEAL
Diretora

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 76/2018

Registro de preços para aquisição de meio fio padrão Novacap, conforme especificações e condições constantes do termo de referência em anexo I do Edital, Processo SEI nº 00113-00024230/2018-33. Data e horário para recebimento das propostas: até 09h00min do dia 25 de setembro de 2018, com valor estimado anual de R\$ 440.000,00.

Os respectivos editais poderão ser retirados exclusivamente nos endereços eletrônicos www.der.df.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Demais informações no próprio edital.

Brasília/DF, 12 de setembro de 2018.
CÉLIA MARIA SIQUEIRA LEAL
Diretora

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 0080.008406/2013. Com fulcro nos artigos 30 e 86 do Decreto nº 32.598/2010 e suas alterações, e consoante ao atesto das Notas Fiscais às fls. 266, 347 e 348, combinado com a informação às fls. 407/408, 74/88 e 302/304, RECONHEÇO A DÍVIDA, no valor total de R\$ 6.789,00 (seis mil setecentos e oitenta e nove reais), em favor da empresa GESTEMAQ - Comércio e Serviços de Equipamentos Gráficos LTDA., CNPJ nº 03.624.962/0001-00, referente ao Contrato nº 20/2013. A despesa correrá à conta do Programa de Trabalho 12.122.6002.8517.0036. Fonte 100, Natureza de Despesa 3.3.90.92, observados os dispositivos da Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 5.950/2017 e contemplada na Lei nº 5.602/2015 (PPA 2016-2019). Francisco das Chagas Paiva da Silva - Subsecretário de Administração Geral.

**SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO,
ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO**

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A SUBSECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XX, do artigo 61, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, resolve, pelo presente edital: NOTIFICAR os responsáveis pela Escola Montêmine, situada na QNJ 52, Lotes 1/3 e QNJ 54, Lote 4, Taguatinga - Distrito Federal, mantida pela Creche, Maternal e Jardim Andrioli Ribeiro Ltda, que se acham em lugar incerto e não sabido, para comparecer perante a Coordenação de Supervisão, Normas e Informações do Sistema de Ensino, na Gerência de Documentação e Acervo Escolar - GDAE, Sala 907, do Edifício Phenícia, Setor Bancário Norte, Qd. 02, Conj. C, 9º andar, Brasília - Distrito Federal, a fim de prestarem esclarecimentos sobre o acervo escolar da instituição. Ficam, ainda, notificados de que, convocados pelo presente edital, se não comparecerem no prazo de 15 (quinze) dias, esta Subsecretaria adotará outras medidas cabíveis. Brasília - DF, 04 de setembro de 2018. Publique-se.

CLAUDIA G. DE O. BARRETO

**SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA,
DESENVOLVIMENTO, INOVAÇÃO, CIÊNCIA E
TECNOLOGIA**

CONVOCAÇÕES

O Coordenador-Executivo do Conselho de Gestão do Programa de Apoio ao Empreendimento Produtivo - PRÓ - DF II - COPEP/DF, instituído por meio da Lei nº 3.266, de 30 de dezembro de 2003, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 21 e 22 do citado dispositivo legal, combinado com o disposto no § 1º do art. 10 do Decreto nº 36.494 de 13 de maio de 2015, RESOLVE: CONVOCAR os membros da Câmara Setorial do Comércio - COPEP/DF, para a 138ª Reunião Ordinária, a ser realizada no dia 20 de setembro de 2018, às 9h, na sala de reuniões da Secretaria de Estado de Economia, Desenvolvimento, Inovação, Ciência e Tecnologia do DF, localizada no SBN Quadra 2, Bloco K, Lote 09 - Edifício Wagner - Asa Norte - 2º Subsolo, para que deliberem quanto aos assuntos da pauta descrita abaixo.

PAUTA

- 1º Item - Assinatura da Lista de Presença;
- 2º Item - Deliberação dos processos Retirados de Pauta e sorteados na 137ª Reunião Ordinária da Câmara Setorial do Comércio - COPEP/DF;
- 3º Item - Distribuição dos processos para deliberação na próxima reunião da Câmara Setorial do Comércio - COPEP/DF.

O Coordenador-Executivo do Conselho de Gestão do Programa de Apoio ao Empreendimento Produtivo - PRÓ - DF II - COPEP/DF, instituído por meio da Lei nº 3.266, de 30 de dezembro de 2003, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 21 e 22 do citado dispositivo legal, combinado com o disposto no § 1º do art. 10 do Decreto nº 36.494 de 13 de maio de 2015, RESOLVE: CONVOCAR os membros da Câmara Setorial de Serviço, Turismo e Hospitalidade - COPEP/DF, para a 140ª Reunião Ordinária, a ser realizada no dia 20 de setembro de 2018, às 9h30min, na sala de reuniões da Secretaria de Estado de Economia, Desenvolvimento, Inovação, Ciência e Tecnologia do DF, localizada no SBN Quadra 2, Bloco K, Lote 09 - Edifício Wagner - Asa Norte - 2º Subsolo, para que deliberem quanto aos assuntos da pauta descrita abaixo.

PAUTA

- 1º Item - Assinatura da Lista de Presença;
- 2º Item - Deliberação dos processos Retirados de Pauta e sorteados na 139ª Reunião Ordinária da Câmara Setorial de Serviços, Turismo e Hospitalidade - COPEP/DF;
- 3º Item - Distribuição dos processos para deliberação na próxima reunião da Câmara Setorial de Serviços, Turismo e Hospitalidade - COPEP/DF.

O Coordenador-Executivo do Conselho de Gestão do Programa de Apoio ao Empreendimento Produtivo - PRÓ - DF II - COPEP/DF, instituído por meio da Lei nº 3.266, de 30 de dezembro de 2003, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 21 e 22 do citado dispositivo legal, combinado com o disposto no § 1º do art. 10 do Decreto nº 36.494 de 13 de maio de 2015, RESOLVE: CONVOCAR os membros da Câmara Setorial de Acompanhamento e Avaliação do Empreendimento e Infraestrutura - COPEP/DF, para a 98ª Reunião Ordinária, a ser realizada no dia 20 de setembro de 2018, às 10h, na sala de reuniões da Secretaria de Estado de Economia, Desenvolvimento, Inovação, Ciência e Tecnologia do DF, localizada no SBN Quadra 2, Bloco K, Lote 09 - Edifício Wagner - Asa Norte - 2º Subsolo, para que deliberem quanto aos assuntos da pauta descrita abaixo.

PAUTA

- 1º Item - Assinatura da Lista de Presença;
- 2º Item - Deliberação dos processos Retirados de Pauta e sorteados na 97ª Reunião Ordinária Câmara Setorial de Acompanhamento e Avaliação do Empreendimento e Infraestrutura - COPEP/DF;
- 3º Item - Distribuição dos processos para deliberação na próxima reunião da Câmara Setorial de Acompanhamento e Avaliação do Empreendimento e Infraestrutura - COPEP/DF.

O Coordenador-Executivo do Conselho de Gestão do Programa de Apoio ao Empreendimento Produtivo - PRÓ - DF II - COPEP/DF, instituído por meio da Lei nº 3.266, de 30 de dezembro de 2003, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 21 e 22 do citado dispositivo legal, combinado com o disposto no § 1º do art. 10 do Decreto nº 36.494 de 13 de maio de 2015, RESOLVE: CONVOCAR os membros do COPEP/DF, para a 144ª Reunião Ordinária a ser realizada no dia 21 de setembro de 2018, às 9h, na sala de reuniões da Secretaria de Estado de Economia, Desenvolvimento, Inovação, Ciência e Tecnologia do DF, localizada no SBN Quadra 2, Bloco K, Lote 09 - Edifício Wagner - Asa Norte - 2º Subsolo, para que deliberem quanto aos assuntos da pauta descrita abaixo.

PAUTA

- 1º Item - Assinatura do Livro de Presença;
- 2º Item - Deliberação dos processos sorteados na 143ª Reunião Ordinária do COPEP/DF;
- 3º Item - Assuntos gerais.

ANTÔNIO VALDIR OLIVEIRA FILHO
Secretário de Estado
Coordenador-Executivo

CONVOCAÇÃO ORDINÁRIA

O Coordenador-Executivo do Comitê de Financiamento à Atividade Produtiva do Distrito Federal - COFAP/DF, instituído por meio do Decreto nº 24.353, de 08 de janeiro de 2004, alterado pelo Decreto nº 33.678, de 24 de maio de 2012, do Decreto nº 25.008, de 01 de setembro de 2004, no uso das atribuições que lhe confere os arts. 4º e 5º do Decreto nº 29.030/2008 - Regimento Interno do COFAP, RESOLVE: CONVOCAR os membros do COFAP para a 206ª Reunião Ordinária, a ocorrer no dia 26 de setembro de 2018, às 15 horas, na Secretaria de Estado de Economia, Desenvolvimento, Inovação, Ciência e Tecnologia, localizado no SBN Quadra 02 Bloco K Lote 09 - Edifício Wagner - 2º subsolo, com o fim de deliberação de processos de solicitação de financiamento com recursos do Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste - FCO, visando à relatoria do voto de anuência das cartas-consultas relacionadas abaixo e deliberar sobre outros assuntos que venham a ser apresentados pelos Conselheiros:

00370.0000.3500/2018-41 - TARSISSIO SCHONORR;
 00370.0000.3472/2018-61 - JOEL ANDRÉ PES;
 00370.0000.3467/2018-59 - AMARILDO DONISETTE FERREIRA;
 00370.0000.3475/2018-03 - VENILDE COZZA CENCI;
 00370.0000.2950/2018-16 - DILSON CORDEIRO DE MENEZES.

Nos termos do caput do artigo 1º do Regimento Interno do COFAP e considerando a relevância da matéria e o parecer técnico inserido nos processos, o voto de anuência de cada relator poderá ser anuído na própria reunião.

ANTÔNIO VALDIR OLIVEIRA FILHO
 Secretário de Estado
 Coordenador-Executivo

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATOS DE TERMO DE OUTORGA E ACEITAÇÃO DE APOIO FINANCEIRO A EVENTOS

Processo: 00193.00001339/2018-12. Espécie: Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro Nº 774/2018 - Seleção Pública de Propostas Apoio a Participação em Eventos, Cursos de Curta Duração e Visitas Técnicas de Natureza Científica, Tecnológica e de Inovação - Edital nº 01/2018 - FAPDF; PARTES: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como CONCEDENTE; e do outro lado, Bárbara Cristina dos Santos Figueira como PESQUISADOR. OBJETO: Conceder apoio financeiro à participação no(a) Colóquio Literatura e Ciência II. NOTA DE EMPENHO 2018NE01042, Data: 22/08/2018, Valor: R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais); Programa de trabalho: 19.573.6207.2786.0008; Fonte: 100; Natureza de Despesa: 33.90.20; VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias a partir da data de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 11/09/2018; SIGNATÁRIOS: pela CONCEDENTE: MEIRE APARECIDA LOPES MACHADO, Superintendente; como PESQUISADOR: Bárbara Cristina dos Santos Figueira.

Processo: 00193.00001317/2018-44. Espécie: Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro Nº 754/2018 - Seleção Pública de Propostas Apoio a Participação em Eventos, Cursos de Curta Duração e Visitas Técnicas de Natureza Científica, Tecnológica e de Inovação - Edital nº 01/2018 - FAPDF; PARTES: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como CONCEDENTE; e do outro lado, Carlos Eduardo Lacerda Veiga como PESQUISADOR. OBJETO: Conceder apoio financeiro à participação no(a) 9ª Conferência Luso-Brasileira sobre Acesso Aberto. NOTA DE EMPENHO 2018NE01025, Data: 22/08/2018, Valor: R\$ 8.460,75 (oito mil, quatrocentos e sessenta reais e setenta e cinco centavos); Programa de trabalho: 19.573.6207.2786.0008; Fonte: 100; Natureza de Despesa: 33.90.20; VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias a partir da data de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 12/09/2018; SIGNATÁRIOS: pela CONCEDENTE: MEIRE APARECIDA LOPES MACHADO, Superintendente; como PESQUISADOR: Carlos Eduardo Lacerda Veiga.

Processo: 00193.00001340/2018-39. Espécie: Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro Nº 775/2018 - Seleção Pública de Propostas Apoio a Participação em Eventos, Cursos de Curta Duração e Visitas Técnicas de Natureza Científica, Tecnológica e de Inovação - Edital nº 01/2018 - FAPDF; PARTES: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como CONCEDENTE; e do outro lado, Cássia de Queiroz Oliveira Cavalcante como PESQUISADOR. OBJETO: Conceder apoio financeiro à participação no(a) III Reunión de Asociación Latinoamericana de Cristalografía y Primer Encuentro de La Asociación Chilena de Cristalografía (ACHCR). NOTA DE EMPENHO 2018NE01043, Data: 22/08/2018, Valor: R\$ 5.150,00 (cinco mil e cento e cinquenta reais); Programa de trabalho: 19.573.6207.2786.0008; Fonte: 100; Natureza de Despesa: 33.90.20; VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias a partir da data de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 11/09/2018; SIGNATÁRIOS: pela CONCEDENTE: MEIRE APARECIDA LOPES MACHADO, Superintendente; como PESQUISADOR: Cássia de Queiroz Oliveira Cavalcante.

Processo: 00193.00001341/2018-83. Espécie: Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro Nº 776/2018 - Seleção Pública de Propostas Apoio a Participação em Eventos, Cursos de Curta Duração e Visitas Técnicas de Natureza Científica, Tecnológica e de Inovação - Edital nº 01/2018 - FAPDF; PARTES: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como CONCEDENTE; e do outro lado, Cláudia Cristina Gatto como PESQUISADOR. OBJETO: Conceder apoio financeiro à participação no(a) III Reunión de Asociación Latinoamericana de Cristalografía y Primer Encuentro de La Asociación Chilena de Cristalografía (ACHCR). NOTA DE EMPENHO 2018NE01044, Data: 22/08/2018, Valor: R\$ 5.150,00 (cinco mil e cento e cinquenta reais); Programa de trabalho: 19.573.6207.2786.0008; Fonte: 100; Natureza de Despesa: 33.90.20; VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias a partir da data de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 11/09/2018; SIGNATÁRIOS: pela CONCEDENTE: MEIRE APARECIDA LOPES MACHADO, Superintendente; como PESQUISADOR: Cláudia Cristina Gatto.

Processo: 00193.00001342/2018-28. Espécie: Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro Nº 777/2018 - Seleção Pública de Propostas Apoio a Participação em Eventos, Cursos de Curta Duração e Visitas Técnicas de Natureza Científica, Tecnológica e de Inovação - Edital nº 01/2018 - FAPDF; PARTES: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como CONCEDENTE; e do outro lado, Cláudia Luiza Marques como PESQUISADOR. OBJETO: Conceder apoio financeiro à participação no(a) VIII Congresso Mundial de Estilos de Aprendizaje. NOTA DE EMPENHO 2018NE01045, Data: 22/08/2018, Valor: R\$ 9.974,20 (nove mil, novecentos e setenta e quatro reais e vinte centavos); Programa de trabalho: 19.573.6207.2786.0008; Fonte: 100; Natureza de Despesa: 33.90.20; VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias a partir da data de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 12/09/2018; SIGNATÁRIOS: pela CONCEDENTE: MEIRE APARECIDA LOPES MACHADO, Superintendente; como PESQUISADOR: Cláudia Luiza Marques.

Processo: 00193.00001273/2018-52. Espécie: Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro Nº 715/2018 - Promoção, Realização e Organização de Eventos - Edital nº 02/2018 - FAPDF; PARTES: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como CONCEDENTE; Cláudia Maria Goulart dos Santos, como OUTORGADO/COORDENADOR e Universidade de Brasília - Un, como INSTITUIÇÃO PROMOTORA DO EVENTO. OBJETO: Conceder apoio financeiro à promoção do(a) VII Seminário de Pesquisas Interdisciplinares sobre Tecnologias na Educação, no período de 25/10/2018 a 26/10/2018, em Brasília/DF. NOTA DE EMPENHO 2018NE00984, Data: 20/08/2018, Valor: R\$ 39.822,90 (trinta e nove mil, oitocentos e vinte e dois reais e noventa centavos); Programa de trabalho: 19.573.6207.2786.0005; Fonte: 100; Natureza de Despesa: 3390.20; VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias após a assinatura do TOA. DATA DA ASSINATURA: 11/09/2018; SIGNATÁRIOS: pela CONCEDENTE: MEIRE APARECIDA LOPES MACHADO, Superintendente; como OUTORGADO/COORDENADOR: Cláudia Maria Goulart dos Santos e pela INSTITUIÇÃO PROMOTORA DO EVENTO: Adalene Moreira Silva.

Processo: 00193.00001343/2018-72. Espécie: Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro Nº 778/2018 - Seleção Pública de Propostas Apoio a Participação em Eventos, Cursos de Curta Duração e Visitas Técnicas de Natureza Científica, Tecnológica e de Inovação - Edital nº 01/2018 - FAPDF; PARTES: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como CONCEDENTE; e do outro lado, Daiana Lira de Araujo como PESQUISADOR. OBJETO: Conceder apoio financeiro à participação no(a) 18º Encontro de Engenharia Sanitária e Ambiental (ENASB) e 18º Simposio Luso-Brasileiro de Engenharia Sanitária e Ambiental (SILUBESA). NOTA DE EMPENHO 2018NE01046, Data: 22/08/2018, Valor: R\$ 8.610,00 (oito mil e seiscentos e dez reais); Programa de trabalho: 19.573.6207.2786.0008; Fonte: 100; Natureza de Despesa: 33.90.20; VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias a partir da data de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 11/09/2018; SIGNATÁRIOS: pela CONCEDENTE: MEIRE APARECIDA LOPES MACHADO, Superintendente; como PESQUISADOR: Daiana Lira de Araujo.

Processo: 00193.00001276/2018-96. Espécie: Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro Nº 718/2018 - Promoção, Realização e Organização de Eventos - Edital nº 02/2018 - FAPDF; PARTES: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como CONCEDENTE; Fernanda Alencar Pereira, como OUTORGADO/COORDENADOR e Universidade de Brasília - UnB, como INSTITUIÇÃO PROMOTORA DO EVENTO. OBJETO: Conceder apoio financeiro à promoção do(a) II SEMINÁRIO INTERNACIONAL DE PEDAGOGIA E DE DIDÁTICA DA TRADUÇÃO (SEDIRAD) - Os Desafios da Formação de Tradutores: Passado, Presente e Futuro, no período de 30/10/2018 a 31/10/2018, em Brasília/DF. NOTA DE EMPENHO 2018NE00987, Data: 20/08/2018, Valor: R\$ 55.146,83 (cinquenta e cinco mil, cento e quarenta e seis reais e oitenta e três centavos); Programa de trabalho: 19.573.6207.2786.0005; Fonte: 100; Natureza de Despesa: 3390.20; VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias após a assinatura do TOA. DATA DA ASSINATURA: 12/09/2018; SIGNATÁRIOS: pela CONCEDENTE: MEIRE APARECIDA LOPES MACHADO, Superintendente; como OUTORGADO/COORDENADOR: Fernanda Alencar Pereira e pela INSTITUIÇÃO PROMOTORA DO EVENTO: Helena Eri Shimizu.

Processo: 00193.00001346/2018-14. Espécie: Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro Nº 781/2018 - Seleção Pública de Propostas Apoio a Participação em Eventos, Cursos de Curta Duração e Visitas Técnicas de Natureza Científica, Tecnológica e de Inovação - Edital nº 01/2018 - FAPDF; PARTES: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como CONCEDENTE; e do outro lado, Francielle Campos Lima como PESQUISADOR. OBJETO: Conceder apoio financeiro à participação no(a) III Reunión de Asociación Latinoamericana de Cristalografía y Primer Encuentro de La Asociación Chilena de Cristalografía (ACHCR). NOTA DE EMPENHO 2018NE01049, Data: 22/08/2018, Valor: R\$ 5.150,00 (cinco mil e cento e cinquenta reais); Programa de trabalho: 19.573.6207.2786.0008; Fonte: 100; Natureza de Despesa: 33.90.20; VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias a partir da data de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 11/09/2018; SIGNATÁRIOS: pela CONCEDENTE: MEIRE APARECIDA LOPES MACHADO, Superintendente; como PESQUISADOR: Francielle Campos Lima.

Processo: 00193.00001347/2018-51. Espécie: Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro Nº 782/2018 - Seleção Pública de Propostas Apoio a Participação em Eventos, Cursos de Curta Duração e Visitas Técnicas de Natureza Científica, Tecnológica e de Inovação - Edital nº 01/2018 - FAPDF; PARTES: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como CONCEDENTE; e do outro lado, Francisco Javier Contreras Pineda como PESQUISADOR. OBJETO: Conceder apoio financeiro à participação no(a) The 13th Biennial International Conference on EcoBalance. NOTA DE EMPENHO 2018NE01050, Data: 22/08/2018, Valor: R\$ 10.000,00 (dez mil reais); Programa de trabalho: 19.573.6207.2786.0008; Fonte: 100; Natureza de Despesa: 33.90.20; VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias a partir da data de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 12/09/2018; SIGNATÁRIOS: pela CONCEDENTE: MEIRE APARECIDA LOPES MACHADO, Superintendente; como PESQUISADOR: Francisco Javier Contreras Pineda.

Processo: 00193.00001278/2018-85. Espécie: Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro Nº 720/2018 - Promoção, Realização e Organização de Eventos - Edital nº 02/2018 - FAPDF; PARTES: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como CONCEDENTE; Gislane Ferreira de Melo, como OUTORGADO/COORDENADOR e Universidade Católica de Brasília - UCB, como INSTITUIÇÃO PROMOTORA DO EVENTO. OBJETO: Conceder apoio financeiro à promoção do(a) II SIMPÓSIO DA REDE DOS PROGRAMAS INTERDISCIPLINARES EM ENVELHECIMENTO (REPRINT), no período de 24/10/2018 a 25/10/2018, em Brasília/DF. NOTA DE EMPENHO 2018NE00990, Data: 20/08/2018, Valor: R\$ 44.350,00 (quarenta e quatro mil e trezentos e cinquenta reais); Programa de trabalho: 19.573.6207.2786.0005; Fonte: 100; Natureza de Despesa: 3390.20; VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias após a assinatura do TOA. DATA DA ASSINATURA: 12/09/2018; SIGNATÁRIOS: pela CONCEDENTE: MEIRE APARECIDA LOPES MACHADO, Superintendente; como OUTORGADO/COORDENADOR: Gislane Ferreira de Melo e pela INSTITUIÇÃO PROMOTORA DO EVENTO: Jardelino Menegat.

Processo: 00193.00001349/2018-40. Espécie: Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro Nº 784/2018 - Seleção Pública de Propostas Apoio a Participação em Eventos, Cursos de Curta Duração e Visitas Técnicas de Natureza Científica, Tecnológica e de Inovação - Edital nº 01/2018 - FAPDF; PARTES: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como CONCEDENTE; e do outro lado, Hélio Guilherme de Almeida Lara como PESQUISADOR. OBJETO: Conceder apoio financeiro à participação no(a) 18º Encontro de Engenharia Sanitária e Ambiental (ENASB) e 18º Simposio Luso-Brasileiro de Engenharia Sanitária e Ambiental (SILUBESA). NOTA DE EMPENHO 2018NE01052, Data: 22/08/2018, Valor: R\$ 8.610,00 (oito mil e seiscentos e dez reais); Programa de trabalho: 19.573.6207.2786.0008; Fonte: 100; Natureza de Despesa: 33.90.20; VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias a partir da data de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 11/09/2018; SIGNATÁRIOS: pela CONCEDENTE: MEIRE APARECIDA LOPES MACHADO, Superintendente; como PESQUISADOR: Hélio Guilherme de Almeida Lara.

Processo: 00193.00001348/2018-3. Espécie: Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro Nº 783/2018 - Seleção Pública de Propostas Apoio a Participação em Eventos, Cursos de Curta Duração e Visitas Técnicas de Natureza Científica, Tecnológica e de Inovação - Edital nº 01/2018 - FAPDF; PARTES: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como CONCEDENTE; e do outro lado, Hélio Vieira Júnior como PESQUISADOR. OBJETO: Conceder apoio financeiro à participação no(a) 12th International Conference on Space Optics. NOTA DE EMPENHO 2018NE01051, Data: 22/08/2018, Valor: R\$ 10.000,00 (dez mil reais); Programa de trabalho: 19.573.6207.2786.0008; Fonte: 100; Natureza de Despesa: 33.90.20; VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias a partir da data de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 11/09/2018; SIGNATÁRIOS: pela CONCEDENTE: MEIRE APARECIDA LOPES MACHADO, Superintendente; como PESQUISADOR: Hélio Vieira Júnior.

Processo: 00193.00001350/2018-74. Espécie: Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro Nº 785/2018 - Seleção Pública de Propostas Apoio a Participação em Eventos, Cursos de Curta Duração e Visitas Técnicas de Natureza Científica, Tecnológica e de Inovação - Edital nº 01/2018 - FAPDF; PARTES: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como CONCEDENTE; e do outro lado, Higor Alencar dos Santos como PESQUISADOR. OBJETO: Conceder apoio financeiro à participação no(a) XIV Congresso Português de Transplantação | XVII Congresso Luso Brasileiro de Transplantação. NOTA DE EMPENHO 2018NE01053, Data: 22/08/2018, Valor: R\$ 9.215,00 (nove mil e duzentos e quinze reais); Programa de trabalho: 19.573.6207.2786.0008; Fonte: 100; Natureza de Despesa: 33.90.20; VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias a partir da data de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 11/09/2018; SIGNATÁRIOS: pela CONCEDENTE: MEIRE APARECIDA LOPES MACHADO, Superintendente; como PESQUISADOR: Higor Alencar dos Santos. PROMOTORA DO EVENTO: Maria Dilma Alves Teodoro.

Processo: 00193.00001353/2018-16. Espécie: Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro Nº 788/2018 - Seleção Pública de Propostas Apoio a Participação em Eventos, Cursos de Curta Duração e Visitas Técnicas de Natureza Científica, Tecnológica e de Inovação - Edital nº 01/2018 - FAPDF; PARTES: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como CONCEDENTE; e do outro lado, Jozieli Maria Sousa Barros como PESQUISADOR. OBJETO: Conceder apoio financeiro à participação no(a) II Encontro Latinoamericano de Derechos Humanos y Salud Mental. NOTA DE EMPENHO 2018NE01056, Data: 22/08/2018, Valor: R\$ 6.000,00 (seis mil reais); Programa de trabalho: 19.573.6207.2786.0008; Fonte: 100; Natureza de Despesa: 33.90.20; VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias a partir da data de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 12/09/2018; SIGNATÁRIOS: pela CONCEDENTE: MEIRE APARECIDA LOPES MACHADO, Superintendente; como PESQUISADOR: Jozieli Maria Sousa Barros.

Processo: 00193.00001354/2018-52. Espécie: Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro Nº 789/2018 - Seleção Pública de Propostas Apoio a Participação em Eventos, Cursos de Curta Duração e Visitas Técnicas de Natureza Científica, Tecnológica e de Inovação - Edital nº 01/2018 - FAPDF; PARTES: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como CONCEDENTE; e do outro lado, Luana Menezes Lira como PESQUISADOR. OBJETO: Conceder apoio financeiro à participação no(a) X Congresso de la Red Latinoamericana de Antropología Jurídica. RELAJU. NOTA DE EMPENHO 2018NE01057, Data: 22/08/2018, Valor: R\$ 8.700,00 (oito mil e setecentos reais); Programa de trabalho: 19.573.6207.2786.0008; Fonte: 100; Natureza de Despesa: 33.90.20; VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias a partir da data de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 11/09/2018; SIGNATÁRIOS: pela CONCEDENTE: MEIRE APARECIDA LOPES MACHADO, Superintendente; como PESQUISADOR: Luana Menezes Lira.

Processo: 00193.00001282/2018-43. Espécie: Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro Nº 724/2018 - Promoção, Realização e Organização de Eventos - Edital nº 02/2018 - FAPDF; PARTES: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como CONCEDENTE; Marta Pazos Peralba, como OUTORGADO/COORDENADOR e FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE - FEPECS, como INSTITUIÇÃO PROMOTORA DO EVENTO. OBJETO: Conceder apoio financeiro à promoção do(a) 13º Seminário de interação Ensino Serviços e Comunidade - 10ª Mostra de projetos de intervenção de Habilidades Profissionais em Enfermagem - 12ª Mostra Científica da ESCS - 2º Encontro dos pesquisadores da ESCS, no período de 24/10/2018 a 26/10/2018, em Brasília/DF. NOTA DE EMPENHO 2018NE00994, Data: 20/08/2018, Valor: R\$ 29.590,00 (vinte e nove mil e quinhentos e noventa reais); Programa de trabalho: 19.573.6207.2786.0005; Fonte: 100; Natureza de Despesa: 339020; VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias após a assinatura do TOA. DATA DA ASSINATURA: 06/09/2018; SIGNATÁRIOS: pela CONCEDENTE: MEIRE APARECIDA LOPES MACHADO, Superintendente; como OUTORGADO/COORDENADOR: Marta Pazos Peralba e pela INSTITUIÇÃO PROMOTORA DO EVENTO: Maria Dilma Alves Teodoro.

Processo: 00193.00001357/2018-96. Espécie: Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro Nº 791/2018 - Seleção Pública de Propostas Apoio a Participação em Eventos, Cursos de Curta Duração e Visitas Técnicas de Natureza Científica, Tecnológica e de Inovação - Edital nº 01/2018 - FAPDF; PARTES: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como CONCEDENTE; e do outro lado, Mayara Soares de Melo como PESQUISADOR. OBJETO: Conceder apoio financeiro à participação no(a) VIII Congresso Internacional sobre Formación de Profesores de Ciencias. NOTA DE EMPENHO 2018NE01059, Data: 22/08/2018, Valor: R\$ 9.999,40 (nove mil, novecentos e noventa e nove reais e quarenta centavos); Programa de trabalho: 19.573.6207.2786.0008; Fonte: 100; Natureza de Despesa: 33.90.20; VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias a partir da data de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 12/09/2018; SIGNATÁRIOS: pela CONCEDENTE: MEIRE APARECIDA LOPES MACHADO, Superintendente; como PESQUISADOR: Mayara Soares de Melo. PROMOTORA DO EVENTO: Maria Dilma Alves Teodoro.

Processo: 00193.00001358/2018-31. Espécie: Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro Nº 792/2018 - Seleção Pública de Propostas Apoio a Participação em Eventos, Cursos de Curta Duração e Visitas Técnicas de Natureza Científica, Tecnológica e de Inovação - Edital nº 01/2018 - FAPDF; PARTES: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como CONCEDENTE; e do outro lado, Paulo Gabriel Franco dos Santos como PESQUISADOR. OBJETO: Conceder apoio financeiro à participação no(a) VIII Congresso Internacional sobre Formación de Profesores de Ciencias. NOTA DE EMPENHO 2018NE01060, Data: 22/08/2018, Valor: R\$ 6.925,00 (seis mil e novecentos e vinte e cinco reais); Programa de trabalho: 19.573.6207.2786.0008; Fonte: 100; Natureza de Despesa: 33.90.20; VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias a partir da data de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 12/09/2018; SIGNATÁRIOS: pela CONCEDENTE: MEIRE APARECIDA LOPES MACHADO, Superintendente; como PESQUISADOR: Paulo Gabriel Franco dos Santos. PROMOTORA DO EVENTO: Maria Dilma Alves Teodoro.

Processo: 00193.00001360/2018-18. Espécie: Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro Nº 794/2018 - Seleção Pública de Propostas Apoio a Participação em Eventos, Cursos de Curta Duração e Visitas Técnicas de Natureza Científica, Tecnológica e de Inovação - Edital nº 01/2018 - FAPDF; PARTES: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como CONCEDENTE; e do outro lado, Raissa Gregori Faria Neves como PESQUISADOR. OBJETO: Conceder apoio financeiro à participação no(a) Colóquio Literatura e Ciência II. NOTA DE EMPENHO 2018NE01042, Data: 22/08/2018, Valor: R\$ 9.966,14 (nove mil, novecentos e sessenta e seis reais e quatorze centavos); Programa de trabalho: 19.573.6207.2786.0008; Fonte: 100; Natureza de Despesa: 33.90.20; VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias a partir da data de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 11/09/2018; SIGNATÁRIOS: pela CONCEDENTE: MEIRE APARECIDA LOPES MACHADO, Superintendente; como PESQUISADOR: Raissa Gregori Faria Neves.

Processo: 00193.00001361/2018-54. Espécie: Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro Nº 795/2018 - Seleção Pública de Propostas Apoio a Participação em Eventos, Cursos de Curta Duração e Visitas Técnicas de Natureza Científica, Tecnológica e de Inovação - Edital nº 01/2018 - FAPDF; PARTES: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como CONCEDENTE; e do outro lado, Thais Costa Nascimento como PESQUISADOR. OBJETO: Conceder apoio financeiro à participação no(a) Colóquio Literatura e Ciência II. NOTA DE EMPENHO 2018NE01063, Data: 22/08/2018, Valor: R\$ 10.000,00 (dez mil reais); Programa de trabalho: 19.573.6207.2786.0008; Fonte: 100; Natureza de Despesa: 33.90.20; VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias a partir da data de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 12/09/2018; SIGNATÁRIOS: pela CONCEDENTE: MEIRE APARECIDA LOPES MACHADO, Superintendente; como PESQUISADOR: Thais Costa Nascimento.

Processo: 00193.00001291/2018-34. Espécie: Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro Nº 731/2018 - Promoção, Realização e Organização de Eventos - Edital nº 02/2018 - FAPDF; PARTES: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como CONCEDENTE; Vinícius Facó Ventura Vieira, como OUTORGADO/COORDENADOR e Instituto Federal de Brasília - IFB - Instituto Federal de Brasília - Campos Estrutural, como INSTITUIÇÃO PROMOTORA DO EVENTO. OBJETO: Conceder apoio financeiro à promoção do(a) I Jornada de Matemática dos Institutos Federais, no período de 24/10/2018 a 26/10/2018, em Brasília/DF. NOTA DE EMPENHO 2018NE00988, Data: 20/08/2018, Valor: R\$ 58.400,00 (cinquenta e oito mil e quatrocentos reais); Programa de trabalho: 19.573.6207.2786.0005; Fonte: 100; Natureza de Despesa: 339020; VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias após a assinatura do TOA. DATA DA ASSINATURA: 11/09/2018; SIGNATÁRIOS: pela CONCEDENTE: MEIRE APARECIDA LOPES MACHADO, Superintendente; como OUTORGADO/COORDENADOR: Vinícius Facó Ventura Vieira e pela INSTITUIÇÃO PROMOTORA DO EVENTO: Adilson César de Araújo.

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

EXTRATO DO CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE BENS Nº 08/2018
PROCESSO: 00070-00014714/2018-81. Partes: SEAGRI/DF e AGROPRATA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA EPP. Objeto: O Contrato tem por objeto a aquisição dos seguintes itens: Item 56: Quantidade: 10 (dez), Especificação: CARRETA PARA MICROTRATOR, Tipo: fixa, compatível com micro trator de no mínimo 14 CV, eixo com duas rodas e pneus novos, carroceria em madeira, pedal de freio mecânico, capacidade de carga mínima de 1000 Kg, Marca/Fabricante: SILVA, Modelo: SL 2100, consoante específica o Edital de Pregão Eletrônico nº 04/2018 (Doc. Sei id 5153620) e a Proposta (Doc. Sei id 11174043), que passam a integrar o presente Termo. Valor: O valor total do Contrato é de R\$ 29.980,00 (vinte e nove mil novecentos e oitenta reais). O empenho é de R\$ 29.980,00 (vinte e nove mil novecentos e oitenta reais), conforme Nota de Empenho nº 2018NE00027 emitida em 07/08/2018, sob o evento n. 400091, na modalidade ordinário, Unidade Orçamentária: 14902, Programa de Trabalho: 20.605.6207.3467.9574, Natureza da Despesa 449052, Fonte de Recurso: 123000000. Prazo de Vigência: O contrato terá vigência desde a sua assinatura até 12 meses. Data de assinatura: 11/09/2018. Signatários: Pela SEAGRI/DF: ARGILEU MARTINS DA SILVA, na qualidade de Secretário de Estado. Pela Contratada: ALTAIR FABRO, na qualidade Representante Legal.

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2018 (UASG: 926523)
O Subsecretário de Administração Geral da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal- SEAGRI-DF comunica aos interessados que HOMOLOGA o resultado do Pregão Eletrônico nº 08/2018-SEAGRI, ocorrido em 28/08/2018, Processo nº 070-00011466/2017-36 (SEI), que tem por objeto a aquisição de veículos de passeio e veículo utilitário tipo caminhonete (2 itens), para serem utilizados pela Diretoria de Sanidade Agropecuária e Fiscalização - DISAF e Diretoria de Inspeção de Produtos de Origem Vegetal e Animal - DIPOVA, conforme descrição, características, prazos, condições e demais obrigações e informações constantes dos Anexos do Edital; certame no qual sagrou-se vencedora a empresa FCA FIAT CHRYSLER AUTOMOVEIS BRASIL LTDA, CNPJ: 16.701.716/0036-86, para o item 2, com valor estimado de R\$ 135.190.000,00, e adjudicado ao melhor lance no valor de R\$ 131.700,00 (cento e trinta e um mil e setecentos reais), tendo restado fracassado o item 1, perfazendo o valor total do certame R\$ 131.700,00 (cento e trinta e um mil e setecentos reais). A ata e o termo de homologação do pregão podem ser visualizados nos sites www.comprasgovernamentais.gov.br e www.agricultura.df.gov.br.

Brasília/DF, 31 de agosto de 2018
ANDERSON DO CARMO DINIZ
Subsecretário

UNIDADE DE GESTÃO DE FUNDOS FUNDO DE DESENVOLVIMENTO RURAL SECRETARIA EXECUTIVA

EDITAL DE ACOLHIMENTO DE PROJETO Nº 06,
DE 12 DE SETEMBRO DE 2018

A SECRETARIA EXECUTIVA DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL - FDR, com fundamento no que dispõe o Inciso III, do art. 4º do Decreto nº 34.285, de 16 de abril de 2013, combinado com o art. 19 da Resolução nº 02/2014/FDR, de 12 de novembro de 2014, torna público o acolhimento dos projetos de atividade rural - Modalidade FDR-Social, proponente:

01) Associação dos Produtores Rurais da BR 251 - PRORURAL, CNPJ: 09.185.567/0001-54, processo: 00070-00014857/2018-93, objeto: 01 (uma) patrulha mecanizada, usada, composta de um trator com 75 CV de potência e implementos; 02) Cooperativa Agrícola Buriti Vermelho - COOPER-HORTI, CNPJ: 25.027.276/0001-94, processo: 00070-00015926/2018-86, objeto: 01 (um) caminhão com 170, CV de potência, usado, com carroceria de madeira.

EDSON ROHDEN
Secretário Executivo do FDR

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO DISTRITO FEDERAL S.A.
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Rito Ordinário 01-2018 - ARP de Massa Asfáltica para a CEASA/DF
Processo: 00071-00071-00001269/2018-61 - SEI-Ceasa/DF. Objeto: Contratação de empresa de engenharia especializada em pavimentação viária com revestimento asfáltico em C.B.U.Q. (concreto betuminoso usinado e quente) através de operações de Recuperação ou Reconstrução do pavimento asfáltico com o fornecimento de material, mão-de-obra e equipamentos necessários a execução, em regime de Registro de Preço, pelo prazo de 12 meses, para atender as necessidades da Centrais de Abastecimento do Distrito Federal S.A. - CEASA/DF, conforme especificações contidas no edital e seus anexos. Tipo de Licitação: Menor Preço por Grupo. Total de Itens: 14, agrupados em um único grupo. Dotação Orçamentária: dispensada em função do § 2º, art 7º do decreto 7892/2013. Valor: o valor estimado pela Ceasa/DF é mantido sob sigilo, conforme preceitua o art. 34 da Lei 13.303/2016, devendo os interessados informar seus preços propostos conforme realidade de mercado que lhes é correlata. Legislação aplicável: Lei 13.303/2016, Decreto GDF 39.103/2018, Lei Complementar 123/2006, com alterações posteriores, Regulamento Interno de Licitações e Compras da Ceasa/DF, disponível no site institucional, e Lei 8666/93, naquilo que sobrevier à Lei 13.303/2016. Recebimento dos envelopes: dia 05 de outubro de 2018, às 10h, no auditório do CCC - Centro de Comercialização e Capacitação, nas dependências da Ceasa/DF. Inteiro teor do edital e do termo de referência estão disponibilizados no site da Ceasa/DF (www.ceasa.df.gov.br), área Licitações, Rito Ordinário 01-2018. Demais informações: Seção de Licitações e Contratos da Ceasa/DF (prédio da administração da Ceasa/DF, em horário de funcionamento regular - dias úteis, das 8h às 12h e das 13h às 17h), pelo e-mail licitacoes@ceasa.df.gov.br ou pelo telefone (61) 3363-1024.

Brasília/DF, 12 de setembro de 2018

FERNANDO SATHLER
Presidente da Comissão

**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA
PÚBLICA E DA PAZ SOCIAL**

**EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 27/2015.**

Processo: 0050.000626/2015. Partes: O Distrito Federal, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA PAZ SOCIAL e a LIMA E SILVA SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA-ME. Objeto: prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 27/2015-SSP, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de Copeiragem e de Garçom para a Secretaria de Estado da Segurança Pública e Da Paz Social, por mais 12 (doze) meses, com fundamento no artigo 57, inciso II da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores. Da Vigência: O presente Termo Aditivo terá vigência de 14/09/2018 até 13/09/2019. Data da Assinatura: 11 de setembro de 2018. Signatários: pelo Distrito Federal: CRISTIANO BARBOSA SAMPAIO, Secretário de Estado da Segurança Pública e Da Paz Social; pela Contratada: MARIA DO CARMO DE LIMA SILVA, Sócia Administradora.

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 04/2018-SSP. PROCESSO: 00050.00040185/2018-46 - SEI/GDF. OBJETO: Registro de preços para futura de equipamentos e ferramentas para implementação de Oficinas de Serralheria nas Unidades Prisionais do DF, visando atender demanda proveniente da Coordenação de Engenharia da Subsecretaria de Administração Geral da SSP e dos Convênios nºs. 813.708/2014 e 822.743/2015, firmados entre a União por meio do Ministério da Justiça e o Distrito Federal por meio da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal - SSPDF; conforme especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência constante do Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico nº 08/2018-SSPDF. Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura da Ata de Registro de Preços: 11/09/2018, Empresas Adjudicatárias: EMPRESA: E. TRIPODE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS - ME, CNPJ: 22.228.425/0001-95, ITEM ADJUDICADO: Nº 01, no valor total de R\$ 25.604,70 (vinte e cinco mil, seiscentos e quatro reais e setenta centavos); EMPRESA: RPF COMERCIAL EIRELI, CNPJ: 03.217.016/0001-49, ITEM ADJUDICADO: Nº 02, no valor total de R\$ 5.878,53 (cinco mil, oitocentos e setenta e oito reais e cinquenta e três centavos); EMPRESA: I M DA SILVA ME, CNPJ: 27.384.730/0001-90, ITENS ADJUDICADOS: Nº 04, 25 e 32, no valor total de R\$ 30.718,43 (trinta mil, setecentos e dezoito reais e quarenta e três centavos); EMPRESA: SERVICE ENERGIA LTDA, CNPJ: 24.951.670/0001-51, ITEM ADJUDICADO: Nº 06, no valor total de R\$ 22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais); EMPRESA: BRÁSIDAS EIRELI ME, CNPJ: 20.483.193/0001-96, ITENS ADJUDICADOS: Nº 07 e 09, no valor total de R\$ 44.380,52 (quarenta e quatro mil, trezentos e oitenta reais e cinquenta e dois centavos); EMPRESA: INFANTARIA COMERCIAL EIRELI, CNPJ: 20.795.155/0001-79, ITENS ADJUDICADOS: Nº 08, 10 e 18, no valor total de R\$ 47.657,76 (quarenta e sete mil, seiscentos e cinquenta e sete reais e setenta e seis centavos); EMPRESA: CONTROLLER AUTOMAÇÃO ME LTDA, CNPJ: 27.190.002/0001-47, ITEM ADJUDICADO: Nº 20, no valor total de R\$ 9.456,08 (nove mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais e oito centavos); EMPRESA: LARISSA AQUINO DE MEDEIROS - ME, CNPJ: 21.638.856/0001-67, ITEM ADJUDICADO: Nº 22, no valor total de R\$ 2.656,00 (dois mil,

seiscentos e cinquenta e seis reais); EMPRESA: JAQUES & COUTINHO COMERCIAL LTDA - ME, CNPJ: 20.173.116/0001-30, ITEM ADJUDICADO: Nº 26, no valor total de R\$ 17.326,40 (dezesete mil, trezentos e vinte e seis reais e quarenta centavos); EMPRESA: LICITOP COMERCIO E SERVIÇO EIRELI - EPP, CNPJ: 21.822.463/0001-09, ITENS ADJUDICADOS: Nº 27 e 31, no valor total de R\$ 7.773,88 (sete mil, setecentos e setenta e três reais e oitenta e oito centavos); SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social: ALVARO HENRIQUE FERREIRA DOS SANTOS - Subsecretário de Administração Geral e pelas Empresas: E. TRIPODE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS - ME: EZEQUIAS TRIPODE; RPF COMERCIAL EIRELI: ELCIO CASTELHANO; I M DA SILVA ME: IRENE MARTINS DA SILVA; SERVICE ENERGIA LTDA: EUFLASIO JESUS DE MOURA; BRÁSIDAS EIRELI ME: EMERSON LUIS KOCH; INFANTARIA COMERCIAL EIRELI: MARCOS PETER NUNES; CONTROLLER AUTOMAÇÃO ME LTDA: HOMERO ROGÉRIO SIGLINSKI; LARISSA AQUINO DE MEDEIROS - ME: EDSON FERREIRA DE SOUSA; JAQUES & COUTINHO COMERCIAL LTDA - ME: ANA CLAUDIA JAQUES e LICITOP COMERCIO E SERVIÇO EIRELI - EPP: MATEUS FERNANDES SILVA MENDONÇA.

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 704, DE 23 DE AGOSTO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, Interino, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos III, XII e XVII do Regimento aprovado pelo Decreto n.º 27.784, de 16 de março de 2007 e Instrução n.º 288, de 29 de maio de 2003, em conformidade com o disposto nos artigos 256, 261 e 265 da Lei Federal n.º 9.503, de 23 de março de 1997 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, c/c Resolução n.º 182 de 09 de setembro de 2005 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal. RESOLVE:

Art. 1º Notificar os condutores abaixo relacionados da INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO visando à aplicação da penalidade de Suspensão e/ou Cassação do Direito de Dirigir por infração ao(s) artigo(s) especificado(s) abaixo da Lei 9.503/1997 - CTB.

Art. 2º A apresentação da defesa deverá ser de forma escrita perante o DETRAN/DF, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste EDITAL, no Núcleo de Registro de Penalidade - NUPEN, sito à STRC Trecho 1 Cj. B, lt. 1, 2º andar - SIA.

Art. 3º Findo o prazo sem a apresentação da defesa, o processo administrativo será julgado à revelia. Interessados: ROSIMEIRE GALHENO TEIXEIRA, Processo: 055-007065/2013, Registro: 00272769092, art. 165. RICARDO DIONIZIO LUZ, Processo: 055-001192/2013, Registro: 00910871700, art. 165. BENEDITO ALVES DE ARAUJO, Processo: 055-018059/2011, Registro: 01439461140, art. 263, inciso I. MATHEUS SILVA DE SENA, Processo: 055-037127/2010, Registro: 04461909895, art. 165. VALDEVINO JOSE VIEIRA DE OLIVEIRA, Processo: 055-030062/2009, Registro: 00197313180, art. 263, inciso I. ALEX DA SILVA FREIRE, Processo: 055-025148/2017, Registro: 00269853380, art. 261. BRUNO MAGALHAES DE SOUSA, Processo: 055-015324/2015, Registro: 03454538480, art. 263, inciso II. MARKS WELLY PEREIRA RAMOS DA SILVA, Processo: 055-014416/2012, Registro: 01439461140, art. 263, inciso II. VALDIJEFFERSON DE SOUZA SANTOS, Processo: 055-043097/2011, Registro: 01565967079, art. 263, inciso I. ELIAS ROCHA DA SILVA, Processo: 055-011310/2014, Registro: 03622488679, art. 263, inciso I. FELIPE WERLANG DA SILVEIRA, Processo: 055-019253/2011, Registro: 01987322110, art. 263, inciso I. SERGIO MOURA MATTOS, Processo: 055-033633/2011, Registro: 00094696498, art. 263, inciso I. WELLINGTON PEREIRA LIMA, Processo: 055-027067/2013, Registro: 00113304703, art. 165. PAULO CONCEICAO FELIX, Processo: 055-030302/2016, Registro: 01391616287, art. 165. JOSE AIRTON BATISTA, Processo: 055-004233/2014, Registro: 03314634800, art. 263, inciso I. UMBERTO LUIZ MAGALHAES, Processo: 055-007084/2013, Registro: 00015227592, art. 175. RAMON ANTUNES BARBOZA, Processo: 055-032832/2011, Registro: 04379308696, art. 263, inciso I. MARIANA TRINDADE OLIVEIRA, Processo: 055-014937/2010, Registro: 03010211988, art. 165. RODRIGO CESAR DA SILVA, Processo: 055-027439/2008, Registro: 02109063264, art. 263, inciso I. MARQUESAN MOTA DE OLIVEIRA, Processo: 055-034664/2013, Registro: 05659387426, art. 165. FRANCISCO DE ASSIS ROMEIRO DE JESUS, Processo: 055-018278/2013, Registro: 02177612873, art. 165. WILSON DA SILVA FLOR JUNIOR, Processo: 0113-000502/2013, Registro: 03989224819, art. 263, inciso I. WILLIAN SANTOS DE MELO, Processo: 055-010190/2017, Registro: 03906579772, art. 263, inciso II. FRANCISCO DAS CHAGAS FRANCO SILVA, Processo: 055-007103/2017, Registro: 03918291380, art. 263, inciso II. CARLOS GARDEL BORILLE, Processo: 055-004414/2013, Registro: 03167153837, art. 261. FABIO DOS SANTOS SOARES, Processo: 055-017240/2012, Registro: 03992790088, art. 263, inciso II. CINTHIA BEATRIS DURAES MARTINS, Processo: 055-018546/2014, Registro: 01872422106, art. 263, inciso II. LUIZA MESQUITA MONTEIRO, Processo: 055-004593/2010, Registro: 04068971794, art. 263, inciso I. WILLIAM DE OLIVEIRA LIMA, Processo: 0113-008146/2011, Registro: 00438403533, art. 165. MARCOS ALEXANDRE DA SILVA, Processo: 0113-006551/2014, Registro: 05182943490, art. 165. WILSON VIANA DA SILVA, Processo: 0113-013120/2013, Registro: 01892976544, art. 165. ANDRE LUIS BARROS SANTOS, Processo: 0113-001259/2011, Registro: 02522509568, art. 263, inciso I. JOSE ANTONIO DA SILVA JUNIOR, Processo: 0113-004513/2014, Registro: 05323507017, art. 263, inciso I. WELITON DE CARVALHO, Processo: 0113-002197/2011, Registro: 02839423535, art. 165. DAVID ALVES NUNES JUNIOR, Processo: 0113-005595/2011, Registro: 04031137491, art. 263, inciso I. JOANES OLIVEIRA COSTA, Processo: 0113-006320/2013, Registro: 03615907814, art. 263, inciso I. WALLACE DOS SANTOS SANTANA, Processo: 0113-000314/2010, Registro: 01940546078, art. 263, inciso I. RAULESSON DOS SANTOS MENEZES, Processo: 0113-013798/2013, Registro: 04683954754, art. 165. PAULO SERGIO FREITAS, Processo: 0113-012178/2013, Registro: 03061596473, art. 165. FABIO SILVA MOREIRA, Processo: 0113-003034/2012, Registro: 03418834157, art. 263, inciso I. EDINEI ALVES PEREIRA DE ALMEIDA, Processo: 0113-010905/2011, Registro: 00054194343, art. 263, inciso II. ROBERTO CASTRO DA SILVA, Processo: 0113-007169/2011, Registro: 00026038455, art. 263, inciso I. NAZILDO BATISTA DE LIMA, Processo: 0113-008292/2012, Registro: 04643222009, art. 165. RAIMUNDO NONATO DE LIMA ANDRADE, Processo: 0113-001918/2010, Registro: 00078329960, art. 165. FRANCISCO DAS CHAGAS DOS SANTOS SOUSA, Processo: 0113-008301/2013, Registro: 0489112464, art. 165. AGUINALDO DE ALMEIDA, Processo: 0113-004014/2014, Registro: 04293921491, art. 165.

SILVAIN BARBOSA FONSECA FILHO

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20/2016, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 13/2002.

PROCESSO: 110.000.206/2014 (Licitação e Contrato); 112.002.524/2017 (1º Aditivo); 112.000.488/2018 (2º Aditivo); 00112-00014221/2018-62 (3º Aditivo) e 00112-00022779/2018-11 (4º Aditivo) - PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL X BASEVI CONSTRUÇÕES S/A, CNPJ nº 00.016.576/0001-47, com sede na SCIA Quadra 14, Conjunto 04, Lote 07 - Guará-DF, CEP 71.200-970. DO OBJETO: Sob o amparo do inciso I e VI, § 1º, artigo 57, todos da Lei nº. 8.666 de 21/06/1993, bem como dos documentos e justificativas, parte integrante dos autos, o presente aditamento prorroga os prazos de vigência e execução do Contrato nº. 020/2016-SINESP, celebrado em 14/06/2016 e publicado no Diário Oficial do Distrito Federal de 07/07/2016, e que tem por objeto a execução de pavimentação asfáltica, meios-fios, drenagem pluvial e execução de obras de artes especiais em Vicente Pires - DF (LOTE 09), consoante específica o Edital de Concorrência nº. 019/2014 - ASCAL/PRES/NOVACAP. DA PRORROGAÇÃO: A partir da assinatura deste Termo Aditivo, o Contrato Principal com vigência até 03/09/2018, fica prorrogado até 25/04/2020. O prazo para execução fica prorrogado por mais 600 (seiscentos) dias corridos, vencendo-se, portanto, em 25/04/2020. DA VIGÊNCIA: O presente termo aditivo entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 11 de setembro de 2018. SIGNATÁRIOS: Pelo DF: ANTONIO RAIMUNDO SANTOS RIBEIRO COIMBRA, na qualidade de Secretário de Estado de Infraestrutura e Serviços Públicos. Pela CONTRATADA: JOSÉ EUSTAQUIO FERREIRA, na qualidade de Representante Legal.

EXTRATO DO QUINTO TERMO DE SUSPENSÃO DO CONTRATO Nº 05/2016
PROCESSO: 110.000.434/2012 (Licitação, Contrato e Termos de Suspensão) e 00110-00004328/2017-78 (5º Termo de Suspensão) - PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL X VALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA., CNPJ nº. 08.366.420/0001-06, com sede no SMAS - CJ "B-1" - LT 09 - Setor de Indústria e Abastecimento - Brasília - DF. DO OBJETO: O presente Termo tem por finalidade a suspensão do Contrato nº. 005/2016-SINESP, cujo objeto é a construção de pista de cooper - Vila Planalto, em Brasília - RA I - DF, consoante específica o Edital de Tomada de Preços nº. 005/2015 - ASCAL/PRES/NOVACAP. DA JUSTIFICATIVA: A suspensão está fundamentada sob a necessidade de atendimento as pendências no pagamento devido a erro no valor indicado de contrapartida. E ainda com base no inciso XIV, art. 78, da Lei nº. 8.666/93. DA SUSPENSÃO: O presente Termo suspende os prazos do Contrato nº. 005/2016-SINESP pelo prazo de 120 (cento e vinte dias) corridos, contados de contados de 08/05/2018 a 08/09/2018. A presente suspensão não acarretará ônus ao Distrito Federal. DA VIGÊNCIA: O presente termo aditivo entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 07 de setembro de 2018. SIGNATÁRIOS: Pelo DF: ANTONIO RAIMUNDO SANTOS RIBEIRO COIMBRA, na qualidade de Secretário de Estado de Infraestrutura e Serviços Públicos. Pela CONTRATADA: CASSIUS MARCELO LOUREIRO BRAGA, na qualidade de Representante Legal.

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

EXTRATOS DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

PROCESSO: 112.001.456/2014. ESPÉCIE: QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE GAS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO D.A. Nº 556/2014 - ASJUR/PRES. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP e a GASBALL ARMAZENADORA E DISTRIBUIDORA LTDA. OBJETO: O objeto do presente Termo Aditivo é a retificação da Cláusula Primeira do Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 556/2014 - ASJUR/PRES. Assim, onde se lê: "O objeto do presente Termo Aditivo é a prorrogação do prazo de vigência, por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 19/05/2017, bem como, o acréscimo financeiro de 6,11% (seis vírgula onze por cento) do Contrato nº 556/2014 - ASJUR/PRES; cuja contratação tem por finalidade a aquisição de (499.200 kg) de gás Liquefeito de Petróleo (GLP), para a NOVACAP, em Brasília - DF." Leia-se: "O objeto do presente Termo Aditivo é a prorrogação do prazo de vigência, por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 19/05/2018, bem como, o acréscimo financeiro de 6,11% (seis vírgula onze por cento) do Contrato nº 556/2014 - ASJUR/PRES; cuja contratação tem por finalidade a aquisição de (499.200 kg) de gás Liquefeito de Petróleo (GLP), para a NOVACAP, em Brasília - DF." DATA DA ASSINATURA: 10/09/2018. pela novacap: JULIO CESAR MENEGOTTO e MARCOS AURELIO PEREIRA LISBOA LOPES. pela contratada: DANIELA LEVENET PEREIRA.

PROCESSO: 060.008.227/2011. ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA DE OBRA DE ENGENHARIA D.E. Nº 069/2017 - ASJUR/PRES. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP e a LAGO TECNOLOGIA E SERVIÇOS EIRELI - ME. DO OBJETO: prorrogação do prazo de vigência, sem ônus para a NOVACAP, do Contrato nº 069/2017-ASJUR/PRES, por mais 120 (cento e vinte) dias corridos, passando o seu término de 19/10/2018 para 16/02/2019; cuja contratação tem por finalidade a construção de Banco de Leite Humano no Hospital Regional de Brasília, localizado na Área Especial 1 Lote único - em Brasília/DF. DATA DA ASSINATURA: 31/08/2018. PELA NOVACAP: Julio César Menegotto e Marcio Francisco Costa. PELA CONTRATADA: Carlos Eduardo Rocha Marzola.

PROCESSO: 00112-00007410/2018-89 ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA DE OBRA DE ENGENHARIA D.E. Nº 042/2017 - ASJUR/PRES. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP e a FASE ENGENHARIA EIRELI - EPP. OBJETO: convalidação de atos praticados, a reabertura do prazo de execução e a prorrogação do prazo de vigência, sem ônus para a NOVACAP, do Contrato nº 042/2017 - ASJUR/PRES. OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para a execução da reforma da cobertura, fechamento lateral, adaptação à acessibilidade e forro da Feira Modelo de Sobradinho, localizado na Quadra Central, lote "M", em Sobradinho/DF. DO PRAZO: Convalidam-se os atos praticados a partir de 08/07/2018 até a data de formalização do Termo Aditivo. Reabre-se o prazo de execução dos serviços por mais 90 (noventa) dias corridos, correspondente ao período remanescente ao da convalidação, com término em 05/10/2018. Prorroga-se o prazo de vigência por mais 90 (noventa) dias corridos, passando o seu término de 10/09/2018 para 09/12/2018. DATA DA ASSINATURA: 10/09/2018. PELA NOVACAP: Julio César Menegotto e Marcio Francisco Costa. PELA CONTRATADA: Leibnitz Alexandre Mendes Carneiro.

PROCESSO: 060.008.227/2011. ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA DE OBRA DE ENGENHARIA D.E. Nº 069/2017 - ASJUR/PRES. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP e a LAGO TECNOLOGIA E SERVIÇOS EIRELI - ME. DO OBJETO: prorrogação do prazo de vigência, sem ônus para a NOVACAP, do Contrato nº 069/2017-ASJUR/PRES, por mais 120 (cento e vinte) dias corridos, passando o seu término de 19/10/2018 para 16/02/2019; cuja contratação tem por finalidade a construção de Banco de Leite Humano no Hospital Regional de Brasília, localizado na Área Especial 1 Lote único - em Brasília/DF. DATA DA ASSINATURA: 31/08/2018. PELA NOVACAP: Julio César Menegotto e Marcio Francisco Costa. PELA CONTRATADA: Carlos Eduardo Rocha Marzola.

COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA COMITÊ DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

EXTRATO DO PLANO DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PDTI

Interessado: Companhia Energética de Brasília. Assunto: Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação - PDTI. A Companhia Energética de Brasília - CEB disponibilizou no sitio eletrônico <http://www.ceb.com.br/index.php/component/phocadownload/category/1-grupo-ceb?download=1628:plano-diretor-de-tecnologia-da-informacao-pdti> o Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação - PDTI, elaborado pelo Comitê de Tecnologia da Informação e Comunicação - CETIC e aprovado na Resolução de Diretoria nº 069 de 05.09.2018, para o período de 2º Sem./2018 - 1º Sem./2020, o qual tem por finalidade atender as orientações do processo de governança dos recursos de informática da CEB, recepcionada no GDF pelo Decreto nº 37.667, de 29 de setembro de 2016.

Brasília/DF, 10 de setembro de 2018.
JOSÉ ANTONIO CASEIRO VICENTE
Presidente do Comitê

COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

3º Termo Aditivo ao Contrato 8568/2015, publicado no DODF em 15/09/2015. ASSINATURA: 11/09/2018. ALTERAÇÃO DE CLÁUSULAS: PREÇO/VALOR: R\$ 961.295,46 (novecentos e sessenta e um mil e duzentos e noventa e cinco reais e quarenta e seis centavos). VIGÊNCIA: Prorrogada por 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias consecutivos. GARANTIA: 5% (cinco por cento) sobre o valor ora aditado. ASSINANTES: Pela CAESB: Maurício Leite Ludovice - Presidente e Fábio Albernaz Ferreira - Diretor de Suporte ao Negócio. Pelo INSTITUTO BRASILEIRO DE EDUCAÇÃO E GESTÃO AMBIENTAL - IBEG: Silvana Pereira Gomes da Silva.

AVISO DE RETIFICAÇÃO DO RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO PE Nº 153/2018 (*)

O Pregoeiro da CAESB no uso de suas atribuições, torna público o resultado de julgamento do Pregão supracitado, realizado no www.comprasnet.gov.br, UASG: 974200, cujo objeto é: Aquisição de equipamentos e sistemas para a expansão do sistema de automação da CAESB, visando adequação da infraestrutura à necessidade de confiabilidade dos Sistemas de Abastecimento de Água e de Esgotamento Sanitário do Distrito Federal, da forma que se segue: Empresas VIPENS COMERCIO DE MAQUINAS EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS EIRELI - EPP, CNPJ: 22.725.161/0001-85, vencedora do Grupo 1 (itens 1, 2, e 3) com o valor total de R\$ 1.004.716,94. BINÁRIO DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA, CNPJ: 07.384.807/0004-67, vencedora dos itens 6 e 7 com o valor total de R\$ 286.548,80. O Grupo 2 (itens 4 e 5) restaram fracassados/desertos.
SILVIO S. GONÇALVES DOS SANTOS

(*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicado no DODF nº 171, de 06/09/2018, pag. 65.

SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO E HABITAÇÃO

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 81/2018

Processo: 00392-00007109/2018-94 - Contratante: Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal/CODHAB- CNPJ 09.335.575/0001-30; Contratada: BRB - BANCO DE BRASÍLIA S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 00.000.208/0001-00. Objeto: prestação de serviço de arrecadação de contas, tributos e demais receitas devidas, por meio de Documento de Arrecadação de Serviços com código de barras, por qualquer modalidade pela qual se processe o pagamento, nos termos deste Contrato. Dotação Orçamentária: UO 28.209. Programa de Trabalho: 16.122.6001.8517.9625, Natureza da Despesa: 33.90.39. Fonte: 220. Nota de Empenho inicial nº 2018NE00804 no valor de R\$ 1.000,00 (Hum mil reais). Valor estimado do contrato R\$50.000,00 (cinquenta mil reais). Modalidade: Estimativa, Evento: 400091. Data da Assinatura: 22/08/2018. Vigência: 04 (quatro) meses. Signatários: Pela CODHAB/DF: GILSON JOSÉ PARANHOS DE PAULA E SILVA, na qualidade de Diretor Presidente; Pela Contratada: MARCO AURELIO MONTEIRO DE CASTRO, na qualidade de Diretor de Serviços e Produtos.

AVISO DE RESULTADO E HOMOLOGAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO NACIONAL DE PROJETOS DE ARQUITETURA - N.º 002/2018 - CONCURSO PÚBLICO NACIONAL DE PROJETOS DE ARQUITETURA E COMPLEMENTARES PARA ESCOLA CLASSE (EC) NO EMPREENDIMENTO BAIRRO CRIXÁ, NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE SÃO SEBASTIÃO - RA XIV

O Diretor-Presidente da Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal - CODHAB/DF, no uso de suas atribuições, homologa o resultado de julgamento do Edital de Licitação, Concurso n.º 002/2018 - Processo n.º 00392-0000.6699/2018-38, conforme Ata evento SEI nº 12399739. O objeto do Concurso consistirá na apresentação de Projetos de Arquitetura para a Escola Classe (EC) previsto no empreendimento Bairro Crixá, em São Sebastião - RA XIV. O qual foi selecionado, em uma única etapa de julgamento, o Projeto mais adequado, com liberdade de proposição, uma vez obedecidas às indicações e as de-

terminações do conjunto de documentos intitulado Bases do Concurso, que foi disponibilizado a todos os concorrentes no site oficial do Concurso, no qual se sagraram vencedores conforme Ata de julgamento evento SEI nº 123699603 : Primeiro Lugar: Autor do Projeto: MATHEUS MARQUES RODRIGUES ALVES, CPF: 303.837.528-41 - Nº de inscrição: 1290 - São Paulo / SP, com premiação de R\$ 70.000,00 (Setenta mil reais); Coautores: Priscila Pasquarelli, Marcus Rosa, Ricardo Felipe Gonçalves, Matheus Marques Rodrigues Alves. EMPRESA INDICADA: ALVES & GONÇALVES ARQUITETURA E URBANISMO LTDA CNPJ: 16.097.062/0001-01, com contratação de R\$ 1.215.840,19 (um milhão, duzentos e quinze mil, oitocentos e quarenta reais e dezenove centavos). Segundo lugar: Autor: GIOVANO CHINELATO, CPF: 090.210.409-80 - Nº de inscrição: 1390 - Mariópolis/PR, com premiação de R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais); Coautores: Bruno Gustavo Klein, Poliana Anzileiro Alves. Terceiro Lugar: Autor: YURI VASCONCELOS SILVA, CPF: 028.572.179-86 - Nº de inscrição: 1338 - Curitiba/PR, com premiação de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais), Coautores: Alexandre Lima, Nicolas Marques de Oliveira, Lucas Lopes Bochnie, Danilo Akio Hiraoka, Alessandro Yamada. Receberam Menções Honrosas: Autor do Projeto: MATHIAS JOSEPH MONIOS, inscrição 1413; Goiânia/GO, Coautores: Rodrigo Vieira Martins, Roberto Cociello, Octávio Scapin, Ana Flávia Maru. Autor do Projeto: AUGUSTO PIMENTEL PEREIRA, inscrição 1377; Curitiba/PR, Coautores: Nathalia Kuipers, Jéssica Bertoli, Mariana Mayumi, Ingrid Okraska Zimmermann, Marcio Dambroski Buzzo, Frederico Huckembeck Neto. Autor do Projeto: CARLOS ALEXANDRE KOLB DA ROCHA, inscrição 1392, Curitiba/PR. Coautores: Gabriela M. Maluf, Autor do projeto: GUSTAVO MADALOSSO KERR inscrição 1256, São Paulo/SP, Coautores: Alejandro Precioso Cuerda, Fernanda Bianchi Neves Taques Bittencourt, André Desani Ariza, Paula Cerqueira Lemos, Nicolas André Mesquita Cerino Carrillo Le Roux, Luis Guilherme Alves Rossi, Marina Panzoldo Canhadas, Thomas de Almeida Ho, Gustavo Madalosso Kerr, Helena Aparecida Ayoub Silva, Autor do projeto: ANDRES GABRIEL DALLA CORTE, inscrição 1271, Santa Maria/RS. Coautores: Thais Saccol, Gustavo Pessini, Jenifer Vescia, Bruno Cassol, Estevan Barin.

Brasília/DF, 10 de setembro de 2018.

GILSON PARANHOS
Diretor-Presidente

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2018

A Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal CODHAB, no uso de suas atribuições legais, torna público, para o conhecimento dos interessados, o resultado do Pregão Eletrônico nº 22/2018 cujo objeto é a futura Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de impressão (plotagem) de mapas e projetos da Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal - CODHAB/DF, de acordo com as especificações e quantitativos contidos neste Termo de Referência constante do Anexo I do Edital, consagrando-se vencedora do certame a empresa COPIADORA UNIVERSITARIA LTDA, CNPJ: 03.462.349/0001-33, com o valor ofertado de R\$ 24.659,99 (vinte e quatro mil seiscentos e cinquenta e nove reais e noventa e nove centavos). Os demais documentos relativos a adjudicação e homologação poderão ser consultados no endereço www.comprasnet.gov.br e www.codhab.df.gov.br. Processo nº 00392.00007737/2018-70. Informações referentes ao certame por meio do site ou por telefone: (61)3214.1830.

Brasília/DF, 12 de setembro de 2018.

CLAYTON ARAGÃO
Presidente da Comissão

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES

SECRETARIA ADJUNTA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 007/2018 - SAMA/SECID

1. O Distrito Federal, por intermédio da Secretaria Adjunta de Mobiliário Urbano e Apoio às Cidades, da Secretaria de Estado das Cidades, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 37.625 de 15 de setembro de 2016, com fundamento na Lei nº 1.217, de 08 de outubro de 1996, na Decisão nº 131/2003 do Tribunal de Contas do Distrito Federal - TCDF, no Decreto nº 17.079, de 28 de dezembro de 1995, na Ordem de Serviço nº 08, de 02 de janeiro de 2018 da Administração Regional do Plano Piloto, torna pública a realização de convocação para cadastramento de vendedores ambulantes e posterior sorteio para trabalharem no evento denominado 25ª Rodada do Brasileiro - Vasco X Flamengo a serem realizados nas datas, horários e na forma e condições estabelecidas neste Edital.

2. DO OBJETO

2.1. O presente Edital tem por objeto convocar todos os interessados em exercer a atividade de vendedor do comércio ambulante no evento denominado 25ª RODADA DO BRASILEIRÃO - VASCO X FLAMENGO a comparecerem no atendimento da Secretaria Adjunta de Mobiliário Urbano e Apoio às Cidades, da Secretaria de Estado das Cidades, localizada no Estádio Mané Garrincha, Portão 05, das 09:00h às 17:00h, nos dias indicados neste edital, para atualização cadastral, preenchimento de requerimento e entrega de documentos, com o intuito de participação de sorteio das vagas a serem autorizadas para os eventos na forma da planilha:

Número de Autorizações (por dia de evento)	Número de Autorizações (por categoria)	Data do evento	Local do evento
50	50 barracas	15/09/2018	Estádio nacional Mané Garrincha

2.2. Serão disponibilizadas, no total de 50 (cinquenta) autorizações para o comércio por vendedor ambulante no evento 25ª RODADA DO BRASILEIRÃO - VASCO X FLAMENGO, na forma constante exposta na tabela no item 2.1.

2.2.1. A autorização será válida até as 22hs, do dia 15 de setembro de 2018, conferida ao interessado.

2.3. As ações previstas neste Edital não implicam em qualquer ônus financeiro para o Distrito Federal.

2.4. A descrição detalhada sobre a convocação, realização do sorteio e forma de exercício da atividade de vendedor ambulante nos eventos citados no item 2.1 está discriminada neste Edital, os quais deverão ser minuciosamente observados pelos interessados.

3. DOS PRAZOS

Os prazos para a realização do objeto deste edital serão executados, conforme tabela abaixo:

Cronograma	
10 e 11/09/2018	Recepção de requerimentos e análise dos documentos
12/09/2018	Sorteio dos interessados
14/09/2018	Entrega das Autorizações

4. DA DOCUMENTAÇÃO

4.1. Os interessados deverão preencher o requerimento e a declaração de responsabilidade, nos modelos dos Anexos I e III deste Edital, e apresentar os seguintes documentos:

Documentos Obrigatórios	
RG	Registro Geral
CPF	Cadastro de Pessoa Física
Certificado do Microempendedor Individual (MEI)	
DAR	Documento de Arrecadação quitado em atendimento ao Decreto nº 17.079, de 28 de dezembro de 1995 e Ordem de Serviço nº 08, de 02 de janeiro de 2018 da Administração Regional do Plano Piloto.
Declaração de Responsabilidade	Documento a ser preenchido pelo interessado, na forma do Anexo III.

5. DOS PROCEDIMENTOS

5.1. O Termo de Autorização é o definido no Anexo II deste Edital, e será expedido pela Secretaria de Estado das Cidades, representada pela Secretaria Adjunta de Mobiliário Urbano e Apoio às Cidades.

5.2. O sorteio das vagas de que trata este Edital será realizado na Secretaria Adjunta de Mobiliário Urbano e Apoio às Cidades, da Secretaria de Estado das Cidades, no Estádio Mané Garrincha, Portão 05, às 10:00 horas da manhã, do dia 12/09/2018.

5.2.1. No momento de realização do sorteio, o interessado deverá estar presente, portando documento de identificação pessoal com foto, no dia, horário e local indicado no item 5.2, sob pena de exclusão do seu requerimento.

5.2.2. O sorteio será realizado na presença dos interessados, elaborando-se ata sobre o procedimento realizado que deverá ser publicada posteriormente.

5.2.3. Na ausência do interessado de que trata o item anterior, será dada continuidade ao sorteio para preenchimento da vaga.

5.2.4. O interessado que não apresentar todos os documentos indicados neste Edital não poderá participar do sorteio.

5.3. Será cobrado preço público no valor de R\$ 0,67 (sessenta e sete centavos) por m² (por dia), pela utilização de área pública, nos termos do Decreto nº 17.079/1995 e Ordem de Serviço nº 08, de 02 de janeiro de 2018 da Administração Regional do Plano Piloto.

5.4. Os interessados em participar do sorteio se comprometem a obedecer aos termos deste Edital, seus anexos e a legislação vigente.

5.4.1. Os vendedores ambulantes autorizados a trabalhar no evento de que trata este Edital somente poderão ocupar o espaço demarcado, conforme croqui disponível no sítio da Secretaria das Cidades e box identificado na autorização de uso emitido para cada vendedor.

25ª RODADA DO BRASILEIRÃO - VASCO X FLAMENGO
50 vendedores ambulantes na categoria barraca

5.5. Somente será autorizado a trabalhar no evento 25ª RODADA DO BRASILEIRÃO - VASCO X FLAMENGO o vendedor ambulante em barraca, observados os requisitos deste edital, seus anexos e croqui disponível no sítio da Secretaria das Cidades.

5.5.1. Não será permitido vendedores ambulantes nas categorias, caixeiros e circulantes para o 25ª RODADA DO BRASILEIRÃO - VASCO X FLAMENGO

5.6. A área ocupada por cada vendedor ambulante em barraca terá a medida máxima de 4x4, correspondente a 16 m², determinada no croqui, deste edital.

- 5.7. O carro utilizado pelo vendedor ambulante autorizado deve ser retirado do local.
- 5.8. Os vendedores ambulantes que comercializarem bebidas alcoólicas deverão afixar mensagem em local visível identificando a proibição da venda dessas bebidas para menores de 18 anos.
- 5.9. Os vendedores ambulantes deverão fazer constar identificação dos produtos comercializados.
- 5.10. A instalação dos equipamentos dos vendedores ambulantes ocorrerá das 12:00h às 14:00h do dia do evento e a desmontagem até 22:00h do dia em que o vendedor ambulante foi autorizado a trabalhar, no local demarcado, conforme croqui e box informado no Termo de Autorização;
- 5.11. Os vendedores ambulantes não poderão fixar qualquer equipamento nas árvores presentes no local demarcado.
- 5.12. Não será permitida qualquer propaganda nos equipamentos utilizados pelo vendedor ambulante.
- 5.13. Os casos omissos neste edital e seus anexos serão resolvidos pela Gerência de Feiras Livres e Ambulantes.
- 5.14. Os anexos e croqui informados neste Edital estarão disponíveis no seguinte link: <http://www.cidades.df.gov.br/portarias.html>, se for esse o caso, devendo atentar-se para a legalidade dos instrumentos em questão.

JOSIANE MARIA COELHO DE FREITAS
Secretária Adjunta - Substituta

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA

EXTRATO DO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRAS Nº 01/2018,
NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 09/2002.

PROCESSO: 138.000.376/2017; DAS PARTES: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA X ISRAEL CONSTRUTORA EIRELI ME LTDA; FUNDAMENTO LEGAL: Com base nos termos da TOMADA DE PREÇO Nº 01/2018-CPL/RA- IX (Arquivo SEI nº 11004036); da Proposta (Arquivo SEI nº 12014601, 12014755, 12014963, 12015139, 12016006 e 12016171), constantes nos autos e da Lei nº 8.666 de 21/06/93, OBJETO: EXECUÇÃO DE OBRA DE COBERTURA DO PÁTIO E REVITALIZAÇÃO DO PARQUE INFANTIL DA ESCOLA CLASSE 61, EM CEILÂNDIA - DF; VALOR: O total do Contrato é de R\$ 460.956,68 (Quatrocentos e sessenta mil, novecentos e cinquenta e seis reais e sessenta e oito centavos); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: U.O: 59.111; Programa de Trabalho: 12.361.6206.1745.9592; Natureza da Despesa: 44.90.51; Fonte de Recurso: 100; Modalidade Global; Empenhos nº: 2018NE00293, EMITIDA EM 06/09/2018; VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 225 (Duzentos e vinte e cinco) dias; SIGNATÁRIOS: Pelo DF, VILSON JOSÉ DE OLIVEIRA, na qualidade de Administrador Regional e pela Contratada, CLEITON NUNES MAROCCO, representante legal.

EXTRATO DO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRAS Nº 02/2018,
NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 09/2002.

PROCESSO: 138.000.416/2017; DAS PARTES: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA X PARKA CONSTRUÇÕES LTDA; FUNDAMENTO LEGAL: Com base nos termos da TOMADA DE PREÇO Nº 02/2018-CPL/RA- IX (Arquivo SEI nº 11004722); da Proposta (Arquivo SEI nº 12120558, 12120625, 12120712, 12120802, 12121146, 12121252, 12121452, 12123668, 12123936 e 12124715), constantes nos autos e da Lei nº 8.666 de 21/06/93, OBJETO: EXECUÇÃO DE REFORMA DE PRÉDIO PRÓPRIO, DESTA REGIONAL, ATUALMENTE OCUPADO PELA FEIRA DO P NORTE. SITUADO A QUADRA: QNN 37 - ÁREA ESPECIAL Nº 01, EM CEILÂNDIA; VALOR: O total do Contrato é de R\$ 636.420,62 (Seiscentos e trinta e seis mil, quatrocentos e vinte reais e sessenta e dois centavos); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: U.O: 59.111; Programa de Trabalho: 15.451.6207.3247.9241; Natureza da Despesa: 44.90.51; Fonte de Recurso: 100; Modalidade Global; Empenhos nº: 2018NE00305, EMITIDA EM 11/09/2018; VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias; SIGNATÁRIOS: Pelo DF, VILSON JOSÉ DE OLIVEIRA, na qualidade de Administrador Regional e pela Contratada, LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA, representante legal.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS 03/2018

A ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA, por meio da Comissão de Licitação, designada pela ordem de serviço nº 72 de 20/06/2018, publicada no DODF nº 118 de 22/06/2018, TORNA PÚBLICO que realizará no dia 27 de setembro de 2018 no auditório do Edifício Sede, às 09:00h, a Licitação na modalidade Tomada de Preços nº 03/2018-CPL/RA IX, processo SEI nº 0138-000316/2017, sob o regime de execução de Empreitada por Preço global, do tipo Menor Preço, a forma de execução indireta, objetivando selecionar e contratar empresa de engenharia para execução de obra de reforma das instalações elétricas de baixa tensão do próprio desta Administração Regional, atualmente ocupado pela Feira da Guariroba, situada a quadra QNN 38/40 - Área Especial 01, em Ceilândia - DF, com prazo de até 60 (sessenta) dias para execução; os recursos financeiros correrão por conta do Programa de Trabalho: 15.451.6207.3247.9241 Reforma de Feiras - Reforma de Diversas Feiras em Ceilândia; Natureza 44.90.51, Unidade Orçamentária 59111, fonte de recursos 100, no valor estimado de R\$ 659.911,88 (seiscentos e cinquenta e nove mil, novecentos e onze reais e oitenta e oito centavos). O Edital e seus anexos poderão ser obtidos em nossa página na internet em www.ceilandia.df.gov.br ou diretamente na sala de Licitações do Edifício Sede da Administração Regional de Ceilândia, na QNM 13 Md. "B" Ceilândia Sul, nos horários de 8:30hs às 11:00hs e das 14:30hs às 17:00hs de segunda à sexta-feira, devendo os interessados apresentarem um pen drive para armazenamento dos dados. A autenticação de documentos não será realizada no dia do certame, devendo por tanto as licitantes comparecerem, com antecedência, a esta Administração Regional. Contato nos telefones (61) 3471-9808 ou 9843 ou através do e-mail: cpl@ceilandia.df.gov.br ou licitacao.raix@gmail.com.

VILSON JOSÉ DE OLIVEIRA
Administrador Regional

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01/2018
Processo: 195.000.017/2017 - SIGGO nº 035091 - DAS PARTES: Jardim Botânico de Brasília, na qualidade de Contratante e Orbitel Telecomunicações e Informática Ltda.-EPP, na qualidade de Contratada; DO OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do contrato inicial por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 13/08/2018; DA ASSINATURA: 13/08/2018; DOS SIGNATÁRIOS: Pelo Contratante: Jardim Botânico de Brasília, Samuel John O. Holcomb Pinheiro Guimarães, na qualidade de Diretor Executivo Substituto, e pelo Contratado: Orbitel Telecomunicações e Informática Ltda.-EPP, Adalto César Rodrigues Silva, na qualidade de procurador da empresa.

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE

CONSELHO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO DISTRITO FEDERAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 06, DE 30 DE AGOSTO DE 2018

O Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente do Distrito Federal - CDCA/DF, vinculado administrativamente à Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude do Distrito Federal, observada sua composição paritária, conforme dispõe o Art. 88 da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 e suas alterações, Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Distrital nº 5.244, de 16 de dezembro de 2013 e suas alterações, na Resolução Normativa nº 70/2014 e suas alterações (Regimento Interno) e com observância no disposto na Resolução nº 105, de 15 de junho de 2005 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente - CONANDA, TORNA PÚBLICO O EDITAL DE CONVOCAÇÃO para eleição das organizações representativas da sociedade civil com atuação na área da criança e do adolescente no Distrito Federal, neste Conselho, aprovado na 286ª Reunião Plenária Ordinária no dia 28 agosto de 2018, para o mandato de Dezembro de 2018 à Dezembro de 2020.

1. DA CONVOCAÇÃO.
 - 1.1 O Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente do Distrito Federal - CDCA/DF, composto por 30 (trinta) membros titulares e respectivos primeiro e segundo suplentes, sendo 15 (quinze) representantes do Poder Executivo e 15 (quinze) representantes de entidades da sociedade civil legalmente constituídas, CONVOCA: organizações da sociedade civil legalmente constituídas e em funcionamento há pelo menos um ano no Distrito Federal que atuem no atendimento do direito à criança e ao adolescente, com registro regular no CDCA/DF; organizações sindicais, entidades ou associações de classe com atuação na área da infância e da adolescência; e entidades de estudo, pesquisa e defesa de direitos, com registro regular no CDCA/DF, para as eleições da sociedade civil no CDCA/DF, referente ao mandato de 2018 a 2020.
 - 1.2 O processo de eleição será disciplinado pelo disposto no Regimento Interno do CDCA/DF (Resolução Normativa nº 70/2014 do CDCA/DF e alterações posteriores), disponível no endereço eletrônico www.conselho.crianca.df.gov.br.
 - 1.3 O processo de eleição deve ser conduzido pela Comissão Temática de Legislação, deliberado em Plenária, no prazo mínimo de 120 (cento e vinte) dias antes do término do mandato.
2. DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS.
 - 2.1 O CDCA/DF é composto por 15 (quinze) organizações representativas da sociedade civil, legalmente constituídas, cujas vagas são destinadas às seguintes categorias, sendo pelo menos 3 (três) vagas para cada uma delas:
 - 2.1.1 entidades com registro no CDCA/DF que atuem na área de atendimento direto à infância e adolescência no Distrito Federal há pelo menos um ano;
 - 2.1.2 organizações sindicais, entidades ou associações de classe com atuação na área da criança e do adolescente em funcionamento há pelo menos um ano no Distrito Federal;
 - 2.1.3 entidades de estudo, pesquisa e defesa de direitos, com registro no CDCA/DF, que atuem no Distrito Federal há pelo menos um ano.
 - 2.2 As vagas não ocupadas de acordo com a distribuição do item 2.1 serão preenchidas pelas organizações representativas da sociedade civil mais votadas, em ordem sucessiva, mesmo que de categorias diversas. Sendo a escolha das organizações representativas da sociedade civil definida com base em resolução deste Conselho.
3. DA HABILITAÇÃO.
 - 3.1 Poderão participar do processo de eleição, como candidato/eleitor a integrar o CDCA/DF, as organizações representativas da sociedade civil listadas no item 2.1 deste Edital, com registro regular no CDCA/DF, que apresentarem os seguintes documentos:
 - 3.1.1 Formulário específico de inscrição (anexo) impresso e assinado pelo representante legal da organização;
 - 3.1.2 Cópia do Estatuto Social;
 - 3.1.3 Cópia da ata de eleição da atual diretoria.
 - 3.2 Poderão participar do processo de eleição, na qualidade de eleitora, as organizações representativas da sociedade civil, com registro regular no CDCA/DF, e deverão apresentar os seguintes documentos:

3.2.1 Formulário específico de inscrição (anexo), impresso e assinado pelo representante legal da organização;

3.2.2 Cópia do Estatuto Social;

3.2.3 Cópia da ata de eleição da atual diretoria.

3.3 As organizações que estejam em processo de renovação de registro junto ao CDCA/DF poderão participar do processo de eleição tanto como eleitoras como candidatas.

3.4 Não deverão compor o Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente do Distrito Federal, no âmbito do seu funcionamento:

3.4.1 conselhos de políticas públicas;

3.4.2 órgãos de outras esferas governamentais;

3.4.3 ocupantes de cargo de confiança e/ou função comissionada e/ou cargo efetivo do poder público, na qualidade de representante de organização da sociedade civil;

3.4.4 conselheiros tutelares no exercício da função.

3.4.5 autoridades judiciárias, legislativas e os representantes do Ministério Público e da Defensoria Pública, com atuação no âmbito do Estatuto da Criança e do Adolescente, ou em exercício no Distrito Federal.

3.5 O pedido de habilitação, formulário e documentos, deverá ser entregue na Secretaria Executiva do CDCA/DF, situada no SAAN Quadra 01 Lote C Comércio Local, Térreo - CEP: 70.632-100, a contar da data da publicação do Edital no Diário oficial do Distrito Federal - D.O.D.F até o prazo de 05/10/2018, no horário de 9h às 17h.

3.6 A organização que tiver sua solicitação de habilitação deferida pelo Plenário do CDCA/DF estará automaticamente habilitada a participar do processo de eleição. A relação das organizações habilitadas como eleitoras e/ou como candidatas ao Conselho será afixada no CDCA/DF, na data provável de 15 de outubro de 2018, disponibilizada no endereço eletrônico www.conselho.crianca.df.gov.br e publicada no Diário Oficial do Distrito Federal - D.O.D.F.

3.7 A organização que tiver sua solicitação de habilitação indeferida pelo Plenário do CDCA/DF pode interpor recurso, de forma escrita e fundamentada à Presidência da mesa dirigente da Assembleia, até 30 (trinta) minutos após sua instalação.

3.7.1 A mesa apreciará o recurso em 30 (trinta) minutos e o submeterá para decisão da Assembleia, com parecer.

4. DA ASSEMBLEIA.

4.1 A Assembleia de Eleição reunir-se-á no dia 25 de outubro de 2018, na Promotoria de Justiça de Defesa da Infância e da Juventude, situada SEPN 711/911, Lote B - Asa Norte, Brasília-DF, com início às 13h30 e encerramento da votação às 17h, seguida da apuração dos votos.

Parágrafo único. O credenciamento ocorrerá em primeira chamada às 13h30 e em última chamada às 15h, iniciando a abertura do processo de eleição.

4.2 Na impossibilidade de comparecimento do delegado da organização eleitora ou candidata e eleitora na Assembleia, seu representante deverá apresentar procuração assinada pelo representante legal da entidade.

4.3 A Assembleia Eleitoral será instalada pelo presidente do CDCA/DF que proporá a constituição de uma Mesa Dirigente dos trabalhos, composta por 3 (três) membros representantes das organizações da sociedade civil, escolhidos dentre os presentes, desde que não sejam registrados como candidatos e não tenham apresentado recurso contra o indeferimento de habilitação.

4.3.1 Os membros da Mesa indicados decidirão sobre a presidência dos trabalhos da Assembleia.

4.3.2 Cada Entidade candidata terá 03 (três) minutos para apresentar sua Entidade e expor os motivos pelos quais pretende ser eleita.

4.4 Iniciado o processo eletivo, cada organização habilitada receberá uma cédula rubricada pelos membros da mesa, na qual registrará por escrito, o nome de até 15 (quinze) organizações inscritas como candidatas e presentes à Assembleia Eleitoral.

4.4.1 Os votos serão registrados na cédula pelo delegado da organização eleitora ou candidata/eleitora, seja ele representante legal ou procurador constituído na forma do subitem 4.2, sendo vedada a representação de mais de uma organização pelo mesmo delegado ou mais de um delegado para a mesma organização.

4.4.2 A votação será secreta e em seguida serão apurados os votos.

4.5 Caso todas as entidades habilitadas tenham votado antes do horário de encerramento previsto no item 4.1, a Assembleia poderá autorizar a imediata apuração dos votos.

4.6 Em caso de empate na votação, tomará assento no CDCA/DF a entidade que tiver a data mais antiga de fundação.

5. DO RESULTADO

5.1 Proclamar-se-á o resultado dos representantes eleitos ao final da apuração pela Assembleia, que será publicado em Diário Oficial do Distrito Federal - D.O.D.F no prazo de até 15 dias.

6. DA POSSE

6.1 Os representantes titulares e suplentes das organizações eleitas tomam posse, coletivamente, no primeiro dia útil após o término do mandato anterior, em reunião Plenária a ser convocada.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS.

7.1 O processo de eleição será conduzido pela Comissão de Legislação, deliberada pelo Plenário, no prazo de 90 (noventa) dias antes do término do mandato, por meio do edital publicado no Diário Oficial do Distrito Federal - D.O.D.F.

7.2 As organizações representativas da sociedade civil com assento no CDCA/DF têm mandato de 2 (dois) anos, permitida a reeleição.

7.3 Os casos omissos serão resolvidos pela Mesa Dirigente e referendados pela Assembleia e deliberados pelo Plenário.

ANDRECINDA ROCHA DE MORAIS PINA

Presidente do Conselho

ANEXO

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

Com fundamento no art. 12 do Regimento Interno do CDCA/DF (Resolução Normativa Nº 70/2014, de 11 de dezembro de 2014) e atendendo ao Edital de Convocação nº 06 de 30 de Agosto de 2018, venho solicitar HABILITAÇÃO AO PROCESSO ELEITORAL DA SOCIEDADE CIVIL NO CDCA/DF, mandato 2018/2020.

DADOS DA ORGANIZAÇÃO.
1- ENTIDADE:
2- DIRIGENTE/PRESIDENTE:
3- CNPJ:
4- ENDEREÇO COMPLETO:
5- TELEFONE:
6- E-MAIL:
7- REFERÊNCIA PARA CONTATOS (nome e cargo):
8- DATA DA FUNDAÇÃO:
9- DATA DE VALIDADE DO REGISTRO NO CDCA/DF:
10- FINALIDADE ESTATUTÁRIA:
11- CATEGORIA:
<input type="checkbox"/> entidades com registro no CDCA/DF que atuem na área de atendimento direto à infância e adolescência no Distrito Federal há pelo menos um ano;
<input type="checkbox"/> organizações sindicais, entidades ou associações de classe com atuação na área da criança e do adolescente em funcionamento há pelo menos um ano no Distrito Federal;
<input type="checkbox"/> entidades de estudo, pesquisa e defesa de direitos, com registro no CDCA/DF, que atuem no Distrito Federal há pelo menos um ano.
INDICAÇÃO DO REPRESENTANTE DA ENTIDADE PARA ATUAR COMO CONSELHEIRO NO CDCA/DF:
TITULAR:
1º SUPLENTE:
2º SUPLENTE:
- CONDIÇÃO:
<input type="checkbox"/> Eleitor <input type="checkbox"/> Candidato/ Eleitor.
1- INDICAÇÃO DE DELEGADO PARA REPRESENTAR A ENTIDADE NA ASSEMBLEIA GERAL DE ELEIÇÃO*
DELEGADO NOMEADO:
RG Nº:
CPF:
*No caso de entidade candidata, o delegado nomeado, preferencialmente, deve ser indicado como representante ao CDCA/DF.
DECLARO, para fins de direito, que não há os impedimentos constantes no item 3.4 do EDITAL DE CONVOCACAO Nº 06, de 30 de agosto de 2018 do CDCA/DF.
Brasília, de de 2018.
(assinatura do(a) Presidente ou seu Representante legal)

EDITAL Nº 07, DE 11 DE SETEMBRO DE 2018

Dispõe sobre a publicação da lista provisória de adolescentes candidatos habilitados e inabilitados a participar da Assembleia de Eleição do Processo de Escolha de Representantes do Comitê Consultivo de Adolescentes do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente do Distrito Federal - CDCA/DF.

Em cumprimento à Lei nº 5.244, de 16 de dezembro de 2013, que criou em seu artigo 6º o Comitê Consultivo de Adolescentes, à Resolução Normativa nº 68, de 25 de junho de 2014, do CDCA/DF, que dispõe sobre a composição e funcionamento do Comitê Consultivo de Adolescentes, e conforme os Editais nº 01/2018 - CDCA/DF e nº 04/2018 - CDCA/DF de setembro de 2018, o CDCA/DF torna pública a lista provisória de adolescentes habilitados e inabilitados para participar da Assembleia de Eleição da representação no Comitê Consultivo de Adolescentes do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente do Distrito Federal, para o biênio 2018/2020.

I. Candidatos Habilitados: Esthefany da Silva Cunha; Nágylla Nayhara Brito Ferreira; José Carlos Alves Barbosa; Samuel Alves Bezerra; Maria Clara do Nascimento; João Vitor Silva Brito; Gustavo Araújo Costa; Fernanda Lauane da Silva Santos; Izabelle Cristina Souza Azevedo; Gabriel Brito; Maria Eduarda da Silva Nunes; Esdras Oliveira de Araújo; Gabriel Pereira França; Luana Souza de Moraes; Daniel Rodrigues Fernandes; Elaine Carvalho de Oliveira; Barbara Zanatta; Ana Claudia da Silva Rocha; Matheus Kaique da Silva de Oliveira; Wisley Souza Marinho; Dalila Oliveira; Txai Staerke Rezende Scarponi Cruz; Sarah Oliveira; Igor Gonçalves Duarte; Beatriz Oliveira; Lais de Jesus Teixeira; Uriel Lobo; Ronald Vinícios Cândida; Luan de Paula Batista Oliveira; Lucas Rodrigues.

II. Candidatos Inabilitados: Luis Gustavo Rodrigues de Sousa; Maria Clara Gomes do Nascimento de Sousa; Arthur Daniel Soares dos Santos; Emeli Cristiane Gomes Ribeiro; Jonathan Railu; Gabriella Julia Soares dos Santos.

III. O candidato que tiver sua solicitação inabilitada poderá interpor recurso no prazo a contar da data da publicação deste Edital até 19 (dezenove) de setembro, junto à Secretaria Executiva do CDCA/DF, localizada no Setor de Armazenagem e Abastecimento Norte (SAAN) Quadra 01, Lote C - Edifício Comércio, Brasília -DF.

ANDRECINDA ROCHA DE MORAIS PINA

Presidente do Conselho

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº 469/2018

PROCESSO: 00150-00005332/2018-95; NOTA DE EMPENHO Nº 00296/2018; DAS PARTES: DF/SEC/FAC X IVAN RAMOS LACOMBE na qualidade de Beneficiário/a. ESPÉCIE: Termo de Ajuste N.º 469/2018; MODALIDADE: Seleção Pública; DO OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro pelo FUNDO DE APOIO À CULTURA ao Projeto "EXPOSIÇÃO PESO- HISTÓRIAS DO RAP DO DISTRITO FEDERAL" de interesse do/a Beneficiário/a acima especificado/a; DO VALOR: 120.000,00 (cento e vinte mil reais) que serão liberados e transferidos à conta do/a Beneficiário/a, especialmente aberta no Banco de Brasília - BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.4091-0012 - Apoio a Projetos Artísticos e Culturais - Fonte 100 - Natureza da despesa: 33.90.48; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de assinatura do beneficiário, com duração de 730 (setecentos e trinta) dias, permitida a prorrogação na forma da lei vigente; DATA DA ASSINATURA: 06/09/2018; LEGISLAÇÃO: Lei nº 267/1999 e Decreto nº 34.785/2013; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; Pelo FAC/SEC/DF: Luís Guilherme Almeida Reis; BENEFICIÁRIO/A: IVAN RAMOS LACOMBE.

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº 461/2018

PROCESSO: 00150-00006028/2018-65; NOTA DE EMPENHO Nº 00580/2018; DAS PARTES: DF/SEC/FAC X CARLOS HENRIQUE LOBATO NOGUEIRA na qualidade de Beneficiário/a. ESPÉCIE: Termo de Ajuste N.º 461/2018; MODALIDADE: Seleção Pública; DO OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro pelo FUNDO DE APOIO À CULTURA ao Projeto "TURNÊ ALQUIMIA DOS SONS" de interesse do/a Beneficiário/a acima especificado/a; DO VALOR: 120.000,00 (cento e vinte mil reais) que serão liberados e transferidos à conta do/a Beneficiário/a, especialmente aberta no Banco de Brasília - BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.4091-0012 - Apoio a Projetos Artísticos e Culturais - Fonte 100 - Natureza da despesa: 33.90.48; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de assinatura do beneficiário, com duração de 730 (setecentos e trinta) dias, permitida a prorrogação na forma da lei vigente; DATA DA ASSINATURA: 06/09/2018; LEGISLAÇÃO: Lei nº 267/1999 e Decreto nº 34.785/2013; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; Pelo FAC/SEC/DF: Luís Guilherme Almeida Reis; BENEFICIÁRIO/A: CARLOS HENRIQUE LOBATO NOGUEIRA.

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº 467/2018

PROCESSO: 00150-00006435/2018-72; NOTA DE EMPENHO Nº 00558/2018; DAS PARTES: DF/SEC/FAC X NATÁLIA PEREIRA PIRES na qualidade de Beneficiário/a. ESPÉCIE: Termo de Ajuste N.º 467/2018; MODALIDADE: Seleção Pública; DO OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro pelo FUNDO DE APOIO À CULTURA ao Projeto "FORRÓ DO B NA PRAÇA CENTRAL DO CONIC" de interesse do/a Beneficiário/a acima especificado/a; DO VALOR: 49.684,44 (quarenta e nove mil, seiscentos e oitenta e quatro reais e quarenta e quatro centavos) que serão liberados e transferidos à conta do/a Beneficiário/a, especialmente aberta no Banco de Brasília - BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.4091-0012 - Apoio a Projetos Artísticos e Culturais - Fonte 100 - Natureza da despesa: 33.90.48; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de assinatura do beneficiário, com duração de 730 (setecentos e trinta) dias, permitida a prorrogação na forma da lei vigente; DATA DA ASSINATURA: 06/09/2018; LEGISLAÇÃO: Lei nº 267/1999 e Decreto nº 34.785/2013; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; Pelo FAC/SEC/DF: Luís Guilherme Almeida Reis; BENEFICIÁRIO/A: NATÁLIA PEREIRA PIRES.

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº 477/2018

PROCESSO: 00150-00007512/2018-10; NOTA DE EMPENHO Nº 00581/2018; DAS PARTES: DF/SEC/FAC X NATÁLIA FERREIRA BOTELHO. Na qualidade de Beneficiário/a. ESPÉCIE: Termo de Ajuste N.º 477/2018; MODALIDADE: Seleção Pública; DO OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro pelo FUNDO DE APOIO À CULTURA ao Programa "PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS" de interesse do/a Beneficiário/a acima especificado/a; DO VALOR: R\$ 1.530,06 (um mil, quinhentos e trinta reais e seis centavos) que será liberado em parcela única e transferidos à conta do/a Beneficiário/a especialmente aberta no Banco de Brasília - BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.2911.0001 - Realização de Ações Culturais - Conexão FAC - Fonte 100 - Natureza da despesa: 33.90.48; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de assinatura do beneficiário, com duração de 730 (setecentos e trinta) dias, permitida a prorrogação na forma

da lei vigente; DATA DA ASSINATURA: 06/09/2018; LEGISLAÇÃO: Lei nº 934/2017, Portaria nº 158, de 20 de setembro de 2016, alterada pela Portaria nº 106/2018; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; Pelo FAC/SEC/DF: Luís Guilherme Almeida Reis; BENEFICIÁRIO/A: NATÁLIA FERREIRA BOTELHO.

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº 474/2018

PROCESSO: 00150-00007709/2018-41; NOTA DE EMPENHO Nº 00585/2018; DAS PARTES: DF/SEC/FAC X LUCAS MOYA CORREA DA SILVA. Na qualidade de Beneficiário/a. ESPÉCIE: Termo de Ajuste N.º 474/2018; MODALIDADE: Seleção Pública; DO OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro pelo FUNDO DE APOIO À CULTURA ao Programa Conexão Cultural DF# Negócios de interesse do/a Beneficiário/a acima especificado/a; DO VALOR: R\$ 11.000,00 (onze mil reais) que será liberado em parcela única e transferidos à conta do/a Beneficiário/a, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.2911.0001 - Realização de Ações Culturais - Conexão FAC - Fonte 100 - Natureza da despesa: 33.90.48; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de assinatura do beneficiário, com duração de 8 (oito) meses, permitida a prorrogação na forma da lei vigente; DATA DA ASSINATURA: 04/09/2018; LEGISLAÇÃO: Lei nº 934/2017, Portaria nº 158, de 20 de setembro de 2016, alterada pela Portaria nº 106/2018; Pelo FAC/SEC/DF: Luís Guilherme Almeida Reis; BENEFICIÁRIO/A: LUCAS MOYA CORREA DA SILVA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00604/2018

PROCESSO: 00150-00004010/2018-29. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a beneficiário/a MARX MENEZES - CPF nº 603.220.201-15. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto "AUDIODESCRIÇÃO PARA CINEMA". Do Valor: R\$ 49.654,17 (quarenta e nove mil, seiscentos e cinquenta e quatro reais e dezessete centavos). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091-0012 - Apoio a Projetos Artísticos e Culturais; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 12/09/2018; Ordenador Responsável: THIAGO ROCHA LEANDRO

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00605/2018

PROCESSO: 00150-00007793/2018-01. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a beneficiário/a MARCOS VINICIUS BUIATI RIZENDE - CPF nº 008.293.751-63. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto "A CASA DE ASTERION - CONVERGÊNCIA POÉTICAS ENTRE DANÇA E O REALISMO MÁGICO LATINO AMERICANO". Do Valor: R\$ 100.000,00 (cem mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091-0012 - Apoio a Projetos Artísticos e Culturais; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 12/09/2018; Ordenador Responsável: THIAGO ROCHA LEANDRO

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00603/2018

PROCESSO: 00150-00006490/2018-62. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a beneficiário/a ROBSON SIQUEIRA DA SILVA - CPF nº 635.825.461-87. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto "ARREIA A MALA, MAMULENGO". Do Valor: R\$ 39.990,00 (trinta e nove mil, novecentos e noventa reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091-0012 - Apoio a Projetos Artísticos e Culturais; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 12/09/2018; Ordenador Responsável: THIAGO ROCHA LEANDRO

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00601/2018

PROCESSO: 00150-00006038/2018-09. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a beneficiário/a MARCOS ANDRÉ GOMES ARAÚJO - CPF nº 590.288.073-49. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto "ARTES PARA A REVITALIZAÇÃO DE MUROS DA CIDADE". Do Valor: R\$ 74.988,75 (setenta e quatro mil, novecentos e oitenta e oito reais e setenta e cinco centavos). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091-0012 - Apoio a Projetos Artísticos e Culturais; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 12/09/2018; Ordenador Responsável: THIAGO ROCHA LEANDRO

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00600/2018

PROCESSO: 00150-00007509/2018-98. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a beneficiário/a NATASHA DE ALBUQUERQUE CORRÊA - CPF nº 012.439.591-00. Do Objeto: Concessão de Apoio Financeiro para "Participação em Evento" no âmbito do programa Conexão FAC, conforme Portaria nº 106/2018. Do Valor: R\$ 12.503,44 (doze mil, quinhentos e três reais e quarenta e quatro

centavos). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.2911.0001 - Realização de Ações Culturais - Conexão FAC; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 10/09/2018; Ordenador Responsável: THIAGO ROCHA LEANDRO

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00602/2018

PROCESSO: 00150-00006700/2018-12. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a beneficiário/a JULIANA SOARES MENDES - CPF nº 945.152.041-49. Do Objeto: Concessão de Apoio Financeiro para "Participação em Evento" no âmbito do programa Conexão FAC, conforme Portaria nº 106/2018. Do Valor: R\$ 17.103,46 (dezesete mil, cento e três reais e quarenta e seis centavos). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.2911.0001 - Realização de Ações Culturais - Conexão FAC; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 12/09/2018; Ordenador Responsável: THIAGO ROCHA LEANDRO

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2018NE01252

PROCESSO: 00150.00008173/2018-81. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e a empresa AS TRAVESSAS FESTAS E EVENTOS INFANTIS EIRELI ME - CNPJ nº 10.465.988/0001-18. Do Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de serviços de brinquedos e barraquinhas de alimentação para realização do "DIA DAS CRIANÇAS - CASA ABRIGO", que será realizado no dia 05 de outubro de 2018, no horário de 13h às 18h. Item 1 - Piscina de bolinhas 2M Premium com bolinhas com monitor para acompanhar (diária de 5 horas). Item 2 - Cama elástica colorida com monitor par acompanhar (tamanho médio) (diária de 5 horas). Item 3 - Escorregador inflável tobogã com monitor para acompanhar (tamanho pequeno) (diária de 5 horas). Item 4 - Futebol de sabão com monitor para acompanhar (diária de 5 horas). Item 5 - Tombo legal, com bolinhas e monitor para acompanhar (diária de 5 horas). Item 6 - Barraquinha de mini hot dog com molho de cachorro quente, batata palha, milho e saquinho e uma atendente para o preparo e fornecimento (diária de 4 horas) para 60 pessoas. Item 7 - Barraquinha de algodão doce contendo açúcar, palito e uma atendente para o preparo e fornecimento (diária de 4 horas) para 60 pessoas. Prazo: 25 dias. Valor: R\$ 1.700,00 (um mil setecentos reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.2844.0001; Fonte 100000000, Natureza de Despesa 339039; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 11 de setembro de 2018.

**SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE,
TURISMO E LAZER**

SUBSECRETARIA ADJUNTA

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 40/2018

Processo: 00220-00002318/2018-03 (SEI). Partes: DISTRITO FEDERAL/ SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE, TURISMO E LAZER X BIOTEC - BIODIVERSIDADE TECNOLOGIA E SUSTENTABILIDADE. Objeto: Este instrumento tem por objeto a realização da Feira Internacional de Pesca & Náutica-DF e do Simpósio de Biodiversidade Brasileira, a ser realizado dia 14 a 16 de setembro de 2018; Do valor: O valor global dos recursos públicos da parceria é de R\$ 399.490,00 (trezentos e noventa e nove mil quatrocentos e noventa reais) . A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: I - Unidade Orçamentária: 34.101; II - Programa de Trabalho: 23.965.6219.4090.0162; III - Natureza da Despesa: 335041; IV - Fonte de Recursos: 100; Vigência: Este Termo terá vigência da data de sua assinatura até 90 dias após o término da vigência da parceria, prorrogável por até 30 (trinta) dias mediante solicitação justificada mediante solicitação da Organização da Sociedade Civil junto à SETUL/DF; Da assinatura: Data: 10/09/2018. Pelo Distrito Federal, denominado Concedente, CAETANA FRANARIN ALVES PIMENTA DA VEIGA NEVES, na qualidade de Subsecretária Adjunta de Turismo, da Secretaria de Estado do Esporte, Turismo e Lazer e Pela Organização da Sociedade Civil, JOÃO DOS SANTOS HORVATH JÚNIOR, na qualidade de Presidente.

PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL

**AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2018**

A Pregoeira informa aos interessados que o resultado do Julgamento do Pregão acima citado encontra-se disponível no endereço eletrônico: www.comprasnet.gov.br. UASG: 926121. Licitante vencedora: WANJOUR COMERCIO DE METAIS, JOIAS E SERVICOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA - ME, CNPJ 07.260.815/0001-59, no valor total de R\$ 32.100,00. Processo SEI nº: 020.000.16488/2018-50.

CLEONICE NERI DOS SANTOS

CONTROLADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL

SUBCONTROLADORIA DE GESTÃO INTERNA

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

RATIFICO, nos termos do artigo 26, da Lei nº. 8.666/93, a inexigibilidade de licitação em favor do Conselho Nacional dos Órgãos de Controle Interno - CONACI, referente à anuidade desta Controladoria-Geral do Distrito Federal - CGDF como membro do referido Conselho, exercício de 2018, no valor total de R\$5.000,00 (cinco mil reais), reconhecida pelo Subcontrolador de Gestão Interna desta CGDF, com base no caput do artigo 25 da Lei nº 8.666/1993, consubstanciado com o parecer favorável da Assessoria Jurídico-Legislativa desta CGDF, constante do Processo nº480.000.504/2009. LÚCIO CARLOS PINHO FILHO - Subcontrolador de Gestão Interna.

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

AVISO DE REABERTURA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2018

Objeto: Contratação de Instituição credenciada como "Agente de Integração" para propiciar a plena operacionalização de estágio de estudantes que estejam frequentando o ensino regular em instituições de educação superior e de ensino médio para atendimento às demandas em áreas do Tribunal de Contas do Distrito Federal (TCDF). Processo: 14986/2018-TCDF. Valor estimado: R\$ 1.689.246,96; enquadramento: natureza 33.90.39.84 e 33.90.39.87 - Outros Serviços de Terceiros - PJ; classificação funcional e programática 01.122.6003.2422.9637 - Concessão de Bolsa Estágio - TCDF; fonte de recursos: 100. Data limite de recebimento das propostas: 25.09.2018, às 14h30min. Cópia do Edital encontra-se à disposição no Serviço de Licitação, localizado no 2º Andar do Ed. Anexo do TCDF, telefone (61) 3314-2742 ou pelos sites: www.tc.df.gov.br e www.comprasnet.gov.br (UASG: 974003). A Sessão Pública será processada no sítio do ComprasNet, nos termos do Edital. Em atendimento à Lei Distrital nº 5.453/2015, as informações referentes ao certame também estão disponíveis no sítio www.tc.df.gov.br, link: Consulta Processo do TCDF.

Brasília/DF, 11 de setembro de 2018

ALESSANDRA RIBEIRO ASTUTI

Pregoeira

INEDITORIAIS

ORIGINAL CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA

AVISO DE RECEBIMENTO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO

Processo: 00.391-00021026/2017-55

Torna público que está recebendo do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental - IBRAM, a Licença de Instalação nº 21/2018 - IBRAM/PRESI para fabricação de artefatos de concreto situado na rodovia DF-205, Fazenda Contagem Lote 11, Sobradinho Distrito Federal. ORIGINAL CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA. DAR-1.051/2018.

ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DO CÓRREGO CRISTAL

AVISO DE RECEBIMENTO DA AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL

Torna público que recebeu do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental - IBRAM, a Autorização Ambiental nº 46/2018, para a atividade de irrigação, no PICAG, Gleba 2, Ch. 11, Brazlândia, processo nº 39100020259/2017-31. ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DO CÓRREGO CRISTAL. DAR-1.052/2018.

ML SOUZA E CIA LTDA

AVISO DE RECEBIMENTO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

Torna público que recebeu do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental - IBRAM/DF, a Licença de Operação nº 095/2018, para a atividade de Posto de Abastecimento de Combustíveis, Lavagem e Lubrificação de Veículos, no C 06 Lotes 1 e 2 Brasília/DF, processo nº 00391-00013045/2017-16. AGLEIBE FERREIRA. DAR-1.053/2018.

HOSPITAL DA CRIANÇA DE BRASÍLIA JOSÉ ALENCAR

CHAMAMENTO Nº 269/2018
PROCESSO: 2018.21.2882.00

O Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada - ICIPE torna público para o conhecimento de quem possa interessar que até o dia 19/09/2018 às 18:00 horas, estará recebendo propostas relativas ao Chamamento nº 269/2018, cujo objeto é a Aquisição de Sacola reutilizável tipo TNT, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB. Conforme previsões editalícias, o prazo para recebimento de propostas poderá ser prorrogado. Os interessados poderão solicitar o referido edital através do e-mail: compras@hcb.org.br ou acessá-lo e no site www.hcb.org.br. Este Procedimento respeitará o disposto pelo Decreto Distrital Nº 33.390/11. Brasília, 12 de Setembro de 2018. Bruno Monteiro da Rocha Pitta - Coordenador de Suprimentos, ICIPE/HCB.

CHAMAMENTO Nº 271/2018
PROCESSO: 2018.11.2854.00

O Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada - ICIPE torna público para o conhecimento de quem possa interessar que até o dia 19/09/2018 às 18:00 horas, estará recebendo por meio eletrônico no site www.bionexo.com.br propostas relativas ao Chamamento nº 271/2018, cujo objeto é a Aquisição de Produtos para Saúde (Sondas), por meio do Sistema de Registro de Preços, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB. Conforme previsões editalícias, o prazo para recebimento de propostas poderá ser prorrogado. Os interessados poderão solicitar o referido edital através do e-mail: compras@hcb.org.br ou acessá-lo e no site www.hcb.org.br. Este Procedimento respeitará o disposto pelo Decreto Distrital Nº 33.390/11. Brasília, 12 de Setembro de 2018. Coordenação de Suprimentos, ICIPE/HCB.

CHAMAMENTO Nº 277/2018
PROCESSO: 2018.21.2868.00

O Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada - ICIPE torna público para o conhecimento de quem possa interessar que até o dia 19/09/2018 às 18:00 horas, estará recebendo propostas relativas ao Chamamento nº 277/2018, cujo objeto é a Aquisição de Acessórios e Insumos para Jardinagem, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB. Conforme previsões editalícias, o prazo para recebimento de propostas poderá ser prorrogado. Os interessados poderão solicitar o referido edital através do e-mail: compras@hcb.org.br ou acessá-lo e no site www.hcb.org.br. Este Procedimento respeitará o disposto pelo Decreto Distrital Nº 33.390/11. Brasília, 12 de Setembro de 2018. Bruno Monteiro da Rocha Pitta - Coordenador de Suprimentos, ICIPE/HCB.

CHAMAMENTO Nº 283/2018
PROCESSO: 2018.07.2888.00

O Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada - ICIPE torna público para o conhecimento de quem possa interessar que até o dia 19/09/2018 às 18:00 horas, estará recebendo propostas relativas ao Chamamento nº 283/2018, cujo objeto é a Aquisição e Instalação de Placas de Comunicação visual, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB. Conforme previsões editalícias, o prazo para recebimento de propostas poderá ser prorrogado. Os interessados poderão solicitar o referido edital através do e-mail: compras@hcb.org.br ou acessá-lo e no site www.hcb.org.br. Este Procedimento respeitará o disposto pelo Decreto Distrital Nº 33.390/11. Brasília, 12 de Setembro de 2018. Bruno Monteiro da Rocha Pitta - Coordenador de Suprimentos, ICIPE/HCB.

CHAMAMENTO Nº 302/2018
PROCESSO: 2018.11.2893.00

O Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada - ICIPE torna público para o conhecimento de quem possa interessar que até o dia 19/09/2018 às 18:00 horas, estará recebendo por meio eletrônico no site www.bionexo.com.br propostas relativas ao Chamamento nº 302/2018, cujo objeto é a Aquisição de Produtos para Saúde (Aguilha e Seringa), por meio do Sistema de Registro de Preços, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB. Conforme previsões editalícias, o prazo para recebimento de propostas poderá ser prorrogado. Os interessados poderão solicitar o referido edital através do e-mail: compras@hcb.org.br ou acessá-lo e no site www.hcb.org.br. Este Procedimento respeitará o disposto pelo Decreto Distrital Nº 33.390/11. Brasília, 12 de Setembro de 2018. Coordenação de Suprimentos, ICIPE/HCB.

CHAMAMENTO Nº 307/2018
PROCESSO: 2018.11.2897.00

O Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada - ICIPE torna público para o conhecimento de quem possa interessar que até o dia 19/09/2018 às 18:00 horas, estará recebendo por meio eletrônico no site www.bionexo.com.br propostas relativas ao Chamamento nº 307/2018, cujo objeto é a Aquisição de Materiais Médico Hospitalares descartáveis em TNT, por meio do Sistema de Registro de Preços, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB. Conforme previsões editalícias, o prazo para recebimento de propostas poderá ser prorrogado. Os interessados

poderão solicitar o referido edital através do e-mail: compras@hcb.org.br ou acessá-lo e no site www.hcb.org.br. Este Procedimento respeitará o disposto pelo Decreto Distrital Nº 33.390/11. Brasília, 12 de Setembro de 2018. Coordenação de Suprimentos, ICIPE/HCB.

CHAMAMENTO Nº 309/2018
PROCESSO: 2018.04.2905.00

O Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada - ICIPE torna público para o conhecimento de quem possa interessar que até o dia 19/09/2018 às 18:00 horas, estará recebendo por meio eletrônico no site www.bionexo.com.br propostas relativas ao Chamamento nº 309/2018, cujo objeto é a Aquisição de Medicamentos (Albumina, Alteplase e Enoxaparina), por meio do Sistema de Registro de Preços, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB. Conforme previsões editalícias, o prazo para recebimento de propostas poderá ser prorrogado. Os interessados poderão solicitar o referido edital através do e-mail: compras@hcb.org.br ou acessá-lo e no site www.hcb.org.br. Este Procedimento respeitará o disposto pelo Decreto Distrital Nº 33.390/11. Brasília, 12 de Setembro de 2018. Coordenação de Suprimentos, ICIPE/HCB.

CHAMAMENTO Nº 311/2018
PROCESSO: 2018.07.2870.00

O Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada - ICIPE torna público para o conhecimento de quem possa interessar que até o dia 28/09/2018 às 18:00 horas, estará recebendo propostas relativas ao Chamamento nº 311/2018, cujo objeto é a Contratação de Empresa especializada para Fornecimento de Equipamentos e Sistema de Controle de Acesso (Catracas e Vídeo Porteiro), contemplando software de Controle para as Catracas, a serem instaladas nas dependências do Bloco II do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB. Conforme previsões editalícias, o prazo para recebimento de propostas poderá ser prorrogado. Os interessados poderão solicitar o referido edital através do e-mail: compras@hcb.org.br ou acessá-lo e no site www.hcb.org.br. Este Procedimento respeitará o disposto pelo Decreto Distrital Nº 33.390/11. Brasília, 12 de Setembro de 2018. Bruno Monteiro da Rocha Pitta - Coordenador de Suprimentos, ICIPE/HCB.

CHAMAMENTO Nº 312/2018
PROCESSO: 2018.04.2884.00

O Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada - ICIPE torna público para o conhecimento de quem possa interessar que até o dia 19/09/2018 às 18:00 horas, estará recebendo por meio eletrônico no site www.bionexo.com.br propostas relativas ao Chamamento nº 312/2018, cujo objeto é a Aquisição de Medicamentos (Água para Injetáveis, Bicarbonato, Cloreto de Potássio,...), por meio do Sistema de Registro de Preços, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB. Conforme previsões editalícias, o prazo para recebimento de propostas poderá ser prorrogado. Os interessados poderão solicitar o referido edital através do e-mail: compras@hcb.org.br ou acessá-lo e no site www.hcb.org.br. Este Procedimento respeitará o disposto pelo Decreto Distrital Nº 33.390/11. Brasília, 12 de Setembro de 2018. Coordenação de Suprimentos, ICIPE/HCB.

FILANTROPIA-113/2018.

COOPERATIVA RECICLE A VIDA

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

CNPJ: 22.884.599/0001-06 e NIRE: 5340001017-1

O Presidente da COOPERATIVA RECICLE A VIDA, CNPJ: 22.884.599/0001-06, convoca os cooperados, para Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada na Sede de Trabalho sito QNM 28 Módulo B Área Especial, Ceilândia-DF, CEP: 72.210-282, no dia 24 de Setembro de 2018, às 9hs em primeira convocação com 2/3 dos cooperados, às 10hs em segunda convocação com metade mais um ou às 11hs em terceira e última convocação com a presença de no mínimo dez cooperados para deliberarem sobre a seguinte pauta: 1- Prestação de Contas -2018, 2- Eleição e Posse da Diretoria e Conselho Fiscal; 3- Alteração Estatutária. Brasília-DF, 12 de setembro de 2018. Cleusimar Alves de Andrade-Presidente. DAR-1.054/2018.

SHOX DO BRASIL CONSTRUÇÕES LTDA

AVISO DE RECEBIMENTO DA LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA

Torna público que recebeu do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental - IBRAM, a Licença Ambiental Simplificada nº 14/2018, para a atividade de Usina Dosadora de Concreto, no Polo JK, Trecho 05, Conjunto 05, Lote 03, Santa Maria Brasília-DF CEP 72549-740, processo nº 00391-00004445/2018-11. Denilson Rezende Bonfim, representante legal da empresa. DAR-1.055/2018.